



# DIARIO

# OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 116

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1936

## EXPEDIENTE

### EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, vão se fazer inscrições de assignantes ainda pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| Repartições publicas     | No interior..... | 70\$000  |
| ou                       |                  |          |
| assignantes particulares | No exterior..... | 110\$000 |
|                          | No interior..... | 50\$000  |
| Funcionarios publicos    | No exterior..... | 200\$000 |

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 300 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

### OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente regularizadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collecções federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Distrito Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officinaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 814, de 13 de maio de 1936.

Decreto n. 704, de 24 de março de 1936.

Decreto n. 820, de 15 de maio de 1936.

Ministerio da Educação e Saude Publica—Decretos de 7 e 11 de maio.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 29 de maio.

Ministerio da Marinha—Decretos de 14 de maio.

Ministerio da Agricultura—Decretos de 28 de abril e 12 de maio.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—Directoria de Contabilidade—Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica—Directoria Geral de Expediente—Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica—Inspectoria dos Centros de Saude—Superintendencia de Obras e Transportes

Ministerio da Fazenda—Directoria Geral da Fazenda Nacional—Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional—Directoria das Rendas Internas—Directoria do Dominio da União—Camra de Reajustamento Economico—Recebedoria do Distrito Federal—Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha—Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra—Despachos—Expediente do Sr. ministro—Departamento do Pessoal do Exercito—Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Expediente do Sr. ministro—Departamento Nacional de Portos e Navegação—Departamento dos Correios e Telegraphos—Departamento da Aeronautica Civil—Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura—Departamento Nacional da Produccção Animal—Departamento Nacional da Produccção Mineral—Directoria do Expediente e Contabilidade—Escola Nacional de Veterinaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio—Directoria Geral de Expediente—Directoria Geral de Contabilidade—Departamento Nacional do Trabalho—Conselho Nacional do Trabalho—Instituto Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas—Termos de contracto—Noticiario—Parte commercial—Rendas publicas—Editaes e avisos—Sociedades anonyms—Annuncios.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 704 — DE 24 DE MARÇO DE 1936

## *Dd novo regulamento ao Entrepasto Federal de Pesca no Districto Federal*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56 n. 1, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica approvedo o Regulamento do Entrepasto Federal de Pesca do Districto Federal, que a este acompanha e vae assignado pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936, 115.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

### *Regulamento do Entrepasto Federal de Pesca no Districto Federal*

Art. 1.º O Entrepasto Federal de Pesca tem por fim a concentração total do pescado a ser consumido no Districto Federal e exportado, sua inspecção sanitaria, classificação commercial, venda e conservação.

Art. 2.º Todo pescado recolhido no entreposto será pesado, inspecionado e classificado commercialmente.

Paragrapho unico. A classificação será feita tomando-se por base o valor bromatologico do pescado para a alimentação humana.

Art. 3.º A inspecção sanitaria de todo o pescado será feita por medicos veterinarios do Departamento Nacional da Produção Animal.

Art. 4.º Só poderão servir-se do entreposto pescadores devidamente legalizados ou empresas de pesca devidamente organizadas, em que só trabalhem pescadores matriculados.

Art. 5.º O Entrepasto Federal de Pesca, como dependencia que é da Directoria de Caça e Pesca, gozará de todas as prerogativas dos serviços publicos federaes e será administrado, em comissão, por um assistente do Departamento Nacional da Produção Animal com a colaboração de uma Junta Auxiliar constituída por pescadores e armadores.

Art. 6.º O assistente encarregado da administração do entreposto será commissionado pelo director do Serviço de Caça e Pesca, com approvação do ministro da Agricultura.

Art. 7.º A Junta Auxiliar será composta de tres membros, eleitos dois pelos pescadores e um pelos armadores, annualmente, na tarde do primeiro domingo de janeiro, de accordo com as instrucções que para isso forem baixadas pelo ministro.

Paragrapho unico. A eleição da primeira Junta Auxiliar far-se-á na segunda quinzena, após a publicação desta, na tarde do primeiro domingo.

Art. 8.º Compete ao encarregado do entreposto:

- a) fazer observar, no que estiver ao seu alcance, o Codigo de Caça e Pesca;
- b) cumprir e fazer cumprir este regulamento e as instrucções e ordens emanadas do Serviço de Caça e Pesca;
- c) manter a ordem, a disciplina e o asseio no recinto do entreposto e na doca annexa, fazendo retirar ou prender os desobedientes e os recalcitrantes;
- d) resolver, ouvida a Junta Auxiliar, as questões levantadas sobre a applicação aos casos occorrentes dos dispositivos regulamentares e ordens de serviço.

Art. 9.º Compete á Junta Auxiliar:

- a) cooperar com o encarregado do entreposto para que sejam cumpridas em boa harmonia as leis, dispositivos regulamentares e ordens de serviço relativos á pesca e ao Entrepasto;
- b) manifestar-se sobre os casos submettidos á sua apreciação em virtude do artigo anterior;

c) arbitrar as questões que no Entrepasto forem suscitadas entre partes sobre vendas de pescado e liquidações de créditos, desde que para isso sejam livremente convocados pelos interessados em divergencia;

d) opinar sobre preços de pescado na execução de contractos de compra e venda;

e) propôr ao encarregado do Entrepasto ou ao Serviço de Caça e Pesca o que lhe parecer conveniente ao bom funcionamento e á expansão do entreposto.

Art. 10. A Junta Auxiliar deliberará por maioria, fazendo registrar as duas decisões em livro proprio, aberto, numerado e rubricado pelo director do Serviço de Caça e Pesca.

§ 1.º Os membros da Junta são obrigados a comparecer ao entreposto diariamente.

§ 2.º Serão succedidos pelos respectivos supplentes os membros renunciantes e os que faltarem sem causa justificada por mais de tres dias consecutivos.

§ 3.º Nas faltas por motivo justificado, a juizo do encarregado do entreposto, a substituição se fará pelos supplentes que comparecerem.

§ 4.º A falta de todos os membros por cinco dias consecutivos será considerada como renuncia collectiva, realizando-se nova eleição no primeiro domingo da segunda quinzena que a ella se seguir.

Art. 11. O entreposto funcionará diariamente das 5 ás 18 horas.

Art. 12. O transporte de todo o pescado de bordo para o interior do entreposto será feito pelos pescadores ou armadores, ou pessoas por elles designada.

Art. 13. As vendas do pescado serão feitas:

- a) por atacado;
- b) em leilão;
- c) por contracto.

§ 1.º Vendas por atacado são as de grandes lotes de pescado, feitas por preço global ou de kilos pedido pelo pescador.

§ 2.º Vendas a leilão são as de uma ou mais unidades de pescado ou medida — cestas, caixas ou tinas — feitas sempre sob pregão, com especificação de qualidade e peso, pelos preços de maior lance.

Art. 14. As vendas por atacado ou em leilão serão obrigatoriamente feitas no entreposto, pela manhã e á tarde, salvo nos domingos e feriados, quando apenas haverá o leilão da manhã.

§ 1.º As vendas por atacado e as communicações de venda por contracto serão feitas no maximo até ás 8 horas, pela manhã, e ás 15 horas á tarde, expondo-se a leilão, nas horas immediatas, o pescado ainda não vendido.

§ 2.º As vendas em leilão deverão estar impreterivelmente concluidas ás 10 e 17 horas.

Art. 15. As vendas por atacado ou em leilão poderão ser realizadas pelos proprios interessados ou por leiloeiros de sua livre escolha.

§ 1.º Os leiloeiros escolhidos deverão ser propostos mensalmente ao encarregado do entreposto por cinco ou mais pescadores e terão direito ás comissões estabelecidas na tabella annexa.

§ 2.º A retirada do pescado adquirido por atacado ou em leilão correrá por conta dos compradores e será feita immediatamente após a arrematação.

Art. 16. As vendas por contracto, seja por encomenda ou por offerta, deverão ser communicadas ao encarregado.

§ 1.º Feita e registrada a comunicação, que deverá conter todas as especificações necessarias, será a entrega effectuada no entreposto, depois de examinada, classificada e conferida.

§ 2.º Não serão admittidos contractos de cumprimento a termo.

§ 3.º Serão cancellados os contractos firmados por preços inferiores aos das vendas por atacado ou leilões da vespera, a juizo da Junta Auxiliar.

§ 4.º As compras deverão ser pagas á vista, salvo accordo prévio das partes, submettido ao exame a approvação da Junta Auxiliar.

Art. 17. Todas as vendas deverão ser feitas em rigoroso accordo com a classificação official do pescado.

Art. 18. Nenhuma contribuição pagará o pescador pelo transitio e venda do pescado no entreposto, salvo as taxas de armazenagem daquelle que deva ser recolhido ao frigorifico e as da venda a varejo.

Paragrapho unico. Estas taxas serão previamente approvadas pela Directoria de Caça e Pesca e serão affixadas em quadro collocado em lugar bem visivel no entreposto.

Art. 19. Como dependencia do Entreposto Federal de Pesca funcionará o frigorifico destinado a conservação do pescado.

§ 4.º Depois de recolhido ao frigorifico, o pescado não poderá ser vendido de mistura com o do dia, nem tão pouco ser retirado das camaras, senão para ser vendido, não podendo, em caso algum, voltar ao frigorifico.

§ 2.º A retirada do pescado das camaras frigorificas será feita apenas dentro do horario approved pela Directoria de Caça e Pesca, não podendo ser aberta, fóra de taes horas, sob qualquer pretexto, as camaras frigorificas.

Art. 20. A concessionaria do frigorifico obrigar-se-á a manter as camaras frias á temperatura variando de 0º a 10º C.

Art. 21. Juntamente com o frigorifico funcionará a fabrica de gelo, exclusivamente destinada aos pescadores e enprezas de pesca.

Art. 22. A venda de gelo será feita mediante uma tabella approvada pela Directoria de Caça e Pesca, sendo a entrega do mesmo feita pela concessionaria.

Art. 23. O funcionamento da fabrica de gelo ficará sob a fiscalização da Directoria de Caça e Pesca, da mesma fórma que o frigorifico.

Art. 24. Todas as divergencias que surgirem entre a concessionaria e as partes serão resolvidas pela Directoria de Caça e Pesca; em instancia superior pela Directoria Geral de Industria Animal e, em ultima instancia, pelo ministro da Agricultura.

Art. 25. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo ministro da Agricultura, por meio de instrucções, portarias e despachos, após informação da Directoria de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, ouvidos, sempre que for conveniente, o Conselho de Caça e Pesca e a Junta Auxiliar.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936.— *Odilon Braga.*

#### DECRETO N. 820 — DE 15 DE MAIO DE 1936

*Regula o aproveitamento do producto da venda de material inutil e imprestavel*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição contida no art. 56, n. 1, da Constituição, e,

Considerando que o regulamento para o serviço de Fazenda da Marinha, approved pelo decreto n. 22.071, de 10 de novembro de 1932, em seu art. 140, paragrapho unico, estabelece que o material considerado inutil sem materia prima utilizavel, será destruido immediatamente, após a lavratura do respectivo termo;

Considerando, porém, que essa norma, impedindo a venda do referido material, não concilia os interesses do erario e foi, por isso, alterada, por acto do Governo Provisorio, de 28 de junho de 1934, que mandou applicar o producto da venda de materiaes julgados então inserviveis, na aquisição de material novo e execução de reparos necessarios, ficando, assim, firmada doutrina, com força de lei, por ter emanado então de autoridade competente;

Considerando mais que essa doutrina se harmonisa com o preceito do art. 840, ultima parte, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922;

Considerando que, já cogitando de assumpto identico, o regulamento para os Conselhos Economicos da Marinha, é da maior conveniencia a unificação das normas existentes para melhor aproveitamento, beneficio e fiscalização dos serviços;

Decreta:

Art. 1.º Fica o Ministerio da Marinha autorizado a providenciar, de accordo com a resolução do Governo Provisorio de 28 de junho de 1934, combinada com a ultima parte do art. 840, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sobre a venda de material julgado imprestavel ou inutil e applicação da receita proveniente.

Art. 2.º Na applicação da receita a que se refere o artigo anterior, será observado o decreto n. 22.098, de 17 de novembro de 1932, com a conveniente alteração nas percentua-

gens, de que trata o art. 31 do citado regulamento, que serão distribuidos na proporção de 70 %, 20 %, 5 % e 5 %, respectivamente, pelas alíneas a, b, c e d.

Art. 3.º A medida constante deste decreto deve ser adoptada tão sómente pelos Arsenaes, Depositos e Directoria do Armamento.

Paragrapho unico. Nas demais Unidades se continuará a observar o processo até agora seguido.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*Henrique A. Guilhem.*

#### DECRETO N. 814 — DE 13 DE MAIO DE 1936

*Approva as alterações feitas nos estatutos da Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionarios*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que pediu a Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionarios, associação de classe, com sede no Districto Federal, resolve approvar as alterações de seus estatutos, feitas em assembléa geral extraordinaria, de 9 de outubro de 1935, conforme acta publicada no *Diario Official* de 12 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*Arthur de Souza Costa.*

(C—2.609—19-5-1936—19\$40v)

### Ministerio da Educação e Saude Publica

(\*) Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado, em virtude de concurso, o pharmaceutico José Tobias Netto para exercer o cargo de professor privativo de Chimica Toxicologica e Bromatologica da Escola de Pharmacia annexa á Faculdade de Medicina da Bahia.

Por outros de 7 e 11 do corrente, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, a partir de 10 de fevereiro do corrente anno, nos termos do art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a auxiliar de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Alzira Teixeira Brandão;

De seis mezes, a partir de 17 de abril ultimo, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Inspectoria do Hospital Colonia de Psychopathas — Mulheres, Augusta Sahr.

### Ministerio da Fazenda

Por decreto de 29 de abril ultimo foi nomeado o primeiro escripturario da Alfandega de Corumbá, Manoel Brederod dos Reis Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo de guardamór da mesma repartição.

Por outros de 13 do corrente:

Foram promovidos:

A segundo escripturario da Alfandega de Porto Alegre, por merecimento, o terceiro escripturario da mesma repartição, José Colombo Rangel Pinto;

A terceiro escripturario da Alfandega de Porto Alegre, por antiguidade, o quarto escripturario da mesma repartição, Antonio Vieira Guimarães;

A porteiro da Alfandega de Porto Alegre, por merecimento, o continuo da mesma repartição, Octavio Neves de Macedo;

A continuo da Alfandega de Porto Alegre, por merecimento, o servente da mesma repartição, José Amaro Ferreira.

Foram nomeados:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Virgilio Jorge Salles, a pedido e por permuta, para identico logar no interior do Estado de Pernambuco;

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Antonio José Fernandes, a pedido e por permuta, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

Paulo Vidal Moreira para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso;

O remador das embarcações da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo, Joaquim Custodio, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O guarda fiscal do serviço de repressão do contrabando, no Estado do Rio Grande do Sul, Waldemar Gonçalves Goulart, para o logar de guarda da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Itaquy, no mesmo Estado;

Manoel Cantidio Smith para o logar de marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão;

O marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Raymundo Ferreira Lima, para o logar de servente da mesma Alfandega, tendo em vista o determinado no artigo 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindivel para o serviço publico o provimento da vaga de servente occorrida na referida repartição;

O marinheiro da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Boaventura da Silva Quadros, para o logar de servente da mesma Alfandega, tendo em vista o determinado no artigo 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindivel para o serviço publico o provimento da vaga de servente occorrida na referida repartição;

Francisco José de Lima para o logar de servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauh, tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindivel para o serviço publico o provimento da vaga de servente occorrida na mesma repartição;

O remador das embarcações da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Carmello de Oliveira, para o logar de servente da mesma Alfandega, tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindivel para o serviço publico o provimento da vaga de servente occorrida na referida repartição;

O ex-guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Euclides Julio de Serpa, para identico logar na Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, á vista do resolvido no processo n. 3.330, de 1936;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Barracão, no Estado da Bahia, Sotero Francisco de Salles, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Itaparica, no mesmo Estado;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Viçosa, no Estado do Ceará, Migual Frota Leitão, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Porangaba, no mesmo Estado;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Porangaba, no Estado do Ceará, Adalberto Theophilo, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Viçosa, no mesmo Estado;

Lincoln Ferreira Nobre para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Palma, no Estado de Minas Geraes;

O collecter das rendas federaes em Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Garcia Goulart, para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Valença, no mesmo Estado;

O collecter da segunda collectoria das rendas federaes em Blumenau, no Estado de Santa Catharina, Leopoldo Olinger, para identico logar na primeira collectoria das rendas federaes em Joinville, no mesmo Estado.

O collecter das rendas federaes em Indayal, no Estado de Santa Catharina, Arthur Bona, para identico cargo na segunda collectoria das rendas federaes em Blumenau, no mesmo Estado;

O collecter das rendas federaes em Jaraguá, no Estado de Santa Catharina, Julio Ferreira, para identico cargo na collectoria das rendas federaes em Indayal, no mesmo Estado,

Foi concedida aposentadoria:

Ao collecter das rendas federaes, em Salinas da Margarida, no Estado da Bahia, Marciano Firmo de Almeida Sampaio, nos termos do inciso 4º do art. 170, da Constituição da Republica.

Foi aposentado:

O collecter das rendas federaes em União, no Estado de Alagoas, José Gomes da Rocha, nos termos do inciso 3º do artigo 170, da Constituição da Republica.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 12 de fevereiro ultimo, que nomeou Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Mello, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 22 de abril de 1935, que nomeou o trabalhador de segunda classe, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Curvello, para o logar de servente da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo regulamentar.

Por decreto ainda de igual data foi nomeado José Bezerra de Andrade, para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Jardim, Estado do Ceará.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente:

Foram promovidos:

Por merecimento, no Corpo de Officiaes da Armada:

Ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata, Rodolpho Fróes da Fonseca, e ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta, Ildefonso Gouvêa de Castilho;

Ao posto de segundo tenente, contando antiguidade de 23 de abril deste anno, os guardas-marinha:

Christovão Luiz de Brros Falcão;

Hylo Ramos de Azevedo Leite;

José Franco de Moura;

Aristides Pereira Campos Filho;

Leopoldo Francisco Corrêa de Paiva;

Orlando de Carvalho Almeida;

Tito Evandro Ribeiro Noronha França;

Raul Leonardo do Rego Barros;

Cid Rodopiano da Fonseca.

Por antiguidade, no Corpo de officiaes da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão tenente José Paraguassú de Sá e ao de capitão tenente, o primeiro tenente José Luiz de Araujo Goyano.

No quadro extraordinario, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta, QM, José Frazão Millanez.

Por merecimento, no Quadro da Officina de Explosivos da Directoria do Armamento da Marinha, a operario de 3ª classe, o aprendiz de 1ª classe João Soares; a aprendiz de 1ª classe, o de 2ª classe Seraphim do Espirito Santo Marcos e a aprendiz de 2ª classe, o de 3ª classe Nelson da Cunha Pereira.

No quadro da Officina de Obras Civis (Secção de Especialistas) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 3ª classe, o de 4ª classe Carlos Alves de Souza.

Foram nomeados:

De conformidade com a letra a, do art. 1º, do decreto n. 24.583, de 5 de julho de 1934, o bacharel Carlos Lafayette Bezerra de Miranda para exercer o cargo de juiz do Tribunal Marítimo Administrativo;

De conformidade com o art. 9º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 8 de fevereiro de 1934, o fuzileiro naval n. 3.569, Felipe Ximenes, para exercer o cargo de praticante de pratico do Corpo de Praticos dos rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay, com a graduação de primeiro sargento;

O aprendiz de 1ª classe do quadro da Officina de Limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Herald Felisberto de Araujo, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do mesmo quadro;

O aprendiz de 1ª classe da Officina de Torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Augusto de Oliveira, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do Quadro da mesma Officina;

Attendendo ao que dispõe a alinea a, do art. 15, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, e considerando o que expoz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, relativamente ao quadro do pessoal civil do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, organizado com a fixação, em cada classe, de um numero de operarios estritamente necessario ao desempenho do serviço, o que torna imprescindivel o preenchimento de vagas occorridas no mesmo quadro;

Nomea o operário extraordinário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Jorge Medina Vaz, para exercer o cargo de operário de 4ª classe da Officina de Fundição do referido Arsenal.

Foram reformados:

De conformidade com o disposto no art. 6º, do decreto n. 21.099, de 25 de fevereiro de 1932, combinado com a tabela aprovada pelo decreto n. 12.801, de 8 de janeiro de 1918 e artigos 29, § 1º, 35, 36 e 77, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, os oficiais abaixo mencionados, visto terem atingido as idades limites para a permanência na Reserva de 1ª classe, continuando com o direito à percepção das mesmas vantagens consignadas nos respectivos decretos de suas transferências para aquella Reserva, fixadas para cada caso de conformidade com a legislação então vigente:

Vice-almirante Affonso da Fonseca Rodrigues, contra-almirantes QM Viriato Machado de Oliveira, Joaquim Theodoro do Sacramento e Isaac Tavares Dias Pessón, capitães de mar e guerra Frederico Villar, Carlos Americo dos Reis, Raul Varela Quadros, Joaquim Nunes de Souza, Alexandre Coelho Messeder, Pedro Manot Serrat, Cyro Camara Cardoso de Menezes, Joaquim Barcellos Garcia, Emmanuel Gomes Braga, Alfredo Amancio dos Santos, Francisco José Pereira das Neves, Joaquim Buarque de Lima, Arthur da Costa Pinto, Prudento de Mendonça Suzano Brandão, e capitães de mar e guerra QM, Luiz Villarinho da Silva, Rodrigo Ramos, Leocadio Joaquim da Costa, José Emiliano do Carmo e Cezar da Costa Braga, capitães de fragata Luiz Antonio Magalhães de Castro, Manoel José de Faria e Silva e José Franco Caldas, capitães de corveta Armando Octavio Roxo, José Joaquim Mattos de Azevedo, Clodoveu Celestino Gomes, Roberto de Souza Imenes, João Baptista Lauro, Manoel de Araujo Cortez, Luiz Coutinho Ferreira Pinto, Arthur Eliziario Barbosa, João José Bittencourt Calazans, Jayme Carneiro da Rocha, Raymundo Beltrão Pontes, Edgard Heksher, Frederico Garcia da Soledade, Raul Taunay, Rodrigo Navarro de Andrade Junior, Candido de Albernaz Alves e capitães de corveta QM, Gastão da Silva Rios e Francisco Teixeira da Costa, capitães tenentes Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, Antonio Pinto e capitães tenentes QM, Francisco José Pinho, Annibal Moreira Pinto, Arlindo Henrique Lima, Paulo Alves de Andrade, Claudio Julião do Amaral, Lafayette dos Santos Pinto, primeiros tenentes Nelson Guillobel e Francisco Ancora da Luz.

Rectificação do decreto:

Atendendo ao que requereu, em 6 de abril ultimo, o segundo tenente, (GO-MA), reformado, Carlos Barradas e conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 47, de 1936:

Foi rectificado o decreto de 19 de dezembro de 1935, que o reformou, para o fim de ser-lhe concedida mais uma (1) quota de 2 % sobre os seus actuaes vencimentos e vantagens, além das oito (8) que já percebe, de conformidade com a legislação em vigor, visto ter sido mandado addicional ao seu tempo de serviço o periodo de 6 de outubro de 1933, dia em que atingiu a idade limite para compulsoria a 19 de dezembro de mesmo anno, data do decreto que o reformou, no total de dois (2) mezes e treze (13) dias, ficando assim elevado o seu tempo de serviço para vinte e oito (28) annos, seis (6) mezes e nove (9) dias.

Foi mandado aggregar, de conformidade com o paragraho unico, do art. 164, da Constituição da Republica, ao respectivo quadro, o primeiro tenente, professor do Ensino Elementar da Marinha, José Benedicto Salgado de Oliveira, visto ter sido eleito e empossado vereador pelo Municipio de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Foi transferido para a Reserva de 1ª classe, de conformidade com os artigos 22, § 2º, 26, 62, § 2º e 77, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.712, de 25 de abril de 1929, decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1935 e lei numero 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o capitão de mar e guerra do Corpo de Officiaes da Armada, Aureliano de Almeida Magalhães, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais dezesseis (16) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta (40) annos, tres (3) mezes e dias do serviço.

Concessão de medalhas:

De conformidade com o decreto n. 16.071, de 22 de junho de 1923, foram concedidas medalhas da Victoria: ao machinista da Marinha Mercante, Adalberto Alves de Souza, ao sub-official conductor de machinas do Corpo de Sub-officiaes da Armada, José Maria da Rocha, e ao 2º sargento AE-AT, numero 7.657, Raymundo Figueira Nolasco.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 15 de maio de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

Semirames Ramalho, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

Renato Candido de Azevedo, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, produzindo este acto todos os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro do corrente anno;

Antonio de Carvalho Borges Filho, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

Carlos Gaertner Junior, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

Meg de Figueiredo, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

Rosa Eugenia de Almeida, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

Raymundo Nogueira Soares, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, produzindo este acto todos os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 1935;

José Mauricio Pereira Soares, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

Wilson Gomes, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, produzindo este acto todos os seus efeitos a partir de 1 de novembro de 1935;

Josina Trindade de Souza, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil;

José Altino Ferreira Santos, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, produzindo este acto todos os seus efeitos a partir de 1 de outubro de 1935;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Tancredo da Silva, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Bento Sebastião de Souza, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, João André Amador, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim de Andrade, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alix da Silveira, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Pereira da Silva, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alexandre Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Octaviano Alves dos Santos, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Hermenegildo dos Santos, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lidaulino de Souza, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Evangelino Benedicto de Andrade, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Mendes, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, João de Souza Freitas, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Cupertino Monteiro, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

Em vista de classificação em concurso, o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mamode José Honorio, para exercer o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada.

#### Promover:

Por antiguidade, a guarda-fios de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento, Marcionilo Corrêa;

Por merecimento, a guarda-fios de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento, Henrique de Magalhães Guedes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que o pessoal do quadro de linhas e instalações do Departamento dos Correios e Telegraphos é em numero estritamente necessario para o desempenho dos serviços, o que torna imprescindivel o preenchimento das vagas que no mesmo ocorrerem, resolve nomear:

O guarda-fios diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Manoel Soares, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento;

O guarda-fios diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Candido Vieira de Mello, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento;

O trabalhador diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, José do Rego Pitiá, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento;

O guarda-fios diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Miguel Esteves, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento;

O guarda-fios diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Gilberto Rodrigues de Mello, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento;

O trabalhador diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Joaquim Gomes Mariani, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento;

O trabalhador diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Braz Valente, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento;

O trabalhador diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Manoel Moura, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que consta do processo n. 7.346-36, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, resolve exonerar dos cargos de auxiliares de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, os seguintes funcionarios: Maria Sotiedade Pinto, Olintho Mattos, Rodolpho Hollenweger, Francisco Fritsch, Benedicto Marcondes, Leopoldo Knoblanck, Benedicta Amaral Santos, Gilberto Vasconcellos, Rosinda Maciel Couto, Leonor Oliveira, Francisco Bernardo, Curt Brandes, Thiers Pache de Faria e Luiz Dehnerdt.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que consta do processo n. 7.599-36 do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, e o que dispõe o art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, e

Considerando que, sendo o quadro de pessoal da Rede de Viação Cearense composto de funcionarios em numero estritamente necessario para attender ás exigencias do serviço, se torna indispensavel preencher as vagas alli existentes, resolve readmittir o ex-conferente de 4ª classe da Rede de Viação Cearense, Alfredo de Araujo Salles, no cargo de conferente-telegraphista de 2ª classe da mesma.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz o director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, em officio n. 6.711, de 13 de abril do corrente anno;

Tendo em vista o que dispõe o art. 15, letra a, da lei numero 183, de 13 de janeiro do mesmo anno; e

Considerando que, sendo o quadro de pessoal da agencia de Cachoeira, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, composto de funcionarios em numero estritamente necessario para attender ás exigencias do serviço, se torna indispensavel preencher as vagas alli existentes;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, o praticante da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, Hermenegildo Antonio do Sacramento, para exercer o cargo de carteiro-auxiliar da agencia de Cachoeira, na mesma Directoria Regional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz o director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, em officio n. 6.711, de 13 de abril do corrente anno;

Tendo em vista o que dispõe o art. 15, letra a, da lei numero 183, de 13 de janeiro do mesmo anno; e

Considerando que, sendo o quadro de pessoal da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia composto de funcionarios em numero estritamente necessario para attender ás exigencias do serviço, se torna indispensavel preencher as vagas alli existentes;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, o mensageiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, Altamiro Augusto Silva, para exercer o cargo de carteiro-auxiliar da mesma Directoria Regional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Aposentar, nos termos do art. 170, inciso 4º, da Constituição Federal, Delvaux Augusto de Miranda Campos, no cargo de telegraphista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos;

Aposentar Antonio José de Queiroz, no cargo de ajudante da agencia postal-telegraphica de Oliveira, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Minas Geraes, de accordo com o art. 170, n. 3, da Constituição Federal.

## Ministerio da Agricultura

Por decreto de 28 de abril ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, o adjunto de professor primario do Aprendizado Agricola da Parahyba, Fenelom Pinheiro Camara.

— Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados:

O professor substituto, em disponibilidade, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, doutor Thomaz da Rocha Lagôa, para exercer o cargo de professor cathedratico da 6ª cadeira (patologia geral e semiologia) da Escola Nacional de Veterinaria;

O fiscal de prensa, interino, do Serviço de Plantas Texteis, Darcy da Costa Ramos, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo;

O agronomo Ambrosio Costa Britto, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Bananeiras, no Estado da Parahyba.

— Por eguaes actos da mesma data, foram exonerados: Jarbas Guimarães, do cargo de chefe de culturas, interino, do Aprendizado Agrícola de Bananeiras, por haver reassumido seu cargo de guarda-material, effectivo, do Horto Florestal de Ibura.

Epitacio Silveira Fontes, do cargo de guarda-material, interino, do Horto Florestal de Ibura, por haver reassumido o cargo e funcionario effectivo, Jarbas Guimarães.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Commissão Revisora

TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO DA CÔRTE SUPREMA, ANTONIO BENTO DE FARIA, SECRETARIADA PELO BACHAREL ALBERTO DE ABREU FILHO

Aos doze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no edificio do Archivo Nacional, presentes os Srs. Eugenio de Lucena, Fernando Antunes, Philadelpho Azevedo e Luiz Gallotti, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente propoz, sendo unanimemente approvado, que se consignasse na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo passamento do desembargador Renato Tavares.

Em seguida, o Sr. presidente procedeu á distribuição dos seguintes processos:

Ao Sr. Eugenio de Lucena, os dos Srs. Raymundo Ferreira de Carvalho, Chassepot de Albuquerque Cavalcanti, Lourival Franco, Juvenal Vieira de Mattos e Avelino Alves Setubal Filho;

Ao Sr. Fernando Antunes, os dos Srs. José Rodrigues da Costa, Pedro José de Moraes, João de Moura, Domingos de Souza Barros e Arthur Salviano de Souza;

Ao Sr. Philadelpho Azevedo os dos Srs. Eugerdador José de Oliveira, Elisa Bandeira de Negreiros, AGB Paes Cavalcanti, Francisco Oswaldo do Carmo e João Bastos de Araújo;

Ao Sr. Luiz Gallotti, os dos Srs. Leonidas Fernandes Pereira, João Baptista Calaud, Antonio Maria Corrêa, Getúlio das Chagas Leitão e Manoel Eduardo de Queiroz.

O Sr. Dr. Eugenio de Lucena, relatando os processos ns. 161, 197 e 253, em que são reclamantes, respectivamente, Luiz Felipe da Silva, Carlos de Albuquerque Bello Filho e Americo de Stefano, opinou favoravelmente aos mesmos, sendo apoiado pela comissão.

O mesmo relator, no processo n. 475, em que é reclamante Francisco Tavares da Silva, opinou ainda favoravelmente ao peticionario, pedindo, porém, vista do processo o Sr. Dr. Luiz Gallotti.

Como relator do processo n. 292, em que é peticionario, Antenor Pinto Ribeiro, por ter jurado suspeição o Sr. doutor Luiz Gallotti, o Sr. Dr. Eugenio de Lucena opinou pela improcedencia do pedido do reclamante, tendo o apoio da comissão.

Ainda o Sr. Dr. Eugenio de Lucena, como relator do processo n. 387, em que é reclamante Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque, solicitou fosse o mesmo convertido em diligencia, afim de ser ouvida a autoridade competente para decisão final.

Relatando ainda o processo n. 367, em que é peticionario Ugo Moschini, e no qual opinara favoravelmente ao reclamante, foi voto vencido o Sr. Dr. Eugenio de Lucena, designando o Sr. presidente o Dr. Fernando Antunes para lavrar novo parecer.

O Sr. Fernando Antunes, relatando o processo n. 278, em que é reclamante José Maria de Araújo, depois de longo e exaustivo relatorio, concluiu opinando pela procedencia da reclamação do peticionario, pedindo, porém, vista do processo o Sr. Dr. Philadelpho Azevedo.

O Sr. Philadelpho Azevedo, relatando os processos numeros 215, 365 e 465, em que são reclamantes, respectivamente, Raymundo Ferreira Montenegro, Raul Lasserre Sobrinho e Bento Galvão da Costa Braga, opinou favoravelmente aos mesmos, sendo apoiado pela comissão.

Quanto ao processo n. 457, em que é reclamante Aristides Mendes de Oliveira, solicitou o mesmo relator fosse o feito convertido em diligencia, afim de ser ouvida a autoridade competente para decisão final.

O Sr. Luiz Gallotti, relatando o processo n. 414, em que é reclamante Pedro Antonio da Silva Culmant, opinou favoravelmente ao peticionario, sendo apoiado pela comissão, e quanto ao processo n. 446, em que é peticionario Joaquim Nunes de Souza, opinou pela improcedencia da sua reclamação, tendo ainda o apoio da comissão.

O mesmo relator solicitou fosse convertido em diligencia o processo n. 434, em que é reclamante Raul Alves da Rocha Paranhos, afim de ser ouvida a autoridade competente para decisão final.

Devolvendo, finalmente, o processo n. 177, em que é peticionario Dioclecio Duarte, e de que é relator o Sr. Eugenio de Lucena, do qual pedira vista, o Sr. Dr. Luiz Gallotti concordou com o parecer do relator favoravel ao reclamante.

O Sr. presidente, antes de encerrar os trabalhos declarou que os processos findos foram remetidos ao Sr. presidente da Republica por intermedio dos respectivos ministerios.

E nada mais havendo a tratar, levantou em seguida a sessão. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*. — *Fernando Antunes*. — *Philadelpho Azevedo*. — *Luiz Gallotti*.

Parecer n. 324

Processo n. 292 — Districto Federal

Relatorio

Reclama Anterior Pinto Ribeiro, capitão de corveta intendente naval, actualmente na reserva de 1ª classe, contra o acto do Governo Provisorio, decreto n. 21.099, de 25 de fevereiro de 1932, que motivou sua inactividade compulsoria aos 54 annos de idade, quando, pela legislação precedente, cabia-lhe o direito de permanecer no serviço activo até 62 annos, consoante a jurisprudencia pacifica do Supremo Tribunal Federal, no accordão n. 5.058, de 6 de agosto de 1931, pelo qual foi annullada a reforma dos officiaes do quadro de engenheiros machinistas da Armada, que haviam sido reformados compulsoriamente em virtude de lei que lhes reduzira o limite de idade para esse effecto.

Informa o Ministerio da Marinha que:

"recentemente sobre identico recurso do capitão-tenente, commissario, Domingos Gonçalves Martins... accentuou que a compulsoria é dictada pela vantagem de um continuo rejuvenescimento dos quadros militares; que os limites de idade para a permanencia no serviço são os julgados convenientes na época; que a promoção só constitue direito adquirido quando devida por antiguidade e a partir do momento em que se verifica a respectiva vaga."

Accrescenta que

"O accordão do então Supremo Tribunal Federal, de 6 de agosto de 1931, invocado pelo recorrente, não annullou a reforma de engenheiros machinistas navaes reformados compulsoriamente por lei que lhes diminuiu o limite de idade para a permanencia no serviço activo, sob o fundamento de que os officiaes não podem ser atingidos pela redução de idade enquanto permanecem no posto em que o novo dispositivo sobre a compulsoria os tiver encontrado; não, annullou taes reformas pelo facto de, em virtude de aquelles officiaes machinistas navaes os mesmos limites de idade para os officiaes combatentes — Corpo da Armada — diminuidos, pelo decreto n. 12.801, de 8 de janeiro de 1918, de dois (2) annos, em vez dos limites diferentes, estabelecidos para os ditos engenheiros machinistas navaes pelo decreto legislativo n. 810, de 18 de dezembro de 1901, reduzidos também de dois (2) annos, como devera, de accordo com o citado decreto n. 12.801."

Parecer

A hypothese é analogia ás das reclamações examinadas nos pareceres ns. 194, 219 e 297. Oppunham-se ellas, como a actual, á applicação de disposições geraes que só poderiam ser annulladas por vicio de inconstitucionalidade, cuja apreciação, além de excluida pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição, teria de concluir pela sua inexistencia em face dos poderes discripcionarios exercidos

pelo Governo Provisorio, taes que lhe permittiam modificar ou restringir a Constituição de 1891 (decreto n. 19.398, de 1930, art. 4º.)

Assim considerando, opina a commissão pela improcedencia do pedido, na conformidade dos pareceres a que se referiu.

Districto Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Philadelpho Azevedo*. — Affirmou impedimento o Dr. *Luiz Gallotti*.

#### Parecer n. 325

Processo n. 253 — S. Paulo — Relatorio:

Reclama o engenheiro Americo de Stefano contra o acto da Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que o dispensou, em 1 de dezembro de 1930, do cargo de inspector de tracção da mesma estrada.

Allega ter sido seu afastamento "simples arbitrariedade tão propria da época que se atravessava", sendo de notar o "critério extravagante" da direcção da Estrada, que, entre os cinco inspectores de tracção então existentes, tres praticos e dous formados, dispensou precisamente os ultimos.

Informa o Sr. director da Noroeste que a dispensa do peticionario, cujas funcções exerceu, como diarista, no periodo de 21 de julho de 1930 a 29 de novembro do mesmo anno, foi determinada pela redução das inspectorias de tracção e consequente desnecessidade de seus serviços.

#### Parecer

Considerada, em face das informações, a precariedade da função do requerente e seu pouco tempo de serviço, quatro mezes e dias, caberia á Commissão opinar pela improcedencia do pedido, consoante pareceres invariaveis. Mas, como pelo decreto n. 24.656, de 1934, ficou estabelecido o aproveitamento obrigatorio de todos os dispensados do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e não concorda a Commissão com a preliminar, suscitada e adoptada pelo relator, de não conhecer do pedido, em virtude do citado decreto, é de parecer pelo aproveitamento do reclamante, nos termos do art. 3º, lettra f, do decreto n. 254, de 1935.

Districto Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*.

#### Parecer n. 326

Processo n. 197 — Reclamante: Carlos de Albuquerque Bello Filho, Estado da Parahyba — Relatorio:

Reclama Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em Pernambuco, contra a sua nomeação para esse cargo, em julho de 1932, sob o fundamento de que, além de completa diversidade de funcções, é de vencimentos inferiores aos de director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, do antigo Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, no mesmo Estado, do qual fôra exonerado, sem declaração de motivo, em 4 de fevereiro de 1931, depois de cerca de 18 annos de serviço nesse e em outros cargos anteriormente exercidos, acto que veio a ficar sem effeito com a decretação de sua disponibilidade, em 12 de maio de 1931, e subsequente aproveitamento no cargo ctual.

As informações prestadas pelo Ministerio da Agricultura confirmam os factos allegados, accrescentando ter sido extinto, em 1933, o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió.

#### Parecer

Presupposto que a remuneração deste cargo, supprimido posteriormente á exoneração do peticionario, fôsse realmente superior á do que ora exerce, opina a Commissão pelo seu aproveitamento, nos termos do art. 3º, lettra f, do decreto numero 254, de 1935, combinado com o art. 2º do decreto numero 19.552, de 1930, art. 4º do decreto n. 19.582, de 1931, e art. 2º, paragrapho unico, do decreto n. 20.486, do mesmo anno, reportando-se aos fundamentos do parecer n. 146, de 28 de janeiro proximo passado.

Districto Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*.

#### Parecer n. 327

Processo n. 365 — Reclamante, Raul Lasserre Sobrinho.

Raul Lasserre Sobrinho, fiscal do imposto de consumo, desde 1910; passou, por permuta, em 1913, a exercer o cargo de escrivão da 1ª Collectoria em S. Paulo, de que veio a ser

exonerado em 1933, em virtude da extinção dessa exactoria, substituida pela nova Recebedoria de Rendas daquela capital.

Instruiu regularmente o pedido de disponibilidade no cargo, sobre o qual, aliás, nada informou o Governo, no prazo legal.

A Commissão, de accordo com o resolvido em casos analogos, opina pelo aproveitamento do reclamante, nos termos do art. 3º, lettra f, do decreto n. 254, de 1935.

Districto Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Philadelpho Azevedo*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Luiz Gallotti*. — *Eugenio de Lucena*.

#### Parecer n. 328

Processo n. 466 — Reclamante: Joaquim Nunes de Souza.

O capitão de Mar e Guerra Joaquim Nunes de Souza allega que o decreto n. 21.099 de 25-2-32 reduziu de tres annos a idade de reforma compulsoria no seu referido posto, tendo acarretado a transferencia do peticionario para a reserva de 1ª classe, com offensa ao seu direito adquirido.

Do accordo com o que já resolveu esta Commissão (parecer na reclamação n. 225), não poderíamos opinar pela reversão do reclamante sem negar effeito ao citado decreto n. 21.099 de 25-2-32. Para tanto, teríamos de julgar esta lei do periodo discricionario infringente do art. 11 n. 3 da Constituição de 1891. E escaparia evidentemente da nossa competencia a decretação dessa inconstitucionalidade, que ao proprio Poder Judiciario seria vedado apreciar.

Por isso, deixa a Commissão de acolher a reclamação.

Districto Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Luiz Gallotti*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Eugenio de Lucena*. — *Philadelpho Azevedo*.

#### Parecer n. 329

Processo n. 161 — Pernambuco — Relatorio .

Prestando os esclarecimentos solicitados por esta Commissão no processo n. 161, em que é reclamante Luiz Felipe da Silva, 2º sargento do Exercito, informa o Ministerio da Guerra, em officio do Sr. general Pantaleão da Silva Pessoa, que

"o referido sargento foi commissioned no posto de 2º tenente contador a 27-10-930 pelo, hoje, major Joazez Tavora, em vista dos bons serviços prestados á Revolução de 1930.

A 9-1-931, foi descommissionado do referido posto, por acto do Sr. commandante da 6ª Região Militar, que mandou tornar sem effeito todos os commissionamentos e promoções feitos depois de 4 de outubro de 1930.

Tend sido o requerente commissioned por autoridade revolucionaria e pela mesma autoridade descommissionado e sendo doutrina firmada pelo S. T. F. que (accordam de 13-6-28, publicado no "Diario Official" de 5-7-28), a autoridade competente póde dispensar da commissão a quem quer que seja, quando bem entender, mesmo que o commissioned não tenha commettido falta, julgo que o referido sargento não tem direito ao que requer".

Ainda em justificação do seu parecer, allega o informante que os serviços do peticionario

"foram plenamente recompensados, com um commissionamento num prazo regular em que o mesmo recebeu todas as vantagens moraes e pecuniarias que o posto em que foi commissioned lhe permittia.

O Governo, determinando o descommissionamento de todos aquelles que foram feitos depois de 4 de outubro de 1930, quiz, com esse acto, pôr dique á avalanche de promoções feitas no atropelo dos actos revolucionarios, cuja manutenção não trazia beneficios ao Exercito.

Os considerandos que serviram para a elaboração do decreto n. 24.221 de 10-5-34, que prohibe o commissionamento de sub-tenentes e sargentos em officias do Exercito activo, mostram os graves inconvenientes que acarretam para o Exercito e á Nação os commissionamentos feitos, dessa natureza, onde a selecção é difficil, dadas as circumstancia anormaes em que se processam".

#### Parecer

Consoante o art. 1º do decreto 19.449 de 4 de dezembro de 1930, que declarou "sem effeito" todas as comissões de officiaes e praças effectuadas depois de 2 de novembro da-

quelle anno, subsistiram necessariamente as anteriores por força do mesmo preceito. E como pelo subseqüente artigo 2º, os commissariamentos das praças teriam "solução definitiva" após o exame dos documentos que os justificassem, cabia ao Ministerio da Guerra prestar informações a esse respeito, como bem se accentuára no pedido. Não tendo feito e procurando justificar o descommissariamento do reclamante mediante considerações que desatendem aos mencionados dispositivos, deixa perceber que estes não foram observados ao ser cassada a sua comissão no posto de 2º tenente.

Assim considerando e tendo em vista a documentação já referida no precedente relatório, pela qual não se justificava aquelle acto (cit. art. 2º do decreto 19.449), opina a comissão pelo aproveitamento do peticionário dos termos do artigo 3º, "f", do decreto 254 de 1935.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*.

*Parecer n. 330*

Processo n. 465 — Reclamante: Bento Galvão da Costa Braga.

Bento Galvão da Costa Braga, nomeado commissario de Polícia, interino, em 1916 e, effectivo, em 1919 foi exonerado em 1922 por motivos politicos, segundo allega, e reintegrado em 1926; ora, reclama contra nova exoneração por acto do chefe de Polícia, datado de 28 de outubro de 1930, sem declaração de motivos.

Instruiu regularmente o pedido, nada constando em seu desabono.

O Governo nada informou no prazo legal, de modo a reforçar a presumpção de que a dispensa não obedeceu a razões de ordem funcional.

Assim, a Comissão opina pelo aproveitamento do reclamante nos termos do art. 3º letra "f" do decreto n. 254 de 1935.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Philadelpho Azevedo*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Luiz Gallotti*. — *Eugenio de Lucena*, com restrição.

*Parecer n. 331*

Processo n. 215 — Reclamante: Raymundo Ferreira Montenegro.

Raymundo Ferreira Montenegro, funcionario ha mais de 20 annos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, foi, em 1932, com a transformação desse serviço em Departamento de Fomento da Produção Vegetal, aproveitado em cargo de categoria e vencimentos inferiores; assim, passou de inspector agricola, com 1:600\$000 mensaes, a sub-inspector com réis 1:300\$000.

Instruiu regularmente o pedido, sobre o qual não se pronunciou o Governo no prazo legal.

A Comissão, de accordo com os precedentes, (processos 120 e 173) tomados no tocante a aproveitamento prejudicial de funcionarios, em contrario a actos e decisões do proprio Governo Provisorio, opina no sentido de ser atendida a presente reclamação, nos termos do art. 3º letra "f" do decreto n. 254, de 1935, excluida, porém, a satisfação de vantagens preteritas.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Philadelpho Azevedo*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Luiz Gallotti*. — *Eugenio de Lucena*.

*Parecer n. 332*

Reclamante: Pedro Antonio da Silva Culmant — Processo n. 414.

E' reclamante Pedro Antonio da Silva Culmant, que usa abreviadamente o nome de Pedro Culmant e foi exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de encarregado da Assistencia Policial.

Com o reclamante tivesse sido impronunciado no processo-crime a que respondeu pelo mesmo facto que motivou a exoneração, já o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 5 de setembro de 1934, resolveu cancellar a nota "a bem do serviço publico" com que foi expedido o acto demissorio.

E, tendo o peticionário requerido sua reintegração, opinou o Sr. consultor juridico do Ministerio da Justiça, nosso

illustre collega Dr. Fernando Antunes, que ella seria de justiça.

A Comissão assim tambem entende, em face da impronuncia do supplicante, e, por isso, opina pelo seu aproveitamento, nos termos do preceito constitucional.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Luiz Gallotti*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Eugenio de Lucena*. — *Philadelpho Azevedo*.

*Parecer n. 333*

Processo n. 475 — Distrito Federal — Relatório.

Reclama Francisco Tavares da Silva, 2º sargento do Exército, reformado, contra o acto da Directoria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, que o dispensou, a 29 de janeiro de 1931, do cargo de servente de 1ª classe do mesmo Arsenal, para o qual fôra nomeado por decreto de 30 de maio de 1929.

Allega que, tendo sido convidado a optar, nos termos do decreto 19.577 de 1931, entre os vencimentos da inactividade e o do cargo que exercia, approximadamente iguaes, preferiu os primeiros, que importam actualmente em 220\$000, sujeitos a descontos de montepio, consignações e outros, "na esperança" de que o Chefe do Governo Provisorio ainda poderia modificar aquelle decreto em beneficio dos sargentos reformados (sic), o que realmente fez pelo decreto 20.768 de 1931, sem que, porém, lhe aproveitasse por não permitir acumulação aos que percebam mais de 200\$000.

Os esclarecimentos prestados pelo Ministerio da Guerra confirmam as allegações do requerente quanto ao motivo determinante de sua exoneração.

*Parecer*

Attendendo ao disposto no art. 172, § 4º da Constituição, que não prohibe aos inactivos a aceitação de cargo remunerado, attribuindo-lhe apenas o effecto de suspender os proventos da inactividade, é de parecer a Comissão que, observado esse preceito, poderá ser aproveitado o peticionário nos termos do art. 3º, "f", do decreto 254 de 1935.

Em 19 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Philadelpho Azevedo*. — *Fernando Antunes*. — *Luiz Gallotti*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

#### Segunda Secção

O ministro da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que Adelzirene da Veiga Cabral, agregante da Polícia Civil do Distrito Federal, a quem se refere o decreto de 7 de março de 1931, passou a assignar-se Adelzirene da Veiga Cabral Luz por haver contrahido casamento com Roberto Eugenio da Luz.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1936. — *Vicente Rdo.*

#### Requerimento despachado

Sebastião Silva. — Apresente a certidão referida na petição.

### Directoria de Contabilidade

Expediente de 9 de maio de 1936

#### Primeira Secção

#### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural:

N. 688 — Transmittiu-se, afim de que essa directoria se pronuncie a respeito, copia do officio n. 4.474-P-36, de 2 de abril findo, do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. general commandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 689 — Restituíram-se as folhas que acompanharam o officio n. 125, de 22 de fevereiro ultimo, relativas á differença de vencimentos a que tem direito, em 1932 os terceiros

sargentos dessa corporação, Luiz Alves de Almeida e Palmyro Vieira de Souza, solicitando-se informações quanto ao pagamento da dita diferença de vencimentos nos annos de 1933 e 1934, a que se referem os avisos numeros 2.041 e 2.201, de 9 de novembro e 3 de dezembro de 1935, cujas folhas não acompanharam aquelle officio.

#### Segunda Secção

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 686 — Communicou-se que a Secretaria do Tribunal Superior informa nada existir relativamente aos assentamentos dos funcionarios dos Tribunaes Eleitoraes.

— Ao Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 687 — Communicou-se, de ordem do senhor ministro, haver sido autorizado o Escriptorio de Obras deste ministerio, a mandar fazer os concertos no elevador Atlas e na installação electrica do primeiro pavimento do edificio do Palacio de Justiça.

Expediente de 11 de maio de 1936

#### Primeira Secção

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

##### Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 501 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Sergipe, o credito de 600\$000, para, na razão mensal de 50\$000, occorrer ao pagamento durante o corrente anno de 1936, da congrua que compete ao conego Manoel Luiz da Fonseca, na qualidade de vigario collado da parochia de N. S. do Amparo de Riachão, naquelle Estado.

N. 502 — De 3:150\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para attender ao pagamento da despesa com a aquisição de uma machina de escrever para os serviços da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral naquelle Estado, no corrente anno.

##### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 692 — Restituiu-se o processo relativo ao pedido de pagamento de gratificações a que tem direito Odilon Augusto de Moura, na qualidade de juiz municipal, interino, da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, no periodo de 1 de julho a 31 de outubro de 1930.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 697 — Solicitaram-se, de ordem do senhor ministro, as necessarias providencias no sentido de ser dado conhecimento ao primeiro tenente-dentista, reformado, dessa corporação, Octavio de Castro, de que para o pagamento da importância de 282\$700, proveniente dos vencimentos que lhe competem no periodo de 19 a 31 de dezembro de 1932, necessario se torna que o mesmo requeira, conforme exige a Directoria de Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 698 — Communicou-se ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda, providencias no sentido de ser distribuido aquella delegacia fiscal, o credito de 600\$000, para pagamento da congrua que compete ao conego Manoel Luiz da Fonseca.

#### Segunda Secção

Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 690 — Solicitaram-se, de ordem do senhor ministro, as necessarias providencias no sentido de serem feitas na Casa de Correção as aquisições do calçado que deverá ser fornecido por intermedio dessa commissão, ás repartições publicas.

— Ao Sr. presidente da Co., de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 691 — Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de ser fornecida ao doutor Claudio de Rezende Rego Monteiro, juiz municipal no Territorio do Acre, passagem em primeira classe do porto desta capital ao de Manaus, para pagamento á bocca do cofre.

— Ao Sr. director geral do Expediente e da Contabilidade da Policia do Districto Federal:

N. 693 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser passada certidão do tempo do serviço do servente dessa directoria, Luiz dos Santos, afim de instruir o processo de aposentadoria, do mesmo funcionario.

— Ao Sr. director da Casa de Correção:

N. 694 — Em referencia ao officio n. 949, de 23 de março ultimo, solicitaram-se informações sobre o custo com a adaptação do systema visual horizontal Skandex, para o serviço de escripturação do almoxarifado desse presidio, conforme se refere o citado officio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 695 — Communicou-se que, por despacho do senhor ministro, de 30 de abril, foi autorizado o fornecimento de duas passagens de ida e volta, em primeira classe, solicitadas pelo auxiliar do Tribunal Eleitoral nesse Estado, João José Tinoco de Souza, do porto dessa capital ao do Rio de Janeiro, devendo opportunamente, ser informada a esta directoria, a importancia das mesmas passagens, as quaes deverão ser, descontadas na forma da lei, em folha de pagamento do mesmo funcionario.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco:

N. 696 — Communicou-se, de ordem do senhor ministro, ter sido autorizado a requisitar as passagens de ida e volta solicitadas pelo auxiliar desse Tribunal Regional, João José Tinoco de Souza para o mesmo e sua esposa, do porto dessa capital ao do Rio de Janeiro, devendo ser communicada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a importancia das mesmas, para serem descontadas em folha de vencimentos, na forma da lei.

##### Telegrammas:

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Wenceslão Braz:

Solicitaram-se providencias para a remessa urgente de duas vias da relação do pessoal contractado, indicando o abono que essa directoria julga conveniente.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

Solicitaram-se providencias para a remessa urgente de duas vias da relação do pessoal contractado, indicando o abono que essa directoria julga conveniente.

### Imprensa Nacional

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1936

##### Officios expedidos:

Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

Ns. 554 e 555 — Solicitando transporte para as Alfândegas de Florianopolis e Itajahy, no Estado de Santa Catharina, de caixotes contendo livros.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 556 — Encaminhando o requerimento do primeiro official desta repartição, Manoel Cardoso Machado Junior, em que pede pagamento da diferença de vencimentos. (M — 71.043-35.)

N. 557 — Em additamento ao officio n. 2.008, de 22 de julho de 1935, desta repartição. (P — 61.590-34.)

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 558 — Solicitando inspecção de saude para Geonísio Carvalho Barroso, Almerinda Campos e Aracy Ladeira Ribeiro.

— Ao Sr. Dr. Raul Azevedo, director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 559 — Respondendo ao officio de 13 do corrente. (V — 30.213-36 e V — 30.234-36.)

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 560 — Solicitando inspecção de saude para o aprendiz de segunda classe, Astrogildo da Silva Amaral, accidentado em serviço. (M — 70.485-30.)

— Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 561 — Encaminhando o requerimento de Miguel Archânjo dos Santos, em que solicita pagamento, por exercícios findos. Acompanha as duas primeiras vias da folha de pagamento. (M — 71.097-34.)

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 562 — Apresentando a aprendiz de segunda classe deste estabelecimento, Oldemira Boposky, afim de ser submetida à inspecção de saúde. (E — 50.189-36.)

— Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 563 — Encaminhando, acompanhado das duas primeiras vias da folha de pagamento, o requerimento de Julio Prestes Pimentel, em que solicita pagamento por exercícios findos. (M — 71.111-34.)

#### Requerimentos despachados

Minnich & C. Ltda. (P — 60.769-36). — Certifique-se o que constar.

Oswaldo Baptista Cordeiro (M — 70.502-36.) — Prove o alegado.

Ernesto Grecca (P — 60.776-36.) — Não ha que deferir nos termos dos artigos 12 e 15, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Hygino Maria de Lima (P — 60.775-36.) — Certifique-se o que constar.

Neighbour Seth Silva (P — 60.784-36.) — Não ha que deferir, nos termos dos artigos 12 e 15, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Ismael Coelho (P — 60.785-36.) — Sim, mediante recibo.

Germano Bento Figueira (M — 70.497-36.) — Sim, mediante consignação em folha.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

### Directoria Geral de Expediente

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 225 — Comunicando que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser cumprido, rigorosamente, nas repartições subordinadas a este Ministerio, o disposto no art. 170, n. 2, da Constituição Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1936

#### Licenças:

Seis mezes, a partir de 28 de fevereiro do corrente anno, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Dr. Sebastião de Queiroz Souto. (Processo numero 36/335.)

Dia 19

Seis mezes, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, João Bittencourt.

Tres mezes, a partir de 3 de abril ultimo, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á enfermeira attendente de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, Petronilia de Castro Vieira. Processo numero 36/905.

Tres mezes, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 do corrente mez, ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Epiphânio Soares Martins. (Processo n. 36/832.)

Quatro mezes, a partir de 4 do corrente, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao amanuense do Hospital Psychiatrico, Aristides Rocha. (Processo n. 36/890.)

## Superintendencia de Obras e Transportes

### COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DOS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA.

ACTA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA.

Aos 20 dias do mez de maio de 1930, na sede da Superintendencia de Obras e Transportes do Ministerio da Educação e Saude Publica, á Avenida Rio Branco ns. 219/39, 4º andar, reuniram-se os Drs. Rubens Maximiano de Figueiredo, Eduardo Duarte de Souza Aguiar e Luiz Nogueira de Paula, para dar início aos trabalhos preliminares de estudo sobre a aquisição dos terrenos situados nos fundos da Quinta da Boa Vista e destinados á construção da futura Cidade Universitaria.

Por proposta do Dr. Luiz Nogueira de Paula, foi aclamado presidente o Dr. Rubens Maximiano de Figueiredo.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

I — A comissão aclamou presidente o Dr. Rubens Maximiano de Figueiredo.

II — Devido á urgencia recommendada, haverá duas reuniões semanais, ás nove horas, ás terças e sextas-feiras, na sede da Superintendencia de Obras e Transportes, que será a sede da comissão.

III — Requisitar o funcionario Dr. Alberto Ribeiro, 2º official da Secretaria de Estado, indicado pelo Sr. director geral do Expediente.

IV — Publicar um edital, cujos termos foram desde logo aprovados, convocando os proprietarios de immoveis no local onde será construida a Cidade Universitaria, para apresentar seus titulos de proprietarios.

V — Officiar ao ministro, communicando a instalação da comissão.

VI — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo marcada nova reunião para sexta-feira, dia 22, ás 9 horas.

Em 20 de maio de 1936. — Dr. Rubens Maximiano de Figueiredo. — Dr. Luiz Nogueira de Paula. — Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar.

#### EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de maio de 1936

#### Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 291 — Remettendo o orçamento e as especificações para as obras solicitadas para o Observatorio Nacional.

— Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 289 — Remettendo o orçamento e as especificações para as obras de impermeabilização da cobertura da Secção de Bioestatística dessa Directoria.

### Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 16 de maio de 1936

Requerimento despachado

Alberto Pedro dos Santos. — Concedo as férias.

#### INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 7

Requerimento despachado

Dia 14 de maio de 1936

N. 1.351 — Antonio Fernandes. — Concedo 30 dias, improrogaveis.

Officio n. 139 — Comunicando ao director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, que este Centro de Saude impoz a multa de cem mil réis ao Sr. Rubem Pereira de Carvalho, por infracção do art. 1.095, § 5º, do Regulamento Sanitario em vigor.

## Requerimentos despachados

Dia 18 abril de 1936

- N. 619/35 — Mario Ribeiro dos Santos. — Deferido.  
 N. 2.052/36 — C. A. Moraes. — Deferido.  
 N. 1.845/36 — Eduardo José de Moura Filho. — De-  
 ferido.  
 N. 1.715/36 — Rodolpho de Lima Furtado. — De-  
 ferido.  
 N. 468/36 — Esther Ricetti. — Remetta-se aos chi-  
 micos.  
 N. 2.073/36 — Guilherme Hoffmann Filho. — De-  
 ferido.  
 N. 1.851/36 — Amélia de Moraes. — Deferido.  
 N. 2.529/36 — José Baptista de Paulo. — Deferido.  
 N. 1.910/36 — Odette Amaral. — Deferido.  
 N. 741/36 — Antonio Duarte Pinto Ribeiro. — Compa-  
 reça nesta Inspectoria.  
 N. 2.494/35 — Otto Serpa Granado. — Compareça nesta  
 Inspectoria.  
 N. 2.069/36 — Livia Leite Sobral. — Deferido.  
 N. 2.014/36 — Maria José Vieira. — Deferido.  
 N. 2.136/36 — Nelson Torres Magalhães. — Deferido.  
 N. 1.489/36 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — De-  
 ferido.  
 N. 2.032/36 — Homero Esmeraldo. — Aguarde-se até  
 31 de maio corrente, para apresentação do diploma.  
 N. 1.711/36 — Raul Gaspar. — Deferido.  
 N. 1.767/36 — Eliseu L. Torres. — Deferido.  
 N. 1.885/36 — Ernani de Moura Caldas. — Deferido.  
 N. 1.948/36 — Everaldo Bastos Freire. — Deferido.  
 N. 2.050/36 — Gilberto L. de Azevedo Lemos. — De-  
 ferido.  
 N. 469/36 — Herter Ricetti. — Remetta-se aos chi-  
 micos.  
 N. 2.125/36 — Tetraldo José Monteiro. — Deferido.

Dia 20

- N. 1.868/36 — Alvaro de Menezes. — Deferido.  
 N. 1.881/36 — Guilherme da Silva Araujo. Deferido.  
 N. 1.623/36 — Pedro de Freitas Lino. — Deferido.  
 N. 2.165/36 — José Martins Leal Vianna. — Deferido.  
 N. 1.403/36 — Paulo Bruyere. — Deferido.  
 N. 1.546/36 — Francisco José Pinto. — Deferido.  
 N. 2.571/36 — Joseph Himmer. — Certifique-se.  
 N. 2.307/36 — Lourenço de Araujo Souto. — Deferido.  
 N. 2.111/36 — José Moura. — Deferido, quanto á her-  
 venaria, á rua Barão de Igatêmy n. 22-A.  
 N. 2.151/36 — Antonia Cabral Alfena. — Deferido.  
 N. 2.033/36 — José Cardoso da Luz Silva. — Deferido.  
 N. 1.918/36 — José Adolpho Saboia de Mello. — De-  
 ferido.  
 N. 1.746/36 — José Marques Vidal. — Certifique-se.  
 N. 1.941/36 — João Rezende Conceição. — Deferido.  
 N. 1.601/36 — Sebastião Predes Falcão. — Certifi-  
 que-se.  
 N. 2.021/36 — Edison Moura de O. Guimarães. — De-  
 ferido.  
 N. 1.987/36 — Eustachio de Souza Queiroz. — De-  
 ferido.  
 N. 1.960/36 — Samuel de Macedo Soares. — Deferido.  
 N. 2.144/36 — Gustavo Gonçalves Freire. — Deferido.  
 N. 1.716/36 — Antonio José Ribeiro. — Deferido.  
 N. 2.205/36 — Manoel José de Matos. — Deferido.  
 N. 2.055/36 — Oswaldo Salles Ganns. — Remetta-se aos  
 chimicos.  
 N. 1.880/36 — Guilherme da Silva Araujo. — Remetta-  
 se aos chimicos.  
 N. 1.883/36 — José Arcóverde Cavalcanti. — Deferido,  
 quanto ao pedido de revalidação.  
 N. 2.154/36 — Lannes Caldeira. — Deferido.  
 N. 2.572/36 — Ida L. Himmer. — Certifique-se.

Dia 22

- N. 1.414/36 — Jorge Leite da Fonseca e Silva. — De-  
 ferido.  
 N. 3.957/36 — Vicente Picerni. — Deferido.  
 N. 1.698/36 — Schilling, Hillier & Comp., Ltda. — De-  
 ferido.  
 N. 2.036/36 — Schilling, Hillier & Comp., Ltda. — De-  
 ferido.  
 N. 1.507/36 — Francisco Levy. — Deferido.  
 N. 1.498/36 — Laura Villas Boas do Carmo. — Compa-  
 reça nesta Inspectoria.

Dia 23

- N. 74/36 — Antonio da Fonseca Carvalho. — Deferido.  
 N. 1.763/36 — Manoel Baptista Leone. — Deferido.  
 N. 1.894/36 — Harodo Teixeira Argolo. — Deferido.  
 N. 2.015/36 — B. Julia Serrat. — Deferido.  
 N. 1.142/36 — Matheus Azevedo. — Compareça nesta  
 Inspectoria.  
 N. 1.983/36 — Alberto Gomes Coutinho. — Deferido.  
 N. 1.525/36 — Eliezer Santos. — Deferido.  
 N. 2.080/36 — Christiano Barbosa de Vasconcellos. —  
 Deferido.  
 N. 1.050/36 — Oswaldo Salles Ganns. — Compareça nesta  
 Inspectoria.  
 N. 1.451/36 — Raul de Menezes Pova. — Deferido.  
 N. 665/36 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.  
 N. 1.412/36 — Tharcillo de Almeida Neubern de Toledo,  
 — Deferido.  
 N. 1.807/36 — Levindo de Souza Mota. — Deferido.  
 N. 1.984/36 — Demerval Barros. — Deferido.  
 N. 1.974/36 — Argemiro Pompilio de Araujo. — De-  
 ferido.  
 N. 5.462/35 — José de Andrade Gonçalves. — Compa-  
 reça nesta Inspectoria.  
 N. 1.935/36 — Francisco Gonçalves Neves. — Deferido.  
 N. 1.436/36 — Minetti & Comp., Ltda., do Brasil. — De-  
 ferido.  
 N. 459/36 — Alcides Dias Carneiro. — Deferido.  
 N. 2.017/36 — Aloysio Cordeiro. — Deferido.  
 N. 1.828/36 — Raul Monso. — Deferido.  
 N. 2.460/36 — Emilia Lemos. — Deferido.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional por portaria de 19 do corrente concedeu nove mezes de licença, para tratar de interesses, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a auxiliar de escripta de 1ª classe, da Directoria da Casa da Moeda, Mathilde da Veiga Menezes, ora em exercicio no 2º Conselho de Contribuintes.

Por portaria de igual data foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Gentil Freire, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

## Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1936

## Avisos:

## Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 24 — Remettendo o processo, já despachado pelo Sr. Presidente da Republica, no qual o Ministerio da Viação e Obras Publicas solicita seja autorizado a executar os serviços de substituição da rede aerea de conductores no perimetro urbano desta Capital, realizando-se os trabalhos sob o regimen de administração.

N. 25 — Remettendo os papéis, despachados pelo senhor Presidente da Republica, relativos á execução dos trabalhos de construção de ramaes de linhas telegraphicas no Estado da Bahia.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 18 de maio de 1936

## Offícios:

## Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 93 — Communicando, em referencia ao officio numero 2.883, de abril findo, haver o Sr. ministro resolvido autorizar a mesma Commissão a importar, mediante pagamento em moeda nacional, dezeseite aparelhos teletype, de fabricação Morkrum Kleinschmidt, requisitados pelo Departamento dos Correios e Telegraphos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:  
N. 181 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido que seja attendido, em termos, o pedido feito pela Industrial Chimica do Brasil Ltda.

— Ao Sr. Dr. juiz eleitoral do Districto Federal:  
N. 285 — Solicitando seja qualificada *ex-officio*, para ter inscripção como eleitora, a funcionaria D. Hercilia Pedrosa Borges.

### Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 18 de maio de 1936

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:  
Officios:

N. 924 — Alfandega de Santos — Attendendo pedido constante do officio n. 57, de 9 do corrente, remette o exemplar dos quadros demonstrativos e comparativos da receita da despesa e do pessoal da Alfandega de Santos.

N. 925 — Alfandega de Uruguayana — Respondendo officio n. 27, de 17 de abril proximo passado, sobre apostilla de effectividade de funcionario.

N. 926 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso — Encarecendo a necessidade de serem tomadas providencias, quanto á remessa dos elementos da escripturação á Sub-contadoria de vez que os atrasos na entrega dos mesmos, além de prejudicarem os serviços, refletem nas demonstrações que são apresentadas, mensalmente, ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 927 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de S. Francisco — Respondendo officio s/n, de 24 de abril proximo passado, sobre instalação das repartições.

N. 928 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Goyaz — Solicitando providencias no sentido de serem encaminhados á Sub-contadoria, com a possivel urgencia, os balancetes das succursaes e agencias relacionadas no officio n. 29, de 16 de abril proximo passado, da referida sub-contadoria, para que possa ser cumprida pela mesma a circular n. 280, de 18 de março ultimo, desta Contadoria.

N. 929 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Accusando e agradecendo a remessa das tabellas explicativas do orçamento vigente desse Ministerio.

### Directoria das Rendas Internas

Dia 15 de maio de 1936

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 32.332-1936 — Em que a Uniao dos Trabalhadores Metallurgicos, syndicato profissional devidamente reconhecido, pede autorização para effectuar uma tombola: "De accordo com o parecer da Directoria das Rendas Internas, indeferido."

O parecer emittido por esta directoria com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Concordo com o parecer.

O pedido não tem amparo legal.

Este ministerio, aliás, tem resolvido só deferir solicitações identicas quando se trate de instituição destinada ao amparo da infancia desvalida ou de obra de assistencia humanitaria.

A consideração superior."

O parecer prestado pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o desta directoria, foi o seguinte:

"Opino pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Os precedentes invocados na informação não se ajustam rigorosamente, ao objectivo da petição de fl. 2.

E' o meu parecer."

N. 32.050-936 — Em que o Sr. José Maria Ferreira Runy pede seja a Codolar S. A., convidada a declarar quaes as formalidades que ainda tem a exigir do mesmo para a assignatura de uma escriptura hypothecaria referente a um emprestimo com que foi contemplado:

"Scientifique-se. Faça-se, tambem, a recommendação proposta."

O parecer emittido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directo-

ria, foi accorde com a informação do escripturario, em commissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Convidada, pelo despacho de fls., desta directoria, a declarar neste processo quaes os documentos e formalidades respectivas que ainda tem a exigir do Sr. José Maria Ferreira Runy para assignatura da escriptura hypothecaria referente ao emprestimo com que foi contemplado aquella seu mutuuario, a "Codolar S. A." esclarece ás fls. 10-11, que ao mesmo resta a satisfação das seguintes exigencias:

1º) apresentação de certidões negativas de que constem as buscas relativas a possiveis acções, interdições, tutelas, onus reaes, etc., com referencia aos nomes de José Maria Ferreira e Eulina Esteves Ferreira, abrangendo o periodo de 3 de fevereiro de 1905 a 1º de outubro de 1934;

2º) idem com relação aos nomes de José Maria Ferreira Runy e Eulina Esteves Ferreira Runy, a partir de 2 de outubro de 1934;

3º) idem com relação ao nome de Eulina Esteves da Silva, usado pela esposa do reclamante anteriormente ao seu matrimonio, uma vez que a certidão de casamento apresentada, e que se encontra annexa, silencia quanto ao nome por ella adoptado a partir daquelle acto.

Tendo sido, assim, satisfeita a recommendação contida no mencionado despacho do Sr. director das Rendas Internas, e attendendo ao que me parecem de todo procedentes as razões adduzidas pela sociedade para manter a exigencia do cumprimento das formalidades consubstanciadas nos três itens atraz expostos, penso ser conveniente:

1º) scientificar-se o reclamante dos termos dos esclarecimentos prestados pela sociedade;

2º) recommenda-se a esta ultima que, logo lhe sejam presentes os documentos que exigiu, providencie a immediata ultimação do emprestimo contractado".

Portaria n. 291 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria, Antonio Eustachio Coelho, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, resolveu que o ajudante de inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, Atílio Silva Fonseca, siga para o Estado de Minas Geraes, afim de, como o funcçãoamento de igual categoria Arthur Soares das Neves, orientar, naquelle Estado, os serviços das alludidas repartições.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1936. — Alvaro Dantas Carrilho, director.

Portaria n. 292 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, Antonio Guimarães de Campos, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, resolveu que o ajudante dessa inspecção, Atílio Silva Fonseca, siga para o Estado de Minas Geraes, afim de, com o funcçãoamento de igual categoria, Arthur Soares das Neves, orientar, naquelle Estado, os trabalhos de fiscalização das alludidas repartições.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — Alvaro Dantas Carrilho, director.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 27.948, de 1936, de interesse do deputado Orlando Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 37 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 32.437, de 1936, em que Salim Salles pede restituição da importancia de 1:200\$000, proveniente de imposto sobre vendas mercantis, que allega ter pago a maior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 37 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 32.224, de 1936, que tem por base o officio n. 35, de 15 de abril ultimo, em que essa repartição submete á approvação superior a nova divisão das circumscripções fiscaes, desse Estado, para effeito da fiscalização do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 58 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 111, de 22 de fevereiro ultimo, fido sob n. 16.262, de 1936, que tem por base o requerimento em que a firma M. V. Gargão pede restituição da quantia de 98\$500, proveniente de estampilhas de vendas mercantis, que deixou de applicar, exarou, em 11 do fluyente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer da Directoria das Rendas Internas, indeferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral, foi o seguinte:

"Este ministerio, conforme consta da ordem n. 30, de 13 do fluyente, desta directoria á Delegacia Fiscal no Pará, decidiu que a troca de estampilhas de vendas mercantis por sellos adhesivos não pôde ser permittida, pois não ha dispositivo de lei que autorize a adopção de tal medida. Além disso, o art. 58 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, declara que "em nenhum caso será restituído pela Fazenda Nacional o valor dos sellos sobre vendas mercantis." Assim, sou pelo indeferimento do pedido.

A consideração superior."

N. 59 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fido sob n. 27.545, de 1936, que tem por base o officio n. 376, de 11 de setembro de 1934, dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 64 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 58, de 27 de janeiro ultimo, fido sob n. 8.086, de 1936, em que o collector das Rendas Federaes em Macahé, nesse Estado, consulta como deve proceder com o "stock" de sellos de vendas mercantis em poder dos contribuintes, exarou, em 11 do fluyente, o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com a solução dada pela superior autoridade em o despacho proferido no processo numero 12.853, deste anno, transcripto na ordem n. 30, da Directoria das Rendas Internas á Delegacia Fiscal no Pará, publicada no *Diário Official* de 15 de abril ultimo."

N. 65 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fido sob n. 10.422, de 1936, em que Luciano Marceau Egalon pede o cancellamento da carta patente que lhe foi expedida nos termos do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 94 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fido sob n. 30.437, de 1936, que tem por base o officio n. 314, de 23 de abril ultimo, em que essa delegacia submete á aprovação a nova divisão desse Estado, em 55 circumscripções, para effeito da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, exarou, em 14 do fluyente, o seguinte despacho:

"Approvo, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral, foi accorde com a informação prestada pelo inspector fiscal junto a esta directoria, A. Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Desde alguns annos que se veem estudando uma nova divisão no Estado de Minas Geraes para o effeito da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo.

Agora, a Delegacia Fiscal, após minucioso estudo sobre o assumpto, apresenta a nova divisão do Estado em 55 circumscripções, attendendo á necessidade de conciliar os interesses da arrecadação com o numero de funcionarios em exercicio.

Não tenho duvida alguma em propôr a acceitação e consequente aprovação da alludida proposta, fazendo-se, excepcionalmente, referencia aos agentes fiscaes indicados para cada uma das circumscripções e secções, pois, a localização desses funcionarios, vae ser feita pela Delegacia Fiscal, nos termos do artigo 7 do decreto n. 22.678, de 29 de abril de 1933.

Na ordem a expedir-se, se deverá excluir a referencia ás zonas de inspecção (1ª, 2ª, 3ª e 4ª), constantes da proposta, pois, ha manifesto equivoco na referencia de taes zonas como se fossem de fiscalização.

A suggestão constante da parte final do officio, não pôde ser, agora, apreciada e deve constituir proposta separada, em processo distincto, para o respectivo estudo."

A divisão approvada, foi a seguinte:

1ª Circumscripção — Bello Horizonte: Sede.

Primeira Secção — Alvaro Manso Cabral e Mario Café.

Segunda Secção — Ignacio da Silva Lopes e Joaquim Loureiro Filho.

Terceira Secção — Ismael Ramos e Cesar Gouvêa Pessoa de Mello.

2ª Circumscripção — Sabará: Sede — Nova Lima, Caeté e Santa Luzia do Rio das Velhas.

Agente fiscal — Carlos Prates.

3ª Circumscripção — Conselheiro Lafayette: Sede — Entre Rios e Bomfim.

Agente fiscal — Aurico de Castro Junqueira.

4ª Circumscripção — Ouro Preto: Sede — Marianna, Piranga e Itabirito.

Agente fiscal — José Dionysio Velloso.

5ª Circumscripção — Barbacena: Sede.

Primeira Secção — Carandahy, Lagôa Dourada e Rio Espera.

Agente fiscal — Carlos Leopoldo Fontes. Ribeiro.

Segunda Secção — Prados, Rezende Costa e Tiradentes.

Agente fiscal — João Evangelista Cavalcanti de Oliveira

6ª Circumscripção — Pará de Minas: Sede — Pequy Santa Quitéria e Contagem.

Agente fiscal — Vicente Manso Pereira.

7ª Circumscripção — Pitanguy: Sede — Bom Despacho

Dores do Indayá e Abaete.

Agente fiscal — Pedro Feu de Carvalho.

8ª Circumscripção — Divinópolis: Sede — Claudio, Santa Antonio do Monte e Itaúna.

Agente fiscal — Fernando da Silva Barbosa.

9ª Circumscripção — Oliveira: Sede — Itapeçerica

Passa Tempo.

Agente fiscal — Altamirando Saraiva Caldeira.

10ª Circumscripção — São João d'El Rey: Sede — Bom Sucesso.

Agente fiscal — Humberto Marini.

11ª Circumscripção — Lavras: Sede — Nepomuceno, Pedões e Andrelandia.

Agente fiscal — Carlos Marques Lisboa.

12ª Circumscripção — Formiga: Sede — Bambuhy, Campo Bello e Luz.

Agente fiscal — José Luiz de Aguiar.

13ª Circumscripção — Araxá: Sede — Ibiá, Rio Parana-hyba, São Gothardo e Tiros.

Agente fiscal — José Ferreira de Moraes.

14ª Circumscripção — Uberaba: Sede.

Primeira Secção — Conquista e Sacramento.

Agente fiscal — José Hercilio Luz.

Segunda Secção — Fructal e Prata.

15ª Circumscripção — Uberlandia: Sede — Monte Alegre Tapaciguara e Ituyatuba.

Agente fiscal — Joaquim Rodrigues Cajazeira.

16ª Circumscripção — Araguay: Sede — Estrella do Sul

Monte Carmello, Coromandel e Patrocínio.

Agente fiscal — Antonio Soares de Azevedo.

17ª Circumscripção — Patos: Sede — Carmo do Parana-hyba, João Pinheiro e Paracatú.

Agente fiscal — Luiz José Esteves.

18ª Circumscripção — Juiz de Fôra: Sede.

Agente fiscal — S. Dumont: Sede — Alto Rio Doce

19ª Circumscripção — Mathias Barbosa: Sede — Lima Duarte e Rio Preto.

Agente fiscal — Manoel Cezar Junior.

20ª Circumscripção — S. Dumont: Sede — Alto Rio Doce

21ª Circumscripção — São João Nepomuceno: Sede — Guarará, Bicas, Rio Novo e Mar de Espanha.

Agente fiscal — Alpino Bastos Biavale.

22ª Circumscripção — Cataguazes: Sede — Palma, Muriahé e Mirahy.

Agente fiscal — Mario Augusto Loureiro.

23ª Circumscripção — Além Parahyba: Sede — Leopoldina.

Agente fiscal — José Rosalvo de Abreu

24ª Circumscrição — Carangola: Séde — Tombos e São Manoel.

Agente fiscal — Mario Lopes da Fonseca.

25ª Circumscrição — Ubá: Séde — Pomba e Guarány.

Agente fiscal — Clovis de Oliveira Araujo.

26ª Circumscrição — Rio Branco: Séde — Viçosa.

Agente fiscal — Alfredo Athayde.

27ª Circumscrição — Ponte Nova: Séde.

1ª Secção — Jequery e Rio Casca.

Agente fiscal — Nelson Maia Faria.

2ª Secção — Alvinópolis e Abre Campos.

Agente fiscal — Mario Sady Mineiro da Silva.

28ª Circumscrição — Manhuassú: Séde — Manhumirim, Ipanema e São Manoel do Mutum.

Agente fiscal — José Candido Leal Barcellos.

29ª Circumscrição — Caratinga: Séde — Raul Soares.

Agente fiscal — Lourenço Pimenta Mourão.

30ª Circumscrição — Aymorés: Séde — Itanhomi e Figueira.

31ª Circumscrição — São Domingos do Prata: Séde — Antonio Dias e Mesquita.

Agente fiscal — Manoel Alves Pinheiro Jardim.

32ª Circumscrição — Santa Barbara: Séde — Itabira, Rio Piracicaba e Ferros.

Agente fiscal — Cornelio Ferreira de Mesquita.

33ª Circumscrição — Campanha: Séde — Cambuquira, Lambary e São Gonçalo do Sapucahy.

Agente fiscal — Antonio Araujo Vaz de Mello.

34ª Circumscrição — Varginha: Séde — Eloy Mendés, Tres Corações e Tres Pontas.

Agente fiscal — Vivaldi Ribeiro de Carvalho.

35ª Circumscrição — Muzambinho: Séde — Nova Renzende, Cabo Verde e Carmo do Rio Claro.

Agente fiscal — Epaminondas de Albuquerque.

36ª Circumscrição — Alfenas: Séde — Campos Geraes, Areado, Nachado, Paraguassú, Gimirim e Dolores da Boa Esperança.

Agente fiscal — Flavio Pereira Guimarães.

37ª Circumscrição — Guaxupé: Séde — Guarania, Arceburgo e Monte Santo.

Agente fiscal — Basilio Rennó.

38ª Circumscrição — São Sebastião do Paraizo: Séde — Arary, São Thomaz de Aquino e Jacuhy.

Agente fiscal — Walfrido Ferreira de Souza.

39ª Circumscrição — Passos: Séde — Cassia, Ibiracy, Plumby e Guapé.

Agente fiscal — Dorival Ramos Arantes.

40ª Circumscrição — Pouso Alegre: Séde — Cachoeiras, Santa Rita do Sapucahy, Silvianópolis e Santa Catharina.

Agente fiscal — Francisco Pereira dos Santos.

41ª Circumscrição — Ouro Fino: Séde — Jacutinga, Borda da Matta e Andrada.

42ª Circumscrição — Poços de Caldas: Séde — Caldas, Botelhos e Campestre.

Agente fiscal — Edgardo Gaudie Ley.

43ª Circumscrição — Paraisópolis: Séde — Brazopolis, Cambuhy, Camanduia e Extrema.

Agente fiscal — Ismael Pereira de Barros.

44ª Circumscrição — Itajubá: Séde — Maria da Fé, Christina e Pedra Branca.

Agente fiscal — Aureliano Shumann.

45ª Circumscrição — Passa Quatro: Séde — Itanhandu, Pouso Alto, Virginia e São Lourenço.

Agente fiscal — Silvio de Oliveira Guimarães.

46ª Circumscrição — Caxambu: Séde — Baependy, Ayruoca, Silvestre Ferraz e Conceição do Rio Verde.

Agente fiscal — Mario de Castro Oliveira.

47ª Circumscrição — Sete Lagoas: Séde — Paraopeba e Pedro Leopoldo.

Agente fiscal — Alcides da Silveira Horta.

48ª Circumscrição — Curvello: Séde — Corinto e Pirapora.

Agente fiscal — Oldemar Napoleão Alves Pereira.

49ª Circumscrição — Januaria: Séde — São Romão, São Francisco, Manga e Brasília.

50ª Circumscrição — Diamantina: Séde — Serro.

Agente fiscal — Origenes Pires.

51ª Circumscrição — Montes Claros: Séde — Coração de Jesus, Bocayuva, Brejo das Almas e Grão Mogol.

52ª Circumscrição — Peçanha: Séde — Santa Maria do Suassuhy e São João Evangelista.

53ª Circumscrição — Guanhães: Séde — Sabinópolis, Conceição e Virginópolis.

Agente fiscal — Francisco Jambeiro de Souza.

54ª Circumscrição — Theophilo Ottoni: Séde — Itambacury e Malacacheta.

55ª Circumscrição — Arassuaty: Séde — Jequitinhonha, Fortaleza, Minas Novas, Capellinha, Itamarandiba, Salinas, Rio Pardo, Tremedal e Espinosa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 102 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 19.607, de 1936, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector de collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, nesse Estado, Osvaldo Lobato dos Santos, concernente ao mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 135 — Solicitando providencias no sentido de que seja enviado, a esta directoria, o relatório apresentado pelo fiscal federal junto á Caixa Urbana e Rural S/A, na capital desse Estado, que deixou de acompanhar o officio n. 288, de 14 de março ultimo. (Processo n. 22.559/36).

N. 136 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 160, de 6 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 13.024, de 1936, em que a Sociedade Cooperativa Madeireira Caxiense Limitada pede a troca de estampilhas de vendas mercantis por outras do imposto do selo, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"Ante o que foi resolvido pela superior autoridade e consta da ordem n. 123, da Directoria das Rendas Interims á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no "Diário Oficial" de 25 de março ultimo, indeferido."

N. 137 — Remettendo para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 31.069, de 1936, em que o collector e o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Herval, nesse Estado, pedem prorrogação do prazo para fazerem o reforço de suas fianças.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 185 — Solicitando providencias no sentido de que seja restituído, com a possível urgencia, o processo numero 8.631/1936, encaminhado a essa repartição com a ordem n. 144, de 13 de abril ultimo, desta directoria, afim de que tenha aqui andamento o de n. 20.797, de 1936.

## FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Dia 14 de maio de 1936

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 32.143-1936 — Em que a firma Gontijo & Irmão, pede a expedição de carta-patente para funcionar com o negocio de casa bancaria. — De accordo com o parecer, deferido.

N. 32.175-1936 — Em que a Caixa Commercial de Maceió pede a expedição de carta-patente nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 31.422-1936 — Em que Ezequiel de Mello Campos pede a expedição de carta-patente para funcionar com o negocio de casa bancaria. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 29.000-1936 — Em que a Companhia Geral de Comercio e Finanças S. A. pede a expedição de carta-patente para funcionar com o negocio de casa bancaria. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 31.436-1936 — Em que a Compensadora Limitada, pede a expedição de carta-patente para exercer o commercio bancario. — De accordo com o parecer, deferido.

Dia 19 de maio de 1936

## Officios:

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 92 — No intuito de regularizar o serviço do cadastro bancario, a cargo desta directoria, solicita providencias no sentido de que sejam prestados, a esta mesma directoria, os seguintes esclarecimentos:

1) a data da carta patente do Banco Agricola de Botelhos, em Poços de Caldas, local onde funciona, nome da directoria, data da autorização e estatutos;

2) local onde funciona o Banco Commercial de Alfenas, em Alfenas, bem como a data da autorização em que obteve registro e numero da carta patente;

3) os numeros das cartas patentes e datas em que obtiveram registro o Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes, em Bello Horizonte, e Banco Commercial de Minas Geraes, em Carangola;

4) o numero da carta patente do Banco de Credito Real de Minas Geraes, em Juiz de Fôra, bem como o local onde funciona e se esse estabelecimento tem recolhido as quotas de fiscalização a que está obrigado;

5) se existe, nessa Delegacia, documentação referente ao Banco de Minas, em Juiz de Fôra;

6) os numeros e datas das cartas patentes do Banco Machadense, em Santo Antonio do Machado, Banco de Paraguassú, em Paraguassú, Banco de Pouso Alegre, em Pouso Alegre, Banco Popular Sul de Minas, em Santa Rita do Sapucahy, Banco Santaritense, em Santa Rita do Sapucahy e Banco da Lagôa Dourada, em Lagôa Dourada;

7) os numeros das cartas patentes das casas bancarias Alves, Pereira & Comp., em Guaranesia, A. S. Bastos, em Juiz de Fôra, Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho, em Porto Novo;

8) se as casas bancarias de Arceburgo, em Arceburgo, Vicente Antonio da Costa, em Bello Horizonte, Bartholomei Salles & Ramacciotti, em Jacutinga; Companhia Industrial Sul Mineira, em Itajubá, Irmãos Andrada, em Arceburgo, Custodio Vicente Machado, em Bello Horizonte, Manici & Agrazoni, em Caracol, Altivo Quintão, em São Domingos do Prata, Candido Ribeiro, em Bello Horizonte, Randolpho Simões, em Sete Lagoas, Mariano Santos, em Araguary, e Sociedade Bancaria Mercantil, em Caratinga, recolheram as quotas de fiscalização referentes aos exercicios de 1935-36;

9) qual a situação da casa bancaria A. Portugal, em Bello Horizonte, bem como todos os dados referentes a esse estabelecimento;

10) os numeros das cartas patentes das casas bancarias Carmo Giltoni, em Bello Horizonte, Antonio Greco, em Bello Horizonte, Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho, em Cataguazes, e, bem assim, se esses estabelecimentos recolheram as quotas de fiscalização referentes aos exercicios de 1935 a 1936.

N. 93 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 30.331, de 1936, em que Simões & Filho, proprietarios da Casa Bancaria Randolpho Simões, em Sete Lagoas, nesse Estado, pedem o cancelamento da carta patente expedida em seu nome.

— Ao Sr. gerente do Banco da Lagôa Dourada — Lagôa Dourada — Estado de Minas Geraes:

N. 777 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935 e janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 778 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Leopoldina — Estado de Minas Geraes:

N. 779 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio, julho, setembro e dezembro de 1935, janeiro a abril deste anno, e, bem assim, os balancetes relativos ao anno de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Manoel Nicolau Junior Ltda. — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 780 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Irmãos Peixoto S. A. — Cataguazes — Estado de Minas Geraes:

N. 781 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente,

a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Antonio Grecco — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 782 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os balancetes de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Companhia Mineira Auto Viação — Uberlandia — Estado de Minas Geraes:

N. 783 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio e agosto de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os balancetes relativos ao anno de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria de Botelhos — Poços de Caldas — Estado de Minas Geraes:

N. 784 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio e agosto de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os balancetes relativos ao anno de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria de Botelhos — Estado de Minas Geraes:

N. 785 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio e agosto de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os balancetes relativos ao anno de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Amorim & Comp. — Araguary — Estado de Minas Geraes:

N. 786 — Nos termos do estatuto na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os balancetes relativos ao anno de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Alves, Pereira & Cia. — Guaranesia — Estado de Minas Geraes:

N. 787 — Nos termos do estatuto na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio de 1935, janeiro a abril de 1936, e balancetes de 1935.

— Ao Sr. gerente do Banco do Triangulo Mineiro — Estado de Minas Geraes:

N. 788 — Nos termos do estatuto na letra "g" do artigo 94 do decreto n. 24.036 de 26 de março de 1934 solicita providencias no sentido de que sejam remittidos directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente do Banco de Monte Santo — Estado de Minas Geraes:

N. 789 — Nos termos do estatuto na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio e setembro de 1935, janeiro a abril de 1936, e, assim, os balancetes de 1935.

— Ao Sr. gerente do Banco de Mirahy — Estado de Minas Geraes:

N. 790 — Nos termos do estatuto na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1935, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os balancetes relativos ao anno de 1936.

— Ao Sr. gerente do Banco Mineiro — Rio Branco — Estado de Minas Geraes:

N. 791 — Nos termos do estatuto na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente,

te, n. esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de setembro de 1935, janeiro a abril de 1936, e balanços referentes áquelle anno.

— Ao Sr. gerente do Banco de Minas — Juiz de Fóra — Estado de Minas Geraes:

N. 792 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente do Banco J. O. Rezende & Cia. Ltda. — São Sebastião do Paraíso — Estado de Minas:

N. 793 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio e setembro de 1935, janeiro a abril do corrente anno, e, bem assim, os balanços relativos ao anno de 1935.

— Ao Sr. gerente do Banco dos Funcionarios Publicos — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 794 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935 e janeiro a abril de 1936.

— Ao Sr. gerente do Banco de Credito Real de Minas Geraes — Juiz de Fóra — Estado de Minas Geraes:

N. 795 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935 e balanços relativos ao mesmo anno.

— Ao Sr. gerente do Banco Commercial e Agricola de Varginha — Varginha — Estado de Minas Geraes:

N. 796 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a junho e setembro de 1935, e janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Villela & Cia. — Volta Grande — Estado de Minas Geraes:

N. 797 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a maio, agosto de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os balanços relativos ao anno de 1936.

— Ao Sr. gerente do Banco Sul de Minas — Varginha: N. 798 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935 e janeiro a abril do corrente anno.

Identicos aos bancos:

Agricola de Sete Lagoas.

Agricola de Botelho.

De Campanha.

Commercial de Alfenas.

Commercial e Industria de Minas Geraes.

Commercial de Minas Geraes.

De Credito Predial.

Da Lavoura de Minas Geraes

Machadense.

Paraguassu'.

Pouso Alegre.

Popular Sul de Minas.

Santaritense.

Respectivamente, ns. 799 a 811.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Vicente Antonio da Costa — Bello Horizonte:

N. 812 — Nos termos do estatuido na letra "g" do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relati-

vos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935 e janeiro a abril do corrente anno.

Identicos as Casas Bancarias:

Alves, Lima & Cia.

De Arceburgo.

A. Pontual.

Bartholomei Salles & Ramacciotti.

A. S. Bastos.

José de Souza Bastos.

Bernardino & Nantes.

Companhia Industrial Sul Mineira.

Companhia de Lactecios Rio Preto.

Cunha Fonseca & Cia.

Carmo Giffoni.

Irmãos Andrade.

Irmãos Menicucci.

J. Dias & Cia.

Custodio Vicente Machado.

Manici & Agraziani.

Dr. Allu' Marques.

Moreira Salles & Cia.

Moreira Salles & Cia.

Manoel Nicolau Junior.

Dr. Antonio Ferreira Paulino.

Altivo Quintão.

Candido Ribeiro.

Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho.

Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho.

Marciano Santos.

Silva Barros & Cia.

Raul de Paula e Silva

Edolpho Simões.

"Sociedade Bancaria Mercantil".

Longino Teixeira.

Wanderley Azevedo & Cia.

Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho.

Respectivamente, ns. 813 a 845.

## Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1936

Officios.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 18 — Devolvendo o processo referente á novação de aforamento de um terreno sito á rua 2 de Julho, pretendida por D. Maria Anna Ferreira. (15.524/36.)

— Ao Sr. director da Intendencia da Guerra:

N. 243 — Solicitando seja esta directoria informada qual o valor venal dos commodos occupados pelo Sr. general Felipe Antonio Xavier de Barros no predio onde funciona aquella repartição. (22.697/34.)

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação e Reflorestamento do Ministerio da Agricultura:

N. 244 — Encaminhando o processo referente ao aforamento de terras situadas na Serra da Bocaina, no Estado de São Paulo. (17.580/36.)

N. 245 — Solicitando seja esta directoria sciencificada de qual acto autorizou a aquisição do predio que está sendo construido destinado á agencia postal telegraphica da cidade de Caxias, no Rio Grande do Sul. (5.861/36.)

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 246 — Declarando que a divida para com a Fazenda Nacional, por parte do Sr. Sebastião José Ferreira, importava em 745\$000, achando-se reduzida a 607\$500. (98.323, de 1935.)

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 247 — Solicitando uma relação dos funcionarios do Campo de Sementes de Guayúba, no Estado do Ceará, que residem em proprios nacionaes. (17.277/36.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 248 — Encaminhando o processo n. 38.141/35, solicito seja inscripta e cobrada executivamente, a divida a que se refere a certidão annexa ao mesmo. (38.141/35.)

— Ao Sr. director do Patrimonio Municipal:

N. 249 — Reiterando o officio n. 203, de 25 de novembro de 1926, da antiga Directoria do Patrimonio Nacional. (24.130/36.)

— Ao Sr. chefe da Commissão de Tombamento da Directoria de Engenharia do Ministerio da Guerra:

N. 250 — Remettendo o mappa relativo aos proprios nacionaes occupados por officiaes e funcionarios da Escola Militar do Realengo. (19.437/36.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Povoamento do Ministerio da Agricultura:

N. 251 — Solicitando a devolução a esta directoria do processo referente ao aforamento do lote de terreno n. 7-E, da rua Principe Grão Pará, em Santa Cruz, para que o mesmo possa ser devidamente resolvido. (12.466/36.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 252 — Solicitando seja esta directoria informada se os descontos referentes ao pagamento de alugueis de predios occupados por funcionarios daquela Estrada, estão de accordo com o que determinou o decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932.

### Recebedoria do Districto Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1936

#### Preatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Ferreira Pinto. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do Dr. Pedro Serrado Filho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Nourival Bruno de Moraes. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$000, a favor de José da Fonseca Rangel Junior. — Idem.

Juizo da 6ª Vara Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

#### Autos de infracção:

N. 212, de 1936, contra Zeiman Herz Nadelman. — Entregue-se a mercadoria nos termos da informação do autuante.

N. 396, de 1935, contra Dantas & Krauss. — Deferido. Proceda-se de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 1.000, de 1935, contra a Companhia Hanseatica. — A vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, — julgo improcedente o auto de fls., e determino o seu archivamento, na forma da legislação em vigor.

N. 1.201, de 1934, contra Cariello & Irmãos. — Idem.

N. 841, de 1932, contra João Zazzur. — Cumpridas as formalidades legais, entregue-se a mercadoria.

N. 276, de 1936, contra Henrique Luiz. — Idem.

N. 1.094, de 1934, contra Francisco Joaquim Madruga e outros. — Idem.

N. 256, de 1936, contra a Fabrica Paulista. — Idem.

N. 1.263, de 1934, contra Garrido & Dominguez Ltda. — Idem.

#### Requerimentos:

N. 9.095/936 — Companhia Commercio e Navegação. — Em face do laudo de fls. 5 v., e do parecer da 2ª Sub-directoria, altere-se a classificação para "sal, mercador", no lançamento para o corrente exercicio, substituindo-se a certidão de divida do primeiro semestre.

#### EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

#### Notificações:

N. 645, de 1936 — José Rodrigues Silva, rua São Christovão n. 431. — Tendo em vista a notificação e o parecer da Terceira Sub-Directoria, condemno José Rodrigues Silva ao pagamento da importancia de 60\$ relativa aos emolumentos devidos e da multa de 150\$, do art. 219, § 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Prazo de 20 dias.

N. 644, de 1936 — J. M. Sanches, rua São Christovão n. 435. — Idem idem pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 643, de 1936 — Francisco Salles Pereira, rua Primeiro de Março n. 92. — Idem idem pagamento da importancia de 130\$ e multa de 150\$000.

N. 642, de 1936 — Companhia Adressographica S. A., rua Primeiro de Março n. 15, 3º e 4º andares. — Idem idem pagamento da importancia de 500\$ e multa de 150\$000.

N. 143, de 1936 — Fabrica São Luiz Durão S. A., rua Theophilo Ottoni n. 19, 2º andar. — Idem idem pagamento da importancia de 300\$ e multa de 150\$000.

N. 41, de 1936 — Morejs Chanesman, rua Gonçalves Dias n. 10. — Não procedendo as allegações do requerente mantenho o despacho de 16 de abril, por seus fundamentos legais.

N. 641, de 1936 — Companhia Dayton Internacional S. A., rua Primeiro de Março n. 15. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da Terceira Sub-Directoria, condemno a Companhia Dayton Internacional S. A. ao pagamento da importancia de 100\$, relativa aos emolumentos devidos e da multa de 150\$, do art. 219, § 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1936.

N. 640, de 1936 — José Lopes da Costa, rua Primeiro de Março n. 7, fundos. — Idem idem, pagamento da importancia de 130\$ e multa de 150\$000.

N. 639, de 1936 — Juscelino Barbosa & Comp., rua Primeiro de Março n. 121. — Idem idem, pagamento da importancia de 500\$ e multa de 150\$000.

N. 638, de 1936 — Lojas Ouvidor Ltda., rua Primeiro de Março n. 29. — Idem idem, pagamento da importancia de 120\$ e multa de 150\$000.

N. 637, de 1936 — Marmar Salomão Adib, rua Sacadura Cabral n. 69. — Idem idem, pagamento da importancia de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 636, de 1936 — B. F. da Cunha, rua Sacadura Cabral n. 339. — Idem idem, pagamento da importancia de 140\$ e multa de 150\$000.

N. 635, de 1936 — José Domingues Costa Araujo, rua Sacadura Cabral n. 341. — Idem idem, pagamento da importancia de 100\$ e multa de 150\$000.

N. 634, de 1936 — Antonio Marques Fernandes, rua Livramento n. 151. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 633, de 1936 — Chaskeil Sterenkrantz, largo da Caricica ns. 1/5, 1º andar. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 631, de 1936 — José Nunes Pereira de Faria, rua Riachuelo n. 256. — Idem idem, pagamento da importancia de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 630, de 1936 — Francisco Pinto d'Almeida, praça da Cruz Vermelha n. 34. — Idem idem, pagamento da importancia de 125\$ e multa de 150\$000.

N. 628, de 1936 — Anna V. da Silva & Comp., Mercado Municipal, à rua XII n. 100. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da Terceira Sub-Directoria, condemno Anna V. da Silva & Comp., ao pagamento da importancia de 215\$, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$, do artigo 219, § 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero 17.464, de 1926. Prazo de 20 dias.

N. 627, de 1936 — Borges, Godinho & Comp., rua Republica do Perú n. 21. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 626, de 1936 — Djanira Duarte Freitas, rua Republica do Perú n. 101, 1º andar. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 619, de 1936 — A. Maciel Bernardes, becco do Rosario n. 5. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 617, de 1936 — Zale Abd El Emish, rua São Christovão n. 303. — Idem idem, pagamento da importancia de 140\$ e multa de 150\$000.

N. 615, de 1936 — Victorio Joreeti, rua Moncorvo Filho n. 56. — Idem idem, pagamento da importancia de 150\$ e multa de 150\$000.

N. 614, de 1936 — J. Ferreira Saboia, rua Moncorvo Filho n. 41. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 613, de 1936 — Albina da Silva Guimarães, rua 13 de Maio ns. 33/35. — Idem idem, pagamento da importancia de 100\$ e multa de 150\$000.

N. 589, de 1936 — José Pinto de Souza, rua Padre Januario n. 42. — Idem idem, pagamento da importancia de 300\$ e multa de 150\$000.

N. 576, de 1936 — Costa Silva & Comp., rua Uruguayana n. 18. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 300\$000.

N. 348, de 1936 — Diogo & Oliveira, rua Coronel Rangel n. 85. — Idem idem, pagamento da importancia de 125\$ e multa de 300\$000.

N. 258, de 1936 — Manoel Miguelez Branco, rua Misericórdia n. 81. — Idem idem, pagamento da importancia de 100\$ e multa de 300\$000.

N. 221, de 1936 — F. Glande, rua dos Andradas n. 59. — Idem idem, pagamento da importancia de 120\$ e multa de 300\$000.

N. 220, de 1936 — Camillo Glaude, rua dos Andradas numero 56. — Idem idem, pagamento da importancia de 120\$ e multa de 300\$000.

N. 184, de 1936 — Fritz Leuenduker, avenida Rio Branco n. 21. — Idem idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 300\$000.

## SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de maio de 1936

Despachos do Sr. sub-director: — Satisfacçam a exigencia, no prazo de 15 dias:

## Veiculos:

N. 4.964-36 — Chandler & Adler.

N. 5.067-36 — Cesar Martins.

N. 5.086-36 — Joaquim Primavera Reis.

N. 5.087-36 — Companhia Nacional Importadora

N. 5.022-36 — José Antonio Pires.

N. 10.835-36 — Antonio Gonçalves da Silva.

N. 11.947-36 — Nestor Couto.

N. 12.024-36 — Ventura Siqueira Campos.

N. 12.027-36 — José Pinto.

N. 12.455-36 — Constantino Santiago Souto.

N. 12.560-36 — Alexandre Bernardo dos Santos.

N. 12.561-36 — Dionysio da Silva.

N. 12.669-36 — Mestre & Blatgé.

N. 12.777-36 — Joaquim Cardoso Mendes.

N. 12.844-36 — José Vivacqua Netto.

N. 12.121-36 — Manoel da Cruz.

N. 12.961-36 — Companhia Metropolitana S. A.

N. 13.026-36 — Companhia Propaganda A. e Commercio.

N. 13.199-36 — Eduardo Martins Augusto.

N. 12.249-36 — Companhia Propaganda A. e Commercio.

N. 13.329-36 — J. D. A. Figueiredo e outro.

N. 13.434-36 — Araxano Bernardo Ribeiro.

N. 13.674-36 — Bellarmino F. de Albuquerque.

N. 13.679-36 — José Francisco Machado. — Esses contribuintes devem juntar aos respectivos processos a licença da Prefeitura e o imposto de industrias e profissões referente ao exercicio de 1936.

Proc. n. 21.367-934 — Maria Preciosa Pinto. — Satisfacça a exigencia, dentro do prazo de quinze dias.

N. 6.392-935 — Abel Coelho de Souza. — Satisfacça a exigencia, no prazo de quinze dias.

N. 3.035-936 — I. d'Almeida Mattos. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 30.908-935 — V. Salgado & Pereira. — Indique o local onde fica situada a Avenida Teixeira de Castro.

N. 32.175-935 — Cecília Yoshida. — Satisfacça a exigencia da informaçã, e complete o sello de fls. 2-3, dentro no prazo de quinze dias.

N. 34.840-935 — Felix, Rezende & Comp. — Satisfacçam a exigencia, no prazo de quinze dias.

N. 35.226-935 — F. Costa & Ferreira. — Satisfacça a exigencia, apresentando o contracto social, dentro no prazo de quinze dias.

N. 3.726-936 — Almerio Ribeiro. — Complete o selo de fls. 213, dentro do prazo de quinze dias.

N. 9.150-936 — Cypriano Moura Suarez. — Satisfacça a exigencia, dentro do prazo de quinze dias.

N. 10.162-936 — Garcia & Ribeiro. — Complete o selo de fls. 2, dentro do prazo de quinze dias.

N. 10.901-936 — Ernest Frederick Hamoret. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 11.671-936 — Arthur Marques. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 11.830-936 — Carlos & Barbosa. — Satisfacça a exigencia constante do meu anterior despacho, na prazo de quinze dias.

NN. 13.003/936 — A. di Merlo. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.241/936 — Antonio Pereira. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.261/936 — Thereza Coelho. — Prove o allegado, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.422/936 — Chaves & Castro. — Fica concedido o prazo de vinte dias para apresentar o contracto social.

N. 13.540/936 — Gzija Morgenstorn. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.554/936 — Mendes & Fernandes. — Satisfacça a exigencia do despacho anterior, dentro no prazo de quinze dias.

N.N 13.554/936 — Mendes & Fernandes. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.555/936 — Antonio Madureira & Comp. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.602/936 — A. Teixeira & Fernandes. — Legalize a assignatura dad petição retro, dentro do prazo de quinze dias.

N. 13.644/936 — Affonso Corrêa. — Prove o direito de dispôr, no prazo de quinze dias.

N. 13.677/936 — Santoro & Cavaliere. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.768/936 — Manoel Gonçalves. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.792/936 — José Maria de Almeida Marques. — Satisfacça a exigencia, no prazo de quinze dias.

N. 13.853/936 — A. Queiroz Pereira. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.869/936 — Carvalho & Filho. — Prove o allegado, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.884/936 — Massei, Sabato & Comp. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.890/936 — M. Carneiro de Mendonça & Comp. Ltda. — Fica concedido o prazo de trinta dias.

N. 13.903/936 — Bottino, Sabato & Comp. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 13.916/936 — J. Nogueira & Santos. — Satisfacça a exigencia, dentro no prazo de quinze dias.

N. 14.634/936 — Manoel José Villa. — Indique o local onde fica situada a rua Conde de Azambuja.

## Directoria do Imposto de Renda

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1936

## Officios expedidos:

N. 137 — Ao agente da Estação D. Pedro II, requisitando o transporte de dois caixotes contendo material destinados á Secção do Imposto de Renda em Cuyabá.

N. 138 — Ao agente da São Paulo Railway Co. Ltd. — Idem.

N. 139 — Ao agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem.

N. 140 — Ao agente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Estação Baurú, idem.

N. 141 — Ao director da Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Comp. em Porto Alegre, idem.

N. 220 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, sobre objecto de serviço.

N. 243 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, idem.

Ns. 906/907 — Ao delegado fiscal e chefe de secção no Ceará, fazendo communicações.

Ns. 908/909 — Ao delegado fiscal e chefe de Secção no Piahy, idem.

## Telegramma expedido:

N. 196 — Ao chefe de secção no Paraná, sobre objecto de serviço.

## Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1936

N. 1.697/36 — Sergio Garcia. — Prosiga-se no lançamento.

N. 2.594/36 — Felicio Antunes Coimbra. — De accordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 2.843/36 — Antonio de Souza Bastos. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por haver entrado fóra do prazo legal, de accordo com o artigo 117 do Regulamento do Imposto de Renda.

N. 15.713/35 — Gruner & Bunton. — Não tendo sido feita a prova exigida, mantenho o lançamento.

N. 15.994/35 — Fausto de Almeida Peixoto. Rectifique-se o lançamento, accetando-se o lucro declarado.

N. 16.697/35 — Jacob & Moysés. — Cancellada a declaração E-32.842 e o lançamento a que a mesma deu origem.

N. 17.552/35 — Joel de Carvalho. — Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 17.974/34 — Manoel Torreggiani Pinto. — Não tendo sido satisfeita a exigência, não pôde ser dada a certidão. Archive-se.

N. 18.001/35 — Barbosa de Oliveira & Comp. — Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.057/34 — João de Freitas Silva. — Prosiga-se no lançamento, como propõe o parecer.

N. 18.306/35 — Alfredo Miranda Rodrigues. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo legal.

N. 18.226/35 — Seraphim Ribeiro & Comp. — Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.529/35 — Esther Abbott Torres. — Rectifique-se o lançamento, computando-se na cedula F a importância de...

N. 19.050/35 — Cataldo & Costa. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no art. 29, paragrapho 2º, do regulamento em vigor.

N. 19.186/35 — L. Siegrit. — Rectifique-se o lançamento, glosando-se as retiradas do sócio L. Siegrist que não são mensaes nem fixas.

N. 19.369/35 — Ephigenia Veiga (Dra. — Rectifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 19.396/35 — Manoel Pinheiro Valle. — Em face da prova apresentada, cancele-se o lançamento.

N. 19.693/35 — Augusto de Sá Pinheiro Braga (Octavio José Amaral). — Em face do que consta deste processo, imponho ao Dr. Octavio José do Amaral a multa de 50\$000, por infracção ao art. 168 do regulamento em vigor.

N. 20.486/35 — Reliance Marine Insurance Company Limited. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 20.538/35 — José Alves de Souza. — O interessado só declarou os rendimentos de 2ª e 5ª categorias, depois de intimado para fazel-o. E' elle proprio quem confessa essa circumstancia nos documentos protocollados sob os numeros 15.340 e 16.664, de 1934.

Entretanto, tendo em vista ter sido a declaração apresentada antes da vigencia do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932 e attendendo a que o decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, não cominava pena para os casos de declaração incompleta, conforme tem decidido o 1º Conselho de Contribuintes, resolvo tomar conhecimento da reclamação para que seja cobrado o imposto, independente de multa.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 20.587/35 — Bernard Lesbaupin. — Cancele-se o lançamento suplementar, de acordo com o parecer.

N. 20.853/35 — A. G. Leander. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 21.197/35 — José Joaquim Moreira. — Cancele o lançamento, em face do que informa o Cadastro.

N. 22.048/35 — Manoel Gonçalves. — Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 9.078/34 — Junqueira & Comp. Ltda. — Façam-se os lançamentos relativos aos exercicios de 1931 e 1932, de acordo com as minutas de fls. 31 e 32.

Rectifique-se o lançamento referente ao exercicio de 1933, em conformidade com a minuta de fls. 33.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 10.698/35 — Annibal de Figueiredo. — Em face do disposto no art. 88, paragrapho 1º do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 11.686/35 — Damaso Fernandes & Irmão. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 11.821/35 — José Joaquim Gonçalves. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 12.056/35 — Lysyppo Ferraz. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 12.091/35 — Henrique Raymundo Diott. Fontenelle. — Mantenho os lançamentos, por falta de comprovação das deducções solicitadas.

N. 14.323/35 — Gilberto da Cruz Dutra. — De acordo. Mantenho o lançamento.

N. 15.500/35 — Augusto de Souza & Comp. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 15.698/35 — Pinto Monteiro & Irmão. — Rectifique-se o lançamento, tomando-se como base as vendas effectuadas pela firma no anno de 1934 e indicadas a fls. 10.

N. 15.846/35 — Americo Marques Lima. — Rectifique-se o lançamento, tributando-se o lucro declarado.

N. 15.913/35 — J. Souza & Meirelles. — Rectifique-se o lançamento, concedendo-se a depreciação de 15 %.

N. 16.036/35 — Evilasio Pereira Bastos. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 16.063/35 — Linhares & Comp. — Rectifique-se o lançamento, tributando-se as retiradas por importancias mensaes e fixas.

N. 16.130/35 — José Affonso da Rocha. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 17.103/35 — Mufarrej & Comp. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no art. 57, paragrapho 3º, do regulamento em vigor.

N. 17.178/35 — Edouard O. Grillet. — Rectifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 17.239/35 — Antonio Loureiro de Magalhães. — De acordo com o art. 37, letra c do regulamento em vigor, são deductivas "as commissões para arrecadar os rendimentos." Não é esse o caso do interessado. Mantenho, por isso, o lançamento.

N. 17.425/35 — Miguel Ney de Carvalho. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 18.018/35 — Cataldo & Costa. — Rectifique-se o lançamento, de acordo com a minuta de fls. 14.

N. 12.268/35 — J. S. Lopes & Comp. — Rectifique-se o lançamento. Os impostos, embora não pagos até a data do encerramento do balanço, são referentes ao periodo abrangido por esse balanço, isto é, são despesas do anno commercial que serviu de base para a tribulação.

As despesas com o contracto de locação devem ser deduzidas proporcionalmente á duração desse contracto.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.394/35 — Aristides Marques da Cunha. — Rectifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 18.480/35 — Amaro Mariano da Rocha. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

Communique-se ao interessado que o imposto que se exige é relativo ao exercicio de 1933, emquanto que os pagamentos feitos em Nicheroy, a que allude na reclamação, se referem ao exercicio de 1935.

## Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 19 de maio de 1936

No processo n. 19.830-B em que são declarantes Manoel Victor Nogueira e Joaquim Antonio de Oliveira e sua mulher (Balataes, São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia informante para os fins apontados no parecer supra."

No processo n. 5.455-C em que são declarantes Maria Francisca Officé e seus filhos e José Raphael de Almeida Leite (Bariry, São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Jahu para os fins do artigo 34 do regimento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

No processo n. 5.483-C em que são declarantes Elias Curi e Oiderije de Conti (Pederneiras, São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Jahu para os fins do art. 34 do regimento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

No processo n. 5.515-C em que são declarantes Antonio Leite de Campos e Guilherme Queiroz Ripoll Machado (Campo Grande, Matto Grosso): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Campo Grande para os fins do art. 34 do regimento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

No processo n. 5.517-C em que são declarantes Lydio Lima e Affonso Kraemer (Ponta Porã, Matto Grosso): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Campo Grande para os fins do art. 34 do regimento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

No processo n. 5.534-C em que são declarantes Trajano de Paula Bastos e Francisco Ferraz Guimarães (Guarapuava, Paraná): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Ponta Grossa para os fins do art. 34 do regimento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

Na petição de Godofredo Brandão Neves da Rocha: "Nada ha que deferir."

Nos requerimentos de Arthur Tojeiro da Costa e Galdina Palmyra de Sant'Anna, relativos aos processos ns. 22.344 e 3.942: "Certifique-se o que constar."

Na petição de Gabriel Costa Carvalho relativa ao processo n. 18.523: "Junte o peticionário a procuração."

Nas petições do Banco Central de Crédito Agrícola de Alagoas, Barros Pinto & Comp., Banco Portuguez do Brasil e Pedro José Soares, relativas aos processos ns. 13.431, 13.442, 13.430, 13.606, 13.433, 13.603, 13.436, 13.605, 11.959, 13.437, 13.441, 19.291, 9.154 e 745: "Certifique-se."

Nas petições de Jayme de Castro Barbosa, Granato & Schmidt, Banco do Estado de São Paulo, João Baptista Barbosa, Manoel Reverendo Vidal & Comp., Roque Gervasio, José da Costa Nunes, Banco da Província do Rio Grande do Sul, Luiz Antonio Nogueira, Dionysio Silveira, José Fogagnolo, Anna Gonçalves Ferreira, Almeida Prado & Comp., em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 21.827, 18.983, 1.617, 17.883, 16.208, 3.405, 2.391, 18.822, 18.770, 4.641, 14.673, 16.998, 14.670, 14.669, 14.672, 16.907, 14.671, 4.658, 10.789, 18.251, 18.803 e 18.369: "Junte-se ao processo."

Secretaria:

Foram enviados 67 registrados.

## Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Expediente

#### Primeira Secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Processos despachados

Dia 18 de maio de 1936

Syndicato dos Bancos e Casas Bancarias de São Paulo, solicitando autorização para dispensar varios bancarios accusados de communistas — D. G. E., 5.457, de 1936. — Autorizo a dispensa do bancario P. Memolo Netto, de accordo com o art. 23 da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935.

The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd., solicitando autorização para dispensar varios empregados da referida companhia accusados de communistas — D. G. E. 7.007, de 1936. — Tendo em vista as informações prestadas pela Superintendencia da Ordem Politica e Social da Estado de São Paulo, autorizo a São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltda., a dispensar, de accordo com o disposto no art. 23 da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935, os seguintes empregados da mesma companhia: 1 — Antonio Fernandes Martins; 2 — Wolf Feldmann; 3 — Laurentino Arruda; 4 — Rizzieri Mazziotti; 5 — Alfredo Godofredo; 6 — João Sanches; 7 — Jorge Cell; 8 — Manoel Martins Cardoso; 9 — Antonio Conceição; 10 — Domingos Pereira Marques; 11 — Abel Ramos Filho; 12 — Albano Ramos; 13 — Evaristo Destri; 14 — Alfredo Borges Pinto e 15 — Manoel Navaes.

#### Segunda Secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Processos despachados

Dia 15 de maio de 1936 (additamento)

Standard Oil Company of Brazil, pedindo autorização para importar uma machina destinada a encher latas (D. G. E. 6.397, de 1936). — Deferido.

Nasser & Comp., pedindo autorização para importar quatro machinas de enrolar conicaes, uma espuladeira e uma retorcadeira (D. G. E. 6.975, de 1936). — Deferido.

Fabrica de Tecidos Tatuapé S. A., pedindo autorização para importar uma machina espuladeira, de fazer hobbins cruzadas (D. G. E. 7.481, de 1936). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma machina de revisar tecidos, destinada á Companhia de Fiação e Tecidos Sarmiento (D. G. E. 7.482, de 1936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, uma machina de medir tecidos (D. G. E. 7.484, de 1936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino á Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, uma caixa de esmerilhar tecidos em ambos os lados e uma machina de escovar e decatir tecidos de algodão (D. G. E. 7.485, de 1936). — Deferido.

Armando Atorino, pedindo autorização para importar uma prensa para extracção de oleos vegetaes (D. G. E. 7.483, de 1936). — Deferido.

Oscar Grimm, pedindo autorização para importar, com destino a Alves, Guimarães & Comp., uma machina de dividir couros (D. G. E. 6.224, de 1936). — Deferido.

Glossop & Comp., pedindo autorização para importar, com destino a São Paulo Algargatas C., uma machina enroladeira de fio de algodão sobre conicaes de papelão (D. G. E. 7.486, de 1936). — Deferido.

Dia 16

Standard Oil Company of Brazil pedindo autorização para importar uma machina de pregar caixas (D. G. E. 6.396, de 1936). — Deferido.

Luiz Sicca, pedindo, pelos motivos que allega, seja avocado pelo Sr. ministro o julgamento do processo relativo á transferencia da patente de invenção n. 13.960, (D. G. E. 6.771, de 1936). — Archive-se, publicando-se as informações para conhecimento dos interessados. (As informações a que este despacho allude são as seguintes: "A questão ora em apreço gira em torno de uma patente concedida antes de instituido o exame prévio e que se presta á exploração como jogo de azar.

Dahi o ardor com que se disputa a propriedade da mesma.

Foram essas as seguintes phases do processo:

1 — A patente foi concedida a Bianco Carlo, sob o numero 13.960, em 27 de agosto de 1923, para "um divertimento sportivo denominado Penalty Ball, para recreio e diversão e, particularmente, para treinamento dos cultores do sport de foot-ball, basket-ball, tennis, golf, ping-pong.

2 — Por petição de 15 de outubro de 1932, Luiz Sicca, juntando uma escriptura de cessão e transferencia, feita por Thereza Bianco, na qualidade de unica herdeira do seu falecido irmão Bianco Carlos, concessionario da patente numero 13.960, pediu que fosse annotada a mesma em seu nome (fls. 13).

3 — Essa escriptura de cessão foi lavrada a 2 de maio de 1931, perante o 5º tabellião do Estado de São Paulo (fls. 15.)

4 — Tendo surgido uma reclamação por parte de Felix Godinho, allegando a qualidade de representante de herdeiros de Bianco Carlo, mandou-se sustar o andamento do processo, até que provas habeis fossem apresentadas pelos interessados (despacho de fls. 32 v).

5 — Varios documentos foram, nessa altura, apresentados, tanto por Felix Godinho como por Luiz Sicca, e, após a audiencia do consultor juridico do Departamento, que se manifestou de modo favoravel, foi mandada annotar a transferencia requerida por Luiz Sicca.

6 — A vista dessa transferencia, expediu-se a guia relativas ás annuidades, sendo as mesmas devidamente pagas pelo cessionario (fls. 47/48).

7 — Logo após, por petição de 25 de março de 1933, veio Thereza Bianco recorrer desse despacho de transferencia, apresentando varios documentos com os quaes pretendeu provar que não havia outorgado poderes ao seu procurador para fazer a cessão da patente a Luiz Sicca e que o valor dado á mesma era irrisorio. Por sua vez, replicando ao recurso, exhibiu Luiz Sicca documentos e produziu allegações sustentando o seu direito.

8 — Submettido o assumpto ao consultor juridico do Departamento, propoz a mesmo que se officiasse ao juiz de direito da 1ª Vara de Ausentes de São Paulo e ao Juizo de Orphãos do mesmo Estado, solicitando esclarecimentos (fls. 81 v.).

9 — Expedidos os officios (fls. 83/84), respondeu o juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos de São Paulo, capeando uma certidão, da qual se verificou que os bens deixados por Bianco Carlo constavam da patente n. 13.960, a qual não fora ainda adjudicada a Thereza Bianco, nem também estava concluido o inventario.

10 — Deante dessas informações, o Dr. procurador proferiu o seguinte parecer:

"O recurso merece, evidentemente, ser provido. A certidão de fls. 86 esclarece que o inventario não está ainda concluido definitivamente, havendo mesmo impugnação á avaliação da patente, objecto da presente transferencia.

Por outro lado, com a juntada da procuração outorgada por Thereza Bianco a Attilio Scurzio, se verifica que a trans-

ferencia da patente foi abusivamente feita a Luiz Sicca, porquanto dessa procuração não constam poderes senão para vender bens moveis e immoveis, não estando nella expressamente declarada a autorização para a transferencia da patente.

Ainda mesmo, porém, que a procuração outorgasse poderes para a transferencia da patente, esta não poderia ser validamente feita senão depois de adjudicada á herdeira, o que não foi ainda feito.

Nestes termos, opino pelo provimento do recurso."

11 — Em consequencia, o acto de transferencia foi reconsiderado nos seguintes termos:

"Tendo em vista os novos documentos apresentados pela recorrente Thereza Bianco e deante do officio do M. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos da capital de S. Paulo e certidão expedida pelo escrivão da mesma vara, da qual se verifica não estar definitivamente concluido o inventario de Bianco Carlo, nem adjudicada á herdeira universal do fallecido a patente de que trata o presente processo, resolvo, na conformidade do disposto no art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Official* de 23 de janeiro de ultimo que mandou anollar a transferencia da patente n. 13.960 para o nome de Luiz Sicca, no sentido de sobrestar no andamento do processo até solução definitiva do inventario em questão. Publique-se.

12 — Não se conformando, recorreu Luiz Sicca, adduzindo longas razões, juntando parecer do professor Clóvis Bevilacqua, que, além de outras considerações, sustentou que Thereza Bianco, tendo adquirido a propriedade e a posse da patente no momento em que a successão se abriu, podia della dispôr, e ao Departamento apenas cumpria exigir as provas de que "a alienante é herdeira universal e de que ella vendeu a patente herdada". (Parecer de fls. 108-109).

13 — Examinando as razões do recurso, o Dr. procurador julgou que as allegações do recorrente procediam, em parte, desde que ficara provado não existirem no inventario credores habilitados, mas suscitou duvidas quanto ao instrumento de mandato que servira para ultimar a transacção. (Parecer de fls. 116-117.)

14 — Encaminhado o recurso á instancia superior, determinou o Sr. ministro a audiencia do consultor juridico do Ministerio, Dr. Oliveira Vianna, que propoz o provimento do recurso, com a seguinte restricção:

"Em summa: opino pelo provimento do recurso, si o recorrente provar que Attilio Scurzio e Pedro Scurzio, que figuram na procuração, são uma e mesma pessoa e que o mandatario que effectuou a venda, no Brasil, da patente em causa é o mesmo que, na Italia, foi investido pela herdeira universal do espolio de Carlos Bianco nas funções do seu procurador no Brasil."

15 — Novos documentos apresentou o recorrente (fls. 122-143), e o ex-ministro Salgado Filho, dando provimento ao recurso interposto por Luiz Sicca, exarou, a fls. 144, o seguinte despacho:

"Figure embora no cabeçalho da procuração de fls. 53, feita na Italia, o nome de Pedro Scurzio, o que deve prevalecer é o que consta do texto do instrumento, onde se indica Attilio Scurzio, individuado de accordo com a legislação italiana. Demais, não poderia pairar nenhuma duvida, depois da revogação do mandato pela mandante, como tendo sido conferido ao proprio Attilio Scurzio (fls. 48-v.)

A inexistencia de poderes para a cessão da patente, não procede. Ao procurador foram conferidos os necessarios para a venda de moveis e immoveis, e entre aquelles figuram os direitos autores (Carvalho de Mendonça M. I. "Contractos": Vol. II, n. 328), como são tidas as patentes de invenção no conceito da generalidade dos autores (Pouillet — "T. des Brevets d'Invention": n. 198).

Nesta conformidade, dou provimento ao recurso para restabelecer a decisão que autoriza a averbação da transferencia."

16 — Em seguida, Affonso Saraiva, na qualidade de inventariante do espolio de Bianco Carlo, pediu reconsideração do despacho, que, por incabível, deixou de ser apreciado. (Fls. 175-v.)

17 — Mais tarde, isto é, por petição protocolhada a 1 de outubro de 1934, veio José Floriano Pereira, com varios documentos, pedir que fosse anotada em seu nome a patente n. 13.960.

18 — Juntou, para isso, varios documentos entre os quaes o seguinte recibo, assignado por Luiz Sicca, "a 19 de abril de

1928" — antes da aquisição da patente em questão e do pedido de transferencia por elle apresentado:

"Declaro eu abaixo assignado na presença de duas testemunhas, que commigo esta assignam, que nesta data recebi dos Srs. Cav. Off. José Mortari, José Floriano Pereira e Henrique Mortari 10:000\$000 (dez contos de réis), em moeda corrente deste paiz, por saldo até hoje e como compensação pelos serviços prestados aos mesmos senhores, que compõem a Empresa Paulista de Diversões Limitada. — Em força da quantia acima, que hoje me é paga, renuncio a qualquer reclamação, reivindicação e porcentagens presentes e futuras contra a dita Empresa Paulista de Diversões Limitada, e, bem, assim, declaro que cedo todo o material, quadro luminoso, patentes e tudo o mais que existe ou se refira com o Frontão Moderno e Cine Colyseu do Braz, situados á Avenida Rangel Pestana, 192, exercidos agora pelos senhores acima mencionados; desistencia que faço em meu nome individual que seja como socio da firma Perroni, Sica & Comp., accrescentando que desisto e transiro aos mesmos senhores Cav Off. José Mortari, José Floriano Pereira e Henrique Mortari todo e qualquer direito que porventura tenha e possa vir a ter sobre patentes, mercadorias e materiaes que pertençam ou pertenceram á dita firma ou a mim".

19 — Sobre esse pedido o Dr. procurador da Propriedade Industrial opinou da seguinte forma:

"Os documentos com que os supplicantes instruíram o pedido de transferencia são puramente gratuitos.

Não são somente gratuitos; são, a meu ver, contradictorios e, por isso mesmo, elvidos de suspensão.

Com effeito, pelo documento particular datado de "19 de abril de 1928" (fl. 183), Luiz Sicca vendeu a patente aos supplicantes; mas, pelo documento de fl. 185, Thereza Bianco, só em "2 de maio de 1931" foi que vendeu a patente a Luiz Sicca.

Logo, em 1928, Luiz Sicca não podia ter vendido o que ainda não tinha.

O indeferimento do pedido se impõe, pois, como medida de justiça."

20 — A vista dos pareceres contrarios, foi denegada a transferencia pleiteada por José Floriano Pereira (despacho de 16 de novembro de 1934, publicado no "Diário Official" de 19 de novembro de 1934, fls. 191-v.).

21 — Em 17 de junho de 1935 recorreu desse despacho José Floriano Pereira, com documentos e allegações de folhas 193-198, pelas quaes sustenta que o recibo assignado por Luiz Sicca em 1928, dadas as condições expressas do documento, comprehendia a patente que lhe fôra attribuida em 1931, deante do que dispõe o art. 622 do Código Civil.

22 — Apreciando as razões do recurso, assim se manifestou o Dr. procurador da Propriedade Industrial:

"Nas brilhantes allegações de recurso, a fl. 193, ha um trecho que define a natureza da transacção cuja anotação o recorrente pleiteia: "Allega o parecer, como obstaculo á transferencia, que Luiz Sicca "não podia ter vendido o que ainda não tinha". *Corcordamos que não podia, isto é, que não lhe era licito fazer-o. Um homem não pode furtar a outro; entre-tanto, muitos furtam!*"

Parece-me, pela leitura das razões do recurso, que a aquisição posterior, a segunda aquisição, da patente por Luiz Sicca, o habilitou a fazer a transferencia cuja anotação foi indeferida.

Os documentos que instruíram esse pedido, sem as judiciosas explicações do douto Patrono do Recorrente, obrigaram a repartição a agir com a prudencia com que agiu.

Penso, á vista do exposto, que o recurso pôde agora ser provido."

23 — O recurso foi encaminhado ao Conselho de Recursos, e as partes interessadas longamente fundamentaram as suas razões, directamente dirigidas a esse órgão, tratando mais delidamente sobre o documento de cessão, cuja validade, para o caso, comquanto impugnada por Luiz Sicca, era considerada perfeita pelo seu antagonista.

24 — Em sessão de 18 de fevereiro do corrente anno, o Dr. auditor, após breve relatorio, submetteu o seguinte parecer:

"Conforme se viu do relatorio, José Floriano Pereira, ora recorrente, dizendo-se cessionario da patente 13.960, havida por compra e venda, direito que lhe contesta Luiz Sicca, actual titular dessa patente, pede seja a mesma anotada em seu nome, delle peticionario, exhibindo como prova de a ter comprado a Luiz Sicca o documento de fl. 183.

Por outro lado, consta dos autos (fl. 201), enviado ao director geral do Departamento da Propriedade Industrial, pelo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, de S. Paulo, o seguinte officio, datado de 7 de junho de 1935:

"...Attendendo ao que me foi requerido por Luiz Sica, nos autos da acção ordinaria que lhe move José Floriano Pereira, que se processa perante este juizo e cartorio do 4º officio cível, desta capital, scientifico a V. S. que, nos termos da inicial e contestação offerecidas na mencionada acção, está sendo discutido o pretendo direito do autor, José Floriano Pereira, relativo á carta patente numero 13.960".

Estamos, pois, como vê o conselho diante deste facto, que lhe submetto como questão preliminar.

Da patente 13.960 é titular Luiz Sica. José Floriano Pereira, allegando que Luiz Sica lh'a vendeu, nos termos do alludido documento, pede a anotação dessa transferencia.

Entremettes, José Floriano Pereira, duvidoso do negocio realizado com Luiz Sica, chama-o a juizo, para ahi liquidarem a qual dos dois pertence, de direito, a propriedade da patente 13.960, que, assim, fica sendo coisa litigiosa.

O juiz da acção, que vae decidir o caso litigioso, comunica-o ao Departamento da Propriedade Industrial, dando-lhe sciencia de que *perante o seu juizo está sendo discutido o pretendo direito do autor José Floriano Pereira, relativamente á patente 13.960.*

A' vista disso, e não obstante isso, pode-se considerar lido o direito de José Floriano Pereira á propriedade da patente litigiosa, mandando anotar a transferencia em seu nome, quando elle mesmo propoz aquella acção, na qual, diz o juiz do feito, *"está sendo discutido o pretendo direito do autor José Floriano Pereira relativamente á carta patente 13.960"*?

Penso que não, parecendo-me, antes, que, posto nos caiba dizer sobre as questões de transferencia de patentes e marcas, no que diz respeito á anotação de suas transferencias, tal competencia deve interromper-se, ficando sustado o seu pronunciamento, toda vez que os interessados, inseguros da propriedade da marca ou patente, cuja anotação de transferencia pedem, hajam por bem resolver, primeiramente, em juizo, a quem compete essa propriedade duvidosa. Si essa propriedade tornar-se assim coisa litigiosa, como vae ser possível anotá-la em nome de um dos litigantes e do litigante que promove o litigio?

Devê-se, a meu ver, aguardar o pronunciamento final da Justiça de São Paulo, quanto ao objecto da acção ali proposta por José Floriano Pereira, ora recorrente, contra Luiz Sica, para, depois, na conformidade do que fór ali decidido, decidir-se também o presente recurso.

Eis os termos da preliminar, que submetto á discussão e deliberação do conselho.

Conselho de Recursos, 18 de fevereiro de 1936. — *Godofredo Maciel, auditor*".

25 — O conselho, accetando a preliminar levantada, á vista do officio dirigido pelo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível de São Paulo, no qual se declarou ser objecto da acção o reconhecimento de direito do autor da patente em questão, resolveu sobrestar no andamento do recurso.

26 — O officio em questão está assim redigido:

"Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, Commercial e Feitos da Fazenda. — São Paulo, 7 de junho de 1935. — Sr. director da Propriedade Industrial, no Rio de Janeiro.

Attendendo ao que me foi requerido por Luiz Sica, nos autos de acção ordinaria que lhe move José Floriano Pereira, que se processa perante este juizo e cartorio do 4º Officio Cível, desta capital, scientifico a V. S. que, nos termos da inicial e contestação offerecidas na mencionada acção, está sendo discutido o presente direito do autor José Floriano Pereira, relativamente á carta patente numero 13.960. — Saudações. — O juiz de direito, Renato Gonçalves de Oliveira".

27 — José Floriano Pereira, porém, allegando não haver motivos para o adiamento, pediu fosse julgada a questão, uma vez que a acção movida pelo requerente não tinha por fim "discutir o direito de autor, mas sim unica e exclusivamente exigir indemnização por perdas e danos, em virtude da exploração illicita, por parte do réo (Luiz Sica), da patente n. 13.960, conforme provava com a certidão junta a folhas 233.

28 — Dessa certidão, expedida pelo respectivo escrivão, consta que: "A acção versa sobre um pedido de indemnização por perdas e danos, mediante arbitramento na respectiva execução, em virtude da exploração illicita, por parte do réo, da patente n. 13.960. (Fl. 234.)

29 — A' vista do exposto foi o assumpto novamente incluído em pauta, e o Dr. auditor, na sessão de julgamento, proferiu o seguinte parecer:

"I — José Floriano Pereira pede aqui a anotação de transferencia, para o seu nome, da patente n. 13.960, concedida que foi, originariamente, a Bianco Carlo, depois transferida á D. Thereza Bianco, e, por fim, do nome desta para o de Luiz Sica, seu actual detentor.

II — De parte certos accidentes, que rodeiam o caso ora em discussão, devemos examinal-o, restrictamente, do unico ponto de vista sujeito á nossa competencia delimitada pelos dispositivos legais, relativos á cessão ou transferencia da patente, a qual, diz a lei (decreto n. 16.264, art. 59), é transferivel dos qualque dos modos de cessão ou transferencia admitidos em direito; accrescentando (art. 61), que, apresentados os actos authenticos de transferencia ou cessão, serão inscriptos no registro geral, e, certificado o registro na patente, será esta restituída ao apresentante, ficando archivados os documentos.

Aliás, no caso de que se trata, não foi apresentada a patente, para receber o certificado de anotação de transferencia, porque essa transferencia é aqui contestada pelo actual titular da mesma, Luiz Sica.

Mas tal contestação não pôde ter o effeito de obstar o exame administrativo da transferencia; e, verificada sua authenticidade, pelos documentos que a comprovem, mandará o D. N. P. I. anotar-a no respectivo registro; tanto mais que os effeitos dessa anotação entendem-se com terceiros, não assim com o cedente ou cessionario da patente.

III — Denegou-se o pedido de anotação de transferencia, do nome de Luiz Sica para o de José Floriano Pereira, diz o despacho recorrido, "por não serem habeis os documentos apresentados".

Ora, o acto authenticos da transferencia, conforme se vê da credição de fls. 183, firmada por Luiz Sica, a 19 de abril de 1928, e no qual se funda o pedido do recorrente, é do seguinte teor, revestindo a forma legal:

"Declaro, eu abaixo assignado, na presença de duas testemunhas, que commigo esta assignam, que, nesta data, recebi dos Srs. José Mortari, José Floriano Pereira e Henrique Mortari, 10:000\$000 (dez contos de réis), em moeda corrente deste paiz, por saldo até hoje e como compensação pelos serviços prestados aos mesmos senhores que compõem a Empresa Paulista de Diversões Limitada.

Em força da quantia acima, que hoje me é paga, renuncio a qualquer reclamação, reivindicacão e porcentagens presentes e futuras, e bem assim declaro que cedo todo o material, quadro luminoso, patente, e tudo mais o que existe ou se refira com o Frontão Moderno e Cine Colyseu do Braz, situados á avenida Rangel Pestana n. 192, exercidos agora pelos senhores acima mencionados; desistencia que faço seja em meu nome individual, seja como socio da firma Perrori, Sica & Comp., accrescentando que desisto e transfiro aos mesmos senhores José Mortari, José Floriano Pereira e Henrique Mortari, todo e qualquer direito que porventura tenha e possa vir a ter sobre patentes, mercadorias e materiaes que pertençam ou pertencerem á dita firma ou a mim."

Por outro lado, prova-o a certidão de fls. 186, que, extractada, em dezembro de 1928, a supracitada Empresa Paulista de Diversões Limitada, cessionaria de Luiz Sica, assumiu-lhe a responsabilidade do activo e passivo social, o socio José Floriano Pereira.

E' certo que nesse activo não se achava comprehendida a patente n. 13.960, tanto assim que Luiz Sica depois a houve de D. Thereza Bianco, herdeira do primeiro titular daquelle patente, Carlo Bianco, como faz certo a escriptura publica, de 2 de maio de 1931, junta a fls. 185.

Confrontando essa data (2 de maio de 1931) com aquella outra (19 de abril de 1928), do acto pelo qual Luiz Sica transfiriu a José Mortari, José Floriano Pereira e Henrique Mortari, socios componentes da Empresa Paulista de Diversões Limitada, todo e qualquer direito que porventura tivesse ou pudesse vir a ter sobre patentes, pareceu, a principio, ao Dr. procurador da Propriedade Industrial, que Luiz Sica não podia ter cedido alli, em 1928, a patente n. 13.960, de que, só em 1931, viera a ser proprietario.

V — Não me parece que tenha razão o Dr. procurador da Propriedade Industrial, que, aliás, disse mesmo já se convenceu, modificando o seu anterior parecer, fundamento do despacho recorrido, á vista das razões do recurso, perfeitamente elucidativas do caso.

De facto, a regra é que só se pôde alienar aquillo que se tem.

Mas, o rigorismo dessa regra não exclue a compra e venda sobre cousas futuras.

Até as cousas futuras — palavras do exímio Clovis Bevilacqua — comtanto que tenha uma existência potencial, representam uma certa modalidade do valor e, portanto, estão em condições de entrar no jogo dos interesses actuaes, sendo vendidas por quem, esperando possuil-as, acha mais conveniente alienal-as, e, sendo compradas por quem julga que seus interesses aconselham essa operação, que consiste, afinal, na abandono de uma pequena parte de seu patrimonio actual, na esperança de obter coisa mais valiosa no fim de certo tempo. A coisa futura supõe-se vendida sob a condição tacita de que venha a existir.

Entretanto, é permittido que o comprador tome sobre si o risco dessa probabilidade; e, então, o contracto de compra e venda será aleatorio, versando sobre uma coisa incerta, sendo uma *emptio spei*. Esta especie, que foi reconhecida pelo direito romano, acha-se consagrada em nosso Código Civil, art. 1.148, Commercial, art. 192, e em varios codigos modernos, tanto civis, quanto commerciaes. (Clovis Bevilacqua, "Obrigações", § 127.)

VI — Luiz Sica, como já se viu, recebeu dez contos da recis da Empresa Paulista de Diversões Limitada, ou melhor, dos seus socios componentes, José Mortari, José Floriano Pereira e Henrique Mortari, dos quaes é successor José Floriano Pereira, não só como retribuição de serviços prestados a dita Empresa, mas, também, em pagamento de todo o material, quadro luminoso, patente e tudo mais que existe ou se refira com o Frontão Moderno e Cine Colyseu do Braz". Cadeu, além disso, aos mesmos socios componentes daquella Empresa de Diversões, *tudo e qualquer direito que porventura tivesse, no momento, sobre patentes, mercadorias e materiaes, como, igualmente, todo e qualquer direito sobre materiaes, mercadorias e patentes que pudessem vir a ter; quer taes direitos lhe pertencessem, na qualidade de socio da firma Perroni, Sica, & Comp., quer pertencessem á sua pessoa, individualmente considerada.*

Entendo, em conclusão, e de accordo com o doutor procurador da Propriedade Industrial, no seu parecer de folhas 199 verso, que o Conselho deve dar provimento ao recurso, para mandar fazer, em nome do recorrente, a anotação de transferencia pedida, tendo em vista os documentos apresentados, que são authenticos.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1936. — Godofredo Maciel, auditor."

30 — O Conselho, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para mandar anotar, em nome do recorrente, a transferencia requerida, de accordo com o parecer do doutor auditor. (Accordão n. 723, publicado no *Diário Official* de 7 de maio de 1936.)

31 — Essa decisão aguarda, agora, o prazo estabelecido para que passe em julgado, encerrando o processo na esphera administrativa.

32 — Antes mesmo de publicado o accordão, isto é, a 2 do corrente, o juiz de direito da Segunda Vara Civil de São Paulo dirigiu a V. Ex., a requerimento de Luiz Sica, o officio junto (doc. n. 1) reiterando a providencia solicitada pelo anterior, datado de 7 de junho de 1935, quanto á conveniência de ser "sustada qualquer decisão administrativa até o pronunciamento da Justiça competente".

Cumpra aqui esclarecer que o officio alludido pelo juiz chegou ao Departamento após denegado o pedido de transferencia apresentado por José Floriano Pereira, tendo sido o mesmo junto ao processo, em grão de recurso, e devidamente encaminhado ao Conselho.

33 — Ao mesmo tempo, Luiz Sica, por seu advogado, apresentou a V. Ex. longo memorial, protestando contra a decisão do Conselho, que, a seu ver, não devia ter modificado a sua anterior resolução de sobrestar no andamento do processo, uma vez que a acção movida perante a Justiça de São Paulo, pelo recorrente José Floriano Pereira, envolvia o reconhecimento do direito de autor sobre a patente em questão (doc. n. 2).

34 — Ainda quanto ao assumpto, o procurador de Luiz Sica, por petição de 7 do corrente, fez chegar ás mãos de V. Ex. a certidão de uma informação prestada pelo escrivão do Quarto Officio Civil de São Paulo ao respectivo juiz, na qual declara que "de facto, o autor pediu uma certidão, em breve relatorio, apenas alludindo o allegado no começo do item n. 10, não exigindo todo o item referido." (Doc. n. 3.) Trata-se da certidão com a qual José Floriano Pereira

solicita ao Conselho considerar o seu anterior acto, sustando o julgamento do recurso, uma vez que a acção nada tinha com a propriedade da patente.

35 — Em seguida, o mesmo juiz, a pedido de José Floriano Pereira, por officio de 8 do corrente, também dirigido a V. Ex., remetteu copias das petições dirigidas áquelle juiz pelo interessado, sendo uma protestando contra a expedição do officio de 2 do corrente, insistindo no sobrestamento do processo, tendo em vista que: "no item 10 está bem clara a natureza da acção que corre por esse juizo e que é, textualmente, a seguinte": "indenização na qual deverá ser este (Luiz Sica) condemnado a pagar-lhe todos os proventos auferidos illegalmente da exploração da patente n. 13.960, desde o inicio de sua exploração até final execução da sentença". (Doc. n. 4.)

36 — A outra copia reproduz, na integra, a petição inicial do autor José Floriano Pereira, com todos os *itens*, inclusive o de n. 10 citado e que assim está redigido: "10 — que, nos termos expostos, vem o supplicante mover contra Luiz Sica a presente acção de indenização, na qual deverá ser este condemnado a pagar-lhe todos os proventos auferidos illegalmente da exploração da patente n. 13.960, desde o inicio de sua exploração, até final execução da sentença, mediante arbitramento, que deverá ser realizado na execução, pelo reconhecimento do direito do supplicante sobre tal patente, bem como condemnado a pagar-lhe os juros de mora e custas e outras pronunciações de direito" (doc. n. 4).

São esses, Sr. ministro, os esclarecimentos que me cumpre prestar sobre as phases do processo em torno do qual se suscita a controversia de que cogitam os inclusos requerimentos.

Do exposto se conclue que o Conselho de Recursos tomou conhecimento e deu provimento, por decisão unanime, ao recurso interposto por José Floriano Pereira, attendendo:

Quanto á *preliminar*: porque o officio do juiz da Segunda Vara Civil de São Paulo communicando, a pedido de Luiz Sica, estar pendente daquelle juizo uma acção proposta por José Floriano Pereira, para discutir a propriedade da patente n. 13.960 (officio de 7 de junho de 1935), ficou prejudicado pela certidão fornecida pelo escrivão da mesma Vara e na qual se declara que a referida acção visava apenas cobrar perdas e damnos provenientes da exploração illicita da patente por parte de Luiz Sica (parecer do Dr. auditor, fls. 235).

*De meritis*: O Conselho deu provimento ao recurso, para o fim de anotar a transferencia da patente n. 13.960 em nome do recorrente José Floriano Pereira, por considerar habil e revestido de forma legal o documento offerecido, por certidão, junto a folhas 183, firmado por Luiz Sica, pelo qual foi feita a cessão á Empresa Paulista de Diversões Limitada, actualmente representada por José Floriano Pereira, de "tudo e qualquer direito que porventura tenha e possa vir a ter sobre patentes, mercadorias e materiaes que pertençam ou pertenceram á dita firma ou a mim", abrangendo, portanto, a patente n. 13.960, posteriormente adquirida pelo recorrido Luiz Sica, tendo em vista o que consagra o Código Civil, art. 1.148, Commercial art. 192 e a licção de Clovis Bevilacqua (Obrigações, paragrafo 127), tudo longamente fundamentado e exposto no parecer do Dr. auditor."

## Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1936

### Avisos:

1C-152 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Remettendo processo de divida de exercicios findos, em que se apresenta credor da importancia de 218\$300, Saturnino Guedes, solicita seja o respectivo pagamento effectuado no Thesouro Nacional.

1C-153 — Ao Sr. governador do Estado da Bahia — Remettendo relatorio sobre o plano geral da propaganda effectuada por este ministerio no estrangeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1936

### Officios:

1C-805 — Ao Sr. superintendente da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro — Remettendo conhecimento de empenho numero 3/31, relativo á mudança de medidor e reparação de installação de luz nesta Secretaria de Estado.

2C-806 — Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo declarações de familia constantes da relação que junta.

1C-807 — Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo cópia autentica do decreto de 19 de junho de 1935, pelo qual foi aposentado Alipio José de Brito.

1C-808 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Solicitando sejam remettidas a esta directoria geral cópias das circulares ns. 10/1 e 10/2, daquelle instituto.

2C-809 — A' 10ª Inspectoria Regional — Restituindo comprovação relativa ao adiantamento na importância de 1:000\$, recebido por Octavio Lacerda de Almeida.

1C-810 — A' 17ª Inspectoria Regional, Porto Alegre — Restituindo factura da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, afim de ser convenientemente rectificada.

2C-811 — A' Sexta Inspectoria Regional, Rio Grande do Norte — Devolvendo documentos de comprovação das despesas feitas por conta do adiantamento de 1:000\$, recebido por Anastacio Queiroz.

## Dia 12

2C-812 — A' Imprensa Nacional — Solicitando seja publicado no *Diario Official*, com a maxima urgencia, a acta da sessão do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, realizada em 8 do corrente.

2C-813 — A' 19ª Inspectoria Regional, Goyaz — Comunicando que as requisições a que se refere o officio-circular n. 145 são as que foram feitas á estrada de ferro e ao Lloyd Brasileiro e quanto aos impressos podem ser adquiridos á conta da dotação que foi posta á disposição daquelle repartição e destinada a material de consumo.

2C-814 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Pernambuco — Remettendo documento, firmado por José Argemiro Lins, para cumprimento da lei do sello.

2C-815 — Ao Sr. presidente da commissão especial incumbida de examinar o Instituto Nacional de Previdencia — Remettendo processo n. 3.906, de 1934, deixando de enviar o de n. 12.546, de 1934, por não ter sido encontrado nesta directoria.

2C-816 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Considerando a inconveniencia da existencia em cofre de cartões relativos ao pagamento de pessoal operario na importancia total de 1:934\$ e tambem de cinco recibos do porteiro referente a adiantamentos concedidos ao mesmo funcionario, na importancia de 1:800\$, esta directoria geral, á qual foi commettido pelo Sr. ministro o exame relatorio da commissão, se apressa em solicitar providencias a respeito, bem como da immediata escripturação de toda e qualquer despesa realizada pela thesouraria, com o que se evitará a reproducção de taes occorrencias.

## Dia 13

1C-817 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro exarou, sobre o abono de ajudas de custo concedidas a sub-inspectores de previdencia daquelle conselho, o seguinte despacho: "Providencie-se para que os funcionarios sub-inspectores de previdencia Allyrio Salles Coelho e Antonieta Paladino Amerio, sigam, dentro de oito dias, com destino ás sedes de inspecção para as quaes foram designados sob as penas legaes.

1C-818 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando, com referencia ao abono de uma ajuda de custo a que fez jus Antonieta Paladino Amerio, que o Sr. ministro exarou sobre o assumpto o seguinte despacho: "Arbitro a ajuda de custo em dois contos de réis."

2C-819 — A' 19ª Inspectoria Regional, Alagoas — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso 156 communico auxiliar fiscal Antonio Corrêa Afaujo servindo nesta capital não teve faltas mez abril."

2C-820 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando haver sido posto á disposição do gabinete do Sr. prefeito do Distrito Federal, de ordem do Sr. ministro e sem onus para este ministerio, Eustorgio Wanderley.

1C-821 — A' Primeira Inspectoria Regional, Amazonas — Devolvendo empenho n. 5.

1C-822 — A' Segunda Inspectoria Regional, Pará — Devolvendo empenho n. 10.

1C-823 — A' Segunda Inspectoria Regional — Devolvendo empenho n. 12

1C-824 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando, com referencia ao abono de 20 diarias a que fez jus Manoel Vidal Barbosa Lage, que o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro em 25\$ a diaria."

1C-825 — A' Quarta Inspectoria Regional, Piauihy — Devolvendo conta apresentada pela Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:151\$700, afim de ser o respectivo pagamento requisitado por exercicios findos.

1C-826 — Ao Sr. delegado do Trabalho Maritimo, Bahia — Confirmando telegramma n. 132 nos seguintes termos: "Solução vosso 27 communico credito solicitado foi distribuido Delegacia Fiscal convido entendimento com a Inspectoria Regional respeito assumpto."

1C-827 — Ao Departamento Nacional da Industria e Comercio — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a prorrogação de expediente a que se refere o officio n. 742, de 4 do corrente mez.

## Dia 14

1C-828 — A' 20ª Inspectoria Regional, Matto Grosso — Confirmando telegramma n. 133, nos seguintes termos: "Communico Sr. ministro autorizou prorrogação expediente se refere vosso 30 de 22 abril por tres horas durante 60 dias."

1C-829 — A' Nona Inspectoria Regional, Alagoas — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Tendo em vista perfeita ordem serviço e fiscalização execução orçamentaria solicito providencias serem comprovantes essa inspectorie organizados separadamente por sub-consignações e não englobadamente.

1C-830 — A' Quinta Inspectoria Regional, Ceará — Devolvendo comprovação das despesas feitas á conta do adiantamento de 3:000\$ recebido por Torquato Faria e Souza, solicita sejam sellados os comprovantes e informada esta directoria geral quanto ao periodo de applicação do referido adiantamento.

1C-831 — A' Quinta Inspectoria Regional, Ceará — Remettendo comprovação das despesas effectuadas a contado do adiantamento de 300\$ recebido por Francisco Braga Filho, afim de que sejam devidamente sellados os comprovantes.

1C-832 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo conhecimentos de empenho ns. 1/4, 2/35 e 3/36, de 14 do corrente.

1C-833 — Ao Sr. presidente da Commissão Especial — Comunicando ser irregular o pagamento de 18:427\$300, em janeiro de 1934, relativo a prorrogações.

## Dia 15

2C-834 — Ao Instituto Nacional de Tecnologia — Restituindo titulos de nomeação, devidamente registrados, de Roberto de Lima Coelho e outros.

1C-835 — A' 17ª Inspectoria Regional — Remettendo conhecimento de empenho n. 2, afim de que seja o mesmo regularizado, e deverá ser devolvido a esta directoria geral.

1C-836 — A' 13ª Inspectoria Regional, Estado do Rio — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Solução vosso 28 abril ficase autorizado effectuar pagamento contratados de vez que não houve determinação em contrario."

1C-837 — Ao Thesouro Nacional, Despesa Publica — Solicitando, por existir nesta directoria geral, dependendo de andamento, por falta de dotação propria, diversos processos de dividas de exercicios encerrados, regularização de taes compromissos, tendo em vista o que recommenda o Tribunal de Contas na sua circular n. 4.276-P-36.

2C-838 — Ao Sr. director do Dominio da União — Sciencificando, com referencia á entrega do lote n. 118, da quadra XIII do Caes do Porto para este ministerio, ter sido designado pelo Sr. ministro para assignar o respectivo termo de transferencia.

2C-839 — A' Sexta Inspectoria Regional, Rio Grande do Norte — Devolvendo comprovação das despesas feitas á conta do adiantamento de 2:000\$, recebido, por Raul Domingues Uchôa, afim de que seja devidamente sellado.

2C-840 — A' Sexta Inspectoria Regional — Identico ao n. 2C-839, adiantamento de 600\$.

1C-841 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo processo DGE 6.732, de 1936, relativo a serviços extraordinarios prestados por Eugenio Strauss.

1C-842 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo processo n. 6.670, de 1936, relativo a serviços extraordinários prestados por Braulio Gomes.

1C-843 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo processo n. 6.731, de 1936, relativo a serviços extraordinários prestados por Nelson Bastos da Rocha.

1C-844 — A' 12ª Inspectoria Regional, Espírito Santo — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Communico aviso 1C92 dezeseis fevereiro foi providenciado credito pagamento auxiliar Jacy Thereza Almeida."

1C-845 — A' Setima Inspectoria Regional, Parahyba — Devolvendo empenho n. 7.

1C-846 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, Sergipe — Solicitando seja atendida a requisição da 10ª Inspectoria Regional, relativa ao pagamento de uniformes ao pessoal da referida inspectoria.

1C-847 — A' Setima Inspectoria Regional, Parahyba — Devolvendo empenhos ns. 8 e 9.

2C-848 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando, com referencia ao fornecimento do capapelerini aos funcionarios daquelle departamento que trabalham a bordo de navios, haver o Sr. ministro exarado o seguinte despacho: "Autorizo."

2C-849 — A' 18ª Inspectoria Regional, Minas Geraes — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Artigo seto decreto 14.663 primeiro fevereiro 1921 resolve consulta vosso 489. Conforme circular 334 fevereiro ultimo inspecções perante juntas medicas militares somente permittidas localidades dispuzerem mais de uma unidade ou estabelecimento militar."

Dia 16

2C-850 — A' Oitava Inspectoria Regional, Pernambuco — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso trinta relativo requisição livros fichas feita Secretaria Fazenda Estado communico não ser possivel face legislação vigente, sendo serviço identificação vossa responsabilidade exclusiva."

2C-851 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o fornecimento de passagens aos imigrantes, cuja entrada em territorio nacional foi solicitada pelo governo do Estado do Paraná, deverá ser custeado pelo mesmo Estado.

Requerimento despachado

Dia 15 de maio de 1936

N. 13.343, de 1935 — Maria Caetano Cardoso, solicitando pagamento de vencimentos do seu marido fallecido, Avelino Cardoso. — Requeira a interessada pagamento por exercicios findos

## Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1936

Requerimentos despachados

Processos:

N. 13.867-36 — Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, communicando que a firma Art Limitada infringiu o art. 44 do decreto n. 24.637, de 1934. — Em face da communicação feita pelo Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66, letra f, combinado com o art. 68, letra a, do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934, á Art Limitada, á multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por haver infringido o art. 44, do citado decreto.

N. 25.592-35 — Irene Castro Costa (Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos) reclamando férias contra a firma A. Figueira & Comp. — A' vista do disposto no art. 26 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, intimo-se a reclamada a recolher á Recebedoria do Districto Federal a multa de cem mil réis, de accordo com o art. 29, que lhe imponho por infracção do art. 25

do citado decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A' 2ª Secção, para os devidos fins.

Termos de verificação:

N. 11.560-36 — Autuante, Joaquim José da França Junior; autuado, Zameck & Comp. Ltda., infracção do art. 3.º do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Não tendo sido cumpridas as instrucções desta directoria geral, contidas na portaria n. 1, de 21 de março de 1933, pois do termo de fls. 2 consta emenda, determino o archivamento deste processo.

N. 10.985-36 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, Antonio Marques Baptista, infracção do art. 1.º do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Idem.

N. 9.738-36 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, A. Paiva & Irmão, infracção do art. 1.º § 2.º do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Idem.

N. 13.198-36 — Autuante, Amílcar Cardoni, infracção do art. 32, do Regulamento a que se refere o decreto numero 20.291, de 12-8-31 em seu art. 1.º. — De accordo com a informação da Secção, tendo sido irregularmente lavrado o termo de fls. 2, em desacordo com o disposto no art. 22, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 e nas instrucções contidas na Portaria n. 1, de 21 de março de 1933, desta directoria geral, determino o archivamento deste processo.

N. 11.290-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Manel Castro, infracção do art. 8.º do decreto numero 22.033, de 29-10-32. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e á vista da confissão do autuado, a fls. 4, imponho, nos termos do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29-10-32, a Manoel de Castro, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infracção do disposto no art. 8.º do citado decreto.

N. 11.287-36 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuado, Hargreaves & Comp., infracção do art. 1.º do decreto numero 23.084, de 16-8-33. — Tendo sido irregularmente lavrado o termo de fls. 2, em face da informação da Secção, determino o archivamento deste processo.

N. 5.684-36 — Autuante, Raul Obino; autuado, Sotelino Figueira & Comp., infracção do art. 1.º do decreto numero 20.291, de 12-8-31. — A' vista da informação do Sr. fiscal, a fls. 6 verso, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o archivamento deste processo. A informação a que se refere o despacho do Sr. director geral é a seguinte: "Verifiquei existirem os documentos comprovantes da equiparação dos 35 empregados estrangeiros, equiparados aos brasileiros".

N. 5.207-36 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Manoel Fernandes Pinto, infracção do art. 32, do decreto n. 20.291, de 12-8-31. — O Sr. director geral determinou o archivamento, á vista das seguintes informações da Inspectoria, constantes de fls. 7 verso e 8 deste processo. Anexada ao processo n. 5.780 de 36, acha-se archivada nesta Inspectoria a relação de 2/3 apresentada, por intermedio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, pela firma Manoel Francisco Pinto, signataria da petição de fls. 4, relação essa n. 6.177 que foi aceita fora do prazo, tendo em vista o despacho de S. Ex. o Sr. ministro exarado, no alludido processo. Convém seja ouvido o fiscal autoante, de accordo com a parte final da informação de fls. 7. Effectivamente, a firma é Manuel Francisco Pinto, tratando-se, assim, de um engano da minha parte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1936

Processos:

D. N. T. 1.752, de 1936 (1.130-35) — União dos Trabalhadores Metallurgicos, solicitando levantamento de depósito em favor de seu associado Waldemiro Jorge dos Santos. — Archive-se.

D. N. T. 5.221, de 1935 — Miguel Raed, reclamando férias contra a firma Kãnca & Irmão. — Archive-se, de accordo com o parecer. (O parecer que se refere o despacho supra é o seguinte: "De accordo, visto que ao reclamante já foram pagas as férias reclamadas no presente processo")

# Departamento Nacional da Indústria e Commercio

## DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERÇIO

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de maio de 1936

#### Expediente:

Offício do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a falência da firma J. M. Silva & Cia. — Annote-se e archive-se.

#### Requerimentos despachados:

Da Companhia Imobiliária Nacional, para o archivamento da acta da assembleia ordinaria. — Deferido.

De J. Pinto & Comp., J. Vieira & Esteves, Pinto & Alves Limitada, Cervejaria Internacional Limitada, Zamek & Comp. Limitada, Moraes & Teixeira, Brasil Aérea Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Gomes Irmão & Comp. Instituto Cirurgico Paes de Carvalho Limitada, Rodrigues de Araujo & Comp., M. Duarte Rezende & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Marques & Moreira, Pedro Zerlini & Filho Limitada, L. J. de Paiva & Comp., Eduardo & Antunes, para o archivamento de seus distractos sociaes.

De Bastos & Camillo Limitada, José Alves Dias, M. D. Almeida Segundo, Alfredo Ferreira Simão, C. J. Gonçalves, J. Rodrigues Santos, Pedro Pinto da Fonseca, Trintade & Fernandes, Nicola Oliva, O. P. Garcia & Comp, Souza Galvão & Comp., Euclides de Carvalho & Comp., Lino C. Santiago, J. C. Rodriguez Hidalgo & Comp., Mello & Lopes, Arthur Silveira dos Santos, Arthur Galvão & Comp., Limitada, Srul Gulkis, Alfredo Marques da Silva, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Mario Pery Coutinho, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

De João Vicentini, Guilhermo Nunes da Costa, Rodrigo de Souza Ferreira, Stefano Zagari, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De João Bemvindo Rau, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua mulher D. Cora Brandão Rau. — Deferido.

De Octavio Martin da Cunha Bastos, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua mulher D. Diva Souza Cunha Bastos. — Deferido.

De Encarnacion Diaz de Medina, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Domingos Colonez, para o cancelamento da sua firma. — Deferido.

De Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., E. Duarte & Comp., M. Britz & A. Portnoi Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacçam as exigencias.

De M. F. Cunha & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfacça a exigencia.

De E. Duszke, L. Guerra, Cosentino, Paladino Limitada, Aragão & Alves, para os registros de suas firmas. — Satisfacçam as exigencias.

Da Companhia Gysita Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido.

De R. Rebecchi & Comp., Sociedade em Commandita por acções, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De S. A. Philips do Brasil, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria. — Deferido.

De Metallurgica Aluminante Limitada, C. Rau & Cia., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Severino Sá & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 13 de maio de 1936.

#### Contractos:

De J. Pinto & Companhia, firma composta dos socios solidarios José Pinto e Alvaro Pinto, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Souto numero 167, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Brasil Aérea Limitada, firma composta dos socios quotistas A. SJA. Air France, Jean Dominique Eugene de Barral, João Peixoto e Claudio Ganns, para o commercio de aviação em geral, com capital de 50:000\$, prazo 15 annos.

De Cervejaria Internacional Limitada, firma composta dos socios quotistas José Moreira Martinez, Gumercindo Gonzalez y Gonzalez e Eduardo Rebello Cardoso, para o commercio de fabrica de cerveja, etc., á rua Maxwell, numero 66, com capital de 180:000\$, prazo indeterminado.

De J. Vieira & Esteves, firma composta dos socios solidarios Joaquim Vieira e José Pinheiro Esteves, para o commercio de carvão vegetal, etc., á rua Camerino n. 48, com o capital de 4:000\$ prazo indeterminado.

De Moraes & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim de Moraes e Antonio Augusto Teixeira, para o commercio de quitanda, etc., á rua Jardim Botânico n. 612, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Pinto & Alves Limitada, firma composta dos socios quotistas José Alves Peixoto e José Teixeira Pinto, para o commercio de garaje, etc., á rua Barão de São Felix numero 24, com capital de 90:000\$, prazo indeterminado.

De Zamek & Cia. Limitada, firma composta dos socios quotistas, David Zamek e Frida Zamek, para o commercio de botequim, etc., á rua Haddock Lobo numeros 4 e 6, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Metallurgica Aluminante Limitada, firma composta dos socios quotistas Armando Mendes Portella e Renato Faro, para o commercio de metallurgia, fundição de alumínio, á rua General Bruce numero 292, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

#### Contractos:

De C. Rau & Companhia, firma composta dos socios solidarios Cora Brandão Rau e José Ferreira de Almeida Junior, para o commercio de tintas de escrever, etc., com o capital de 20:000\$, prazo de 5 annos.

#### Alterações de contractos:

De Gomes Irmão & Companhia, retiraram-se os socios Mario Pinto da Motta Gomes Irmão, Alexandre Martins Pinheiro e Antonio dos Reis Faria, recebendo cada um a importancia de 1:200\$.

De Instituto Cirurgico Paes de Carvalho Limitada, alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De M. Duarte Rezende & Companhia, é admittido como socio, Antonio Lopes de Oliveira, retira-se o socio João Fernandes, recebendo a importancia de reis 15:000\$.

De Rodrigues de Araujo & Cia., é admittido como socio Adelino Rodrigues de Araujo; retira-se o socio Albino de Andrade, recebendo a importancia de reis 37:784\$330.

De Severino Sá & Companhia, pelo fallecimento do socio José Alves de Carvalho, recebendo os seus herdeiros a importancia de 19:122\$254, continuando a sociedade com os demais socios.

#### Distractos:

De Marques & Moreira Limitada, retira-se o socio Pedro Marques, recebendo a importancia de 13:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Gomes Moreira, na importancia de 13:000\$.

De Eduardo & Antunes, retiram-se os socios Narciso de Jesus Antunes, recebendo a importancia de 4:406\$000 e Eduardo Tavares, recebendo a importancia de 3:368\$000.

De L. J. de Paiva & Companhia, retira-se o socio Laurentino José de Paiva, recebendo a importancia de 1:200\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Joaquim Moreira, na importancia de 10:000\$.

De Pedro Zerlini & Filho Limitada, retira-se o socio Pedro Zerlini, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Zerlini, na importancia de 10:000\$.

#### Firmas individuais:

De José Alves Dias, para o commercio de açougue, á Praça do Mercado Municipal, lado externo, numeros 125 a 129, com o capital de 500:000\$.

De M. D'Almeida Segundo, para o commercio de fabrico de calçado, á rua Sant'Anna numero 2-A, com capital de 5:000\$.

De Alfredo Marques da Silva, para o commercio de botequim, á rua Frei Caneca numero 255, com capital de 5:000\$.

De Alfredo Ferreira Simão, para o commercio de fazendas, Largo de São Francisco numero 19, com o capital de 50:000\$.

De C. J. Gonçalves, para o commercio de fabrico de paus para tamancos, á rua Pirangy n. 14, com o capital de 2:000\$.

De J. Rodrigues Santos, para o commercio de papelaria, á rua do Riachuelo numero 101, com capital de 10:000\$.

De Pedro Pinto da Fonseca, para o commercio de quitanda, etc., á rua Presidente Barroso numero 102, com o capital de 1:000\$.

De Nicola Oliva, para o commercio de calçados, á rua São Francisco Xavier n. 368, com o capital de 3:000\$.

De Manoel Martins Segundo, para o commercio de botequim, etc., á rua da Alfandega numero 130, com o capital de 20:000\$.

De Lino C. Santiago, para o commercio de fabrico de bonets, etc., á rua da Misericórdia numero 67, com o capital de 10:000\$.

De Srul Gulkis, para o commercio de moveis, etc., á rua Carvalho de Souza numero 308, com o capital de 50:000\$.

De Arthur Silveira dos Santos, para o commercio de fabrico de calçados, á rua Visconde de Itauna numero 205, com capital de 15:000\$.

Rectificação do despacho de 23 de março de 1936:

Firma individual:

De M. Santos Bartholo, o capital fica elevado á 1.200:000\$.

### Conselho Nacional do Trabalho

Rec. 1.469/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, *ex-officio*, interposto pelo presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, da decisão do respectivo Conselho Administrativo, que votou contra a interpretação dada pelo actuário-chefe do Serviço Technico Actuarial deste Conselho, em comissão naquella instituição, aos artigos do decreto 22.872, de 29-6-1933, que se referem á cobrança da "joia" dos diaristas e horistas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao presente recurso, *ex-officio*, afim de ser reformada a decisão recorrida, para, em consequencia, ser mantida a interpretação dada áquelles dispositivos pelo Sr. actuário-chefe, adoptando, com razão do decidir, o parecer de fls. 19 e 20 do Dr. 1º adjunto do procurador geral, que fica constituindo parte integrante deste.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

Tem toda a razão o recurso. O criterio preconizado pelo Actuario, para cobrança da joia; o unico que se coaduna com a lei e com o aspecto pratico da questão.

O característico principal da joia é, como salienta o Actuario, a fixidez. Não se comprehende que, durante cinco annos, o Instituto tenha de mensalmente proceder á fixação e verificação da fração devido 1/60 da joia, de accordo com o salario percebido pelo empregado diarista ou horista. Seria uma tarefa tumultuosa, de que o proprio Instituto difficilmente se desincumbiria.

Esse o aspecto pratico da questão.

Em face da loi, a razão está com o Actuario e com o presidente do Instituto.

Dúvida não padece que o art. 17 do decreto 22.872 se refere á contribuição mensal e não á joia. Leia-se o art. 11, alinea d e e e a constatação se tornará evidente.

Diz a alinea d que a joia será equivalente á remuneração normal de um mez. Ora, remuneração normal é o ordenado attribuido, fixado ao empregado. Não é a remuneração liquida que elle acaso venha a perceber mensalmente, descontadas as faltas, multas, etc. Si o empregado tem a diaria da 5\$000 esta será a sua remuneração normal diaria. Como se calcular a remuneração mensal? O decreto 22.872 é omisso na parte da joia. É omisso porque, segundo prescreve a alinea e, cobrar-se-ha differença de joia, quando trouxer augmento do salario e augmento do salario não é o acrescimo de um mez para outro, pelo fa-

cto do associado ter trabalhado mais dias neste do que naquelle. Augmento de salario não é o empregado perceber hoje 50\$000, porque trabalhou 10 dias com a diaria de 5\$000, e ganhar no mez seguinte 100\$000, porque trabalhou 20 dias, com a mesma diaria. Augmento de salario haverá, quando a referida diaria fôr, por exemplo, elevada de 5\$000 para réis 6\$000.

Como se vê, o caso da joia tem de ser considerado fóra do art. 17, muito embora a alinea a do art. 11, que trata da contribuição, alluda, tambem, á remuneração normal. No caso, haveria apenas um conflicto entre essa referida alinea e o art. 17, o qual não occorre agora examinar.

O que é certo é que, sendo o decreto 22.872 omisso, quanto á fixação da remuneração normal de um mez, para effeito da cobrança da joia, bem andou o Actuario, soccorrendo-se das disposições do decreto 20.465, a cujo systema, aliás obedeceu, em suas linhas mestras, o decreto 21.081, resolve praticamente a questão, dando á joia o característico essencial de fixidez, de que não se póde apartar.

Assim, a remuneração normal do diarista será a importancia da diaria multiplicada por 25; a remuneração normal do horista será 200 vezes o salario-hora.

Pelos motivos expostos, somos de parecer que se dê provimento ao recurso, adoptado o criterio defendido pelo presidente do Instituto e as tabellas que lhe dizem respeito, organizadas pelo Actuario, desde que estejam numericamente correctas.

Rio, 18 de janeiro de 1936. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. 12.730/35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Syndicato dos Empregados em Armazens, Trapiches e Escriptorios de Estaleiros, Empresas e Agencias de Navegação Nacionais e Estrangeiras consulta sobre o disposto no art. 8º do decreto 24.561, de 3 de julho de 1934:

Considerando que a consulta versa sobre materia estranha ás attribuições deste Conselho, eis que a fiscalização e execução do alludido decreto 24.561 estão affectas ao Departamento Nacional do Trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta, determinando o encaminhamento do processo ao Departamento Nacional do Trabalho para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Mendes Cavalheiro*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.500/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, na parte em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos (João Pessoa), por officio n. 85, de 19 de agosto de 1935, submete a este Conselho o accordo proferido pela respectiva Junta Administrativa sobre a inclusão e continuidade do Sr. Severino Gama dos Santos, como associado da instituição;

Considerando que não se trata de recurso previsto pela legislação vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.997/35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. consulta sobre si deve ser paga, consoante requisição do Sr. Juiz de direito da comarca de Guaratinguetá, ao Sr. Paulo Santos Vieira, filho e herdeiro da ex-pensionista Benedicta Monteiro dos Santos, a pensão que esta deixou de receber na importancia de réis 89\$800, correspondente ao periodo de 1 a 15 de fevereiro de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar responder á Caixa consulente que deve ser attendida aquella requisição, com a exigencia da prova de identidade do Sr. Paulo Santos Vieira, habilitada a mesma abrir o credito necessario para o pagamento devido.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.080/35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da E. F. Campos de Jordão, por officio n. P. 101, de 9 de outubro de 1935, consulta sobre o disposto no artigo 8º, letra e, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder á consulente que applique as disposições constantes da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Manoel Tiburcio*, relator. — Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.948/35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que J. C. Marques submete ao estudo deste Conselho a exposição que fez sobre Sociedades Nacionais de Economia Collectiva:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar remetter o presente processo ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, por se tratar de assumpto directamente affecto ao mesmo, contra o voto do conselheiro Dr. Rezo Monteiro.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Arthur Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 140-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Araraquara — ( § unico do artigo 114 do Regulamento baixado com o decreto 24.781, de 14 de julho de 1934) — da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Luiz Galazzi, nos termos do artigo 26 e §§ do decreto 20.465, de 1º de outubro

de 1931, alterado pelo de n. 21.081 de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Correia da Silva*, relator. — Fui presente, *Geraldo Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.551-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, *Laura Siqueira Santos* e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferr., que lhe indeferiu o pedido feito no sentido de serem suspensos os descontos que vem sofrendo na respectiva pensão mensal;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho, por accordão de 25 de outubro de 1934, proferido nos autos do Processo 295-34, já firmou jurisprudência no sentido de que nenhum desconto deve ser feito no quantum das pensões para amortização dos empréstimos contrahidos, em vida, pelos associados falecidos, por isso que taes descontos são contrários ao expresso no artigo 9º do decreto 21.576, de 27 de julho de 1932;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, devendo, outrossim, ser reembolsada a recorrente das importâncias que lhe foram indevidamente cobradas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Manoel Tiburcio*, relator. — Fui presente, *Geraldo Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.412-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, *Cornelio Gomes Palacio* e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande;

Considerando que o recorrente pretende reformar a decisão daquela Junta que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição feito sob o fundamento de que a sua situação financeira não comporta o desconto correspondente à contribuição de que trata o artigo 8º, letra "a" do decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Considerando, porém, que improcede a pretensão do recorrente, isto porque, em se tratando de empregado activo, a condição do associado é obrigatoria, "ex-vi" do disposto no artigo 2º do decreto 20.465, citado;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Manoel Tiburcio*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.576-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, *José Dias Corrêa* e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro;

Considerando que o recorrente pretende reformar a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões ora recorrida, applicando na aposentadoria ordinaria que lhe foi concedida o coefficiente de 55 %;

Considerando, porém, que improcede a pretensão do recorrente, de vez que a decisão recorrida se funda nos accordões deste Conselho de 27 de agosto e 19 de setembro de 1935 — (Processos numeros 6.220-35 e 10.422-35) — os quaes, tendo em vista o desequilíbrio financeiro da Caixa em questão e a faculdade constante do artigo 79 do decreto numero 20.465 de 1º de outubro de 1931, determinou fosse applicado aquelle coefficiente em toda e qualquer aposentadoria concedida;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Gualter Ferreira*, relator. — Fui presente, *Geraldo Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.509-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente: *José Ferreira de Barros* e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista, que lhe indeferiu um requerimento solicitando fosse pago ao Dr. *Luiz Passos*, medico extranho ao corpo clinico da instituição, a importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis) pelos serviços profissionais prestados à sua esposa na ausencia do medico da Caixa;

Considerando que está provado nos autos que a Caixa proferiu a sua decisão denegatoria, porque o recorrente, bem como seus beneficiarios, quando da prestação da assistencia medica em apreço, não se achavam inscriptos na Secretaria da Caixa, conforme expressamente exige o artigo 42, § 2º, do decreto 20.465, de 1-10-931, e artigo 2º, § unico, do decreto 22.016, de 16-10-932;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Manoel Tiburcio*, relator. — Fui presente, *Geraldo F. Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.427-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, *Euclides da Costa Rodrigues* e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição, e, em consequencia, a restituição das contribuições pagas;

Considerando que este conselho, em reiterados accordões, firmou jurisprudencia no sentido de que são considerados associados obrigatorios todos aqueles que já se utilizaram de favores ou beneficio da caixa, de vez, assim procedendo, haviam ratificado expressamente a inscrição lançada "ex-officio", pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, ora,

Considerando que o recorrente já se utilizou dos serviços hospitalares da caixa, como está provado nos autos;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso,

para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, contra o voto do conselheiro Dr. *Gualter Ferreira*.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Ildefonso de Abreu Albano*, presidente — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.338-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, *José Agapito Maragosa* e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões, dos Empregados da The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.

Considerando que improcede totalmente a pretensão do recorrente, em ver reformada a decisão recorrida, de vez que se verifica que o interessado não está invalido para o exercício de suas funções;

assim

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões ora recorrida nada mais fez que observar, como lhe compete, os termos claros e expressos do artigo 26 do decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolvem os membros da 2ª camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente — *Gualter Ferreira*, relator. — Fui presente, *Geraldo Faria Baptista*, primeiro adjunto do procurador geral.

N. 1.103-34. — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, *Aristotelina Augusta do Nascimento*, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro;

Considerando que o recorrente pretende reformar a decisão daquela Junta Administrativa, que applicou no quantum de sua pensão o desconto de 30 por cento;

Considerando, porém, que improcede totalmente a pretensão da interessada, de vez que a decisão recorrida foi promulgada em face do disposto e item 2º do accordão proferido por este conselho, em sessão de 17 de novembro de 1932, e publicado no "Diário Oficial" de 19 de dezembro do mesmo anno — (Proc. 10.466-32);

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente — *Gualter Ferreira*, relator. — Fui presente, *Geraldo F. Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. OB-134-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Port of Pará, nos termos do paragraho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.781, de 14 de julho de 1931, da propria decisão, que concedeu a pensão pleiteada por D. *Maria Messias dos Santos Cruz*, na qualidade de viuva herdeira do fallecido associado *Antonio Mesquita da Cruz*;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi legalmente concedido:

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, sciente a Caixa do parecer de fls. 35, do Serviço Técnico Actuarial.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.— *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. OB-135-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Port of Pará (paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 1934), da propria decisão que concedeu a pensão pleiteada por D. Augusta Vogado, mãe e unica herdeira do ex-associado Francisco Vogado:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos, sendo, pois, legal a decisão recorrida;

Considerando, porém, que a Caixa deixou de fazer o calculo da pensão:

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso "ex-officio", afim de ser observado pela Caixa o calculo de fls. 26 e 27, feito pelo Serviço Técnico Actuarial.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.— *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. OB-97-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Canteira e Viação Fluminense, consoante determinação expressa no paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934 — da propria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Joaquim Alves, nos termos do art. 26 e paragraphos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos pela legislação vigente;

Considerando mais que o benefício foi legalmente concedido:

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936.— *Ildefonso Albano*, presidente. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. 11.021-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira solicita autorização para transferir:

a) 1:000\$000 (um conto de réis), 500\$ (quinhentos mil réis) e 200\$ (duzentos mil réis), respectivamente, de sub-consignações, conservação de machinismos, publicações e impostos, da verba "Des-

pesas de Administração", "Diversas despesas" para comissões bancarias, 350\$ (trezentos e cinquenta mil réis), luz e força (100\$ (cem mil réis), revistas, jornais e impressos 250\$ (duzentos e cinquenta mil réis), serviço telephonico 350\$ (trezentos e cinquenta mil réis) e outras despesas 650\$ (seiscentos e cinquenta mil réis) da verba citada;

b) 2:500\$ (dois contos e quinhentos mil réis) da verba "Despesas de Administração — Diversas despesas — Publicações" para a verba "Despesas diversas" — custeio de viagens", do orçamento aprovado para 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar as transferencias acima.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936.— *Ildefonso Albano*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 11.354-34 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, na parte relativa á ausencia, no Accordão de 14 de novembro de 1935, da approvação do reforço de 4:000\$000 (quatro contos de réis) solicitados para a verba "Serviços Hospitalares", do orçamento aprovado para 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, rectificar o Accordão supra citado, afim de fazer constar, além da autorização da transferencia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Pensões", a concessão do reforço de 4:000\$000 (quatro contos de réis) para a verba "Serviços Hospitalares".

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936.— *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 10.329-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita novamente reconsideração do Accordão de 7 de novembro de 1935, que lhe negou autorização para distribuir o saldo apurado na verba "Serviços Medicos-Pessoal" entre os seus medicos e enfermeiros, e lançar mão de parte dos lucros verificados em suas pharmacies para reforçar a verba "Serviços Hospitalares", de seu orçamento para 1935:

Considerando que a Caixa excedeu o limite fixado no paragrapho unico do art. 23 dos decretos 20.465 e 21.081;

Considerando que o orçamento foi alterado sem autorização prévia deste Conselho, ou melhor, contra as ordens deste emanadas, de vez que o officio C 1.776, de 8 de outubro de 1935 foi recebido em tempo pela Caixa, isto é, a 10 do mesmo mez e anno (art. 50 § 3º do decreto 20.465 e art. 32 do decreto 21.784);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar, immediatamente, abril inquerito, (paragrapho unico do art. 32 citado) afim de que, apurado quaes os

membros da Junta faltosos, sejam elles destituídos, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1936.— *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Eduardo Pederneras*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 10.570-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista do Estradas de Ferro solicita autorização para transferir 83:000\$000 (oitenta e tres contos de réis) da verba "Aposentadorias Ordinarias", sendo 81:000\$000 (oitenta e um contos) para "Pensões" e 2:000\$000 (dois contos de réis) para "Contadoria Central Ferroviaria", de seu orçamento para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar as transferencias em apreço, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936.— *Ildefonso Albano*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 11.013-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gaz solicita autorização para comprar, por réis 38:000\$ (trinta e oito contos de réis), os lotes de terreno pertencentes á D. Judith Macedo Pontes, destinados á construcção de casas para os associados Belmiro Leite Bastos, Alfredo Queiroz Oliveira, Walter W. Guimarães e Felix Correia de Sá:

Considerando que a situação financeira da Caixa autoriza o deferimento do pedido, conforme demonstra a informação do Sr. inspector;

Considerando que a secção de engenharia concorda plenamente com a parte technica; e

Considerando que as minutas de edital, de contracto de empreitada e de escriptura de promessa de compra e venda estão em ordem;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido em apreço, determinando, contudo, que a Caixa inclua nas clausulas da escriptura de compra do terreno a disposição de que, em caso da não approvação do novo loteamento pela Prefeitura Municipal nenhum onus lhe caberá pela rescisão do contracto.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936.— *Ildefonso Albano*, presidente. — *Correia da Silva*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-10.226/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da firma Siqueira, Meidelles, Junqueira & Comp., solicita reforço de 1:548\$500 (um conto quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos réis) para a verba "Aposentadorias por Invalidez", do seu orçamento para 1935, afim de attender ao pagamento da differença de aposentadoria paga a menos, em 1934, a dois aposentados.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder o reforço pedido, deven-

lo, porém, a despesa correr pelo orçamento do vigente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936.  
— Dr. *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Correia da Silva*, relator.  
— Fui presente. Dr. *Leonel R. Alvim*, procurador geral.

Processo 15.382/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector Vicente Ilha Brasil apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Telephone do Pará Ltda., referente aos exercícios de 1932, 1933 e 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, arquivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936.  
— Dr. *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Tavares Bastos*, relator.  
— Fui presente. J. L. de *Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.836/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos bancários submete à apreciação deste conselho alterações em seu orçamento para o vigente exercício.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar as alterações propostas, reduzindo-se, porém, de 200:000\$ (duzentos contos de réis) para 190:000\$ (cento e noventa contos de réis) a verba para assistência à Maternidade, e mandando-se incluir no orçamento as verbas apresentadas e como extra-orçamentárias de réis 100:000\$ (cem contos de réis) e 30:000\$ (trinta contos de réis) respectivamente para moveis e utensilios e ambulatório, as quaes são consideradas como inversão de capital para o patrimonio do instituto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.  
— Dr. *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Oliveira Lima*, relator.  
— Fui presente. J. L. de *Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-14.699/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre solicita autorização para crear uma "Carteira de Pharmacia", com o capital de 2:000\$000.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido, em virtude de ser diminuto o capital com que poderá agir a Carteira, de accordo com o voto do revisor, apoiado pelo relator.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936.  
— Dr. *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.  
— Fui presente. J. *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.140-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector José Gomara apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Electricidade e Minas do Crescuma, referente ao exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, ratificando-se as recomendações do inspector e

mandando-se archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936.  
— *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente, J. L. de *Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.139-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector José Gomara apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional Mineração do Carvão do Barro Branco, referente ao exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, ratificando-se as recomendações do inspector.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1936.  
— *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — P. *Fontenelle*, relator.

Fui presente, J. L. de *Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.961-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo submete à aprovação deste Conselho minuta do contracto que, com a mesma, pretende firmar a Associação Beneficente dos Empregados da The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd., para prestação de socorros medicos e pharmaceuticos aos seus aposentados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar aprovação ao contracto, visto como a lei não assegura assistencia medica aos aposentados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.  
— *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente, J. L. de *Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.029-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector interino Vicente Ilha Brasil apresenta relação da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Funcionarios da Pará Electric Railways and Lighting Company, Ltd., referente aos exercícios de 1932 e 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1936.  
— *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — P. *Fontenelle*, relator.

Fui presente, J. L. de *Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.483-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway encaminha recurso de seu aposentado Roberto José da Silva referente ao pedido de encampação da divida contrahida pelo mesmo, mediante hypotheca de um predio de sua propriedade:

Considerando que o aposentado Roberto José da Silva, ao solicitar da Caixa de encampação da divida hypothecaria de réis 6:000\$000 (seis contos de réis), teve o seu pedido indeferido preliminarmente, por julgar a Caixa que o decreto numero 24.488, de 28 de junho de 1934, não se refere a aposentado, mas sempre a associado;

Considerando que o fundamento invocado pela Caixa para o indeferimento não procede, de vez que, dentro de determinadas condições, os aposentados poderão

valer-se dos favores da construção de casas (accordão proferido por este Conselho, em sessão de 14 de fevereiro de 1935, no processo n. 13.192, de 1933), sendo os pedidos, cuja solução se enquadra nos dispositivos do citado decreto, susceptíveis de serem apreciados "de meritis", quando feitos por aposentados;

Considerando que, pelo motivo exposto, fica repellida a preliminar levantada pela Caixa;

Considerando, porém, que, examinado o recurso interposto pelo interessado, de que não consta a escriptura de hypotheca, torna-se patente que não encontra elle o minimo apoio legal e regulamentar, visto como o artigo 6º do decreto 24.488, citado absolutamente não cogita da encampação de dividas hypothecarias, referindo-se somente a encampação de dividas contrahidas para effeito de aquisição de casa propria ou, no caso do paragrapho 1º, para o fim de ficar o associado habilitado a iniciar a aquisição de casa para sua moradia;

Considerando que, no caso vertente, o requerente já é proprietario da casa, e a divida hypothecaria não foi contrahida para aquisição ou pagamento de predio, conforme declara o requerente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido, em face do parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1936.  
— *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente, J. *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.236-34 — Vistos e relatados os autos do processo relativo a inspeção e tomada de contas de 1933, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, pelo inspector Francisco Pedro Dias Pereira na parte que se refere ao levantamento do quadro dos juros de mora devidos pela Empresa, em virtude do atraso nos recolhimentos:

Considerando que a Empresa foi multada em 6:000\$000 (seis contos de réis) por falta de recolhimento de suas contribuições até fevereiro de 1935, e intimada a recolher no prazo de 15 dias, as importancias em atraso, sob pena de cobrança executiva, conforme decisão proferida no accordão de 1º de agosto de 1935, no processo n. 10.351-34, não tendo cumprido o accordão o accordão ditado, embora tenha sido solicitada a intervenção do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio junto ao presidente do Estado de Minas, no sentido do seu fiel e immediato cumprimento;

Considerando que a Empresa continua a não recolher as suas contribuições, e que é muitissimo grave, reterem contadas aos associados e a propria arrem seu poder até mesmo contribuições decontadas aos associados e a propria arrecadação da "quota de previdencia", com evidente desrespeito à lei, ainda mais agravado por ser a Estrada administrada pelo Governo Federal.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, officiar novamente ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, nos termos do accordão de 1 de agosto de 1935, aciima mencionado, afim de que S. Excia intervenha junto ao Governo de Minas,

para o fiel é immediato cumprimento da decisão allí contida.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.524/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Manhuassu solicita autorização para installar Carteira de Empréstimos, com o capital de 5:000\$000.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, em apreço, devendo, porém, a Caixa operar apenas com empréstimos rápidos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *C. Silva*, relator.

Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.182-35 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o corrente exercício da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, na parte relativa ao pedido de reconsideração da decisão contida na alínea "b", do accordão anterior quanto as verbas "Serviços Médicos" e "Serviços Hospitalares" (Accordão de 19 de dezembro de 1935).

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço de 2:000\$000 para a verba "Serviços Médicos e Hospitalares".

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.655-35 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1936 da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City of Santos Improvements Co. Ltd., na parte referente ao cumprimento do accordão de 12 de dezembro de 1935 que determinou a apresentação, por parte da Caixa, da previsão da rubrica "Indemnizações dos Associados Activos".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o pedido, mandando-se archivar o processo, em virtude da circular expedida nesse sentido pelo seu presidente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.729-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Agua e Esgoto de São Paulo solicita os reforços de 800\$000 e 2:600\$000, respectivamente para as verbas "Despesas de Administração — Pessoal" e "Serviços Médicos — Pessoal".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar os reforços pedidos, de vez que os funcionários em férias têm direito aos

vencimentos integraes, não cabendo aos seus substitutos remuneração alguma.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *P. Fontenelle*, relator.

Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. C-11.090-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina solicita reforços para diversas verbas de seu orçamento para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar os seguintes reforços: de 10:000\$000 para "Aposentadorias Ordinarias", de 10:000\$000 para "Aposentadorias por Invalidéz", de 16:000\$000 para "Pensões a Herdeiros", de 1:600\$ para "Transferencia", de 1:000\$000 para "Material Permanente", de 500\$000 para "Material de Consumo", de 5:000\$ para "Despesas de Administração — Diversas Despesas", e negar os reforços solicitados para as verbas destinadas aos serviços medicos e hospitalares, visto como a dotação concedida para as referidas verbas corresponde á percentagem de 10 % estabelecida pela lei sobre a arrecadação de 1935:

Resolvem, outrossim, observar a Caixa quanto ao disposto no § 3º do art. 50 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 10.922-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná solicita autorização para augmentar de 20:000\$ o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-10.792-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia solicita autorização:

a) para transferir 10:000\$ da verba "Aposentadorias por Invalidéz" para a de "Pensões", 1:000\$ da verba "Serviços Médicos — Condução de automovel", para "Serviços Médicos — Material Permanente", do seu orçamento para 1935;

b) para reforço de 500\$000 a verba "Despesas de Administração", sendo réis 200\$ para "Diversas Despesas" e 300\$ para "Material de Consumo", de 500\$ para a verba "Serviços Médicos — Material de Consumo", de 5:000\$000 para "Serviços Médicos" e de 4:000\$000 para "Serviços Hospitalares";

c) para dar baixa nos debates referentes a fornecimento de medicamentos a varios associados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar as transferencias e re-

forços solicitados, ficando o pedido constante da alínea c para ser resolvido depois de effectuada a inspecção e tomada de contas da Caixa, que deve ser immediatamente providenciada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 10.578-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Co. consulta si pode considerar prejudicada a applicação do accordão de 24 de março de 1935, ao exercício do anno citado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o objecto da consulta em apreço, determinando á Secretaria que remetta á Caixa copia do accordão proferido por este Conselho em sessão de 25 de junho de 1935, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.522/35 — Vistos e relatados os autos do processo relativo á inspecção e tomada de contas de 1933 e 1934, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electrica do Rio Grande, pelo inspector Evandro Lobão dos Santos, na parte que se refere ao cumprimento da decisão contida no accordão de 7 de novembro de 1935, que determinou á Caixa em apreço enviar esclarecimentos sobre o excesso não autorizado das verbas destinadas aos serviços medicos e hospitalares:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, chamar a atenção da Caixa para que não se repita o facto de ter compensado, com o gasto a menor em 1934 e com o auxilio de 1:236\$000 (um conto e duzentos mil réis), da Prefeitura, o dispendio a maior em 1933, com as verbas alludidas, archivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercício. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.533/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por intermedio do inspector Francisco de Hollanda Tavora, solicita os reforços de 10:000\$000 (dez contos de réis) para a verba "Aposentadorias Ordinarias", de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), para "Aposentadorias por Invalidéz", de 5:500\$000 (cinco contos e quinhentos mil réis), para "Pensões", de 3:000\$000 (tres contos de réis), para "Serviços Médicos", de 300\$ (trezentos mil réis), para "Despesas de Administração — Diversas Despesas", de 2:000\$000 (dois contos de réis), para "Restituição de Contribuições", de seu orçamento, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena

autorizar os reforços pedidos, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936.

— **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Oscar Saravá**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 8.926/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Água e Esgotos de São Paulo submete à apreciação deste Conselho minuta de contrato a ser realizado com a Cruz Azul de São Paulo, para prestação de serviços hospitalares a seus associados.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a referida minuta.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Manoel Tiburcio**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 8.839/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Dr. João de Alcantara, proprietário da Casa de Saúde Santa Martha, por seu advogado, Dr. Levy Cerqueira, apresenta embargos ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 29 de agosto de 1935, que negou autorização à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz, para pagar 14.200\$000 (quatorze contos e duzentos mil réis), a referida Casa de Saúde, por serviços hospitalares prestados a seus associados.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento dos embargos, visto como as decisões do Conselho Pleno não podem ser embargadas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Dr. Paranhos Fichtelne**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 8.689/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos comunica que a Companhia "Serras", de Navegação e Comércio, não recolheu as importâncias relativas às contribuições arrecadadas.

Considerando que a Companhia infringiu o disposto no art. 18 do decreto numero 22.872, de 29 de junho de 1933, deixando de recolher as contribuições previstas no art. 11 do mesmo decreto.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aplicar o art. 97 do decreto n. 22.872, citado, combinado com a alínea "a" do art. 32, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, multando a Companhia "Serras" de Navegação e Comércio em 10:000\$000, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para entrar com a importância em débito, acrescida dos respectivos juros de mora, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Gualter Ferreira**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 8.588/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil submete à apreciação deste Conselho, o pedido de encampação da dívida de 8:800\$000 (oito contos e

oitocentos mil réis), feito pelo associado Odorico Ferreira Villela.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido em apreço, por unanimidade de votos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1936.

— **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Tavares Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 2.324/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Bandeira de Mello, apresenta relatório sobre a irregular actuação da administração anterior da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway, acompanhado de um estudo dos seus mais importantes problemas.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, com as restrições do parecer da Procuradoria, de que deve ser inteirada a Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936. — **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Tavares Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 1.232/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil remette o laudo medico de inspecção de saúde do associado Gastão Fernandes Campos, em cumprimento da determinação confida no accordão de 7 de março de 1935.

Considerando que o modelo adoptado correspondente ao appovado por este Conselho;

Considerando que o laudo referido conclue pela invalidez permanente do reclamante para o cargo que exige agudeza visual normal;

Considerando que é precario o estado de saúde do reclamante, de modo a não permitir o seu aproveitamento em outro cargo, consoante informações da Empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com o parecer da Procuradoria Geral, aprovar o laudo medico enviado e conceder a aposentadoria por invalidez ao reclamante Gastão Fernandes Campos, em face do disposto no art. 26, § 2º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936. — **Dr. Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Manoel Tiburcio**, relator.

Fui presente. — **Dr. Leonel R. Alvim**, procurador geral.

Proc. 1.037-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdencia José Paulo de Macedo Soares apresenta relatório da inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, referente ao exercício de 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) aprovar o relatório apresentado;  
b) mandar officiar ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, afim de que tome providencias junto ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de ser paga a sua dívida para com

a caixa citada, nos termos do voto do Sr. relator.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Manoel Tiburcio**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. 814-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara solicita autorização para aplicar 20:000\$ ao "Fundo de Reserva" de sua Carteira de Empréstimos, na aquisição de apólices da Dívida Pública Federal.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o pedido, devendo a caixa dar preferencia aos títulos da emissão de 1930 e 1932 que dão juros de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — **Ildefonso Albano**, presidente em exercício. — **Oliveira Lima**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. 6.353-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Mangel Antonio da Silva reclama contra a sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Considerando que, ouvida a estrada, depois de reiteradas solicitações, enviou a mesma o original do requerito administrativo a que fôra submetido o reclamante, verificando-se, entretanto, não possuir elle os 10 annos de serviço, que, caso não ficasse provada a falta grave attribuida, lhe dariam direito á garantia de estabilidade funcional, ex vi da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, então vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer da reclamação, por falta de amparo legal, em consequencia, determinar o archívamento do processo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936.

— **Ildefonso d'Abreu Albano**, presidente em exercício. — **Gualter José Ferreira**, relator.

Fui presente. — **J. L. de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. 1.292-935 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes Noel Manceau, como reclamante, e Air France, como reclamada.

#### Relatório

Noel Manceau, em petição de fls. 2, reclama contra a sua demissão da Air France, allegando que ingressou na Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, em maio de 1914, ahi permanecendo até novembro de 1928, data em que foi transferido para o lugar de adjunto do director commercial da Compagnie Générale Aeropostale, continuando nesse cargo após a encampação, segundo diz, dessa companhia pela Air France, que finalmente o demittiu em 31 de setembro de 1934. Isto posto,

Considerando que dos autos não está provado que a Air France tenha qualquer relação com a Compagnie Générale Aeropostale, pois esta extinguiu-se e a empresa contra a qual reclama foi fundada, em Paris, vindo a funcionar no Brasil em virtude de autorização que para isso lhe foi dada pelo dec. n. 24.030, de 22 de março de 1934;

Considerando que, segundo informa a empresa reclamada, e não é possível sem as necessarias provas em contrario, im-

pugnar, aceitou ella em seus serviços varios do que já haviam sido empregados da extincta Compagnie Générale Aéro-postal, attendendo á especialização técnica dos mesmos, sem que isso, entretanto, importasse em reconhecimento de direitos, uma vez que nenhum compromisso de ordem legal tinha tal empresa, que então iniciara sua actividade;

Considerando, assim, que o reclamante, não provando o que allegou em sua petição reclamatoria, fica demonstrado que as duas empresas, juridicamente, se apresentam distintas, não sendo possível, portanto, se obrigue a reclama a reintegrar um empregado sem direito á garantia de estabilidade funcional;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a queixa offerecida, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.  
— *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente.  
— *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Gerardo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

### Instituto Nacional de Previdencia

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 14 de maio de 1936

#### Processos:

N. 9.745-936 — Maria dos Reis Campos. — A Carteira Hypothecaria.

N. 5.503-936 — Mario de Paula. — Junte-se á inscripção a certidão de folhas 1 e 2. Exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de baptismo, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 5.563-936 — Manoel Osorio Filho. — Aceito a justificação.

N. 9.024-936 — Paulino Tavares de Mello. — Junte-se ao processo e informe-se.

N. 8.468-936 — José Machado Braga. — A Contadoria.

N. 20.890-935 — Annibal Vieira de Macedo. — Junte-se á inscripção e informe-se ser necessaria a apresentação da certidão de nascimento do contribuinte.

N. 9.307-936 — Antonio Guimarães - Eurides Cardoso. — Devolvam-se as cadernetas, exigindo-se dos contribuintes a juntada das provas de suas idades, nos termos da lei.

N. 9.054-936 — José Antonio de Camargo. — Junte-se á inscripção e faça-se reconhecer a firma do tabellião de Guarápava por notario desta Capital, debitando-se o contribuinte da despesa.

N. 9.644-936 — Gemina Pereira de Mello Franco. — Junte-se o processo anterior.

#### Inscripções a peculios:

N. 41.294 — Contr. Alda de Azevedo Cunha. — Autorizo a restituição da importância de 81\$200, da qual deverá ser deduzido qualquer debito de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 40.714 — Contr. Jorge Pracias. — Autorizo a restituição da importância de 205\$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 37.468 — Contr. Alayde Pinto. — Autorizo a restituição da importância de 153\$800, da qual se deduzirá qualquer de-

bito de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.670 — Contr. José Agrippino da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 364\$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 28.024 — Contr. Djalma da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 228\$100, da qual deverá ser deduzido qualquer debito de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 19.371 — Contr. Julio Pinheiro Guerra. — Autorizo a restituição da importância de 484\$200, da qual se deduzirá qualquer debito de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 29.357 — Contr. Polydoro Pinto da Fonseca. — Autorizo a restituição da importância de 582\$100, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 41.568 — Contr. João Virgolino de Alencar Filho. — Autorizo a restituição da importância de 98\$200, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 37.995 — Contr. Waldemar de Abreu Galvão. — Autorizo a restituição da importância de 165\$, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 28.731 — Contr. Alvaro Ferreira. — Autorizo a restituição da importância de 533\$300, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 39.781 — Contr. Jorge dos Santos Paula. — Autorizo a restituição da importância de 170\$500, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 38.555 — Contr. Oscar Carneiro Ramos de Azevedo. — Autorizo a restituição da importância de 107\$500, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 41.962 — Contr. Raymundo Bastos. — Autorizo a restituição da importância de 67\$400, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 28.018 — Contr. Francisco Pereira da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 318\$900, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 4.467 — Contr. Oswaldo Ferreira. — Autorizo a restituição da importância de 315\$900, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 27.565 — Contr. José Gomes da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 698\$100, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

#### Processos:

N. 7.985-936 — Marina Pradel Vahdars. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 9.750-936 — Joaquim Lopes Figueiredo. — Junto ao processo, informe-se.

N. 7.658-936 — Manoel Moreira de Almeida. — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 9.436-936 — Teleg. 396 da Victória. — A Contadoria. Autorizo a compra pelo preço de 2.700\$ pagamento no prazo de 30 dias, responsabilizando-se o vendedor pelo bom funcionamento da machina dentro do prazo de um anno, conforme o costume, na praça do Rio, quer quanto ao abatimento ou desconto, quer quanto á garantia. Por carta aérea de se conhecimento á representação.

N. 8.179-936 — Off. 112 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Entregue-se.

N. 284-936 — Hypotheca 10/490 — Gustavo Augusto de Rezende. — A S. Hypothecaria para informar si dispõe de elementos para realizar a operação.  
N. 5.327-935 — Hypotheca 9/230 — Anna Barbosa Guimarães Pinho. — Junte-se o processo referido a fls. 16 e volte.

N. 597-936 — Hypotheca n. 10/509 — Enée Diogo Cordilha. — Informe a S. T. G. quanto á 2ª parte do parecer e dando-se, depois, de tudo conhecimento ao interessado.

N. 22.573-935 — Hypotheca 9/461 — Claudio Amorim Goulart de Andrade. — Indeferido, á vista das informações.

N. 5.887-936 — Manoel da Costa Meira. — A Contadoria.

N. 8.018-936 — Laurentina Netto de Azevedo. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a presente comunicação. Para completa instrução do processo, exija-se da interessada, nos termos do art. 39, do dec. numero 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de idade, declaração de familia e certidão de casamento, caso essa tenha sido o motivo da rectificação em causa.

N. 7.698-936 — Miguel Cazelli. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Para completa instrução do processo, exija-se do contribuinte, nos termos do art. 39 do dec. 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de casamento e declaração de familia.

N. 9.528-936 — Maria José Breves Falcão. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a certidão em appenso, a qual deverá ser annexada á inscripção.

N. 8.462-936 — Oscar Branco. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 6.870-936 — José Sergio do Nascimento. — Rectifique-se o nome do contribuinte, de accordo com a presente comunicação. Para completa instrução do processo, exija-se a juntada de suas certidões de idade, de casamento e declaração de familia, nos termos do artigo 39 do dec. 24.563, de 1934.

N. 9.466-936 — Dora Teixeira Cortes. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, depois de reconhecida a firma por tabellião desta capital, debitando-se a contribuinte pela respectiva despesa. Rectifique-se o nome da interessada, tendo em vista o documento em causa e remetta-se a inscripção ao Dr. procurador.

N. 8.959-936 — Maria da Gloria Soeiro de Amorim. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a presente comunicação. Exija-se da interessada a juntada de sua certidão de baptismo e declaração de familia, nos termos do art. 39 do dec. n. 24.563, de 1934.

N. 7.347-936 — Bezerra Neves. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a publicação do Diário Oficial de 5 de março de 1936.

N. 9.379-936 — Nicomedes Domingues da Soledade. — Para completa instrução do processo, nos termos do artigo 39 do dec. 24.563, de 1934, o requerente deve providenciar a juntada dos seguintes documentos: certidão de óbito de D. Dalila Soledade; certidão de nascimento dos filhos do primeiro casamento; certidão do segundo casamento; nova declaração de família, e se houver filhos do segundo casamento, certidões de nascimento dos mesmos.

N. 7.319-936 — Luiz Cerne. — Rectifique-se o nome do contribuinte, tendo em vista a certidão em apenso. Exija-se do interessado, a juntada da sua certidão de idade e declaração de família, nos termos do art. 39 do dec. numero 24.563, de 1934.

N. 9.606-936 — Leonel Mello. — Junte-se a inscrição a certidão em apenso e rectifique-se a idade do contribuinte, tendo em vista dito documento. Para completa instrução do processo, exija-se a juntada da sua declaração de família, nos termos do art. 39 do decreto 24.563, de 1934.

N. 6.690-936 — Ladislau Cardoso. — Officie-se a nossa Agencia em S. Paulo, solicitando a remessa do original da comunicação em causa.

N. 9.222-936 — Elias Correia de Souza. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 135\$000 (cento e trinta e cinco mil réis).

N. 7.854-936 — Hilda Rocha. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista o que consta da presente comunicação. Para completa instrução do processo, exija-se do interessado, nos termos do art. 39 do dec. numero 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de idade, declaração de família e certidão de casamento.

N. 9.063-936 — Roberto de Oliveira Bastos. — Ao Dr. procurador.

#### Habilitações a peculios:

N. 2.712 — Contr. Clarindo Dias de Lima. — De-se conhecimento aos interessados.

N. 3.223 — Contr. Alberto dos Santos Silva. — De-se conhecimento aos interessados das exigências a fls. retro.

N. 2.219 — Contr. Joaquim Dias da Rocha. — Defiro o pedido de fls. 55, effectuando-se o pagamento da pensão do beneficiário Olavo, por esta sede, a partir do mez de fevereiro ultimo.

N. 2.387 — Contr. Raymundo Alberto Sampaio. — Officie-se.

N. 3.225 — Contr. Eduardo da Silva Coelho. — A S. Acturial para proceder ao calculo.

#### Inscrições a peculios:

N. 69.418 — Contr. Carolino de Souza Ferreira. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.405 — Contr. José Eduardo Alves Filho. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.407 — Contr. João Victoriano. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.408 — Contr. José Joaquim Fernandes. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da pro-

va de sua idade e a declaração de família.

N. 69.406 — Contr. Ataliba de Barros. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 69.499 — Contr. Ezequiel Ubaltaba. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a satisfazer as exigências de fls. 40 e 41.

N. 69.403 — Contr. Heloysa de Oliveira. — Em face dos pareceres, não tem direito ao que pede.

#### Processos:

N. 95 "A" — Alberto Antonio da Costa. — A S. T. G. para proceder as obras necessarias.

N. 10.4.633 — Mario Matheus da Rocha. — De-se conhecimento ao requerente.

N. 10.7.803 — Mario Matheus da Rocha. — O predio a que se refere o requerente, não está á venda.

N. 9.044/936 — João Pedro Martins de Oliveira. — Indeferido.

N. 7.829/936 — Alfredo Mourão Russell. — Aceito a justificação quanto aos dias 9 a 14, procedendo-se, no mais, de accordo com a informação supra.

N. 9.415/936 — Ildefonso Fagundes. — Indefero, á vista das informações, o parecer retro.

#### Habilitações a peculios:

N. 3.210 — Contr. Francisco José Ribeiro. — A S. Acturial para proceder ao calculo.

#### Inscrições a peculios:

N. 51.258 — Contr. Hermenegildo Moraes e Castro. — Convide-se o contribuinte para comparecer á Procuradoria, para onde deve ser remettido o presente processo.

N. 37.403 — Contr. José Benedicto Quinteiro Rodóvalho. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e, consequentemente, os calculos da inscrição de fls. 3, tendo em vista a certidão de folhas 14.

N. 52.511 — Contr. Paulo Facundo Cavalcanti. — Cancele-se a presente inscrição n. 52.511, "ex-vi" do parágrafo unico do artigo 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

Expediente do dia 14 de maio de 1936

N. 68.287 — Contribuinte, Carlos Eduardo Pavão Martins. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 68.313 — Contribuinte Fernando Gomes dos Santos. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrução do processo.

N. 50.837 — Contribuinte Alvaro Barbedo. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 9\$700 (nove mil e setecentos réis).

N. 50.794 — Contribuinte, Suzana Franco. — De-se conhecimento á contribuinte, do disposto no artigo 47 do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 69.289 — Contribuinte João Gonçalves Dias Primo. — Façam-se reconhecer por tabellião desta capital as firmas dos motivos de folhas 3 verso e 4 verso, debitando-se o contribuinte da despesa e officie-se solicitando a média dos vencimentos em 1933.

N. 69.409 — Contribuinte Antonio Paulo Moura. — Convide-se, por escripto o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.504 — Contribuinte Manoel Dias Rodrigues Filho. — Convide-se, por escripto o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.401 — Contribuinte, Arthur Máz Inglês. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.496 — Contribuinte, Antonio Salme Garção Ribeiro. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.498 — Contribuinte, Roberto Limocero. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.497 — Contribuinte Aldenor de Azevedo Mendonça. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.419 — Contribuinte, Leoncio Martins Netto. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 68.262 — Contribuinte Marciano Alves Mauricio. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 69.420 — Contribuinte, Humberto Monteiro Meirelles. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 68.300 — Contr. João Olympio Machado. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a satisfazer as exigências de fls. retro.

N. 69.308 — Contr. Gilberto Osorio de Oliveira Andrade. — Officie-se, solicitando esclarecimentos quanto á duvida levantada á fls. retro.

N. 69.292 — Contr. Emmanuel Galadino Rodrigues Collares. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a prova de seus vencimentos.

N. 69.291 — Contr. Claudio Luiz Guedes do Amaral. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a prova de seus vencimentos.

N. 68.410. — Contr. Benedicto de Oliveira Costa. — Informe a contadoria.

N. 69.296 — Contr. José Lyra Neiva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte, a satisfazer as exigências de fls. retro.

N. 69.306 — Contr. Altair de Araujo Pereira. — Officie-se, solicitando a prova dos vencimentos.

N. 9.836-936 — Hygo Barreto. — A contadoria, para attender.

N. 22.383. — Casemiro Martins de Lima. — Autorizo a transferencia.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 754 — Solicita providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Thesouro Nacional, com a quantia 10.604:365\$200, papel, para occorrer ao pagamento das despesas de natureza pessoal, dentro do respectivo duodecimo, relativo ao mez de maio corrente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 753 — Transmite, para os efeitos de registro por aquelle Tribunal, o processo referente ao contracto celebrado em 30 de abril ultimo, pelo commando naval de Matto Grosso, com a firma Manoel Diniz Dias da Costa, para o fornecimento de rações preparadas em 1936. O referido contracto está publicado no *Diário Official* de 9 do corrente mez.

Por portaria desta data, foram transmitidos ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os papéis referentes á alteração da idade do capitão de mar e guerra do corpo de officiaes da Armada Appio Torquato Fernandes do Couto, no almanack da Marinha.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 757 — De conformidade com o artigo 7º, da lei n. 188, de 15 de janeiro de 1936, approva e manda executar o regulamento para a Caixa de Construcções de Casas, para o pessoal da Marinha, cujas operações deverão ter inicio no dia 11 de junho do corrente anno.

## Ministerio da Guerra

Por despachos de 14 do corrente:

Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, os capitães Mario de Almeida Brandão, do 14º para o 9º R.C.I.; Flaviano de Mattos Vanique, do 8º para o 12º R.C.I.; João Fernandes de Albuquerque, do 10º para o 8º R.C.I.; Paulo Tasso de Rezende, do 10º para o 8º R.C.I.; capitães de administração Paulo Constantino Galvão, do 7º R. I. para o 1-9º R.I. e José Luiz Godolphim, do S.F. da 2ª R.M. para a Directoria de Saude do Exército.

Por interesse proprio, o capitão medico Dr. Romeu Gomes de Borba, do 3º G. O. (Cachoeira) para o 9º R.C.I. (São Gabriel).

Foi designado, por necessidade do serviço, o capitão Iba Jobim Meirelles, para adjunto da Directoria de Engenharia.

— Por despacho de 11 do corrente:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Carlos Alberto Coelho, do 4º G.A.C. (forte da Lage) para o 5º G. A.C. (forte de Itaipú).

— Por despacho de 16 do corrente:

Foi mandado servir na 1ª C.R. o major Ormus Vieira.

— No officio n. 89, de 20 de janeiro ultimo do Estado-Maior do Exército, tratando da gratificação que é paga ao topographo auxiliar da Inspectoria de Fronteira, major do Exército de 2ª linha Carlos Eugenio Chauvin, de accordo com o aviso n. 521, de 6 de abril de 1935, o Sr. ministro do Guerra, em 27 do mez findo, exarou o seguinte despacho: "Revigore-se o aviso e empenhe-se a despesa".

— Por portaria de 11 de maio de 1936, foi, de accordo com o disposto no art. 4º do regulamento para formação e manutenção do posto de sub-tenente, baixado com o decreto n. 23.347, de 12.11.1933, nomeado sub-tenente para servir no 4º R.C.D. o 1º sargento José Camargo de Toledo.

— Por outra de 18 do mesmo mez e anno foi promovido a 1º sargento especialista de 1ª classe Mario Dias.

### RECTIFICAÇÕES

A classificação do capitão Waterloo da Silveira Landim foi para o 26º B.C. e não para o 9º R.I., como foi publicado.

— E' Vicente Gianoni o capitão medico transferido da Policlínica Militar para o H.C. do Exército, por despacho de 6 do corrente mez, e não como publicou o "Diário Official" de 13 tambem do corrente mez, á pag. 10.187, 2ª columna.

— O capitão Frederico Augusto Rondón foi classificado, por necessidade do serviço, no regimento mixto de artilharia (Campo Grande) e não no 4º B.A. Cav. (Santo Angelo), como publicou o "Diário Official".

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Hildebrando Lemos da Silva, capitão, solicitando seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo, a contar da data da inspecção de saude.

## Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados:

Carlos Assumpção, 1º cabo do 4º Batalhão de Sapadores, pedindo transferencia para o contingente do C. P. O. A. da 2ª R. M. — Indeferido.

Antonio Alves da Silva, reservista, pedindo 2ª via de caderneta. — Compareça ao D. P. E. (D-4), para dizer o corpo ou corpos em que serviu.

Manoel Barbosa Silva, musico da 1ª classe do 4º B. C., pedindo, por conveniencia de saude, transferencia para a 4ª R. M. — Transfiro para a 4ª R. M., por interesse proprio.

João Apolinario da Silva, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferencia por troca, com o dito do 12º R. I., Tarciso Nogueira. — Indeferido, por ter soffrido punição recente.

Constancio de Souza, musico da 1ª classe do 15º B. C., pedindo transferencia para o 14º R. I. — Indeferido. Não ha vaga.

Alcides Antonio de Mello, musico de 3ª classe do 18º B. C., pedindo transferencia por conta propria para um dos corpos da 1ª R. M. — Transferido para o 2º B. C., por interesse proprio.

Despachos de requerimentos — Rectificação

Odocario Barreiros de Oliveira, 1º cabo veterinario, servindo no 8º R. C. 4, pedindo transferencia para a 1ª R. M. ou 4ª R. M. — Transferido para o 2º B. C.

Mauricio Monteiro Ramos, soldado do Cont. do C. P. O. R., pedindo transferencia para Cont. do Curso Especial de Transmissões. — Indeferido; não ha vaga.

Abilio Alves de Araujo, 1º sargento Res., pedindo para ser nomeado auxiliar de escripta da 9ª C. R. — Indeferido, em face da informação da D. S. M. R.

Leibnitz Bandeira de Brito, 3º sargento radio-telegraphista do 11º R. C. I., pedindo transferencia para o 2º regimento de aviação, em São Paulo. — Deferido.

## Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados:

Oscar Rodrigues de Araujo, 2º tenente convocado, pedindo para continuar seu curso na Escola Militar, de onde fôra desligado em 1931. — Indeferido, em vista das informações.

D. Zelina de Araujo Paladini, viúva do capitão Danilo Paladini, requer permissão para editar o compendio de autoria de seu fallecido esposo, intitulado "O livro do Observador". — "Deferido, ficando entendido, todavia, que o Estado Maior do Exército nenhuma responsabilidade assume pelas idéas expostas no trabalho em apreço".

Narciso Xavier de Freitas, 3º sargento do 5º R. C. I., solicitando equiparação de curso de commandante de pelotão ao da Escola das Armas. — "Fica dispensado de frequentar a Escola das Armas, com as vantagens do n. 30 das Instrucções de 8-II-935".

Gamaliel Pereira Maia, 2º cabo do 5º R. Av., pedindo ser submettido a exame para 3º sargento. — Indeferido por não lhe assistir razão no que pede.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 18 de maio de 1936

Avisos:

N. 1.094 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Em solução á consulta formulada no officio desse Departamento n. 2.427, de 6 de fevereiro ultimo, relativamente á applicação extensiva do disposto no art. 3º § 3º da Constituição Federal a funcionarios desse Departamento, quando eleitos vereadores municipaes, declara, para os devidos fins, que a duvida que se justifica é a que decorre de um dos principios basicos do regimen, segundo o qual o cidadão "investido" na função de um dos poderes constitucionaes "não poderá exercer a de outro" (Constituição § 2º do art. 3º). (7.484-36).

N. 1.095 — Ao Ministerio da Agricultura — Communicando que o 3º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Paulo Miranda, foi posto á disposição da Comissão de Inquerito sobre o Petroleo, enquanto durarem os trabalhos da mesma, conforme foi solicitado em aviso n. 50, de 27 de março ultimo, desse Ministerio. (8.700-36).

N. 1.096 — Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Communicando que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou para que sejam accetitos, como officiaes, por conta desse Ministerio, os telegrammas que, objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios da 13ª Inspectoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, cujos nomes constam da relação annexa ao aviso n. 1-E-374, de 20 de fevereiro ultimo. O referido Departamento providenciou, tambem, para que tenha livre transito, nos termos da legislação em vigor, a correspondência postal apresentada pelos mesmos funcionarios. (8.790-36).

N. 1.097 — Ao mesmo — Restituindo o processo que acompanhou o aviso n. 2. E-917, de 15 de abril último, desse Ministério, informo que a Inspectoria Federal das Estradas não vê inconveniente em que a Rede de Viação, Ferrea Paraná-Santa Catharina tenha vista do processo inscripto no Conselho Nacional do Trabalho sob o n. 13.744-35, a que allude o supracitado aviso. (8.219, de 1936).

N. 1.098 — Ao Dr. 3º procurador da Republica — Transmittindo os esclarecimentos que se fazem necessarios á Defesa da Fazenda Nacional no executivo fiscal movido contra o carteiro de 3ª classe, aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal — Victorino Romeiro da Silva. (7.022-36).

N. 1.099 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Concordando com a indicação do engenheiro Estanislau Bousquet, para representar o Governo Brasileiro na Comissão da Estrada de Ferro Pan-Americana, informa, entretanto, que o mesmo não é funcionario deste Ministerio. (4.653-36).

N. 1.100 — Ao mesmo — Remettendo cópias dos officios em que os Departamentos Nacional da Portos e Navegação e de Aeronautica Civil apreciam o assumpto tratado no aviso n. LA1501931. (33) (35), de 7 de agosto do anno findo. (7.100-36).

N. 1.101 — Ao mesmo — Remettendo cópia do officio do Departamento de Aeronautica Civil e da informação prestada pelo representante deste Ministerio junto á Comissão de Finanças da Camara dos Dputados em relação á linha aérea entre Corumbá e Rio Branco, com o fim de estabelecer o correio aereo entre o Territorio do Acre e a Capital Federal. 7.100-36.

N. 1.102 — Ao mesmo — Declarando que o Departamento de Aeronautica Civil tomou conhecimento das informações transmittidas pela Repartição Internacional de Hygiene Publica de Paris, de ter o os governos da Australia, Sudão Anglo-Egyptiano e do Chile, notificado a referida repartição a existencia de aeroportos sanitarios em seus territorios. 5.906-36.

N. 1.103 — Ao mesmo Remettendo cópia do officio do Departamento de Aeronautica Civil em relação a uma nota em que a Repartição Internacional de Hygiene Publica, de Paris, pede a attenção do Governo Brasileiro para alguns pontos relativos á Convenção Sanitaria Internacional para a Navegação Aérea bem como para o Relatório da Comissão de Quarentena da Navegação Aérea. 5.906-36.

N. 1.104 — Ao mesmo — Declarando que o Departamento de Aeronautica Civil tomou conhecimento do decreto que faz publico o deposito do instrumento de ratificação, pela Polonia, da Convenção Sanitaria Internacional para a Navegação Aérea. 5.906-36.

N. 1.105 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando as necessarias providencias afim de que, por conta da sub-consignação n. 10 — consignação I, da verba 2ª do orçamento deste Ministerio, seja distribuida ás Thesourarias das Directorias Regionaes do Departamento dos Correios e Telegraphos, mencionadas neste aviso, a importancia total de 38:000\$000.

N. 1.106 — Ao Ministerio da Guerra — Transmittindo cópia da exposição de motivos em que este Ministerio faz sentir ao Exmo Sr. Presidente da Republica a necessidade da abertura de um credito na importancia total de réis 31.400:000\$000, destinado a attender ás despesas com a construcção e conservação das estradas de rodagem a cargo dos 4 Batalhões de Sapadores postos á disposição deste Ministerio. 8.680-36.

N. 1.107 — Ao Tribunal de Contas — Transmittindo a procuração passada ao signatario do contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas com o engenheiro Rodrigo D'Orsi Sobrinho, para a prestação de serviços profissionais no Nordeste. 8.774, de 1936.

N. 1.108 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Declarando que foi autorizado, por despacho de 7 de abril ultimo, de accordo com o que suggeriu o Departamento de Aeronautica Civil, a utilização, a titulo precario, da pista para aviões construida na Ilha de Fernando Noronha. 8.861-36.

N. 1.109 — Ao Ministerio da Guerra — Idem, idem. 8.861-36.

N. 1.110 — Ao Ministerio da Marinha — Idem, idem. 8.861-36.

N. 1.111 — Ao Governador do Estado de Pernambuco — Idem, idem. 8.861, de 1936.

N. 1.112 — Ao Ministerio da Guerra — Comunicando que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou para que sejam accetitos, como officiaes, por conta desse Ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos Presidentes das Juntas de Alistamento Militar. O referido Departamento providenciou, tambem, para que tenham mlivre curso, nos termos da legislação em vigor, a correspondencia postal apresentada pelas mesmas autoridades. (8.789-36).

N. 1.113 — Ao Ministerio da Fazenda — Devolvendo o processo desse Ministerio n. 100.550-35, em que é interessada a Companhia Frigorica de Santos, ao qual está annexo o de n. 5.108-35, encaminhados com o aviso n. 16, de 14 de fevereiro do corrente anno. (3.409-36).

N. 1.115 — Ao consultor geral da Republica — Transmittindo o processo em que é interessado o ajudante da Contabilidade em disponibilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — José Joaquim de Castro Afilhado, afim de ser dado parecer sobre o mesmo. (1.053-36).

N. 1.116 — Ao Governador do Estado do Maranhão — Transmittindo cópia do parecer da Comissão Technica de Radio, bem como dos arts. 75 e 76 do regulamento approved pelo decreto n. 21.114, de 1 de março de 1932, em relação á officialização da Escola Pratica de Electricidade, Telegraphia e Radiotelegraphia, existente nessa cidade. (3.738-36).

N. 1.117 — Ao Governador do Estado de Alagoas — Restituindo o memorial em que os moradores de Sertãozinho, nesse Estado, solicitam a installação, naquella localidade, de uma estação telegraphica, remette cópia do officio em que o Departamento dos Correios e Telegraphos prestou informações a respeito. (6.739-36).

N. 1.118 — Ao Governador do Estado de Minas Geraes — Submettendo á apreciação desse Governo as suggestões apresentadas pela Directoria da Estrada de

Ferro Central do Brasil, no officio n. 321, de 13 do mez proximo findo, junto por cópia, sobre a concorrência feita a referida Estrada, em detrimento de suas rotas, pelas empresas rodovitarias. (7.423-36).

N. 1.119 — Ao mesmo — Transmittindo documentos em relação a transferencia das officinas e escriptorios da Estrada de Ferro de Goyaz. (7.832-36).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.120 — Reiterando o aviso n. 242, de 31-1-1936, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, á disposição da Fiscalização dos Portos do mesmo Estado, da importancia de 2.888:000\$000, por conta da sub-consignação n. 34, consignação II, da verba 14ª do orçamento deste Ministerio, independentemente do regimen de duodecimos em virtude da natureza dos serviços a que destina a referida dotação. (3.927-36).

N. 1.121 — Ao mesmo — Identico sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, á disposição da Fiscalização do Porto de Natal, da importancia de réis 360:000\$000, por conta da sub-consignação n. 27. (3.927-36).

N. 1.122 — Ao mesmo — Identico sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á disposição da Fiscalização do Porto da Bahia, da importancia total de 1.150:000\$ por conta das sub-consignações ns. 29, 30, 32 e 33. (3.927-36).

N. 1.123 — Ao mesmo — Identico sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, á disposição da Fiscalização do Porto da Bahia, da importancia de 450:000\$000, por conta da sub-consignação n. 28. (3.927-36).

Officios:

N. 1.936 — Ao director da Imprensa Nacional — Comunicando que a Maaos Harbour, Limited, recolheu á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, a importancia total de 840\$000, correspondente á publicação feita no "Diario Official" de 2 de outubro do anno findo, da portaria numero 751, de 24 de setembro anterior. (8.632-36).

N. 1.937 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo cópia da exposição de motivos e despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, autorizando esse Departamento a contractar, pelo prazo de seis mazes, um tecnico especializado em radioelectricidade, podendo ser admittido conforme a proposta, o engenheiro Leonardo Y Jones, com os vencimentos mensaes de 4:000\$000.

N. 1.938 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Comunicando que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, attendendo á exposição de motivos feita por este Ministerio, junto por cópia, autoriza a aquisição de um automovel "Chevrolet", modelo 1935, destinado aos serviços da construcção do prolongamento da E. F. de Goyaz. (6.732/36).

N. 1.939 — A' mesma — Comunicando despacho do Sr. ministro autorizando a dar baixa em diversos materiais da Rede Mineira de Viação. (26.182, de 1935)

N. 1.940 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba — Restituindo a planta sobre o aforamento dos terrenos, alagado e de marinha, situados à margem direita do rio Parahyba, em Cabedello, no lugar denominado "Jacaré", município de João Pessoa, requerido pelo Sr. Francisco Coelho de Araujo, informa que este Ministerio nada tem a oppor à concessão do aforamento solicitado. (8.847/36).

N. 1.941 — Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Comunicando que foi aprovada a concorrência realizada nessa estrada, sob n. 9, para o fornecimento de combustível, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e aparelhos. (7.791, de 1936).

N. 1.942 — Ao inspector federal das Estradas — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo ao requerimento da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em que pede que as obras constantes da relação que apresentou e já construídas mas não incluídas em conta de capital ou de custeio, corram à conta do producto da taxa adicional de 10% sobre as tarifas, na importancia de réis 1.329.000\$000, existente do Banco do Brasil: "Autorizado, de accordo com os pareceres e sob restricções constantes do parecer da Inspectoria Federal das Estradas. Rio-maio-16-936".

N. 1.943 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo copia do aviso n. 1.068, de 11 de maio corrente, dirigido ao Sr. governador do Estado de Pernambuco, no qual foram prestadas informações a respeito do desembarago, no porto de Recife, de generos alimentícios, sem exigencia do certificado bromatologico e do pagamento, ao Instituto, de uma taxa de 2% sobre o valor official dos mesmos generos. (7.477-36).

N. 1.944 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando que por despacho de 4 do corrente foi autorizada a installação de seis telephones da rede publica na Directoria Regional desse departamento no Estado de Pernambuco. (7.846-36).

N. 1.945 — Ao mesmo Comunicando que foram designados pela portaria n. 351, de 12 deste mez, os funcionarios indicados no officio desse departamento n. 8.326, de 7 do corrente, para fazerem parte da Commissão Organizadora da Conferencia Sul-Americana de Radiocommunicacoes, a realizar-se nesta capital, em 1937. (8.944-36).

N. 1.936 — Ao presidente da Commissão Technica de Radio — Solicitando que seja indicado um dos membros dessa commissão, para fazer parte da Commissão Organizadora da Conferencia Sul-Americana de Radiocommunicacoes.

N. 1.947 — Circular — A's repartições subordinadas a este ministerio — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no aviso n. 1 E-842 (circular), de 7 de abril proximo findo, o Sr. ministro manda declarar-vos que os empregados syndicalizados devem ter preferencia, em igualdade de condições, para a admissão nos trabalhos publicos a cargo da União, dos Estados e Muni-

cípios ou das empresas que explorem serviços publicos ou mantenham quaesquer contractos com os poderes publicos federaes, estaduais ou municipais, nos termos do artigo 32 do decreto numero 24.694, de 12 de julho de 1934.

"Art. 32. Fica assegurado aos empregados syndicalizados preferencia, em igualdade de condições, para a admissão aos trabalhos de empresas que explorem serviços publicos, ou mantenham quaesquer contractos com os poderes publicos federaes, estaduais ou municipais."

Paragrapho unico. A mesma preferencia terão os empregados syndicalizados, em igualdade de condições, para a admissão nos trabalhos publicos a cargo da União, dos Estados e Municipios. (7.213-36).

N. 1.948 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba — Restituindo planta relativa ao aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado "Ponta de Lucena", no município de Santa Rita, requerido por João Monteiro Falcão, communicando que, estando o referido terreno localizado fora da zona dos trabalhos de melhoramentos do porto de Cabedello, este ministerio nada tem a oppor à concessão do aforamento solicitado. (8.849-36).

### Departamento Nacional de Portos e Navegação

Requerimentos despachados pelo Sr. director:

Manuel Emygdio de Araujo, pedindo certidão de cargo e vencimentos de Manuel Telles Dutra em 1928. — Indeferido.

Ricardo Lopes de Azevedo, pedindo seu aproveitamento nos serviços, deste departamento. — Aguarde oportunidade.

### Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1936

(\*) — Supprimindo a linha postal de Ribeirão Bonito a Santa Clara, custeada por 1.440\$ annuaes e creando, em substituição a de Dourado a Trabiú, por Santa Clara, com 14 kilometros de extensão, em estrada de ferro, serviço diario e o mesmo custeio, ficando o respectivo conductor obrigado a auxiliar os serviços da agencia de Dourado, ambas subordinadas à Directoria Regional de São Paulo. (Port. 555-14-5-36).

(\*) — Transferindo por conveniencia do serviço o telegraphista de 2ª classe, Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho e o praticante diplomado Miguel Archango do Nascimento, da estação sede da

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções

Directoria Regional de Bahia para a agencia postal telegraphica de Itabuna, na mesma região, sendo aquelle telegraphista que deverá exercer as funções de agente postal telegraphico. (Port. 558-15-5-36).

### Requerimento despachado

(\*) — Francisco Barbosa Junior, agente postal de Tiradentes, na Directoria Regional de Juiz de Fora, pedindo o abono instituido pela lei n. 783, de 13 de janeiro do corrente anno. — Aguarde oportunidade. (2.287/36. DR. Juiz de Fora).

### DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 16 de maio de 1936

### Licenças concedidas:

(\*) — Jonathas Calheiros Bello, 2º official da Directoria Regional de Alagoas, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (12.947/35).

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1936

Prorogando por noventa dias (90) o prazo pelo qual mandou servir na Directoria Regional de São Paulo, o 2º official da Directoria Regional do Distrito Federal, Annibal Ferreira Mattos, segundo consta da portaria n. 130, de 29 de janeiro ultimo. (Portaria 568-19-5-36).

Marcando em additamento à portaria n. 1.415 de 14 de novembro ultimo, o dia 24 de maio corrente para inicio das provas do concurso publico, para serventes de segunda classe a realizar na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Bahia, designando os seguintes funcionarios para examinadores: Portuguez, auxiliar de 2ª classe Deodato Lindo Vivaldo Franco Filho. Arithmetica, telegraphista de 3ª classe, Antonio Mendes Rodrigues. (Port. 570-19-5-36).

### DIRECTORIA DO PESSOAL

### Licenças concedidas:

Sebastião Velloso, carteiro auxiliar, da Directoria Regional de São Paulo, um anno, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 24 de fevereiro. (9.970-35).

Jordão Leite de Moraes, servente de 2ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 16 de março. (54.600-35).

José Leoncio, conductor de malas, de Pontaletto, a Paraguassú, subordinada à Directoria Regional de Campanha, seis mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 16 de fevereiro. (2.545-36).

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Herundina Oliveira Gonçalves da Mot. 1.ª agente de Palmareis, subordinada à Directoria Regional de Pernambuco, quatro meses, em prorrogação, com a metade da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril. (23.575-35).

Julio Pereira da Costa, carteiro de 2.ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1.º, parágrafo unico do decreto n.º 42 de 15-4-36, para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro. (23.304-36).

Rosalina Fernandes, ajudante de 2.ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 13 de abril. (23.575-36).

#### Requerimentos despachados

Eponina Carolina de Castro, auxiliar de 1.ª classe, da Directoria Geral, pedindo restituição de documentos. — Restitui-se a certidão. (20.878-36).

Orlando Soares Rêas, carteiro de 3.ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — Indeferido, visto ter interrompido o decênio de serviço com faltas não justificadas. (23.057-36).

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA N. 4-G

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o Regulamento que baixou approved pelo decreto numero 20.560, de 23 de outubro de 1934:

Resolve, de acordo com a letra a do art. 2º do decreto n.º 24.656, de 11 de julho de 1934, designar escreventes, extranumerarios, os ex-empregados de escriptorio — José Trajano de Azevedo, Eiffel Tarde de Oliveira e José Carlos Cayres, e, de accordo com a letra b desse mesmo artigo, os de nomes Altair Conceição Vianna, Rubens dos Santos Dias e Helena Luzia Martins.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1936. — O director, *Mendonça Lima*.

#### Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1936

Portaria concedendo ao Sr. João Claudio Costa, chefe de districto meteorologico, do Instituto de Meteorologia, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, sendo a mesma em prorrogação e contada a partir de 1º do corrente. (Ref. 2.299-36).

Portaria concedendo ao observador de primeira classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, Jacyr Ribeiro de Souza, dois meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação a que anteriormente lhe foi concedida. (Ref. 2.922-36).

#### Offícios:

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N.º 863 — Resstituindo o aviso LA-87-612-22 (00), de 14 de abril ultimo, do ministerio das Relações Exteriores, sobre a notificação feita pela Repartição Internacional de Hygiene Publica de Paris, relativa aos aerodromos autorizados e sanitarios existentes nos Estados do Lanyan sob mandado francez. (Ref. 2.754-36).

N.º 864 — Resstituindo o aviso LA-78-612-25 (00), de 31 de março ultimo, do ministerio das Relações Exteriores, remittendo uma nota da Repartição Internacional de Hygiene Publica, com a qual é transmittida a notificação do Departamento de Saude Publica do Egypto, relativa aos direitos de reconhecimento sanitario e direitos sobre transito de passageiros. (Ref. 2.436-36).

N.º 865 — Resstituindo o aviso LA-88-612-25 (00), de 17 de abril ultimo, dando conhecimento da notificação transmittida pela Repartição Internacional de Hygiene e de Assistencia Social da Republica Turca, relativa aos seus aerodromos. (Ref. 865-36).

#### Requerimento despachado:

Newton Goulart, solicitando férias remuneradas relativas ao corrente anno. — Deferido. (D.A.C. 51-36).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 18 de maio de 1936

#### Offício:

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

N.º 862 — Consultando sobre a applicação do Regulamento do Sello. (Ref. 3.422-36).

## TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO EXMO. SR. MINISTRO-PRESIDENTE DO T. DE CONTAS

#### Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1936

Otto Carlos Bandeira Duarte Filho, pedindo certidão. — Procede a qualidade em que requer.

Portaria concedendo ao official de gabinete da presidencia do mesmo tribunal, Raphael Teixeira Soares, tres meses de licença para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, ficando marcado o prazo de oito dias para pagamento do sello devido.

## NOTICIARIO

Serviço de aguas do Ministerio da Agricultura.

(Secção de Pluviometria e inundações) Synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de abril de 1936.

**Zona Norte** — Nesta região do paiz, as chuvas se mostraram em geral accentuadamente escassas, tendo, em media, a sua altura ficado a 7º abaixo da normal.

Em Senna Madureira (Acre), Boa Vista, Manaus, Porto Velho, (Amazonas), e Clevelandia (Pará) essa altura subiu respectivamente a 18, 108, 36, 60 e 25º acima da normal, e em Coury, João Pessoa, São Gabriel (Amazonas), Belém, e Taperinha (Pará) ella ficou respectivamente a 130, 5, 13, 70 e 50 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Maranhão e Piahy, as chuvas se mostraram irregulares, tendo, em media, a sua altura ficado a 48 e 6 abaixo do valor normal correspondente.

Nos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas, ellas se mostraram accentuadamente escassas, tendo, em media, a sua altura ficado respectivamente a 96, 77, 69 e 67 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Ceará e Sergipe, ellas se mostraram igualmente escassas, no primeiro excepcionalmente, tendo, em media, a sua altura ficado a 106 e 40 abaixo da normal.

**Zona Centro** — Nesta região, as chuvas se manifestaram tambem escassas, tendo em media, a sua altura ficado a 5 abaixo da normal.

Nos Estados da Bahia e Matto Grosso, ellas se mostraram abundantes e irregulares, respectivamente, tendo, em media, a sua altura subido a 24 e 2 acima daquelle valor.

Nos Estados do Espirito Santo, Góyaz, e Minas Geraes, ellas se mostraram escassas, no primeiro accentuadamente, tendo, em media, a sua altura ficado a 56.34 e 9 abaixo da normal correspondente.

**Zona Sul** — Na região sul do paiz as chuvas se mostraram de um modo geral ainda escassas, tendo, em media, a sua altura ficado a 13 abaixo da normal.

No Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, ellas se manifestaram escassas, no primeiro accentuadamente, tendo, em media, a sua altura ficado respectivamente a 59, 29, 21 e 35 abaixo daquelle valor.

Nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, ellas se mostraram irregulares, tendo, em media, a sua altura subido a 29 e 9 acima daquelle valor.

Periodos seccos e chuvosos mais notaveis.

**Periodos Seccos** — De accordo com as informações por via telegraphica das diversas estações da rede, os periodos seccos mais notaveis verificaram-se em Lages (Rio Grande do Norte), Caruaru (Pernambuco), Rio Preto (Minas) e Iraty (Paraná), respectivamente com 46, 18, 19 e 20 dias seguidos sem chuva.

**Periodos chuvosos** — De accordo com as referidas informações os periodos chuvosos mais notaveis verificaram-se em Belém (Pará), São Salvador e Cactité (Bahia) com 12, 12 e 12 dias seguidos de chuva.

**Nota** — Resumo elaborado com dados telegraphicos recebidos até o dia 5 de mez seguinte. Todos os valores referem-se a millimetros.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — Em 17 de maio de 1936

Previsões para a periodo das 18 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel á noite entrando em declínio de dia. Ventos: Variaveis rondando para o quadrante sul com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel á noite entrando em declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, passando a bom com nebulosidade no interior do Rio Grande do Sul. Tirovoadas até Santa Catharina. Temperatura: Em declínio. Ventos: De oeste e sul com rajadas possivelmente fortes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 16 às 14 horas do dia 17

O tempo foi bom com nebulosidade e nevoeiro. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29,9 e minima 18,9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 28,0 e minima 21,6, respectivamente até 14 horas e 25 minutos. Os ventos foram variaveis, reinando por vezes calmaria.

Observações realizadas ás 0 horas (12 h. T. C. de Greenwich)  
no dia 17 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                                | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|-----------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                                         | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Minima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Manaos (X).....                         |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Belém (X).....                          |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. Luiz (X).....                        |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Barra do Corda....                      | 760,0   | —                     | 26                | —                     | N       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 32                | 22     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Grajahu.....                            | 60,2    | —                     | 24                | —                     | C       | 0     | 9a            | —             | B                                     | 33                | 19     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Therézina (X).....                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Fortaleza (P. O. R. a-<br>gaba (X)..... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Quixeramo bim.....                      | 60,4    | —                     | 25                | —                     | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                     | 31                | 24     | 65                    | I                  | I                  | Ao                |
| Sobral.....                             | 58,9    | —                     | 28                | —                     | SE      | 0     | 9b            | —             | I                                     | 34                | 24     | 2                     | B                  | B                  | to                |
| Iguatú.....                             | 60,2    | —                     | 27                | —                     | SE      | 5     | —             | —             | B                                     | 32                | 23     | 3                     | B                  | A                  | I                 |
| Natal.....                              | —       | —                     | 28                | 4                     | SE      | 2     | 5b            | —             | B                                     | 27                | 23     | 28                    | Ao                 | Ao                 | to                |
| João Pessoa.....                        | 57,1    | —                     | 29                | 5                     | SE      | 2     | 5b            | —             | lo                                    | 26                | 22     | 55                    | Ao                 | Ao                 | to                |
| Campina Grande....                      | 56,9    | —                     | 22                | 0                     | SE      | 2     | 9b            | —             | lo                                    | —                 | 20     | 0                     | A                  | A                  | Ao                |
| Recife (Olinda)....                     | 60,6    | -0,4                  | 27                | 4                     | SE      | 2     | 9a            | Chão          | I                                     | 27                | 24     | 16                    | lo                 | lo                 | lo                |
| Pesqueira (X).....                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Goyana.....                             | 60,9    | -1,1                  | 27                | 1                     | SW      | 2     | 9b            | —             | I                                     | 28                | 20     | 28                    | lo                 | lo                 | Ao                |
| Garanhuns.....                          | 63,5    | —                     | 19                | —                     | SE      | 5     | 9b            | —             | Mo                                    | 21                | 16     | 5                     | Ao                 | Ao                 | Ao                |
| Fernan. Noronha (X)                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Macelo (X).....                         |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Porto Pedras (X)....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Aracaju.....                            | 61,5    | -0,1                  | 25                | -2                    | N       | 2     | 5a            | —             | B                                     | 29                | 23     | 2                     | lo                 | I                  | lo                |
| Propria.....                            | 61,8    | 0,9                   | 28                | 3                     | C       | 0     | 9b            | —             | I                                     | 31                | 16     | 0                     | lo                 | I                  | lo                |
| S. Salvador.....                        | 62,1    | -0,3                  | 27                | 0                     | E       | 6     | 7b            | Calmo         | N                                     | 28                | 24     | 0                     | —                  | —                  | I                 |
| B. do Rio Grande (X)                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Caetitê (X).....                        |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Ilhéos.....                             | 62,8    | —                     | 24                | —                     | SW      | 1     | 7b            | Vagas         | B                                     | 26                | 20     | 9                     | —                  | —                  | E                 |
| Caravelas (X).....                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Bello Horizonte....                     | 63,5    | -0,5                  | 20                | 1                     | NE      | 2     | 0             | —             | B                                     | 27                | 14     | 0                     | —                  | —                  | E                 |
| Januaria (X).....                       |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Theophilo Ottoni...                     | 61,4    | 0,0                   | 23                | 1                     | SE      | 1     | 5b            | —             | B                                     | 28                | 19     | 3                     | —                  | —                  | Boil              |
| São Lourenço.....                       | 64,4    | 0,0                   | 18                | 0                     | C       | 0     | 2a            | —             | B                                     | 27                | 8      | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Cambuquira.....                         | 63,9    | -0,3                  | 18                | -1                    | SE      | 2     | 2a            | —             | Bx                                    | 25                | 11     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Passa Quatro.....                       | 64,1    | 0,1                   | 12                | -1                    | C       | 0     | 0             | —             | B                                     | 26                | 9      | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Poços de Caldas....                     | 61,0    | 1,0                   | 16                | -3                    | —       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 23                | 8      | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Luiz de Fôra.....                       | 65,2    | -0,2                  | 17                | -1                    | NE      | 1     | 2a            | —             | B                                     | 27                | 11     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Goyaz.....                              | 64,0    | 0,5                   | 19                | 0                     | NE      | 2     | 5a            | —             | B                                     | 30                | 12     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Catalão.....                            | 61,4    | —                     | 21                | —                     | ENE     | 5     | 5e            | —             | B                                     | 25                | 15     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Cuyabá.....                             | 759,5   | —                     | 23                | —                     | N       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 35                | 18     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Corumbá.....                            | 58,4    | 0,4                   | 24                | 0                     | E       | 0     | 5b            | —             | B                                     | 34                | 21     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Aquidauana.....                         | 58,2    | —                     | 24                | —                     | C       | 1     | 5b            | —             | B                                     | 31                | 18     | 0                     | —                  | —                  | I                 |
| Bella Vista (X).....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| G. O. Carneiro (X)...                   |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Victoria.....                           | 64,5    | 0,0                   | 26                | 0                     | NW      | 2     | 1b            | Calmo         | B                                     | 28                | 21     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| C. Itapemirim.....                      | 65,2    | 0,0                   | 22                | 0                     | C       | 0     | 0             | —             | B                                     | 30                | 20     | 0                     | B                  | B                  | B                 |

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)  
no dia 17 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

| Estações               | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                        | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal.....   | 63.7    | -0.2                  | 23                | 0                     | NN       | 3     | 5a            | P. agit.      | B                                     | 28                | 22     | 0                     | -                  | -                  | B                 |
| Campos.....            | 64.1    | -0.6                  | 23                | 1                     | NN       | 2     | 0             | -             | B                                     | 30                | 17     | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| Friburgo.....          | 65.0    | 0.4                   | 14                | 3                     | NN       | 0     | 9a            | -             | B                                     | 26                | 9      | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| Petropolis.....        | 63.6    | -0.7                  | 19                | 0                     | NN       | 2     | 2a            | -             | B                                     | 24                | 14     | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| Rezende.....           | 63.9    | 0.0                   | 17                | 3                     | NN       | 0     | -             | -             | B                                     | 29                | 13     | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| Therapopolis.....      | 64.0    | -0.4                  | 17                | 4                     | NN       | 2     | 5a            | -             | B                                     | 26                | 9      | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| Cabo Frio.....         | 62.8    | -1.1                  | 24                | 0                     | NE       | 2     | 5a            | Chão          | B                                     | 27                | 21     | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| Angra dos Reis.....    | 61.8    | -1.7                  | 24                | -1                    | C        | 0     | 5a            | Tranq.        | B                                     | 28                | 22     | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| S. Paulo.....          | 63.0    | -1.6                  | 17                | 1                     | NE       | 1     | 5a            | -             | N                                     | 26                | 12     | 0                     | -                  | -                  | B                 |
| Santos.....            | 61.2    | -2.5                  | 23                | -1                    | C        | 0     | 5a            | Tranq.        | B                                     | 29                | 18     | 0                     | -                  | -                  | B                 |
| Ribeirão Preto (X)...  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. C. do Pinhal (X)... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Faxina.....            | 60.9    | -                     | 20                | -                     | W        | 1     | 2a            | -             | B                                     | 29                | 11     | 0                     | -                  | -                  | I                 |
| Campinas (X).....      |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Jahú.....              | 62.7    | -                     | 16                | -                     | -        | -     | 5a            | -             | B                                     | 31                | 11     | 0                     | B                  | -                  | B                 |
| Curityba (X).....      |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Paranaguá.....         | 61.3    | -2.3                  | 24                | 0                     | N        | 2     | 2a            | Tranq.        | B                                     | 28                | 20     | 0                     | -                  | -                  | B                 |
| Quarapuava.....        | 61.1    | -1.9                  | 17                | 2                     | N        | 2     | 5a            | -             | N                                     | 23                | 13     | 0                     | -                  | -                  | B                 |
| Palmas (X).....        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Florianopolis.....     | 61.0    | -2.2                  | 23                | 0                     | C        | 0     | 5a            | Calmo         | E                                     | 26                | 22     | 0                     | -                  | -                  | B                 |
| Lages.....             | 61.6    | -3.7                  | 19                | 0                     | N        | 1     | 9b            | -             | N                                     | 22                | 16     | 0                     | -                  | -                  | E                 |
| Herval Novo (X)....    |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. Francisco.....      | 61.7    | -2.3                  | 23                | 0                     | ESE      | 1     | 5e            | -             | N                                     | 27                | -      | -                     | -                  | -                  | E                 |
| Xanxerê.....           | 61.9    | -2.1                  | 18                | -1                    | C        | 0     | 7b            | -             | N                                     | 25                | 13     | -                     | -                  | -                  | E                 |
| Porto Alegre.....      | 60.9    | 0.0                   | 19                | 1                     | SE       | 2     | 9b            | -             | Chuv.                                 | 31                | 18     | 2                     | -                  | -                  | lo                |
| Uruguayana (X).....    |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. Luiz Gonzaga (X)... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Santa Victoria (X)...  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Montevideo.....        | 61.8    | 4.3                   | 12                | -4                    | SE       | 1     | 9b            | -             | -                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Buenos Aires.....      | 63.1    | -                     | 6                 | -                     | E        | 0     | 2a            | -             | B                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Po/os de Caldas e outras estações com 8°.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevas secas ; OO, nevoadas ; A, granizo ; K, trovoadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; IIII, ventania ; Δ, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo paiz, das 9 horas do dia 17 às 9 horas do dia 18

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi ameaçador com chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto com chuvas esparsas. A temperatura foi elevada. Os ventos predominaram de suêste com rajadas frescas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral bom, salvo em Fortaleza e Theophilo Ottoni onde chueu. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte a leste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era ameaçador com chuvas no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura soffreu declínio no Rio Grande do Sul foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Desclinação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Serviço agrométrico — Serviço de Águas do Ministério da Agricultura

| Estações                   | Obs.  | Diferença em 24 horas ml. | Estações                      | Obs. | Diferença em 24 horas ml. | Estações                        | Obs.  | Diferença em 24 horas ml. |
|----------------------------|-------|---------------------------|-------------------------------|------|---------------------------|---------------------------------|-------|---------------------------|
| Bacia Amazonica — Dia 16:  |       |                           | Rio São Francisco — Dia 17:   |      |                           | Rio Itajahy-Assu — Dia 17:      |       |                           |
| Esperança.....             | —     | —                         | Pirapora.....                 | 0.55 | -1.01                     | Barracão (X).....               | —     | —                         |
| S. P. Olivença.....        | 18.59 | -0.03                     | S. Francisco.....             | 0.52 | -0.03                     | Taló.....                       | 0.46  | -0.01                     |
| Ponte Boa.....             | 11.58 | -0.02                     | Januária (X).....             | —    | —                         | Rio do Sul (X).....             | —     | —                         |
| Tefé.....                  | 17.40 | -0.00                     | Carinhanha (X).....           | —    | —                         | Hausa (X).....                  | —     | —                         |
| Manãos.....                | 26.58 | -0.01                     | Rio Branco.....               | 2.75 | -0.04                     | Subida (X).....                 | —     | —                         |
| Porto Velho (X).....       | —     | —                         | Barra R. Grande (X).....      | —    | —                         | Aquidab.....                    | 0.54  | 0.00                      |
| Iacoatiara.....            | 11.24 | -0.00                     | Remanso.....                  | 1.06 | -0.07                     | Indala (X).....                 | —     | —                         |
| Parintins (X).....         | —     | —                         | Joazeiro.....                 | 2.40 | -0.04                     | Passo Manso (X).....            | —     | —                         |
| Obidos.....                | 5.90  | -0.00                     | Caabobó.....                  | 2.95 | -0.04                     | Blumenau.....                   | -0.17 | -0.07                     |
| Santarém.....              | 5.96  | -0.01                     | Paulo Afonso.....             | 3.74 | -1.89                     | Gaspar (X).....                 | —     | —                         |
| P. Nacional (X).....       | —     | —                         | Piranhas.....                 | 1.48 | -0.04                     | Ilhota.....                     | 2.00  | 0.00                      |
| Carolina.....              | —     | —                         | Propria.....                  | —    | —                         | Rio Belmonte Pardo — Dia 17:    |       |                           |
| Bom Vista (X).....         | —     | —                         | Rio Parahyba do Sul — Dia 17: |      |                           | Arassuahy.....                  | 1.30  | -0.02                     |
| Imperatriz.....            | 4.21  | -0.03                     | Guararema.....                | 1.42 | -0.18                     | Barra Pontal.....               | 1.34  | -0.02                     |
| Conceição do Araguaia..... | —     | —                         | Jacarehy (X).....             | —    | —                         | Itinga.....                     | 1.81  | -0.09                     |
| Cruzeiro do Sul.....       | 4.30  | -0.14                     | Caçapava.....                 | 1.04 | -0.08                     | Itaobim.....                    | 1.19  | -0.01                     |
| S. Felipe (X).....         | —     | —                         | Pindamonhagaba.....           | 1.70 | -0.04                     | São Pedro.....                  | 1.39  | -0.01                     |
| Rio Branco (X).....        | —     | —                         | Guarainguetá.....             | 1.86 | -0.07                     | Bacia Paraná Paraguay — Dia 16: |       |                           |
| Labrea.....                | 15.40 | -0.06                     | Rezende.....                  | 0.58 | -0.02                     | Tres Lagoas.....                | 1.91  | -0.18                     |
| S. Gabriel.....            | 7.62  | -0.12                     | Barra Mansa.....              | 1.65 | 0.00                      | Presidente Epitácio.....        | 2.05  | -1.08                     |
| Humaitá.....               | 9.18  | -0.08                     | Barra do Pirahy.....          | 1.56 | -0.02                     | Quaira (X).....                 | —     | —                         |
| Maués.....                 | 8.51  | -0.02                     | Parahyba do Sul.....          | 0.97 | 0.00                      | Porto Mendes (X).....           | —     | —                         |
| Major Amaranite (X).....   | —     | —                         | Anta.....                     | 0.98 | -0.02                     | Póz Iguaçu (X).....             | —     | —                         |
| Haituba.....               | 6.07  | -0.15                     | Porto Novo.....               | 0.77 | 0.00                      | Cuyabá.....                     | 1.68  | -0.02                     |
| Arumanduba.....            | 3.53  | —                         | São Fidélis.....              | 2.30 | 0.00                      | S. Luiz Cáceres.....            | —     | —                         |
| Alta Mira (X).....         | —     | —                         | Campos.....                   | 6.68 | -0.04                     | Corumbá.....                    | 2.75  | 0.02                      |

## Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 16: — Subindo em Coary, Manãos, Humaitá, Iacoatiara, Maués e Haituba. Estacionário em P. Olivença, Tefé, Obidos e Santarém. Baixando em F. Boa, C. Sul, Labrea, S. Gabriel e Imperatriz. Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assu — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná-Paraguay — Dia 16: — Subindo em Corumbá. Baixando em Jupia, Presidente Epitácio e Cuyabá.

## Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

| Estações                    | Hora  | Altitudes |        |        |        |       |       |       |       |       |           |
|-----------------------------|-------|-----------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                             |       | 200       | 300    | 500    | 1.000  | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Fernando Noronha (X).....   | 10:00 | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Quixeramobim (X).....       | 9:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Natal.....                  | 9:30  | SE 11     | SSE 12 | SSE 10 | SE 9   | SSE 7 | S 8   | —     | —     | —     | 3.30 ms.  |
| Olinda (X).....             | 9:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Maceió (X).....             | 9:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| S. Salvador (X).....        | 9:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Cuyabá (X).....             | 7:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Caravelas (XX).....         | 9:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| B. Horizonte.....           | 9:30  | —         | —      | WSW 2  | SSW 6  | S 6   | —     | —     | —     | —     | 2.530 ms. |
| Victoria.....               | 9:30  | N 5       | NNE 4  | NNE 3  | NE 4   | NNE 9 | NE 12 | —     | —     | —     | 3.000 ms. |
| Campos (X).....             | 9:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Rio de Janeiro.....         | 9:30  | NNW 3     | NNW 7  | NNW 10 | NNW 11 | N 5   | —     | —     | —     | —     | 2.250 ms. |
| Rio de Janeiro.....         | 13:00 | NNE 5     | NNW 6  | NW 9   | NW 11  | NW 12 | —     | —     | —     | —     | 2.250 ms. |
| Rio de Janeiro (O) (X)..... | —     | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Santos.....                 | 9:30  | NW 4      | NNW 8  | NW 9   | NW 9   | NNW 6 | NNW 4 | NW 7  | —     | —     | 4.950 ms. |
| Curitiba.....               | 9:30  | —         | —      | NNW 3  | NW 12  | NW 12 | NW 9  | —     | —     | —     | 3.800 ms. |
| Florianopolis.....          | 9:30  | NNW 3     | NNW 5  | NW 8   | NW 11  | —     | —     | —     | —     | —     | 1.650 ms. |
| Porto Alegre (X).....       | 9:30  | —         | —      | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |

(X) .. indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronáutica Civil — Boletim diário de Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — Em 18 de maio de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

**Distrito Federal e Niterói — Tempo:** Instável com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Rondarão para sul com rajadas muito frescas.

**Estado do Rio de Janeiro — Tempo:** Instável com chuvas, salvo a leste, onde de bom passará a instável com chuvas. Temperatura: Em declínio.

**Estados do Sul — Tempo:** Bom nublado no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados. Temperatura: Em declínio até Paraná, estável em S. Catharina e em elevação no Rio Grande. Ventos: De sul a oeste até Paraná e de oeste a norte nos demais Estados.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo decorreu bom, com forte nebulosidade por vezes, passando a instável após 14 horas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 29,6 e mínima 29,7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27,6 e mínima 22,0, respectivamente, às 13 horas e 15 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de norte a oeste, fracos, com períodos de calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. Greenwich)  
no dia 18 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                   | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|----------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                            | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Manoás (X).....            | 757.8   | —                     | 33                | —                     | NE       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 33                | 23     | 0                     | —                 | —                  | I                 |
| Belém .....                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| S. Lutz (X).....           |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| B. do Corda (X)....        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Grajahu (X).....           |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Therézina (X).....         |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Fortaleza (Parangaba)..... | 59.3    | —                     | 28                | —                     | SE       | 2     | 5a            | —             | B                                    | 31                | 23     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Quixeramobim.....          | 60.1    | -0.3                  | 26                | —                     | SE       | 2     | 5o            | —             | I                                    | 29                | 24     | 2                     | I                 | lo                 | lo                |
| Sobral (X).....            |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Iguatú (X).....            |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Natal .....                | —       | —                     | 25                | -3                    | SE       | 2     | 9b            | P. vgs.       | Mo                                   | 30                | 22     | 22                    | B                 | B                  | lo                |
| João Pessoa.....           | —       | —                     | 24                | -5                    | SE       | 2     | 9b            | —             | Mo2                                  | 30                | 21     | 11                    | I                 | I                  | lo                |
| Campina Grande....         | —       | —                     | 21                | -1                    | SE       | 2     | 9b            | —             | lo                                   | 20                | 20     | 0                     | Ao                | Ao                 | Ao                |
| Recife (Ondina) ....       | 60.8    | 0.2                   | 28                | -1                    | SE       | 2     | 9b            | P. vgs.       | Mo                                   | 28                | 23     | 82                    | lo                | lo                 | Ao                |
| Pesqueira.....             | —       | —                     | 21                | —                     | S        | 5     | 9a            | —             | B                                    | 25                | 18     | 2                     | lo                | lo                 | I                 |
| Goyana.....                | 60.8    | -0.1                  | 25                | -2                    | W        | 2     | 9b            | —             | Mo2                                  | 28                | 21     | 41                    | I                 | I                  | Ao                |
| Garanhuns.....             | 63.3    | -0.2                  | 2                 | —                     | SE       | 5     | 9b            | —             | Mo                                   | 21                | 17     | 2                     | I                 | Ao                 | Ao                |
| Fernando Noronha...        | 50.5    | —                     | 27                | —                     | E        | 5     | 5a            | P. vgs.       | B                                    | 28                | 25     | —                     | B                 | B                  | B                 |
| Maceió.....                | 60.2    | —                     | 25                | —                     | SE       | 5     | 9b            | P. vgs.       | I                                    | 28                | 25     | 15                    | I                 | B                  | lo                |
| Porto Pedras.....          | 61.8    | —                     | 20                | —                     | SE       | 2     | 5b            | P. vgs.       | I                                    | 28                | 21     | 0                     | I                 | lo                 | lo                |
| Aracaju.....               | 61.3    | -0.2                  | 27                | 2                     | SE       | 5     | 5b            | —             | I                                    | 29                | 22     | 9                     | B                 | I                  | lo                |
| Propriá.....               | 61.7    | -0.1                  | 27                | -1                    | C        | 0     | 5b            | —             | I                                    | 30                | —      | 0                     | I                 | —                  | Bx                |
| S. Salvador.....           | 62.0    | -0.1                  | 27                | 0                     | SE       | 2     | 5b            | P. agt.       | I                                    | 28                | 22     | 25                    | —                 | —                  | lo                |
| B. Rio Grande.....         | 60.5    | —                     | 25                | —                     | SW       | 2     | 2b            | —             | B                                    | 33                | —      | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Caeté.....                 | 64.2    | —                     | 19                | —                     | E        | 2     | 9b            | —             | I                                    | 24                | 15     | 0                     | I                 | B                  | I                 |
| Ilhéos (X).....            |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Caravellas.....            | 63.5    | —                     | 24                | —                     | E        | 1     | 2b            | Tranq.        | B                                    | 28                | 20     | 5                     | —                 | —                  | lo                |
| Bello Horizonte ....       | 63.2    | -0.3                  | 2                 | 0                     | NE       | 1     | 7b            | —             | I                                    | 28                | 14     | 0                     | —                 | —                  | B                 |
| Januária (X).....          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Theophilo Ottoni (X).....  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| São Lourenço (X)....       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Cambuquira.....            | 63.6    | -0.3                  | 19                | —                     | SE       | 2     | 2a            | —             | Bx                                   | 25                | 13     | 0                     | B                 | I                  | I                 |
| Passa Quatro.....          | 64.0    | -0.1                  | 13                | —                     | C        | 0     | 2a            | —             | B                                    | 24                | 10     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Poços de Caldas....        | 61.3    | 0.3                   | 14                | -2                    | F        | 2     | 2a            | —             | B                                    | 24                | 10     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Itajubá.....               | 64.8    | -0.4                  | 17                | 0                     | NE       | 1     | 9a            | —             | B                                    | 27                | 12     | 0                     | —                 | —                  | B                 |
| Goyaz.....                 | 63.3    | -0.7                  | 2                 | —                     | E        | 2     | 0             | —             | B                                    | 31                | 12     | 0                     | —                 | —                  | B                 |
| Catalão (X).....           |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Cuyabá.....                | 700.2   | 0.7                   | 25                | 2                     | SW       | 2     | 9a            | —             | B                                    | 35                | 21     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Corumbá.....               | 60.7    | -2.3                  | 19                | -5                    | E        | 2     | —             | —             | B                                    | 33                | 18     | 2                     | —                 | —                  | B                 |
| Aquidauana (X)....         |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Bela Vista (X).....        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| O. G. Carneiro (X)...      |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Victoria.....              | 63.7    | -0.8                  | 27                | —                     | N        | 2     | 7a            | Calmo         | B                                    | 29                | 21     | 0                     | —                 | —                  | B                 |
| C. Itapemirim.....         | 65.2    | 0.0                   | 22                | 0                     | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 33                | 14     | 0                     | B                 | —                  | B                 |

Observações realizadas às 9 horas (12 T. C. de Greenwich)  
no dia 18 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                 | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|--------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                          | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal.....     | 62.1    | -1.0                  | 23                | 0                     | NNW     | 2     | 7b            | Calmo         | I                                     | 29                | 22     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Campos.....              | 63.3    | -0.8                  | 24                | 0                     | NN      | 1     | 2a            | —             | B                                     | 31                | 17     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Friburgo.....            | 63.3    | 1.7                   | 20                | 0                     | CCN     | 0     | 9a            | —             | B                                     | 24                | 9      | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Petropolis.....          | 64.1    | 0.5                   | 19                | 0                     | CCN     | 2     | 9a            | —             | B                                     | 24                | 15     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Rezende.....             | 63.0    | -0.9                  | 19                | 0                     | CCN     | 0     | 5a            | —             | B                                     | 23                | 15     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Therezopolis.....        | 64.5    | 0.5                   | 15                | 0                     | CCN     | 0     | 9a            | —             | B                                     | 25                | 8      | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Cabo Frio.....           | 62.1    | -0.7                  | 23                | 0                     | CNE     | 2     | 9a            | Chão          | B                                     | 27                | 22     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Angra dos Reis.....      | 62.2    | 0.4                   | 24                | 0                     | CCN     | 0     | 5a            | Tranq.        | B                                     | 28                | 22     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| São Paulo.....           | 63.5    | 0.5                   | 17                | 0                     | NN      | 2     | —             | —             | B                                     | 27                | 12     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Santos.....              | 61.3    | 0.1                   | 23                | 0                     | CCN     | 0     | 9e            | Calmo         | I                                     | 32                | 19     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Ribeirão Preto.....      | 62.0    | —                     | 19                | 0                     | CC      | 0     | 9a            | —             | B                                     | 29                | 15     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| S. C. do Pinhal (X)..... | 62.1    | 1.2                   | 16                | 0                     | CC      | 0     | 9e            | —             | I                                     | 28                | 13     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Faxina.....              | 63.9    | —                     | 20                | 0                     | CC      | 0     | 9b            | —             | M                                     | 27                | 14     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Campinas.....            | 64.0    | —                     | 17                | 0                     | S       | 0     | 9e            | —             | I                                     | 24                | 15     | 1                     | —                  | —                  | —                 |
| Jahú (X).....            | 63.8    | 2.5                   | 20                | 0                     | S       | 3     | 9b            | P. agit.      | M                                     | 30                | 20     | 0.4                   | —                  | —                  | —                 |
| Curitiba.....            | 64.3    | —                     | 14                | 0                     | C       | 0     | 5e            | —             | B                                     | 21                | 14     | 54                    | —                  | —                  | —                 |
| Paranaguá.....           | 64.1    | 3.1                   | 18                | 0                     | S       | 5     | 9b            | C/ond.        | I                                     | 27                | 18     | 0.5                   | —                  | —                  | —                 |
| Guarapuava (X).....      | 64.3    | 2.7                   | 15                | 0                     | NNE     | 1     | 9b            | —             | I                                     | 24                | 13     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Palmas.....              | 62.7    | —                     | 16                | 0                     | C       | 0     | 9e            | —             | I                                     | 28                | 14     | 5                     | —                  | —                  | —                 |
| Florianopolis.....       | 61.9    | 3.2                   | 18                | 0                     | SE      | 3     | 9b            | P. agt.       | M                                     | 28                | 18     | 4                     | —                  | —                  | —                 |
| Lages.....               | 64.7    | 2.8                   | 10                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | M                                     | 24                | 13     | 1                     | —                  | —                  | —                 |
| Herval Novo.....         | 66.3    | 5.4                   | 15                | 0                     | SSE     | 1     | 9b            | —             | M                                     | 21                | 14     | 22                    | —                  | —                  | —                 |
| São Francisco.....       | 66.1    | —                     | 10                | 0                     | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                     | 18                | 18     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Xanxerê.....             | 65.5    | —                     | 15                | 0                     | E       | 4     | 9b            | —             | I                                     | 21                | 12     | 0                     | —                  | —                  | —                 |
| Porto Alegre.....        | 67.3    | 5.5                   | 7                 | 0                     | NNE     | 2     | 9b            | —             | I                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Uruguayana.....          | 65.9    | 0.8                   | 10                | 0                     | N       | 2     | 2a            | —             | B                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| S. Luiz Gonzaga.....     | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Santa Victoria (X).....  | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Montevideo.....          | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Buenos Aires.....        | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 4° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relâmpagos ; ⚡⚡, relâmpagos ; ≡, ventania ; ☂, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; ct, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota -- A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, das 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, salvo em S. João d'El-Rey, onde choveu. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em S. Matheus, onde chovia. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte a leste.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em São Paulo e ameaçador com chuvas nos demais Estados, e assim continuava hoje ás 9 horas. A temperatura soffreu declínio. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Serviço hydrométrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

| Estações                       | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                      | Obs. | Diferença em 24 horas mt. | Estações                        | Obs. | Diferença em 24 horas mt. |
|--------------------------------|-------|---------------------------|-------------------------------|------|---------------------------|---------------------------------|------|---------------------------|
| Bacia Amazonica — Dia 17:      |       |                           | Rio São Francisco — Dia 18:   |      |                           | Rio Itajahy-Assú — Dia 18:      |      |                           |
| Esperança.....                 | 10.59 | 0.00                      | Pirapora.....                 | 0.54 | -0.01                     | Barracão.....                   | 0.20 | 0.00                      |
| S. P. Olivença.....            | 11.59 | 0.01                      | S. Francisco.....             | 0.51 | -0.01                     | Taló.....                       | 0.47 | 0.01                      |
| Fonte Boa.....                 | 17.06 | -0.39                     | Januaria.....                 | 0.70 | -0.10                     | Rio de Sul.....                 | 0.88 | 0.02                      |
| Tefé.....                      | 11.25 | 0.01                      | Carinhania.....               | 1.02 | -0.03                     | Hansa.....                      | 0.68 | 0.03                      |
| Manãos (X).....                | —     | —                         | Rio Branco.....               | 2.70 | -0.05                     | Subida.....                     | 0.17 | -0.03                     |
| Porto Velho (X).....           | —     | —                         | Barra R. Grande.....          | 1.85 | -0.06                     | Aquidaban (X).....              | —    | —                         |
| Itacoatiara.....               | —     | —                         | Remanse.....                  | 1.70 | -0.06                     | Indalal.....                    | 0.98 | —                         |
| Parintins (X).....             | —     | —                         | Ipazeiro.....                 | 2.03 | -0.07                     | Passo Manse.....                | 0.66 | 0.00                      |
| Obidos (X).....                | —     | —                         | Cabrobó.....                  | 1.90 | -0.05                     | Blumenau.....                   | 0.01 | —                         |
| Santarém (X).....              | —     | —                         | Paulo Afonso.....             | —    | —                         | Gaspar.....                     | 1.66 | —                         |
| P. Nacional.....               | 2.78  | 0.06                      | Piranhas.....                 | 3.55 | -0.19                     | Ilhota.....                     | 2.20 | 0.20                      |
| Carolina.....                  | —     | —                         | Propriá.....                  | 1.35 | -9.08                     | Rio Belmonte Pardo — Dia 18:    |      |                           |
| Bôa Vista (X).....             | —     | —                         | Rio Parahyba do Sul — Dia 18: |      |                           | Arassuahy.....                  | 1.30 | 0.00                      |
| Imperatriz.....                | 4.06  | -0.15                     | Guararema.....                | 1.52 | 0.10                      | Barra Pontal.....               | 1.34 | 0.00                      |
| Conceição do Araguaia (X)..... | —     | —                         | Jacarehy.....                 | 0.63 | —                         | Itinga (X).....                 | —    | —                         |
| Cruzeiro do Sul.....           | 4.15  | -0.15                     | Caçapava.....                 | 1.04 | 0.00                      | Itaobim.....                    | 1.18 | -0.01                     |
| S. Felipe (X).....             | —     | —                         | Pindamonhangaba.....          | 1.60 | -0.10                     | São Pedro.....                  | 1.38 | -0.01                     |
| Rio Branco (X).....            | —     | —                         | Guaratingueta.....            | 1.83 | -0.03                     | Bacia Paraná Paraguay — Dia 17: |      |                           |
| Labrea.....                    | 15.32 | -0.08                     | Rezende.....                  | 0.55 | -0.03                     | Tres Lagoas (X).....            | —    | —                         |
| S. Gabriel.....                | 7.53  | -0.09                     | Barra Mansa.....              | 1.65 | 0.00                      | Presidente Epitácio.....        | 2.00 | -0.0                      |
| Humaytá.....                   | 9.00  | -0.18                     | Barra do Pirahy.....          | 1.57 | 0.01                      | Guaira (X).....                 | —    | —                         |
| Maués.....                     | 8.53  | 0.02                      | Parahyba do Sul.....          | 0.96 | -0.01                     | Porto Mendes (X).....           | —    | —                         |
| Major Amarante.....            | 1.32  | —                         | Anta.....                     | 0.91 | -0.07                     | Foz Iguaçu (X).....             | —    | —                         |
| Itaituba.....                  | 6.00  | -0.07                     | Porto Novo.....               | 0.74 | -0.03                     | Cuyabá (X).....                 | —    | —                         |
| Arumanduba.....                | 3.70  | 0.14                      | São Fidélis.....              | 2.30 | 0.00                      | S. Luis Cáceres.....            | —    | —                         |
| Alta Mira (X).....             | —     | —                         | Campos.....                   | 6.87 | -0.01                     | Corumbá.....                    | 2.65 | 2.65                      |
|                                |       |                           |                               |      |                           | Bermejo.....                    | —    | —                         |

## Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 17 — Subindo em Fonte Boa, Coary, Itacoatiara, Manãos, Arumanduba e Porto Nacional. Estacionario em S. P. Olivença. Baixando em C. do Sul, Tefé, Labrea, S. Gabriel, Humaytá, Itaituba e Imperatriz. Rio S. Francisco, dia 18 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 18 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 18 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 18 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 17 — Baixando em P. Epitácio e Corumbá.

## Sondagens aerologicas per meio de balões pilioto

| Estações                    | Hora  | Altitudes |       |       |      |       |        |       |       |       |           |
|-----------------------------|-------|-----------|-------|-------|------|-------|--------|-------|-------|-------|-----------|
|                             |       | 200       | 300   | 400   | 500  | 600   | 700    | 800   | 900   | 1.000 | Maxima    |
| Fernando Noronha.....       | 10.00 | E 6       | E 10  | E 8   | SE 6 | —     | —      | —     | —     | —     | 1.500 ms  |
| Quixeramobim (X).....       | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Natal (X).....              | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Olinda (XX).....            | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Maceló (X).....             | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| S. Salvador (XX).....       | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Cuyabá (X).....             | 7.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Caravellas (XX).....        | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Bello Horizonte.....        | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Victoria.....               | 9.30  | N 6       | N 6   | NNE 2 | SW 3 | WSW 4 | NNE 12 | —     | —     | —     | 2.680 ms. |
| Campos.....                 | 9.30  | NW 5      | N 6   | N 2   | NW 1 | N 6   | —      | —     | —     | —     | 3.000 ms. |
| Rio de Janeiro.....         | 9.30  | NW 5      | NNW 6 | WNW 4 | SW 1 | WSW 3 | NW 3   | NW 10 | NW 16 | —     | 1.200 ms. |
| Rio de Janeiro.....         | 13.00 | NNW 4     | NNW 6 | WNW 5 | W 1  | —     | —      | —     | —     | —     | 6.400 ms. |
| Rio de Janeiro (O) (X)..... | —     | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | 1.800 ms. |
| Santos.....                 | 9.30  | W 5       | WSW 6 | WSW 5 | W 5  | W 6   | —      | —     | —     | —     | 2.850 ms. |
| Curitiba (XX).....          | 9.30  | —         | —     | —     | —    | —     | —      | —     | —     | —     | —         |
| Florianopolis.....          | 9.30  | S 16      | S 17  | S 9   | —    | —     | —      | —     | —     | —     | 1.350 ms. |
| Porto Alegre.....           | 9.30  | SE 3      | ESE 8 | E 7   | —    | —     | —      | —     | —     | —     | 1.430 ms. |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 19 de maio de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 19 às 18 horas do dia 20

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, passando a bom nublado. Temperatura: Estavel. Ventos: De sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, passando a bom nublado. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará até Paraná e bom nublado nos demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 18 às 14 horas do dia 19

O tempo decorreu, em geral, instavel. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 28,3 e minima 20,4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27,8 e minima 22,0, respectivamente, ás 13 horas e 42 minutos e ás 6 horas e 25 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. G. de Greenwich)  
no dia 19 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                       | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|--------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                                | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Minima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Mandós (X).....                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Belém (X).....                 |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. Lutz (X).....               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Barra do Corda.....            | 1013,3  | —                     | 24                | —                     | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 32                | 20     | 0 B                   | B                  | B                  | B                 |
| Grajahú (X).....               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Therézina.....                 | 11,5    | —                     | 23                | —                     | C        | 0     | 5b            | —             | B                                     | 33                | 22     | 0 B                   | B                  | B                  | B                 |
| Fortaleza (Porangaba) (X)..... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Quixeramobim (X).....          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Sobral (X).....                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Iguatú.....                    | 12,2    | —                     | 23                | —                     | C        | 0     | 2a            | —             | B                                     | 33                | 22     | 0 B                   | B                  | B                  | B                 |
| Natal.....                     | —       | —                     | 27                | —2                    | SE       | 2     | 9b            | Chão          | Mo°                                   | 29                | 22     | 24 lo                 | lo                 | lo                 | lo                |
| João Pessoa (X).....           |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Campina Grande (X).....        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Recife (Olinda).....           | 13,7    | -0,6                  | 27                | 1                     | SE       | 5     | 9b            | P. vgs.       | Mo°                                   | 26                | 23     | 16 Ao°                | Ao°                | Ao°                | Ao°               |
| Pesqueira.....                 | —       | —                     | 22                | 1                     | SE       | 2     | 9b            | —             | lo                                    | 25                | 17     | —                     | Ao°                | Ao°                | Ao°               |
| Goyana.....                    | 15,9    | 1,6                   | 25                | 0                     | S        | 2     | 9b            | —             | Mo°                                   | 27                | 19     | 27 Ao°                | Ao2                | Ao2                | Ao2               |
| Garanhuns (X).....             |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Fern. Noronha.....             | 12,5    | -0,1                  | 27                | —                     | SE       | 5     | 4a            | P. agt.       | l                                     | 26                | 25     | 0 B                   | B                  | B                  | B                 |
| Macelo (X).....                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Porto Pedras (X).....          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Aracaju.....                   | 14,9    | -0,1                  | 26                | -1                    | SE       | 3     | 5b            | —             | B                                     | 29                | 23     | 2                     | —                  | —                  | —                 |
| Propriá.....                   | 13,3    | -0,2                  | 24                | -3                    | C        | 0     | 9b            | —             | Mo°                                   | 30                | —      | 0 l                   | l                  | —                  | Bx                |
| S. Salvador.....               | 15,8    | -0,1                  | 26                | -1                    | SE       | 2     | 5b            | Tranq.        | l                                     | 28                | 22     | 0                     | —                  | —                  | lo                |
| B. do Rio Grande.....          | 14,2    | 0,3                   | 25                | —                     | SE       | 1     | 2b            | —             | B                                     | 31                | 18     | 0 B                   | l                  | —                  | B                 |
| Caetité.....                   | 18,4    | -0,4                  | 17                | -2                    | SE       | 5     | 9b            | —             | l                                     | 25                | 16     | 3 lo                  | l                  | —                  | l                 |
| Ilhéos (X).....                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Caravelas.....                 | 20,2    | 2,3                   | 25                | 1                     | SE       | 1     | 7b            | Calmo         | l                                     | 28                | 19     | 0                     | —                  | —                  | l                 |
| Bello Horizonte ....           | 18,2    | 0,7                   | 20                | 0                     | NE       | 2     | 5b            | —             | l                                     | 26                | 16     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Januária (X).....              |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Theophilo Ottoni(X).....       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| São Lourenço .....             | 18,8    | —                     | 19                | —                     | C        | 0     | 2a            | —             | B                                     | 25                | 9      | 0 B                   | B                  | B                  | B                 |
| Cambuquira.....                | 19,1    | 1,1                   | 18                | -1                    | SE       | 5     | 2a            | —             | B                                     | 25                | 12     | 0 B                   | B                  | B                  | B                 |
| Passa Quatro.....              | 18,3    | -0,3                  | 14                | 1                     | C        | 0     | 0             | —             | B                                     | 25                | 16     | 0 B                   | B                  | B                  | B                 |
| Poços de Caldas ....           | 15,4    | 0,3                   | 19                | 5                     | E        | 2     | 2a            | —             | B                                     | 24                | 13     | 0 B                   | l                  | —                  | l                 |
| Juiz de Fora.....              | 11,6    | 2,0                   | 15                | -2                    | SSE      | 4     | —             | —             | B                                     | 27                | 12     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Goyaz.....                     | 17,0    | -0,6                  | 21                | 1                     | E        | 2     | 2e            | —             | B                                     | 30                | 14     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Catalão(X).....                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Cuyabá.....                    | 1013,3  | -0,2                  | 22                | -3                    | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 33                | 21     | 0 B                   | l                  | —                  | l                 |
| Corumbá.....                   | 13,4    | -0,8                  | 20                | 1                     | C        | 0     | —             | —             | B                                     | 25                | 13     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Aquidaua (X).....              |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Bella Vista (X).....           |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| O. O. Carneiro (X).....        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Victoria.....                  | 19,6    | 1,4                   | 24                | -3                    | W        | 3     | 9a            | Calmo         | B                                     | 29                | 21     | 0                     | —                  | —                  | l                 |
| C. Itapemerim.....             | 20,3    | 0,1                   | 23                | 1                     | C        | 0     | 2a            | —             | B                                     | 32                | 12     | 0 B                   | B                  | —                  | l                 |

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)  
no dia 19 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

| Estações              | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|-----------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                       | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal.....  | 10.0    | 1.4                   | 23                | 1                     | NNW     | 2     | 5a            | Tranq.        | B                                    | 28                | 22     | 0                     |                   |                    |                   |
| Campos.....           | 10.5    | 1.9                   | 22                | 2                     | C       | 0     | 5a            |               | B                                    | 32                | 19     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Friburgo.....         | 24.4    | 2.4                   | 16                | 3                     | C       | 0     | 5a            |               | B                                    | 25                | 10     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Petropolis.....       | 20.4    | 1.7                   | 16                | 4                     | N       | 2     | 2a            |               | B                                    | 23                | 13     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Rezende.....          | 19.9    | 2.7                   | 16                | 3                     | C       | 0     | 5a            |               | B                                    | 28                | 14     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Therezopolis.....     | 20.4    | 1.2                   | 13                | 3                     | C       | 0     | 5a            |               | B                                    | 23                | 11     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Cabo Frio.....        | 18.6    | 2.5                   | 23                | 3                     | C       | 0     | 5a            | Chão          | B                                    | 29                | 20     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Angra dos Reis.....   | 19.1    | 2.9                   | 23                | 1                     | S       | 2     | 5a            | Chão          | B                                    | 28                | 21     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| S. Paulo.....         | 19.9    | 2.0                   | 18                | 1                     | C       | 0     | 9b            |               | I                                    | 25                | 15     | 0                     |                   |                    |                   |
| Santos.....           | 18.4    | 3.4                   | 23                | 0                     | C       | 0     | 9b            | Calmo         | I                                    | 26                | 20     | 0.2                   |                   |                    |                   |
| Ribeirão Preto (X)... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| S. C. do Pinhal.....  | 17.0    |                       | 17                | 1                     | NE      | 1     | 7c            |               | I                                    | 25                | 14     | 0                     |                   |                    |                   |
| Faxina.....           | 17.7    | 1.6                   | 20                | 4                     | SE      | 1     | 5c            |               | B                                    | 23                | 14     | 0                     |                   |                    |                   |
| Campinas.....         | 20.0    | 1.0                   | 19                | 1                     | E       | 2     | 9e            |               | B                                    | 27                | 17     | 0                     |                   |                    |                   |
| Jahú.....             | 17.9    |                       | 18                | 1                     | SE      | 3     | 5a            |               | B                                    | 32                | 15     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Curitiba.....         | 21.1    | 2.5                   | 19                | 2                     | SE      | 2     | 9b            |               | I                                    | 28                | 14     | 18                    |                   |                    |                   |
| Paranaguá.....        | 21.0    | 2.7                   | 20                | 0                     | SW      | 1     | 9b            | P. agit.      | I                                    | 30                | 19     | 7                     |                   |                    |                   |
| Guarapuava (X).....   |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Palmas.....           | 22.2    | 5.2                   | 14                | 0                     | NE      | 2     | 9e            |               | I                                    | 22                | 12     | 0                     |                   |                    |                   |
| Florianopolis.....    | 22.3    | 3.6                   | 19                | 1                     | C       |       | 9b            | Tranq.        | I                                    | 23                | 18     | 0                     |                   |                    |                   |
| Lages (X).....        |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Herval Novo (X).....  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| S. Francisco.....     | 21.8    | 2.0                   | 19                | 1                     | S       | 2     | 7b            | P. agit.      | I                                    | 21                | 17     | 9                     |                   |                    |                   |
| Xanxerê.....          | 19.2    | 1.3                   | 17                | 1                     | C       | 0     | 7b            |               | I                                    | 20                | 13     | 0                     |                   |                    |                   |
| Porto Alegre.....     | 18.3    | 3.3                   | 19                | 4                     | SE      | 2     | 2e            |               | B                                    | 21                | 15     | 0                     |                   |                    |                   |
| Uruguayana (X).....   |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| S. Luiz Gonzaga.....  | 17.5    | 3.1                   | 16                | 1                     | NE      | 2     | 7b            |               | I                                    | 19                | 12     | 0                     |                   |                    |                   |
| Santa Victoria (X)... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Montevideo.....       | 19.0    | 4.0                   | 12                | 5                     | NNE     | 3     | 9b            |               | I                                    |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Buenos Aires.....     | 10.0    | 5.1                   | 13                | 3                     | NNE     | 1     | 9b            |               | I                                    |                   |        |                       |                   |                    |                   |

A temperatura máxima verificou-se em Cuyabá com 33° C.

A temperatura mínima verificou-se em São Lourenço e Palmyra com 9° C.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; C, chuviscos ; OO, nevoa seca ; ≡, nevoeiro ; Δ, granizo ; K, trovoadas com relâmpagos ; < relâmpagos ; ≡ ventania ; △ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco-íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul, e perturbado com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, era, em geral, incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Serviço Hydremetrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

| Estações                       | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                      | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                        | Obs. | Diferença em 24 horas mt. |
|--------------------------------|-------|---------------------------|-------------------------------|-------|---------------------------|---------------------------------|------|---------------------------|
| Bacia Amazonica — Dia 18:      |       |                           | Rio S. Francisco — Dia 19:    |       |                           | Rio Itajahy-Assú — Dia 19:      |      |                           |
| Esperança.....                 | —     | —                         | Pirapóra.....                 | 0.53  | -1.01                     | Barracão.....                   | 0.19 | -0.01                     |
| S. P. Olivença.....            | 18.57 | -1.02                     | S. Francisco (X).....         | —     | —                         | Taió (X).....                   | —    | —                         |
| Fonte Boa.....                 | 11.62 | 0.03                      | Januária.....                 | 0.70  | 0.00                      | Rio do Sul.....                 | 0.85 | -0.02                     |
| Tefé.....                      | 17.39 | 0.33                      | Carinhonha.....               | 0.99  | -0.03                     | Mansa.....                      | 0.70 | 0.02                      |
| Manáos.....                    | 26.62 | 0.12                      | Rio Branco.....               | 2.61  | -0.06                     | Subida (X).....                 | —    | —                         |
| Porto Velho.....               | 9.00  | -0.14                     | Barra R. Grande.....          | 1.71  | -0.06                     | Aquidaban (X).....              | —    | —                         |
| Itacoatiara.....               | 11.27 | 0.02                      | Remanso.....                  | 1.65  | -0.05                     | Indalal.....                    | 1.08 | 0.10                      |
| Parintins.....                 | 12.19 | 0.03                      | Joazeiro.....                 | 1.93  | -0.05                     | Passo Manso (X).....            | —    | —                         |
| Obidos (X).....                | —     | —                         | Cabrobó.....                  | -1.87 | 0.03                      | Blumenau.....                   | 0.08 | 0.07                      |
| Santarém.....                  | 5.94  | 0.00                      | Paulo Afonso.....             | —     | —                         | Gaspá (X).....                  | —    | —                         |
| P. Nacional.....               | —     | —                         | Piranhas.....                 | 3.39  | -0.17                     | Ihóta (X).....                  | —    | —                         |
| Carolina.....                  | —     | —                         | Propriá.....                  | 1.25  | -0.10                     | Rio Belmonte Pardo — Dia 19:    |      |                           |
| Boa Vista (X).....             | —     | —                         | Rio Parahyba do Sul — Dia 19: |       |                           | Arassuahy.....                  | 1.28 | -0.02                     |
| Imperatriz.....                | 3.97  | -0.09                     | Guararema.....                | 1.61  | 0.09                      | Barra Pontal.....               | 1.31 | 0.00                      |
| Conceição do Araguaia (X)..... | —     | —                         | Jacarehy.....                 | 0.64  | 0.1                       | Minga.....                      | 1.73 | 0.02                      |
| Cruzeiro do Sul.....           | 4.47  | 0.32                      | Caçapava.....                 | 1.00  | -0.04                     | Itaobim.....                    | 1.18 | -0.00                     |
| S. Felipe (X).....             | —     | —                         | Pindamonhangaba.....          | 1.62  | 0.02                      | São Pedro.....                  | 1.37 | -0.01                     |
| Rio Branco (X).....            | —     | —                         | Guaratinguetá.....            | 1.83  | -0.03                     | Bacia Paraná Paraguay — Dia 18: |      |                           |
| Labrea.....                    | 15.26 | -0.06                     | Rezende.....                  | 0.53  | -0.02                     | Tres Lagoas.....                | 1.84 | -0.02                     |
| S. Gabriel.....                | 7.54  | 0.01                      | Barra Mansa.....              | 1.65  | 0.00                      | Pres. Epitacio.....             | 1.93 | -0.07                     |
| Humaitá.....                   | 8.84  | -0.16                     | Barra do Pirahy.....          | 1.55  | -0.02                     | Guaira (X).....                 | —    | —                         |
| Maués.....                     | 8.52  | -0.01                     | Parahyba do Sul.....          | 0.94  | -0.02                     | Porto Mendes (X).....           | —    | —                         |
| Major Amarante.....            | 1.32  | 0.00                      | Ania.....                     | 0.92  | 0.01                      | Foz Iguaçu.....                 | 5.60 | 0.00                      |
| Itaituba.....                  | 5.63  | -0.37                     | Porto Novo.....               | 0.72  | -0.12                     | Cuyabá.....                     | 1.66 | —                         |
| Arumanduba.....                | 3.85  | 0.15                      | São Fidelis.....              | 2.30  | 0.00                      | S. Luiz Cáceres (X).....        | —    | —                         |
| Alta Mira.....                 | 4.98  | 0.03                      | Campos.....                   | 6.87  | 0.00                      | Corumbá.....                    | 2.76 | 0.11                      |
|                                |       |                           |                               |       |                           | Bermejo.....                    | 2.52 | -0.18                     |

## Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 18 — Subindo em Fonte Boa, C. do Sul, Tefé, Coary, S. Gabriel, Manáos, Itacoatiara, Parintins, Arumanduba e Alta Mira. Estacionario em Major Amarante e Santarém. Baixando nas demais estações. Rio S. Francisco — Dia 19 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 19 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú — Dia 19 — Entrará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 19 — Entrará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 18 — Subindo em Corumbá, estacionario em Foz do Iguaçu e baixando em Jupia, P. Epitacio e Bermejo.

## Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

| Estações                    | Hora  | Altitudes |       |       |       |       |       |       |       |           |
|-----------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                             |       | 200       | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Fernando Noronha.....       | 10.00 | SE 7      | SE 10 | SE 11 | —     | —     | —     | —     | —     | 1.150 ms. |
| Quixeramobim (X).....       | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Natal (XX).....             | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Olinda (X).....             | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Macció (X).....             | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| S. Salvador (X).....        | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Cuyabá (X).....             | 7.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Caravellas (XX).....        | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| B. Horizonte.....           | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Victoria.....               | 9.30  | NW 1      | NNE 4 | ENE 6 | E 5   | ESE 7 | —     | —     | —     | 1.480 ms. |
| Campos (X).....             | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | 3.300 ms. |
| Rio de Janeiro.....         | 9.30  | WNW 2     | NNW 1 | NE 4  | NNE 4 | E 4   | SSE 6 | —     | —     | 3.150 ms. |
| Rio de Janeiro.....         | 13.00 | S 6       | WSW 8 | NNW 1 | NNE 2 | NNE 2 | —     | —     | —     | 2.400 ms. |
| Rio de Janeiro (O) (X)..... | —     | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Santos (XX).....            | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Curityba (XX).....          | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Florianopolis (X).....      | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Porto Alegre.....           | 9.30  | —         | —     | NE 3  | N 8   | WNW 3 | NW 5  | —     | —     | 1.590 ms. |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem foi realizada no C. dos Alfonsos, si a hora indicada for 7.00. e no Observatório Meteorológico, si a hora for 21.00 (vespera).

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

### Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Termo do contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, para locação do predio e terreno situados á rua Bento Lisboa n. 46.

Aos dias dezoito do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis (1936), presentes na Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica o Dr. Eder Jansen de Mello, respectivo director e o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, proprietario do predio e terreno sitos á rua Bento Lisboa n. 46, nesta capital, de accordo com o artigo 22 do decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), foram ajustadas as bases do presente contracto para locação do predio e terreno acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — O Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, domiciliado á rua Clarisse Indio do Brasil n. 19, nesta capital, na qualidade de proprietario do predio e terreno supra indicados, cede até trinta e um de dezembro proximo vindouro á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, os immoveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saude n. 2, mediante o aluguel mensal de setecentos mil réis (700\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da sub-consignação n. 136 — Despesas diversas, da verba 11, do art. 3º, da lei n. 115, de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — A Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessarias no alludido immovel, obrigando-se, porém, a desfazer-as, findo o contracto, sendo o predio entregue ao proprietario com o "habite-se" da autoridade sanitaria competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaesquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade continuarão a correr por conta exclusiva do contractante Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo.

Quarta — O proprietario contractante obriga-se por si, seus herdeiros e successores, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, ficando justo e contractado que si isso convier á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a locação em apreço será renovada nas mesmas condições no exercicio vindouro, desde que haja sido concedido o credito para occorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contracto que foi aprovado pelo Sr. director geral de Contabilidade de accordo com a delegação de competencia que lhe foi outorgada só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Sexta — O fóro federal desta capital, onde os contractantes têm domicilio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional ao valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelo senhor doutor Eder Jansen de Mello, director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo assignadas.

Sobre estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200), sendo um sello de \$200 da Educação, estava datado e assignado como se segue: Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Dr. Eder Jansen de Mello. — Antonio Carlos da Rocha Fragozo. — Testemunhas: A. de Gusmão Lobo. — Lygia Pitta.

Termo do contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, para locação do predio e terreno situados á rua Bento Lisboa n. 48.

Aos dias dezoito do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis (1936), presentes na Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica o Dr. Eder

Jansen de Mello, respectivo director e o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, proprietario do predio e terreno sitos á rua Bento Lisboa n. 48, nesta capital, de accordo com o artigo 22 do decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), foram ajustadas as bases do presente contracto para locação do predio e terreno acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — O Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, domiciliado á rua Clarisse Indio do Brasil n. 19, nesta capital, na qualidade de proprietario do predio e terreno supra indicados, cede até trinta e um de dezembro proximo vindouro á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, os immoveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saude n. 2, mediante o aluguel mensal de setecentos mil réis (700\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da sub-consignação n. 136 — Despesas diversas, da verba 11, do art. 3º, da lei n. 115, de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — A Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessarias no alludido immovel, obrigando-se, porém, a desfazer-as, findo o contracto, sendo o predio entregue ao proprietario com o "habite-se" da autoridade sanitaria competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaesquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade continuarão a correr por conta exclusiva do contractante Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo.

Quarta — O proprietario contractante obriga-se por si, seus herdeiros e successores, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, ficando justo e contractado que si isso convier á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a locação em apreço será renovada nas mesmas condições no exercicio vindouro, desde que haja sido concedido o credito para occorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contracto que foi aprovado pelo Sr. director geral de Contabilidade de accordo com a delegação de competencia que lhe foi outorgada só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Sexta — O fóro federal desta capital, onde os contractantes têm domicilio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional ao valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelo senhor doutor Eder Jansen de Mello, director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo assignadas.

Sobre estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200), sendo um sello de \$200 da Educação, estava datado e assignado como se segue: Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Dr. Eder Jansen de Mello. — Antonio Carlos da Rocha Fragozo. — Testemunhas: A. de Gusmão Lobo. — Lygia Pitta.

Termo de contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, para locação do predio e terreno situados á rua Bento Lisboa n. 50.

Aos dias dezoito do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis (1936), presentes na Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica o Dr. Eder Jansen de Mello, respectivo director e o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, proprietario do predio e terreno sitos á rua Bento Lisboa n. 50, nesta capital, de accordo com o artigo 22 do decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), foram ajustadas as bases do presente contracto para locação do predio e terreno acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — O Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, domiciliado á rua Clarisse Indio do Brasil n. 19, nesta capital, na qualidade de proprietario do predio e terreno supra indicados, cede até trinta e um de dezembro proximo vindouro á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, os immoveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saude n. 2, mediante o aluguel mensal de oitocentos mil réis (800\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da sub-consignação n. 136 — Despesas diversas, da verba 11, do art. 3º, da lei n. 115, de treze de

novembro de mil novecentos e trinta e cinco, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — A Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessarias no alludido immovel, obrigando-se, porém, a desfazer-as, findo o contracto, sendo o predo entregue ao proprietario com o "habite-se" da autoridade sanitaria competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaesquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade continuarão a correr por conta exclusiva do contractante Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo.

Quarta — O proprietario contractante obriga-se por si, seus herdeiros e successores, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, ficando justo e contractado que si isso convier á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a locação em apreço será renovada nas mesmas condições no exercicio vindouro, desde que haja sido concedido o credito para occorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contracto que foi approvedo pelo Sr. director geral de Contabilidade de accordo com a delegação de competencia que lhe foi outorgada só extrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Sexta — O fóro federal desta capital, onde os contractantes têm domicilio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional ao valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo de contracto, que vae assignado pelo Sr. Dr. Eder Jansen de Mello, director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo assignadas.

Sobre estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de trinta mil e duzentos réis (30\$200), sendo um sello de \$200 da Educação, estava datado e assignado como se segue: Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Dr. Eder Jansen de Mello. — Antonio Carlos da Rocha Fragozo. — Testemunhas: A. de Gusmão Lobo. — Lygia Pitta.

### Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 95 — Pedido n. I — Requisição numero 234.018 — Numero do empenho 5.932 — Fornecedores: Christovão Fernandes & Comp. — Repartição: Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Aos dezoito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Christovão, Fernandes & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda ns. 173/175, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o numero 250, representada por seu socio, senhor Anselmo Florido Machado; e por elle foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

#### Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

|                                                                                               |       |         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------|
| 1. Estanho em barra ou em verguinha, marca "Carneiro" ou "Banka", de primeira qualidade, kilo | 3.500 | 20\$600 | 72:100\$000 |
| Para despacho .....                                                                           |       |         | 360\$500    |
|                                                                                               |       |         | 72:160\$500 |

(Setenta e dois contos quatrocentos e sessenta mil e quinhentos réis)

#### Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

#### Clausula terceira:

O material será entregue á Inspectoria de Aguas e Esgotos, rua Paulo de Frontin n. 98, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

#### Clausula quarta:

O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida e lista do conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para o effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

#### Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas as de agencia de despachante.

#### Clausula sexta:

Estão incluídas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro. Não está incluída no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia de despachantes, para a qual foi empenhada a quantia de réis 360\$500, conforme consta das clausulas primeira e setima.

Paragrapho segundo. Não estão incluídas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12, inciso 1 e artigo 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8º e artigo 8º inciso 1.

#### Clausula setima:

O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 18, sub-consignação 29, do orçamento federal do Ministerio da Educação, para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 5.932.

#### Clausula oitava:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

#### Clausula nona:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

#### Clausula decima:

No mesmo acto, pelo fornecedor foi entregue á Commissão, o certificado n. 11.996, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, do deposito da quantia de 7:250\$000 (sete contos duzentos e cincoenta mil réis), tomado por termo n. 479, da acta n. 51, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

#### Clausula decima primeira:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 95, a fls. 227/228, do liv. 18º do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, director. — Christovão Fernandes & Comp. Testemunhas: Oscar V. Moreira — Waldemar Leite. Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

## Secção Central

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Stillman Wright para exercer o cargo de inspector da Comissão Technica de Piscicultura do Nordeste.

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, presentes, na sessão central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, á Avenida Nilo Peçanha numero cento e cinquenta e cinco, primeiro andar, Districto Federal, o respectivo encarregado do expediente, engenheiro civil Francisco José da Costa Barros, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme consta do officio numero mil quatrocentos e oitenta e quatro da primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e seis, e o Sr. Stillman Wright, representado pelo seu procurador Dr. Cesar Barbosa de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, medico, residente nesta cidade, conforme procuração que apresentou nesta secção, acordaram, tendo em vista a minuta deste termo previamente approvada pelo mesmo Sr. ministro, o seguinte: Clausula Primeira — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com fundamento no artigo quarenta e um do regulamento approvado pelo decreto numero dezoito mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, contracta o senhor Stillman Wright, daqui por diante denominado simplesmente — contractante — para exercer o cargo de inspector da Comissão Technica de Piscicultura do Nordeste. Clausula segunda — O contractante terá sua sede na região dos serviços e domicilio legal no Districto Federal, ficando sujeito ás instruções constantes da portaria, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, datada de doze de novembro de mil novecentos e trinta e dois e publicada á pagina vinte mil novecentos e trinta e quatro do "Diário Official" de dezois do mencionado mez e anno. Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na forma da lei em vigor pela guarda e conservação de todo o material necessario ao desempenho de suas funções, indemnizando o Estado, pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua. Clausula quarta — O contractante receberá, como remuneração de seus serviços, o vencimento mensal de dois contos de réis (2:000\$000), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas. Clausula quinta — Este contracto terá duração desde a data do registro a que se refere a clausula quarta até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma se o mesmo for recusado. Clausula sexta — Vencido ou prestes a vencer o prazo, poderá ser este contracto renovado si convierem nisto as partes contractantes, como poderá, em qualquer época, ser rescindido si o contractante não corresponder ao ajustado ou si por deliberação exclusivamente sua, não quizer continuar com o serviço. Clausula setima — A despesa prevista na clausula quarta correrá por conta da verba oitava. Defesa Contra os Efeitos das Seccas nos Estados do Norte — a) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Consignação III Proseguimento de obras e serviços — sub-consignação numero treze do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis, já tendo sido feito o respectivo empenho. Clausula oitava — O contractante não poderá, sob pena de rescisão deste contracto, exercer nenhuma outra função remunerada pelos cofres da União, dos Estados ou dos Municipios. Clausula nona — O presente contracto estando, por sua natureza, isento de pagamento do sello proporcional, cobrar-se-á a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o vigente regulamento do sello. — Para firmeza e validade do acima estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim o que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade da União, este termo que, depois de lido e achado conforme, segue assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Francisco Guimarães Ferreira e Alfredo Vicente de Souza, funcionarios desta inspectorie e por mim, Gustavo Senna, terceiro escripturario da mesma repartição que o escrevi e assigno. —

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — Francisco José da Costa Barros. — Pp. Cesar Barbosa de Oliveira. — Como testemunhas: Francisco Guimarães Ferreira, primeiro escripturario. — Alfredo Vicente de Souza, terceiro escripturario. — Gustavo Senna, terceiro escripturario. — (Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de dezoito mil e seiscientos réis e um sello de educação e saúde). — Está conforme, Gustavo Senna, terceiro escripturario. — Visto, Cl. Figueira, secretario da inspectorie.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Pedro Azevedo, para exercer o cargo de inspector da Comissão Technica de Piscicultura do Nordeste.

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, presentes, na secção central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, á Avenida Nilo Peçanha numero cento e cinquenta e cinco, primeiro andar, Districto Federal, o respectivo encarregado do expediente, engenheiro civil Francisco José da Costa Barros, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme consta do officio numero mil quatrocentos e oitenta e quatro da primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e seis, e o senhor Pedro Azevedo, representado pelo seu procurador doutor Cesar Barbosa de Oliveira, brasileiro, solteiro, medico, residente nesta cidade, conforme procuração que apresentou nesta secção, acordaram, tendo em vista a minuta deste termo previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, o seguinte: Clausula primeira — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com fundamento no artigo quarenta e um do regulamento approvado pelo decreto numero dezoito mil setecentos e vinte e seis, do dia vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, contracta o senhor Pedro Azevedo daqui por diante denominado simplesmente — contractante — para exercer o cargo de inspector da Comissão Technica de Piscicultura do Nordeste. Clausula segunda — O contractante terá sua sede na região dos serviços e domicilio legal no Districto Federal, ficando sujeito ás instruções constantes da portaria, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, datada de doze de novembro de mil novecentos e trinta e dois e publicada á pagina vinte mil novecentos e trinta e quatro do "Diário Official" de dezois do mencionado mez e anno. Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na forma da lei em vigor, pela guarda e conservação de todo o material necessario ao desempenho de suas funções, indemnizando o Estado, pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua. Clausula quarta — O contractante receberá, como remuneração de seus serviços, o vencimento mensal de dois contos de réis (2:000\$000), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas. Clausula quinta — Este contracto terá duração desde a data do registro a que se refere a clausula quarta até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma si o mesmo for recusado. Clausula sexta — Vencido ou prestes a vencer o prazo, poderá ser este contracto renovado si convierem nisto as partes contractantes, como poderá, em qualquer tempo, ser rescindido si o contractante não corresponder ao ajustado ou si por deliberação exclusivamente sua, não quizer continuar com o serviço. Clausula setima — A despesa prevista na clausula quarta correrá por conta da verba oitava. Defesa Contra os efeitos das secas nos Estados do Norte — a) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Consignação III Proseguimento de Obras e Serviços — sub-consignação numero treze do Orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis, já tendo sido feito o respectivo empenho. Clausula oitava — O contractante não poderá, sob pena de rescisão deste contracto, exercer nenhuma outra função remunerada pelos cofres da União, dos Estados ou dos municipios. Clausula nona — O presente contracto estando, por sua natureza, isento de pagamento do sello proporcional, cobrar-se-á a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o vigente regulamento do sello. — Para firmeza e validade do acima estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade da União, este termo que, depois de lido e achado conforme, segue assignado pelas partes contractantes já

mencionadas, pelas testemunhas Francisco Guimarães Ferreira e Alfredo Vicente de Souza, funcionários desta Inspectoria e por mim, Gustavo Senna, terceiro escripturário da mesma repartição que o escrevi e assigno. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Francisco José da Costa Barros*. — P. p. *Cesar Barbosa de Oliveira*. — Como testemunhas: *Francisco Guimarães Ferreira*, primeiro escripturário. — *Alfredo Vicente de Souza*, terceiro escripturário. — *Gustavo Senna*, terceiro escripturário. — (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de vinte e um mil e duzentos réis e um sello de Educação e Saude). — Está conforme, *Gustavo Senna*, terceiro escripturário. — Visto, *Cl. Figueira*, secretario da Inspectoria.

## RENDAS PUBLICAS

### Alfandega do Rio de Janeiro

| Datas                                                   | Importancias     |  |
|---------------------------------------------------------|------------------|--|
|                                                         | em papel         |  |
| Receita do dia:                                         |                  |  |
| 18 de maio de 1936.....                                 | 1.504.225\$700   |  |
| 18 de maio de 1935.....                                 | 1.144.438\$800   |  |
| Receita mensal:                                         |                  |  |
| De 2 de maio a 18 de maio de 1936.....                  | 21.455.375\$900  |  |
| De 2 de maio a 18 de maio de 1935.....                  | 21.108.470\$500  |  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.....  | 347.405\$400     |  |
| Receita global:                                         |                  |  |
| De 2 de janeiro a 18 de maio de 1936.....               | 155.656.002\$400 |  |
| De 2 de janeiro a 18 de maio de 1935.....               | 156.499.249\$100 |  |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1936..... | 841.246\$700     |  |

### Recebedoria do Districto Federal

|                                                   | Comparação da renda |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                   | Geral               | Exclusive depósitos |
| Arrecadada de 1 a 18 de maio de 1936.....         | 12.823.538\$000     | 12.573.675\$700     |
| Em 19 de maio de 1936....                         | 970.835\$200        | 963.614\$900        |
| Total.....                                        | 13.794.373\$200     | 13.537.290\$600     |
| Em igual periodo de 1935                          | 11.606.447\$400     | 11.213.959\$500     |
| Diferença para mais em 1936.....                  | 2.187.925\$800      | 2.323.331\$100      |
| Arrecadada de 1 de janeiro a 18 de maio de 1936.. | 121.079.526\$800    | 117.770.608\$900    |
| Em igual periodo de 1935..                        | 111.792.335\$700    | 108.378.192\$200    |
| Diferença para mais em 1936.....                  | 9.287.191\$100      | 9.392.416\$700      |

### Recebedoria Federal em São Paulo

#### BOLETIM N. 13

#### COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 2 a 15 de maio de 1936.....            | 8.956.568\$300  |
| Em 16 de maio de 1936.....                           | 299.003\$300    |
| Total.....                                           | 9.245.571\$600  |
| Em igual periodo de 1935.....                        | 9.400.977\$800  |
| Diferença para menos em 1936.....                    | 155.406\$200    |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de maio de 1936..... | 83.764.774\$400 |
| Em igual periodo de 1935.....                        | 85.609.683\$900 |
| Diferença para menos em 1936.....                    | 1.844.909\$500  |

| COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS   |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 2 a 15 de maio de 1936..... | 8.855.676\$200 |
| Em 16 de maio de 1936.....                | 287.503\$300   |
| Total.....                                | 9.143.179\$500 |
| Em igual periodo de 1935.....             | 9.327.253\$500 |
| Diferença para menos em 1936.....         | 184.074\$000   |

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

| Praças:                 | A vista  |         |
|-------------------------|----------|---------|
|                         | Official | Livre   |
| Londres.....            | 58\$312  | 58\$378 |
| Paris.....              | \$765    | \$817   |
| Italia.....             | —        | 1\$460  |
| Allemanha:              |          |         |
| Reichsmark.....         | —        | —       |
| Reisemark.....          | —        | 4\$071  |
| Verrechnungsmark.....   | 3\$600   | 5\$500  |
| Unterstützungsmark..... | —        | —       |
| Portugal.....           | —        | \$811   |
| Belgica:                |          |         |
| Papel.....              | —        | \$610   |
| Ouro.....               | —        | 3\$015  |
| Hespanha.....           | —        | 2\$434  |
| Suissa.....             | —        | 5\$758  |
| Suecia.....             | —        | —       |
| Noruega.....            | —        | —       |
| Dinamarca.....          | —        | —       |
| Tcheco-Slovaquia.....   | —        | \$748   |
| Nova York.....          | 11\$590  | 17\$780 |
| Montevideo.....         | —        | 8\$400  |
| Buenos Aires:           |          |         |
| Peso papel.....         | 3\$240   | 4\$901  |
| Hollanda.....           | —        | —       |
| Japão.....              | —        | 5\$212  |
| Rumania.....            | —        | —       |
| Canada.....             | —        | —       |
| Austria.....            | —        | —       |
| Chile.....              | —        | —       |

#### Moedas

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Libra (papel).....          | 90\$432 |
| Franco (papel).....         | 1\$187  |
| Escudo (papel).....         | \$842   |
| Peso uruguayo (papel).....  | 8\$395  |
| Lira (papel).....           | 1\$251  |
| Florim (papel).....         | 12\$050 |
| Dollar (papel).....         | 18\$254 |
| Franco belga (papel).....   | \$600   |
| Peso argentino (papel)..... | 4\$984  |
| Reichsmark (papel).....     | 5\$978  |
| Peseta (papel).....         | 2\$348  |
| Zloty (papel).....          | 3\$350  |

#### Bolsa

| Apolices:                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de 5 %, miudas.....                              | 740\$000 |
| Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....                             | 765\$000 |
| Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....                 | 769\$000 |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....                   | 770\$000 |
| Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.....               | 306\$000 |
| Reajustamento economico de 1:000\$000, 5 %, port.....          | 647\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão).....     | 977\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1000\$, 7 % (3ª emissão).....       | 977\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)..... | 980\$000 |
| Emprestimo municipal de 1904, port.....                        | 410\$000 |
| Emprestimo municipal de 1906, port.....                        | 142\$000 |
| Emprestimo municipal de 1914, port.....                        | 143\$000 |
| Emprestimo municipal de 1917, port.....                        | 140\$500 |
| Emprestimo municipal de 1920, port.....                        | 138\$000 |

|                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 1.535).....                                               | 159\$000   |
| Empréstimo municipal de 1934, port.....                                                                      | 176\$000   |
| Estado do Espírito Santo, de 1:000\$000, 8 % nom.                                                            | 790\$003   |
| Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port. ....                                                               | 98\$000    |
| Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....                                                                 | 189\$000   |
| Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, nom. ....                                              | 930\$000   |
| Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)                                                           | 156\$000   |
| Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (9.511).....                                                   | 760\$009   |
| Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (9.625).....                                                   | 760\$000   |
| Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 7 % port. (9.716).....                                                 | 760\$000   |
| Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %...                                                              | 440\$000   |
| Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.                                                              | 900\$000   |
| Ações de bancos:                                                                                             |            |
| Portuguez do Brasil, nom.....                                                                                | 90\$000    |
| Ações de companhias:                                                                                         |            |
| Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....                                                                | 90\$000    |
| Docas de Santos, nom.....                                                                                    | 218\$000   |
| Debentures:                                                                                                  |            |
| Fluminense Foot-Ball Club.....                                                                               | 70\$000    |
| Companhia Nacional de Tecidos Nova America....                                                               | 1:025\$000 |
| Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1936. — O syndico, Ary de Almeida e Silva. |            |

## JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

## Café

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Entradas.....            | Saccas 6.522 |
| Sahidas.....             | 8.670        |
| Consumo local.....       | 1.000        |
| Café doado n/d.....      | 52           |
| Café de bonificação..... | 166          |
| Existencia.....          | 672.275      |

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

|             |         |
|-------------|---------|
| Typo 3..... | 13\$800 |
| Typo 4..... | 13\$300 |
| Typo 5..... | 12\$800 |
| Typo 6..... | 12\$300 |
| Typo 7..... | 11\$800 |
| Typo 8..... | 11\$300 |

## Assucar

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| Entradas.....   | Saccas 11.723 |
| Sahidas.....    | 858           |
| Existencia..... | 34.531        |

Mercado sustentado:

Preços por saccos com 60 kilos:

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| B. C. Sergipe.....         | 48\$000 a 49\$000 |
| Branco crystal Campos..... | 50\$000 a 50\$500 |
| C. amarello . . . . .      | Não ha            |
| Mascavinho . . . . .       | Não ha            |
| Mascavo. . . . .           | 31\$000 a 32\$000 |

## Algodão

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Entradas.....   | Fardos 721 |
| Sahidas.....    | 127        |
| Existencia..... | 9.855      |

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| Typo 3..... | 52\$000 a 52\$500 |
| Typo 4..... | 50\$500 a 51\$000 |

Fibra media:

Sertões:

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| Typo 3..... | 47\$000 a 48\$000 |
| Typo 5..... | 43\$500 a 44\$000 |

Ceará:

|             |         |
|-------------|---------|
| Typo 3..... | Nominal |
| Typo 5..... | 43\$000 |

## Fibra curta:

Mattas:

|             |         |
|-------------|---------|
| Typo 3..... | Nominal |
| Typo 5..... | 42\$000 |

Paulista:

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| Typo 3..... | 47\$000 a 47\$500 |
| Typo 5..... | 45\$000           |

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936

## MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias  
Base typo 7 por 10 kilos

| Mezes         | Pregão de abertura |            | Pregão de fechamento |            | Total de vendas Saccas |
|---------------|--------------------|------------|----------------------|------------|------------------------|
|               | Vende-dor          | Compra-dor | Vende-dor            | Compra-dor |                        |
| Maio.....     | 11\$875            | 11\$700    | 11\$850              | 11\$700    | —                      |
| Junho.....    | 11\$675            | 11\$600    | 11\$650              | 11\$550    | —                      |
| Julho.....    | 11\$575            | 11\$550    | 11\$550              | 11\$525    | —                      |
| Agosto.....   | 11\$525            | 11\$475    | 11\$550              | 11\$500    | —                      |
| Setembro..... | 11\$500            | 11\$450    | 11\$500              | 11\$450    | —                      |
| Outubro.....  | 11\$500            | 11\$425    | 11\$500              | 11\$425    | —                      |
| Vendas.....   | 4.000 saccas       |            | 500 saccas           |            | 4.500                  |

Mercado calmo — Sustentado.

## MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7 11\$800 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 4.059 saccas.

O syndico, Bento Faria Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936

## MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias  
"Contracto B" (Base typo 6)  
Por 10 kilos

| Mezes         | Pregão de abertura |            | Pregão de fechamento |            | Total de vendas Saccas |
|---------------|--------------------|------------|----------------------|------------|------------------------|
|               | Vende-dor          | Compra-dor | Vende-dor            | Compra-dor |                        |
| Maio.....     | S/vend.            | 12\$000    | Não cotado           |            | —                      |
| Junho.....    | 12\$200            | 11\$925    | "                    | "          | —                      |
| Julho.....    | 12\$000            | 11\$900    | "                    | "          | —                      |
| Agosto.....   | 12\$000            | 11\$850    | "                    | "          | —                      |
| Setembro..... | 12\$000            | 11\$750    | "                    | "          | —                      |
| Outubro.....  | 11\$950            | 11\$700    | "                    | "          | —                      |

Mercado calmo — Paralisado.

## MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7 11\$800 por 10 kilos.

Mercado calmo.

O syndico, Bento Faria Pereira.

## EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA GUERRA

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14° DISTRICTO

(Praça da Bandeira n. 47)

Relação nominal dos cidadãos alistados durante o mes de abril do corrente anno

Classe de 1918

1. Abdon, filho de Aureo Valença Leite.
2. Adelio, filho de Adelio Martins dos Santos.
3. Adriano, filho de José de Amorim Pereira.
4. Alberico, filho de Pedro Ferreira Campos.

5. Altamiro, filho de Antonio Alves de Souza.
6. Alvarar, filho de Lydia Maria Soares.
7. Alvaro, filho de Lindolpho da Costa Assumpção.
8. Alvaro Luiz Esteves, filho de Francisco Luiz Esteves.
9. Amaury, filho de Manoel Augusto Moreira Sabido.
10. Antonio, filho de Antonia Cabral.
11. Antonio, filho de Antonio de Gouvêa Espindola.
12. Antonio, filho de David Garcia da Fonseca.
13. Antonio, filho de José Gomes.
14. Antonio, filho de Manoel de Oliveira.
15. Antonio, filho de Manoel de Souza Ferreira.
16. Arnaldo, filho de Abel de Oliveira.
17. Augusto Claudio, filho de Augusto Alves Ferreira.
18. Aurelio, filho de Manoel Gonçalves Campos.
19. Avelino, filho de Ignacio de Souza.
20. Basilio, filho de Francisco Pinto.
21. Benedicto, filho de Adoleino Calixto Coutinho.
22. Bráulio, filho de Bernardino Maria Victoria.
23. Caio, filho de Albina Maria da Conceição.
24. Carlos, filho de Ernesto da Silva Ramos.
25. Carlos, filho de Ernesto Vieira da Costa.
26. Claudionor, filho de Romão Belisario.
27. Claudionor, filho de Thomé Rodrigues.
28. Deraldo, filho de Daciano Goulart.
29. Dirceu, filho de Leonidas Marcos da Conceição.
30. Donato Soares Manna, filho de Ernesto Manna.
31. Eldério, filho de Waldemar Oscar Fulck.
32. Fernando, filho de José da Cunha Coimbra.
33. Floriano Peixoto, filho de Alfredo de Oliveira.
34. Francisco, filho de Francisco Nunes Junior.
35. Francisco Paes, filho de João Camillo.
36. Geraldo, filho de Antenor Marinho.
37. Guilherme, filho de Americo Cyrillo do Carmo.
38. Hermilio, filho de Celso Augusto da Silva.
39. Humberto, filho de Oscar Pinheiro Werneck.
40. Humberto Spenelli, filho de Herino Spenelli.
41. Isaac, filho de Isaac de Almeida.
42. Jair, filho de Fausto José de Lima.
43. João, filho de Antonio Monteiro.
44. João, filho de João Ferreira.
45. João, filho de João Lourenço do Amaral.
46. Joaquim, filho de Joaquim Jeronymo dos Santos.
47. Joaquim Geraldo, filho de Francisco Ribeiro de Barros.
48. Jorge, filho de Hildegardo de Noronha.
49. Jorge Henrique O'Neil, filho de Italo Arthur O'Neil.
50. José, filho de Bernardo Soares da Silva.
51. José, filho de João Corrêa.
52. José, filho de Novelino Alves de Sá.
53. José Calainho, filho de Oscar Calainho.
54. José da Costa Pinto, filho de Antonio da Costa Pinto.
55. José Carlos, filho de João da Veiga Soares.
56. Lais, filho de Luiz Gonzaga Leite.
57. Lindolpho, filho de Lindolpho Luiz Caldas.
58. Lourival, filho de João Ferreira da Silva.
59. Luiz, filho de Irineu Olympio da Conceição.
60. Luiz, filho de Luiz Mathias Borba.
61. Manoel, filho de Antonio Landin.
62. Manoel, filho de Athayde Barreto de Sá.
63. Manoel, filho de Manoel Oliveira Conceição.
64. Marbellino, filho de Antonio Ferreira Costa.
65. Marino, filho de Manoel Maria Paiva.
66. Nelson, filho de Adelino Cerqueira.
67. Nelson, filho de Amaro Alfredo Pinto.
68. Nelson, filho de Antonio Nunes.
69. Nelson, filho de Carlos Augusto de Paula.
70. Nelson, filho de Dulcelina da Silva.
71. Nelson, filho de Pedro Augusto Martins.
72. Orlando, filho de Jayme Dias da Silva.
73. Oswaldo, filho de Adelia Mallet.
74. Oswaldo, filho de Henrique José da Rosa.
75. Oswaldo, filho de Reynaldo Alves da Cunha.
76. Oswaldo, filho de Carlos Oscar Esch.
77. Otto, filho de Maria Nogueira.
78. Paulo, filho de Waldemar de Carvalho Moraes.
79. Paulo, filho de Paulo Pedro Lacerda.
80. Roberto, filho de Casemiro Corrêa.
81. Roberto, filho de Octavio Luiz Vianna.
82. Romeu, filho de José Carlos de Carvalho.
83. Rubino de Luca, filho de Salvador de Luca.
84. Sebastião, filho de Theodoro Augusto de Almeida.
85. Stenio, filho de Augusto Arieira do Nascimento.
86. Sylvio, filho de Manoel Ferreira da Silva.
87. Sylvio, filho de Francisca de Almeida.
88. Theoperto, filho de Ulysses Nunes da Silva.

89. Thomaz Cesar, filho de Thomaz Isaias Costa.
90. Waldemar Candido da Silva, filho de Antonio Candido da Silva.
91. Waldyr, filho de Antonio Pereira de Brito.
92. Walter, filho de Gustavo Vitor Alves.
93. Walter, filho de João Marques Pereira.
94. Walter, filho de Joaquim de Medeiros Poeta.
95. Walter, filho de José Coelho Martins.
96. Wilson, filho de Antonio Vieira Azarez.
97. Wilson, filho de Joaquim Fernandes.

## Classe de 1917

1. Affonso, filho de Alfredo dos Santos Conceição.
2. Almir, filho de Ananias Moreira Gomes.
3. Alvaro, filho de Francisco Ferreira Ramos.
4. Americo Rego Pinheiro, filho de Fernando Rocha Pinheiro.
5. Antonio, filho de Manoel José da Silva.
6. Carlos, filho de José da Cruz.
7. Claudionor, filho de Elias Geraldo.
8. Dario, filho de Osorio Gomes de Araujo.
9. Diamantino, filho de José Abilio de Abreu.
10. Eloy, filho de Ivo Duque Cesar.
11. Enio, filho de Iracy Diniz.
12. Ernio, filho de Arthur Oscar Guimarães.
13. Ernani, filho de Oscar Côrtes.
14. Felipe, filho de Ernesto Vieira da Costa.
15. Fernando, filho de Decio de Faria.
16. Francisco Fortes Cervinho, filho de Manoel Fortes Cervinho.
17. Geraldo, filho de Julio Rocha dos Santos.
18. Helio, filho de João de Mendonça Lima.
19. João, filho de Manoel dos Santos.
20. José, filho de Alvaro Cordovil da Silveira.
21. José, filho de Antonio Joaquim Valladares.
22. José, filho de Antonio Jorge Dabul.
23. José, filho de Marciana Machado.
24. Marcilio, filho de Antonio Augusto Cardoso.
25. Moacyr, filho de Alcides Lourenço Ribeiro da Costa.
26. Sylvio, filho de Ulysses Nunes da Silva.
27. Nelson, filho de Carlos Fernandes.
28. Nero, filho de José da Silva Gomes.
29. Olindo, filho de Francisco Simões da Motta.
30. Oscar, filho de Julieta Magalhães Alves.
31. Paulo Anselmo, filho de Eduardo de Souza Leite.
32. Zairo Mario, filho de Antonio Thiers Frôes da Cruz.
33. Zelio, filho de Manoel Gomes Duarte.
34. Waldir, filho de Antonio Thomé Nunes.
35. Wilson, filho de Raymundo Bonifacio de Carvalho.
36. Wilson, filho de Sosthenes Moreira da Costa.

## Classe de 1916

1. Carlos Daniel de Deus Netto, filho de Carlos Daniel de Deus.
2. Ivo, filho de Heltor Marques Baptista de Leão.
3. Joaquim do Soutto Filho, filho de Joaquim Domingues Santos.
4. José da Silva Villela, filho de Antonio da Silva Villela.
5. José Joaquim, filho de Domingos de Azevedo.
6. Manoel Pinto, filho de Lourenço Pinto.
7. Marcilio, filho de Lucrecio da Silva.
8. Murillo, filho de Carlos Garcia de Menezes.
9. Oswaldo, filho de Severino José Ribeiro.
10. Rubem, filho de Manoel Ferreira de Mello.
11. Waldir, filho de Americo Joaquim de Barros.

## Classe de 1915

1. Agenor Ferreira dos Santos, filho de Candido Ferreira.
2. Alberto, filho de José Candido de Oliveira.
3. Alexandre, filho de Alexandre de Mattos.
4. Alfredo, filho de Alfredo dos Santos Couceiro.
5. Antonio Pires Barbosa, filho de Sebastião Pires Barbosa.
6. Armando, filho de Francisco Jacintho Carneiro.
7. Arnaldo Pereira da Silva, filho de Ignacio Ferreira.
8. Cezar, filho de Augusto Cezar Villaboim.
9. Eduardo, filho de Joaquim Machado de Miranda.
10. Franklin José de Oliveira Junior, filho de Franklin José de Oliveira.
11. Galdeck, filho de Alfredo Lenechal de Goffredo.
12. Galdino, filho de Antonio Amadeu Lacerda.
13. Hermann Kieser, filho de Eugenio Kieser.
14. José, filho de José Leite Soares Junior.
15. José Pereira, filho de José Pereira.

16. Juvenal, filho de José Antonio de Araujo.
17. Mariano Rodeiro, filho de Miguel Rodeiro.
18. Mario, filho de Antonio Duarte Baptista.
19. Mario Baptista, filho de Astolpho Baptista.
20. Milton, filho de Athayde de Rangel.
21. Nelson Chaves, filho de José Chaves.
22. Nilo Pereira da Costa, filho de Manoel Jacintho Pereira da Costa.
23. Omar, filho de Omar Murriel Dutra.
24. Orlando, filho de Raul Dias Carneiro.
25. Orsalino, filho de Trajano Brasil Carneiro.
26. Rael de Oliveira, filho de Raul de Oliveira.
27. Ruy, filho de Affonso Honorato de Azevedo.
28. Sebastião Reis, filho de Manoel Reis.

## Classe de 1914

1. Altair Tinoco, filho de Domingos Eugenio Tinoco.
2. Alvino Ferreira, filho de Benedicto Ferreira.
3. Aureliano Pereira da Costa, filho de Alvaro Aureliano da Costa.
4. Daniel Nunes de Oliveira, filho de Alberto de Oliveira.
5. Eagard, filho de Alvaro Brazil.
6. Francisco de Paula, filho de Antonio Gomes Pereira Fortes.
7. Francisco José da Silva, filho de José Herculano.
8. Jacyr Maia, filho de Antonio Fernandes Maria Filho.
9. Jorge, filho de Fausto Martiniano.
10. Jorge, filho de Iracema Rodrigues Vianna.
11. José, filho de José Antonio de Araujo.
12. Lincoln, filho de Jefferson Santos.
13. Luciano, filho de Antonio Ferreira Agostinho.
14. Mariano Justino, filho de Waldemiro Justino.
15. Moacyr Moraes de Assis, filho de Pedro Moraes de Assis.
16. Octacilio, filho de Lindolpho Moreira.
17. Osmar de Freitas Rangel, filho de Domingos Silva Rangel.
18. Sebastião, filho de Ricardo Luiz Balduino.
19. Waldemar dos Santos, filho de Mariano dos Santos.

## Classe de 1913

1. Agostinho Scancetti, filho de Pedro Scancetti.
2. Albino, filho de João Guedes Nogueira.
3. Armando Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
4. Ary Mello Antunes, filho de Joaquim de Mello Antunes.
5. Bernardino Duarte Meira.
6. Carlos, filho de Manoel Lameira.
7. Claudio da Rocha Pitta, filho de Nilo Rocha Pitta.
8. Eugenio Martelotti, filho de Frederico Martelotti.
9. Francisco Lopes, filho de Galdino Francisco Lopes.
10. Gilberto, filho de Manoel Ferreira de Mello.
11. Hamilton Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.
12. Heitor Canedo, filho de Manoel Canedo.
13. José, filho de José Meirelles Alves Moreira.
14. Lucindo Pires de Faria, filho de Antonio Pires de Faria.
15. Mario, filho de Antonio Pereira Duarte.
16. Osmar Silva, filho de Emydio P. Silva.
17. Paulo, filho de José Joaquim da Graça.
18. Pedro Nascimento, filho de Francisco Nascimento.
19. Raul de Almeida Prado Costallat, filho de José Alipio da C. Costallat.
20. Yés, filho de João Baptista Randolpho Paiva Junior.

## Classe de 1912

1. Albino, filho de Albino Alves Ferreira Filho.
2. Antonio, filho de Manoel Corrêa Dantas.
3. Antonio Geraldo, filho de José Francisco.
4. Arlindo, filho de Alfredo Corrêa Lopes.
5. Ary, filho de Jorge Ferreira Lenbeck.
7. Felix, filho de Maria Pereira Vianna.
8. Fernando Martins Saraiva, filho de Domingos Martins Saraiva.
9. Francisco dos Santos Querido, filho de Domingos dos Santos Querido.
10. Hemeterio, filho de Octavio Ferreira Pacheco.
11. José Joaquim, filho de Alfredo Cardoso.
12. Lacroio Soares de Oliveira, filho de Virgilio Soares de Oliveira.
13. Max Sant'Anna, filho de Plinio Sant'Anna.
14. Paulo Manoel, filho de Ernesto Manoel Ventura.
15. Raphael Vieira da Silva, filho de Antonio Dias.
16. Saverio, filho de Laurindo Corno.
17. Salustiano José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.

## Classe de 1911

1. Antonio Branco de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
2. Arnaldo, filho de Luiz Carbone.
3. Claudionor, filho de João da Rocha.
4. Henrique Manoel, filho de Henrique Martins da Silva Barros.
5. Jair, filho de Olegario Coelho.
6. Joaquim, filho de Elviro Baptista Guimarães.
7. José, filho de José Gonçalves Raphael.
8. Paulino de Oliveira, filho de Vicente Bernardo de Oliveira.
9. Walter, filho de Alvaro Brazil.

## Classe de 1910

1. Albino José Vieira, filho de Jacintho Jose Vieira.
2. Cyrillo, filho de José Agostinho da Costa.
3. Ernesto, filho de Ernesto Ratiz de Carvalho.
4. Euzebio, filho de Augusto Martins Pedrosa.
5. Felisberto, filho de Maria da Assenção Almeida.
6. Henrique Egbert Weytingh, filho de Henrique Weytingh.
7. Hilderando, filho de João Fernandes Machado.
8. Honorato Machado da Silva, filho de Pedro Machado da Silva.
9. João, filho de José Rescala.
10. José, filho de Antonio Bastos.
11. José de Oliveira Martins, filho de Gregorio Ignacio Martins.
12. José Sergio, filho de José Francisco da Silva.
13. José Teixeira de Mello, filho de José Mello.
14. Lindolpho Lucú Lossio, filho de João Baptista Lossio.
15. Manoel de Oliveira Serra, filho de Francisco Antunes de Oliveira Serra.
16. Nelson, filho de Luiz José Pereira Bastos.
17. Octacilio, filho de Augusto Crivano.
18. Paulo, filho de Sylvia de Oliveira Ramos.
19. Paulo Mariano, filho de João Paulo de Miranda.
20. Pedro, filho de José Vicente.
21. Thiers, filho de Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles.
22. Waldemar, filho de Arnaldo Dias da Costa.

## Classe de 1909

1. Abel, filho de Americo Duarte.
2. Alvaro, filho de Francisco Pereira da Cunha.
3. Alvaro, filho de Manoel Pereira Pinto.
4. André Jules Cateysson, filho de Jean Cateysson.
5. Ary, filho de Alvaro Brasil.
6. Aureo Bispo dos Santos, filho de Manoel Messias dos Santos.
7. Berthelot, filho de Manoel Euphrasia de Souza Franco.
8. Eduardo, filho de Alexandrino de Souza Coelho.
9. Euripedes Siqueira, filho de Francisco Siqueira.
10. João Messor, filho de Gennario Messor.
11. José, filho de Claudino José Soares.
12. José, filho de José Antonio Lopes.
13. José, filho de José Joaquim de Brito.
14. José Joaquim do Nascimento, filho de Manoel Joaquim do Nascimento.
15. José Ribeiro Montarroyos, filho de Florentino Ribeiro Montarroyos.
16. Josino, filho de Prosper Laplace.
17. Lauro, filho de Joaquim Gomes Parente.
18. Luiz de Mello Avila, filho de Manoel Antonio d'Avila.
19. Luiz Peixoto do Amarante, filho de Bento Placido Peixoto do Amarante.
20. Manoel, filho de João Baptista Nogueira.
21. Manoel de Carvalho Moreira, filho de Arthur Moreira.
22. Mirtilli, filho de Antonio dos Santos Teixeira.
23. Moacyr, filho de Antonio Ignacio de Mello.
24. Mozart, filho de Ernesto Dornelles.
25. Nildo, filho de Luiz Corrêa da Silva.
26. Oscar, filho de Augusto Thiago Brandão.
27. Raymundo da Silva, filho de Bellermino da Silva.
28. Sebastião, filho de Guilherme José da Silveira.

## Classe de 1908

1. Alcides, filho de Edmundo José de Sá Anjo Coutinho.
2. Annibal Antonio, filho de Hamilcar Nelson Machado.
3. Antonio, filho de Julio da Silveira Lobo.

4. Antonio Rosa, filho de Affonso José da Rosa.
5. Euclides Pontes, filho de Antonio Ignacio Pontes.
6. Heitor, filho de Antonio Moreira de Vasconcellos.
7. Hernani, filho de Lydio Alves de Lima.
8. João, filho de José de Oliveira Barros.
9. João de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira Filho.
10. João Tavares, filho de José Tavares.
11. José Maria Gonçalves, filho de José Albertino Gonçalves.
12. José Soares, filho de Serafim Soares.
13. Laurentino, filho de João Cantidio Leite Marques.
14. Lindouro Gomes Sobrinho, filho de José Justiniano Gomes de Queiroz.
15. Mario, filho de José Jeronymo Macedo.
16. Melchades Baptista de Souza, filho de João de Souza.
17. Nazario Maciel, filho de João Candido do Nascimento.
18. Nelson, filho de Nelson Duarte Silva.
19. Octacilio, filho de Ludgero Eugenio da Silveira Filho.
20. Odin de Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira de Souza.
21. Ramiro, filho de Ramiro Duarte do Amaral Lage.
22. Raul Valentim da Camara, filho de João Lindolpho Camara.
23. Walter Monteiro, filho de Antonio Machado.

## Classe de 1907

1. Agostinho, filho de Manoel João da Silva.
2. Ario, filho de Emilio Rodrigues Ribas.
3. Ary, filho de José Francisco Gonçalves.
4. Carlos Salles, filho de Francisco Gonçalves Salles.
5. Darcy, filho de Washinton Garcia.
6. Ernesto Alves, filho de Fernando Alves.
7. Feliciano Thomaz, filho de Manoel Thomaz Junior.
8. Fontenelle de Oliveira Messery, filho de Benedicto de Almeida Messery.
9. Helio, filho de João da Motta Teixeira.
10. Hygino, filho de Maria Pereira Vianna.
11. Jayme de Oliveira, filho de Antonia Maria da Conceição.
12. Joaquim Moraes, filho de Manoel Christovam de Moraes.
13. José da Rocha Guedes, filho de José de Freitas Guedes.
14. José de Souza, filho de Luiz Torquato de Souza.
15. José de Paula, filho de Hamilcar Nelson Machado.
16. Ludgero Baptista Nascimento, filho de Ignacio Pedro Nascimento.
17. Mario, filho de Francisco Antonio Giffoni.
18. Newton de Carvalho Simões, filho de José Peixoto Simões.
19. Olavo, filho de David Florencia Le Masson.
20. Kleber, filho de Chrysolito de Castro Chaves.
21. Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho.

## SEGUNDA LINHA

## Classe de 1906

1. Alberto Manoel de Azevedo, filho de Alberto Cunha Azevedo.
2. Americo, filho de Manoel Esteves da Rocha.
3. Archimedes, filho de Manoel Siqueira.
4. Ario, filho de Emilio Rodrigues Ribas.
5. Arlindo Francisco, filho de Antonio Francisco Pinho.
6. Delcio Possolo Goulart, filho de Daciano Goulart.
7. Djalma, filho de Francisco Guilherme Allam.
8. Edmundo, filho de Alvaro Affonso Chio.
9. Enock Dias Magalhães, filho de Basilio Dias Magalhães.
10. Haroldo Souza Machado, filho de Oscar C. Souza Machado.
11. João, filho de João da Silva Mattos.
12. João Albino Fernandes, filho de Albino Fernandes.
13. Joaquim da Costa Barreiros, filho de Domingos José Barreiros.
14. José, filho de Manoel Carvalho da Silva Leal.
15. José Dias Ramos, filho de José Dias.
16. Justiniano Rodrigues Chaves, filho de Julio Rodrigues Chaves.
17. Lindenor Vieira dos Santos, filho de Joaquim Vieira dos Santos.
18. Manoel Lourenço de Souza, filho de João Lourenço de Souza.
19. Newton, filho de Alvaro Cordovil da Silveira.

20. Paulo, filho de Affonso Monteiro de Barros.
21. Paulo, filho de José Woyame.
22. Sebastião Machado de Oliveira, filho de João Machado.
23. Silas Raeder, filho de João Nicolau Raeder.
24. Sylvio, filho de Francisco Constancio de Mendonça.

## Classe de 1905

1. Antonio, filho de José Pimentel de Medeiros.
2. Arnaldino Dias da Costa, filho de Arnaldo Dias da Costa.
3. Ernani, filho de Ubaldo Leal.
4. Helio Monteiro, filho de Antonio Machado Monteiro.
5. João, filho de Alexandrino de Souza Coelho.
6. José, filho de Joaquim Esteves.
7. José Antonio da Silva, filho de Antonio José da Silva.
8. Mirabeau, filho de Antonio Ignacio Pontes.
9. Moacyr, filho de Durval Ferreira de Souza.
10. Rôberto, filho de Fernando Teixeira Guimarães.
11. Sylvio Pereira de Araujo, filho de Alfredo Rodolpho Araujo.

## Classe de 1904

1. Americo Antonio de Carvalho, filho de Sebastião Antonio de Carvalho.
2. Antenor Duarte de Oliveira, filho de Nestor Porto de Oliveira.
3. Antonio da Silva Carvalho, filho de José da Silva Carvalho.
4. Aurelio Peri, filho de Therezina Peri.
5. Edison, filho de Edmundo Baptista Machado.
6. Francisco Fernandes Moutinho, filho de Avelino Fernandes Moutinho.
7. Galileu, filho de José Maria Penado.
8. Henrique Pallares Ramneda, filho de Christobal Pallares e Pires.
9. Hilario, filho de José Pereira dos Santos.
10. João Chrysoslomo Fructuoso, filho de Jorge José Antonio Fructuoso.
11. Nelson, filho de Maria Pereira Vianna.
12. Paschoal Messor, filho de Genário Messor.
13. Rubem Antonio Cardoso, filho de Franklin José Gonçalves Cardoso.
14. Victor Fortunato, filho de André Fortunato.
15. Waldemar dos Santos Ferreira, filho de Renato dos Santos Ferreira.

## Classe de 1903

1. Agenor de Oliveira, filho de Vicente Bernardo de Oliveira.
2. Angelo Thomaz de Aquino, filho de Felicidade Maria da Conceição.
3. Antonio, filho de Lucio Coelho Ribeiro.
4. Augusto Mourão, filho de Antonio Emilio Mourão.
5. Ibanez, filho de Jeremias Cardoso Ararigboia.
6. Ivo Francisco dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
7. Jorge de Souza, filho de Hercilio Maria das Dores.
8. Luiz, filho de João Soares Rodrigues.
9. Manoel Monteiro de Magalhães, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
10. Octavio Dias Moreira, filho de Innocencia Moreira Couto.
11. Pedro Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos.
12. Pedro, filho de Maria Isabel Pereira Lopes.
13. Renato Ernesto Amorim Bezerra, filho de Eduardo Honório de Amorim.
14. Saturnino, filho de Antonio de Oliveira.

## Classe de 1902

1. Edmundo, filho de Angelo Gonçalves Garção.
2. Ernesto de Medeiros, filho de José Soares Medeiros.
3. Guilherme Antonio Ernesto Molinari, filho de Francisco Molinari.
4. João, filho de Antonio Bello da Costa.
5. José, filho de José Martins Corrêa.
6. Nestor Lopes, filho de Alberto Domingues Lopes.
7. Oswaldo, filho de Sabino De Robertes.
8. Paulo Lopes Rodrigues, filho de Fernando Lopes Rodrigues.

## Classe de 1901

1. Americo, filho de Manoel Soares dos Santos.
2. Antonio dos Santos, filho de José Manoel dos Santos.
3. Antonio Rodrigues Alves, filho de Antonio Rodrigues Alves.
4. Claudio, filho de Rodolpho da Silva.
5. Jair, filho de Plinio Sant'Anna.
6. Manoel, filho de Candido Manoel Juliano.
7. Manoel Pinheiro de Carvalho, filho de João Pinheiro de Carvalho.
8. Silvestre, filho de Antonio Macedo da Abreu.
9. Waldemar Claudino de Oliveira e Cruz, filho de João Claudino de Oliveira e Cruz.

## Classe de 1900

1. Alvaro, filho de Henrique José Lisboa.
2. Antonio Perez de Carvalho, filho de Arthur de Carvalho.
3. Isidro Rodrigues Teixeira, filho de Antonio Rodrigues Teixeira.
4. João Neves Sampaio, filho de Augusto Neves Sampaio.
5. Joaquim, filho de Maria Pereira Vianna.
6. Manoel Campos, filho de Luiz Campos.
7. Norberto Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
8. Oswaldo, filho de Francisco de Salles Sobrinho.

## Classe de 1899

1. Antonio Ballejo Necahi, filho de Francisco Ballejo Necahi.
2. Arnaldo de Azevedo, filho de João Antonio de Azevedo.
3. Estevam, filho de Jorge Ferreira Lenbeck.
4. Felipe José dos Santos, filho de Laurindo José dos Santos.
5. Helitor, filho de Pedro Luiz de Almeida.
6. José de Azevedo Costa, filho de José Joaquim da Costa.
7. Mario Gomes, filho de Manoel Antonio Gomes.
8. Ozéas Gomes, filho de Elyzeu José Gomes.
9. Ruy, filho de Rodolpho da Costa Tinoço.
10. Valentim Coelho Portas Junior, filho de Valentim Coelho Portas.

## Classe de 1898

1. Benedicto da Costa Teixeira, filho de Benedicto Teixeira.
2. Joaquim, filho de José Joaquim de Azevedo Brandão.
3. Manoel, filho de Abel Rodrigues da Silva.
4. Paulo Garrido Leite, filho de Francisco José Ribeiro Leite.
5. Satyro, filho de Alexandre da Silva Fidalgo Chaves.
6. Virgilio Silva, filho de Seraphim Carvalho de Moura.

## Classe de 1897

1. Antonio Nunes da Fonseca, filho de Antonio Nunes da Fonseca.
2. Euclides da Silva, filho de Zacharias da Silva.
3. Fernando Gonçalves de Almeida, filho de João da Silva Almeida.
4. Manoel Martins Curvão, filho de José Martins Curvão.
5. Miguel Pietrazalle, filho de José Pietrazalle.
6. Paulo Sebastião de Almeida, filho de Emygidio de A. Menezes.
7. Ricardo Medeiros, filho de Manoel Candido de Medeiros.

## Classe de 1896

1. Antenor Vianna, filho de Carlos Vianna.
2. Manoel Augusto Simões, filho de João Simões.
3. Paulo Coelho, filho de Franciker de Paula Coelho.

## Classe de 1895

1. Americo, filho de José Dias da Costa.
2. Antonio Pereira, filho de Antonio José Pereira.
3. José, filho de José da Cunha Ribeiro Espinola.
4. José Henrique da Silva, filho de Henrique Vieira de Mello.
5. Luiz de Castro, filho de Sabino de Castro.
6. Luiz Felipe Saldanha da Gama Britto, filho de Manoel da Silveira Britto.

## Classe de 1894

1. Carlos A. Kersten, filho de Frederico Augusto Kersten.
2. Eduardo Ferreira Pedra, filho de José Ferreira Pedra.
3. João Vieira da Silva, filho de Francisco Vieira da Silva.
4. Oswaldo Pereira dos Santos, filho de Lindolpho Pereira dos Santos.

## Classe de 1893

1. Eduardo Augusto Fuks, filho de Emilio Fuks.

## Classe de 1892

1. Jorge Leite da Fonseca e Silva, filho de José Narciso da Fonseca e Silva.
2. José de Souza Paes, filho de Januario de Souza Paes.
3. Manoel Marques, filho de Antonio Marques.
4. Waldemar José de Oliveira, filho de Arthur José de Oliveira.

Ctpital Federal, 30 de abril de 1936. — *Hercilio Garcia de Menezes*, presidente. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente delegado militar.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

## 25º DISTRICTO — ILIAS

Séde: Avenida Augusto Severo n. 4, Gloria (Edificio do Syllogeu Brasileiro)

Raul de Brito Chaves, presidente da Junta de Alistamento do 25º Districto, faz saber aos que a presente relação lerem ou della tiverem conhecimento, que foram alistados por este Districto, para concorrerem ao sorteio de setembro do corrente anno, os seguintes cidadãos:

## Para o Exercito de 1ª Linha

## Classe de 1916

1. Americo, filho de José Bonifacio dos Santos.
2. Acrisio, filho de Domasia Jesuina Adolpho.
3. Admar, filho de Waldemar de Souza Guimarães.
4. Aires, filho de Joaquim Alves.
5. Albertino, filho de Pedro Soares Martins.
6. Alcides, filho de João Francisco Quadros Matos.
7. Alcino, filho de João José Ribeiro.
8. Aldary, filho de Miguel Augusto Minhão.
9. Altair, filho de Orestes Franco de Oliveira.
10. Altino, filho de Felipe Nery Capagnao.
11. Alzino, filho de João Bento dos Santos.
12. Amancio, filho de Prudencio Rodrigues de Souza.
13. Anolino, filho de Hildebrando José Alves.
14. Antonilio, filho de Anizio José dos Santos.
15. Antonio, filho de José Fernandes.
16. Antonio, filho de José Gran Y Sales.
17. Antonio, filho de Mathias Lapoente.
18. Antonio, filho de Francisco Peris Garcia.
19. Aricio, filho de Manoel dos Santos Costa.
20. Aristheu, filho de Antonio José Ferreira.
21. Aristotelino, filho de Raul Cassiano Ferreira.
22. Armindo, filho de João Lima Borges.
23. Arubadam, filho de Canuto Ignacio Pires.
24. Augusto, filho de Leonardo Augusto Alves.
25. Augusto, filho de Raphael Martins.
26. Avelasio, filho de Cyrillo Porfirio de Mello.
27. Balbino, filho de Gregorio Moreira.
28. Sebastião, filho de Pedro Lourenço.
29. Benjamin, filho de Flavio Figueiredo de Medeiros.
30. Carivaldo, filho de Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
31. Carlos, filho de Hans Abbenseth.
32. Carlos, filho de Carmo Brazilio Barbosa.
33. Carlos, filho de Viriato da Cunha Bastos Schonsolar.
34. Carlos, filho de Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
35. Cergio, filho de Francisco Muniz de Oliveira.
36. Cicero, filho de Gilberto Antonio dos Santos.
37. Daniel, filho de Mario Pinto de Souza Neves.
38. Dario, filho de Victorino Raymundo Nunes.
39. Dario, filho de Malvino Duarte dos Santos.
40. Delphino, filho de Antonio Bento Rodrigues.

41. Dercilio, filho de Amancio Corrêa do Nascimento.
42. Diamor, filho de José Barata Ribeiro.
43. Dionizio, filho de Felippa Maria da Luz.
44. Djalmo, filho de Augusto Alves Faria.
45. Edgar, filho de Edgar Frederico Hanselman.
46. Edmundo, filho de Manoel Vinhaes.
47. Epifanio, filho de Maria Rodrigues Proense.
48. Eraldo, filho de Sergio Luiz Custodio.
49. Erlandino, filho de Euclides Antonio dos Santos.
50. Eros, filho de Nelson do Brasil Gomes.
51. Esmar, filho de Luiz Ferreira Gonzaga.
52. Esmeraldino, filho de Hermano Baptista de Oliveira.
53. Eulino, filho de Ernesto Xavier.
54. Felisberto, filho de Arlindo José Rodrigues.
55. Floriano, filho de Roberto José de Oliveira.
56. Francisco, filho de Aureliano Dutra Pinheiro.
57. Fritz, filho de Auciolino Pedro Barbosa.
58. Geraldo, filho de Oscar Pacheco de Sá.
59. Guaracy, filho de Americo Augusto Lopes.
60. Gumerindo, filho de Thomaz de Aquino Pereira.
61. Heitor, filho de Mario Teixeira da Fonseca.
62. Hyalker, filho de Joaquim Ferreira do Amaral.
63. Ilario, filho de Manoel de Almeida.
64. Ilto, filho de Pedro Jeronymo de Souza.
65. Izaac, filho de Maria da Conceição.
66. Jayr, filho de Osorio Cabral Fernandes.
67. Jayro, filho de José Barros dos Santos.
68. Jamili, filho de José Antonio.
69. Jandiro, filho de Jandiro Carvalho Ferreira.
70. Jarbas, filho de Joaquim Guimarães.
71. Jayme, filho de Raphael Pérró.
72. Jelson, filho de José Barros dos Santos.
73. João, filho de Alberto da Silva Bittencourt.
74. João, filho de Antonio da Silva.
75. João, filho de David Holzer.
76. João, filho de Firmino Nunes de Almeida.
77. João, filho de João de Oliveira Lima.
78. João, filho de João Teixeira Baldeia.
79. João, filho de Joaquim Apolinario Fernandes de Me-

deiros.

80. João, filho de Raul Antonio.
81. Joaquim, filho de Eurico Dutra Martins.
82. Joaquim, filho de João Faustino da Silva.
83. Joaquim, filho de José de Lemos.
84. Jorge, filho de Lourival Moysés de Mendonça.
85. Jorge, filho de Vicente Coutinho da Eça.
86. José, filho de Antonio de Albuquerque.
87. José, filho de Emilio Baster Romagüeira.
88. José, filho de João Rodrigues Barbosa.
89. José, filho de José Lourenço da Costa.
90. José, filho de José Luciano Gil.
91. José, filho de Leopoldino Gomes.
92. Julio, filho de José Cordeiro de Souza.
93. Karl, filho de Ernesto Harnalman.
94. Leontino, filho de Manoel Luiz dos Santos.
95. Luiz, filho de Laudelino Xavier Baptista.
96. Luiz, filho de Manoel Coelho Drumond.
97. Manoel, filho de Antonio Francisco de Barros.
98. Manoel, filho de Dolores Baptista.
99. Manoel, filho de Domingo Antonio Bastos.
100. Manoel, filho de Manoel Bagé do Nascimento.
101. Manoel, filho de Manoel Tito Rodrigues.
102. Manoel, filho de Vitalino da Costa Mattos.
103. Mario, filho de Henriques Vargas da Silva.
104. Mario, filho de Manoel Ferreira.
105. Matuzalem, filho de Antonio Liberato e Silva.
106. Mauricio, filho de Juvenal Francisco do Nascimento.
107. Maurilio, filho de Maria Lima Pereira.
108. Miguel, filho de Guilherme Bastos Villares.
109. Moacyr, filho de João Pereira Lessa.
110. Moacyr, filho de João Thomaz da Silva.
111. Moacyr, filho de José do Nascimento.
112. Nestor, filho de Joaquim Ramos Bello.
113. Nilton, filho de Antonio José Ruas.
114. Nodir, filho de Justiniano Baptista de Carvalho.
115. Norival, filho de Antonio Silvino Barbosa.
116. Orlando, filho de Antonio José de Carvalho.
117. Orlando, filho de João Pedro Rodrigues.
118. Osmar, filho de João da Silva Muniz.
119. Oswaldo, filho de Antonio Antunes.
120. Paulo, filho de Manoel Gomes da Silva.
121. Plínio, filho de Plínio Pinto da Costa.
122. Randino, filho de Antonio Francisco Damasio.
123. Raulino, filho de Antonio Francisco Damasio.
124. Roberto, filho de Henrique Antonio de Moura Ferrei-

125. Romano, filho de Nicomedes Ferreira Alves.
126. Rubem, filho de José Gomes da Silva.
127. Samuel, filho de Antonio Sabino de Araujo.
128. Sebastião, filho de Guilherme Jorge da Silva.
129. Seraphim, filho de João Antonio da Cunha.
130. Tiburcio, filho de João Belmiro Cêa.
131. Waldemar, filho de Manoel Soares.
132. Walfrisio, filho de Miguel Teixeira da Luz.
133. Wenceslau, filho de José Baptista de Carvalho.
134. Vespasiano, filho de Joaquim Antonio Alves.
135. Zenith, filho de Horacio Ferreira dos Santos Reis.

## Classe de 1915

1. Adacir, filho de José Rodrigues.
2. Adalberto, filho de Guilherme Mello.
3. Alcides, filho de José Diogo Henriques.
4. Altineu, filho de José Silva.
5. Amando, filho de Raul de Almeida.
6. Amaury, filho de Eduardo Augusto Borges.
7. Argêo, filho de Elvira da Silva.
8. Ary, filho de Antonio Rodrigues do Amaral.
9. Crestino, filho de Alexandre Pereira Licio ou Lessa.
10. Dalvo, filho de Deolindo de Oliveira Vidal.
11. Daniel, filho de Antonio Marques de Figueiredo.
12. Edmundo, filho de Sidonio Antonio de Abreu.
13. Haroldo, filho de Lutgardes de Castro.
14. Helio, filho de João Pereira Gomes.
15. Horacio, filho de Francisco Salles.
16. Iberê, filho de Octaviano Rodrigues de Proença.
17. Irai, filho de Adamastor Ferreira de Souza.
18. Jacy, filho de João de Mendonça Paiva.
19. João, filho de Antonio dos Santos Delgado.
20. João, filho de Benedicto Francisco Chagas.
21. Joffre, filho de Germano Antonio.
22. José, filho de Menelan Gomes Marinho.
23. Lindolpho, filho de Raphael Lopes.
24. Lourival, filho de Maria José Jesus de Faria.
25. Luiz, filho de Antonio Guia de Cerqueira.
26. Luiz, filho de Carlos de Oliveira.
27. Manoel, filho de Guilherme Alves.
28. Mario, filho de Porfirio Antonio Martins Ferraz.
29. Mauro, filho de Desiderio Gustavo Roiffe.
30. Nilton, filho de Augusto Pedro de Magalhães.
31. Osmany, filho de Euclides de Oliveira Bittencourt.
32. Pedro, filho de Firmino Antonio da Silva.
33. Waldemar, filho de Pedro de Alcantara Cintra.
34. Walter, filho de Deocleciano Medeiros dos Santos.

## Classe de 1914

1. Mario, filho de Luiz Duque Estrada.

## Classe de 1913

1. Arthur, filho de Mario de Oliveira Capagnac.
2. Augusto, filho de Luiz Francisco Nunes.
3. Esmeraldo, filho de José Moura.
4. Manoel, filho de Idalina Machado.
5. Osman, filho de Antonio de Souza Mello.
6. Trajano, filho de Francisco José Vieira.

## Classe de 1912

1. Adhemar, filho de Ataliba Alves de Moura.
2. Antonio, filho de Antonio Fernandes Machado.

## Classe de 1911

1. Francisco, filho de Joaquim Pedro da Silva.
2. José, filho de Bernardino Gonçalves da Cruz.
3. Paschoatino, filho de Manoel Virginio Corrêa.

## Classe de 1910

1. Armando, filho de Elysio F. Magalhães.
2. Mario, filho de Emilio Morzoletto Negreto.
3. Napoleão, filho de Manoel Pereira da Silva.
4. Sebastião, filho de Luiz Augusto Machado.

## Classe de 1909

1. Ernani, filho de José da Silva.
2. Luiz, filho de Petos Ferreira de Oliveira.
3. Olyntho, filho de Pedro Guimarães de Assumpção.

## Classe de 1907

1. José, filho de Francisco Pereira da Silva.
2. José, filho de Manoel Medeiros Fragozo.

## Alistados para o Exercito de segunda linha

## Classe de 1906

1. Waldevino, filho de Gregorio Leonardo.

## Classe de 1905

1. Augusto, filho de José Francisco Cardoso.
2. Edgard, filho de João Arrobas da Silva.
3. Elber, filho de Luiz Irenio Ferreira Mendonça.
4. Joel, filho de Victor Salgado.
5. Roberto, filho de Roberto Reger.

## Classe de 1904

1. Afranio, filho de Pedro Tertuliano Ribeiro.
2. Alcides, filho de Messias Teixeira Jorge.
3. Arthur, filho de Tertuliano Vieira.

## Classe de 1903

1. Manoel, filho de Jeronymo Antonio da Silva.

## Classe de 1902

1. Claudionor, filho de Manoel Riza da Silva.
2. Daniel, filho de Pedro de Alcantara.
3. Eurico, filho de Aurelio Augusto Gomes de Souza.
4. Tupy, filho de Elias Hamann.

## Classe de 1901

1. Carlos, filho de Carlos Augusto de Carvalho.
2. Enoch, filho de Francisco Bezerra Sandes.
3. Leopoldo, filho de Benjamin de Oliveira.

## Classe de 1900

1. Jovito, filho de Andreia dos Santos.
2. Natanael, filho de Honorato dos Santos.

## Classe de 1899

1. João, filho de Antonio Lopes Cezilo.
2. João, filho de Antonio Pinto de Castro.
3. Mario, filho de Antonio de Oliveira.
4. Samuel, filho de Raymundo de Souza Conomba.
5. Themistocles, filho de José Augusto de Moraes.

## Classe de 1898

1. Benicio, filho de Ovidio Soares Ferreira.
2. Gonçalo, filho de Francisco Alves de Castro.
3. Romeu, filho de Ignacio Rosa dos Santos.
4. Sergio, filho de Felipe Barbosa do Nascimento.

## Classe de 1897

1. Antonio, filho de Antonio Mario Martins.
2. João, filho de João Luiz Goycochea.
3. José, filho de Enéas Pedro de Souza.
4. Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira.

## Classe de 1896

1. Adekerbal, filho de Nery Moraes Guimarães.
2. Agostinho, filho de Antonio Dias Mirandella.
3. Antonio, filho de Domingos Francisco de Souza.
4. Antonio, filho de Miguel Machado.
5. Arthur, filho de Leandro Cardoso.
6. Athayde, filho de Orozimbo Freire Brun.
7. Augusto, filho de Francisco José dos Santos.
8. Avelino, filho de José Ramos.
9. Carminio, filho de Carminio Bianco.
10. Clovis, filho de Eduardo Rodrigues Limoeiro.
11. Elysio, filho de Alexandre Ferreira.
12. Emegdio, filho de Luiz dos Santos Figueiredo.
13. Francisco, filho de Alfredo Menezes.
14. Francisco, filho de Francisco Manfredo Sartorio.
15. Flavio, filho de Manoel Francisco de Medeiros Torres.
16. Henrique, filho de Angelo Esteves Gonçalves.

17. João, filho de Artindo Baptista Sanpiassi.
18. João, filho de João Tenorio de Oliveira.
19. José, filho de Antonio Euclides Vieira.
20. José, filho de José da Silva Breves.
21. Paulino, filho de Luciano Pereira de Almeida.
22. Pedro, filho de Manoel Ribeiro Moreira.
23. Pergival, filho de Ermelinda Vasconcellos.

## Classe de 1895

1. Alfredo, filho de Bernardino Falcão.
2. Alvaro, filho de Manoel Gonçalves.
3. Amadeu, filho de Antonio Carlos de Sá.
4. Antonio, filho de José Joaquim de Miranda.
5. Antonio, filho de José da Silva.
6. Cyro, filho de Antonio de Carvalho Bastos.
7. Diogo, filho de Arthur Rangel.
8. Haroldo, filho de Annibal Guimarães Veiga.
9. Ispacio, filho de Hyppolito Rodrigues do Nascimento.
10. João, filho de Gertrudes Maria Rosa.
11. João, filho de Manoel Gonçalves Pereira.
12. José, filho de Antonio Joaquim Pereira.
13. José, filho de José Coelho Pereira.
14. Leonel, filho de Tertuliano Ramos.
15. Lourival, filho de José Duarte.
16. Manoel, filho de Francisco Magalhães.
17. Mario, filho de Eduardo Affonso Henriques.
18. Necessio, filho de João Antonio Rodrigues Lopes.
19. Orlando, filho de Salvador Panno.
20. Oswaldo, filho de Antonio José Osorio.

## Classe de 1894

1. Agostinho, filho de Salomeu Romualdo.
2. Antonio, filho de Evaristo Pereira Ramos.
3. Eurico, filho de Elias José de Souza.
4. Hilario, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
5. Joaquim, filho de Joaquim Roiz de Almeida.
6. José, filho de Casemiro Rodrigues Chaves.
7. Laudelino, filho de José Thomaz Braga.
8. Lourenço, filho de Joaquim Vides Magalhães.
9. Orlando, filho de Antonio Leitão de Almeida.
10. Quintino, filho de Georgiana Maria de Jesus.
11. Sylvio, filho de Antonio de Mesquita.

## Classe de 1893

1. Carlos, filho de Antonio da Rosa Fialho.
2. Faustino, filho de Joaquim Ferreira de Moraes.
3. Francisco, filho de João Gonçalves Portugal Sobrinho.
4. Hermogenes, filho de Pedro Pires de Mendonça.
5. João, filho de Nicolau Pereira.
6. José, filho de Luiz Mario dos Santos.
7. José, filho de Luiz Lafforque.
8. Manoel, filho de Manoel Moura.
9. Manoel, filho de Paulo Ricardo dos Santos.
10. Raul, filho de João Machado da Silva.
11. Salvador, filho de Francisco de Freitas.

## Classe de 1892

1. Anselmo, filho de Maroulina Damiana Alves da Costa.
2. Augusto, filho de Francisco Mascarenhas.
3. José, filho de José dos Santos.
4. Luiz, filho de João Cesar.
5. Luiz, filho de Luiz de Vasconcellos Ferreira Drumond.
6. Thimoteo, filho de José Thimoteo de Almeida.

Rio de Janeiro. — Raul de Brito Chaves, presidente. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar do 25º distrito.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DO RECRUTAMENTO MILITAR

25º DISTRITO — ILHAS — AVENIDA AUGUSTO SEVERO N. 4 (Edifício do Sillogeu Brasileiro).

Raul de Brito Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito, 2ª Zona, etc.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão nesta Capital, a Avenida Barão de Teffé

n. 99, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta de Alistamento e publicar na imprensa official a relação geral do alistamento procedido no corrente anno, de 2 de janeiro a 30 de abril findo, das classes de 1917-18, dos nascidos entre 16 de julho de 1917 a 15 de julho de 1918, por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou a de Revisão, até o dia 15 de julho proximo, na 1ª Circumscrição de Recrutamento. Eu, José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado da 2ª Zona, que lavrei o presente edital, o qual depois de assignado, vae rubricado pelo Sr. presidente da Junta. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar da 2ª Zona.

Capital Federal, 11 de maio de 1936. — Raul de Brito Chaves, presidente.

#### Classe de 1917

1. Aguiinaldo, filho de Julio Ribeiro Sobral Sobrinho.
2. Alfredo, filho de Laurentino Freire da Silva.
3. Aloysio, filho de Romualdo Alves Borges.
4. Altacyr, filho de José Rodrigues da Fonseca.
5. Altayr, filho de Luiz Marcellino da Silva.
6. Alvaro, filho de Alipia Moreira Lima.
7. Amadeu, filho de Francisco da Silva.
8. Antonio, filho de Antonio Gomes.
9. Antonio, filho de Manoel Braz de Almeida.
10. Annibal, filho de José Joaquim Velloso.
11. Amandino, filho de João da Silva Gomes.
12. Arnaldo, filho de Mariano Ferreira Pinto.
13. Augusto, filho de Agostinho Thomaz de Oliveira Pontes.
14. Avelino, filho de Silvina Laurinda de Paula.
15. Bernardino, filho de José Maria Teixeira.
16. Carlos, filho de Francisco Pessôa.
17. Cervolo, filho de Manoel Rodrigues da Carvalho.
18. Eleuterio, filho de Sabino de Assis Costa.
19. Elias, filho de Germano Antonio.
20. Elmiro, filho de Declindo de Oliveira Vidal.
21. Euclydes, filho de José da Silva.
22. Fatanizio, filho de Rufino José de Oliveira.
23. Floriano, filho de Manoel Bagi do Nascimento.
24. Francisco, filho de Francisco Theodoro Rabello.
25. Geraldo, filho de Jovino Corrêa de Almeida.
26. Helio, filho de Manoel Francisco Alves.
27. Hiero, filho de José Lourenço da Costa.
28. Humberto, filho de Julio Grizza de Germano.
29. Irineu, filho de José Cardoso Ferreira.
30. Ivo, filho de Paulo Francisco Paes.
31. João José, filho de Carlinda Soares de Oliveira.
32. João, filho de João de Amorim Quindão.
33. João, filho de João Ferreira Alves.
34. João, filho de Manoel Pinto de Castro.
35. João, filho de Sabina Guimarães de Oliveira Maciel.
36. Joaquim, filho de Antero Alves.
37. José, filho de José Correia Lopes.
38. José, filho de Octavio Gonçalves dos Santos.
39. Jovelino, filho de Alexandre de Souza Guimarães.
40. Luiz, filho de Heraclito Simões dos Reis.
41. Manoel, filho de Antonio Borges.
42. Manoel, filho de Manoel Leite Bittencourt.
43. Manoel, filho de Manoel da Silva Marques.
44. Marcial, filho de Marcial Salaverry.
45. Mario, filho de Amancio Corrêa do Nascimento.
46. Mauricio, filho de Sebastião Luiz de Abreu Lobo.
47. Mozart, filho de Ezequiel Francisco de Souza.
48. Nathelcio, filho de Antonio José de Brito.
49. Nelson, filho de Bernardino Gomes Ferreira.
50. Nelson, filho de Romulo de Mattos.
51. Nilo, filho de Romeu Freital.
52. Nílio, filho de Lourenço Felix da Cruz.
53. Nilton, filho de Roberto Amelia Teixeira.
54. Octaciano, filho de João José da Silva.
55. Octacilio, filho de Manoel dos Santos Costa.
56. Odilon, filho de Euclydes de Oliveira Bittencourt.
57. Olinda, filho de Prudentio Rodrigues de Souza.
58. Olívio, filho de Manoel de Campos Medino.
59. Orlando, filho de Luiz Baptista do Nascimento.
60. Oswaldo, filho de Maria da Conceição.
61. Oswaldo, filho de Francisco Bonavita.

62. Oswaldo, filho de João Siqueira.
63. Paulo, filho de José Bonifacio Paranhos da Costa.
64. Paulo, filho de Pedro Gran e Salles.
65. Pedro, filho de Gabriella Maria da Conceição.
66. Raphael, filho de Antonio Antunes de Oliveira.
67. Raul, filho de José Milliet.
68. Roberto, filho de Bento Duarte Guimarães.
69. Romeu, filho de Henrique Paulino Salgado.
70. Roque, filho de Antonia Amancia do Nascimento.
71. Stenio, filho de Julio de Souza Cardoso.
72. Waldyr, filho de Merilio Vieira de Sá.
73. Waldyr, filho de Vicente Guilherme Bittencourt.
74. Walter, filho de Oswaldo Packuss.
75. Zanerate, filho de Maria Jacintho do Espirito Santo.

#### Classe de 1918

1. Adalberto, filho de José Corrêa de Sá.
2. Albano, filho de David Capella.
3. Alberto, filho de João Alvaro Machado.
4. Alcides, filho de Amelia Fermina da Costa.
5. Alfredo, filho de Alfredo da Rocha Coelho.
6. Antonio, filho de Alfredo de Lima.
7. Antonio, filho de Jandiro Carvalho Ferreira.
8. Antonio, filho de João Lina Borges.
9. Aracy, filho de Raymundo Oliveira.
10. Archimedes, filho de Albano Joaquim Delgado.
11. Armando, filho de Angela Felisbina dos Santos.
12. Armando, filho de João José Ribeiro.
13. Arnaldo, filho de Antonio Augusto dos Santos.
14. Aristides, filho de Moysa Nery Guarahyba.
15. Arthur, filho de José Raymundo Sizinando.
16. Assir, filho de Trajano Pacheco de Azevedo.
17. Aurelino, filho de Augustinho Domingos.
18. Carlos, filho de Casemiro Machado.
19. Christiano, filho de Joaquina Anna do Nascimento.
20. Clesio, filho de João Bento.
21. Constantino, filho de Francisco Demetrio Geovilas.
22. Coriolano, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
23. Dorcelino, filho de Castorino Francisco Nunes.
24. Edgard, filho de Belmiro José Proença.
25. Edelmiro, filho de Carlos Guimarães.
26. Edmundo, filho de Jovino Cardoso.
27. Elias, filho de João Delphino da Costa.
28. Eneidir, filho de José Barbosa da Silva.
29. Euclydes, filho de José da Silva, Amaral.
30. Francisco, filho de Francisco Peres.
31. Geraldo, filho de Evandro Americano do Brasil.
32. Gilberto, filho de Carlos Antonio de Jesus Paiva.
33. Guilherme, filho de Armindo Luiz de Moura.
34. Guilherme, filho de Guilherme Bernardino de Mattos.
35. Heitor, filho de José Gomes de Andrade.
36. Helio, filho de José Gomes Martins.
37. Honorino, filho de Anizio Coutinho de Mello.
38. Jayme, filho de José Germano da Silva.
39. João, filho de Annibal Renal.
40. João, filho de Bernardo Corrêa Tinoco.
41. João, filho de Eudoxia Maria dos Santos.
42. João, filho de Joaquim Alves.
43. José, filho de Alexandre José da Silva.
44. José, filho de Antonio Dutra de Souto Vargas.
45. José, filho de Francisco Paschoal.
46. José, filho de Joaquim Antonio Velloso.
47. José, filho de José de Souza Guimarães.
48. José, filho de Pedro de Alcantara Cintra.
49. Juracy, filho de Lidio Fortunato Gonçalves.
50. Luiz, filho de Francisco Luiz.
51. Luiz, filho de José de Lemos.
52. Manoel, filho de Alexandra Gomes Mendes.
53. Manoel, filho de Augusto da Ponta Pinto.
54. Manoel, filho de Cezar Augusto.
55. Manoel, filho de Francisco da Silva.
56. Manoel, filho de Horacio de Oliveira.
57. Manoel, filho de Plinio Pinto da Gama.
58. Manoel, filho de Virginia da Silva.
59. Mario, filho de Palmira de Franca Rodrigues.
60. Martinho, filho de Augusto Santos Costa.
61. Moacyr, filho de Belmiro Alves da Oliveira.
62. Moacyr, filho de Joaquim Ferreira do Amaral.
63. Mozart, filho de Processo Raymundo Muniz.
64. Nelson, filho de Honorio da Cunha Mello.
65. Nelson, filho de Manoel Pinto de Moura.

66. Nilo, filho de Cerilli Porphirio de Mello.
67. Nilton, filho de Sergio Luiz Custodio.
68. Olahildes, filho de Antonio Corrêa Amado.
69. Orlando, filho de Fontino Ribeiro da Silva.
70. Raul, filho de Manoel José Ferreira.
71. Rosalvo, filho de Licínio Morgado da Cruz.
72. Samuel, filho de Jorge Mendes da Silva.
73. Sebastião, filho de Ernesto Manoel da Costa.
74. Thomaz, filho de Thomaz de Aquina Pereira.
75. Vergilio, filho de Elisa Emilia Delphina.
76. Waldomiro, filho de Roberto Francisco Paiva.
77. Waltuir, filho de Francisco Ramos Junior.

Capital Federal, 11 de maio de 1936. — *Raul de Britto Chaves*, presidente. — *José Bonifacio da Silveira*, 2º tenente, delegado.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — (ESPÍRITO SANTO) — RUA MACHADO COELHO N. 34

#### Edital publicado a relação geral dos alistados

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo) etc.:

Faz saber, que estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão, a Avenida Barão de Teffé n. 99 — 1º andar, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no "Diário Oficial, a relação singela do alistamento geral por classe e por ordem alfabética.

Aquelles que tenham qualquer reclamação a fazer, deverão apresentar-as competentemente documentadas a Junta de Revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno.

E eu Guilherme Alves da Costa, por não ter a Junta secretario lavrei o presente edital que assigno, aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, na sede da Junta a rua Machado Coelho n. 34.

Guilherme Alves da Costa, Presidente.

#### RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

##### Primeira Linha

##### Classe de 1918

1. Adelino, filho de Antonio Simão de Mello.
2. Adhemar, filho de Domingos de Souza Ferraz.
3. Adhemar, filho de José Francisco de Souza.
4. Affonso, filho de Affonso Henrique Gonçalves.
5. Alberto, filho de Anberto Corrêa Medina.
6. Alberto, filho de Antonio Rodrigues de Almeida.
7. Alberto, filho de Emilio Grinval.
8. Alberto, filho de Francisco de Paula Gallo.
9. Alcides, filho de Joaquim Domingos Miranda.
10. Alcides, filho de José Alves da Silva.
11. Alexandre, filho de Eduardo de Jesus Henrique.
12. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Lobo.
13. Alfredo, filho de Antonio Gonçalves Manso.
14. Almerindo, filho de Claudionor Antunes Ferreira.
15. Altamiro, filho de Antonio Francisco Parada.
16. Altamiro, filho de Luiz Oscar Lima.
17. Altino, filho de José Antonio Teixeira.
18. Aluizio, filho de Jeronymo Corrêa de Sá.
19. Alvaro, filho de Alvaro Gonçalves de Souza.
20. Alvaro, filho de Arlindo Ferreira Cardoso.

21. Alvaro, filho de José Barboza dos Santos.
22. Angelo, filho de Abilio Teixeira Martins.
23. Angenor, filho de Luiz da Silva Soares Filho.
24. Antonio, filho de Avelino do Nascimento.
25. Antonio, filho de Belmiro Dias Corrêa.
26. Antonio, filho de Francisco da Silva Ribeiro.
27. Antonio, filho de José Dias.
28. Antonio, filho de Laudelino Ramos.
29. Antonio, filho de Tiberio Silva.
30. Aristotelino, filho de José Ferreira da Cunha.
31. Arlindo, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
32. Arlindo, filho de José Joaquim da Silva.
33. Armando, filho de Ermelinda Martins.
34. Armando, filho de João Evangelista Affonso.
35. Armando, filho de Lourenço Chianelli.
36. Arnaldo, filho de José Maria Serrão.
37. Arsenio, filho de Mario Marques.
38. Arthur, filho de Arthur Soares dos Santos.
39. Arthur, filho de Manoel de Jesus Ribeiro.
40. Artivo, filho de Ambrozio de Souza Pinto.
41. Ary, filho de Aristides Bastos Rodrigues.
42. Ary, filho de Francisco Carlos.
43. Augusto, filho de José Ferreira Coelho.
44. Carlindo, filho de Miguel Cardoso Dantas.
45. Carlos, filho de Tharidato Luiz Pereira.
46. Cesar, filho de Armando Guio.
47. Claudemiro, filho de Rodolpho Augusto Coelho.
48. Claudionor, filho de João José Vieira.
49. Clemente, filho de Manoel Marques Rodrigues.
50. Creso, filho de Libanio Augusto da Cunha Mattos.
51. Daniel, filho de Arthur Leão.
52. Daniel, filho de Jacintho José de Oliveira.
53. Danillo, filho de Jorge Kelly Bagu.
54. Darcy, filho de Francisco de Paula Roxo.
55. Dario, filho de Pacifico José de Oliveira.
56. Didace, filho de Gentil Neves Moreira Marcondes.
57. Didimo, filho de Izolino Martins de Araujo.
58. Djalma, filho de Djalma Vicente do Carmo.
59. Djalma, filho de Joaquim Fernandes de Magalhães.
60. Djalma, filho de Julieta dos Santos.
61. Djalma, filho de Justino Cassiano de Oliveira.
62. Durval, filho de Antonio Trancoso dos Santos.
63. Edgard, filho de Augusto Ferreira Braga.
64. Edgard, filho de João Gomes de Oliveira Couto Junior.
65. Edmundo, filho de Joaquim Ferreira Cardoso.
66. Eduardo, filho de Felipe Guerreiro.
67. Elpidio, filho de Romualdo Pereira da Silva.
68. Emilio, filho de Manoel Rodrigues da Cruz.
69. Emyr, filho de Joaquim Campos.
70. Ernesto, filho de Francisco Seixas.
71. Ernesto, filho de Manoel Ribeiro.
72. Ernesto, filho de Polybio Oscar da Fonseca.
73. Euclides, filho de Galdino Francisco da Luz.
74. Euclides, filho de Euclides de Andrade Baptista.
75. Esmeraldino, filho de Jesus Lopes Dias.
76. Eugenio, filho de Manoel Rodrigues Reis.
77. Faustino, filho de Manoel de Oliveira.
78. Fernando, filho de Arthur da Costa Pinto Sobrinho.
79. Fernando, filho de Pio Augusto de Oliveira.
80. Floriano, filho de Waldemar Pereira Franco.
81. Francisco, filho de Cezar Gomes Almeida Branquinho.
82. Francisco, filho de José Joaquim Vieira Lopes.
83. Gastão, filho de Izidro Povil Poveda.
84. Geraldo, filho de Sebastião Mario.
85. Guilherme, filho de José Felix.
86. Heitor, filho de Alberto Guedes de Oliveira.
87. Helio, filho de Domingos Marques de Oliveira.
88. Helio, filho de Zozino da Rocha e Silva.
89. Henrique, filho de Henrique da Motta.
90. Hermenegildo, filho de José Francisco da Cruz.
91. Hilton, filho de Antonio Francisco Pereira.
92. Hugo, filho de Fabio Olavo Soares de Souza.
93. Humberto, filho de Angelo Biondo.
94. Ivan, filho de Alipio Mattos.
95. Ivan, filho de Antenor José dos Santos.
96. Ivan, filho de Francisco Mendes.
97. Ignacio, filho de José Fernandes.
98. Jacy, filho de Firmino José Nascimento.
99. Jardelino, filho de Jardelino de Souza.
100. Jardelino, filho de Roberto Ribeiro de Mendonça.

101. Jayme, filho de João Nunes.
102. Jayme, filho de Manoel José Domingues.
103. Jeronymo, filho de Virginia Mendonça.
104. João, filho de Abilio Rodrigues.
105. João, filho de Alberto de Andrade Leite.
106. João, filho de Americo Gomes Tavares.
107. João, filho de Eduardo Joaquim Caruncho.
108. João, filho de José de Figueiredo.
109. João, filho de José Pereira Egydio.
110. João, filho de Secundino Antunes.
111. Joaquim, filho de Alfredo Sant'Anna.
112. Joaquim, filho de Fortunato Campos de Medeiros.
113. Joaquim, filho de Francisco Luiz Pereira.
114. Jorge, filho de João de Freitas.
115. Jorge, filho de João Satt.
116. Jorge, filho de Joaquim Domingos de Carvalho.
117. Jorge, filho de Maria Frazão.
118. Jorge, filho de Maria José.
119. José, filho de Alípio Candido Borges.
120. José, filho de Antonio da Fonseca Pereira.
121. José, filho de Casemiro José de Moura.
122. José, filho de Italo Correia.
123. José, filho de João Estulano da Silva.
124. José, filho de José Boselli.
125. José, filho de José da Costa.
126. José, filho de Manoel Esteves Bragança.
127. José, filho de Marcellino dos Santos.
128. José, filho de Orlando Frederico.
129. José, filho de Sancho do Amaral.
130. José, filho de Vicente Avolio.
131. José, filho de Josino Cornelio de Souza.
132. Julio, filho de Carlos Lino de Souza.
133. Laurindo, filho de Benjamin Sanches.
134. Lindolpho, filho de Joaquim Nunes.
135. Liziero, filho de Gasparo Chianelli.
136. Lourival, filho de Antonio Dias Paes-Leme.
137. Luciano, filho de Damião Botelho de Souza.
138. Lucio, filho de José Alves.
139. Lucio, filho de Luciano José de Macedo.
140. Luiz, filho de Manoel Gomes da Silva.
141. Manoel, filho de Antonio Corrêa Gomes.
142. Manoel, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
143. Manoel, filho de Joaquim Bento Malaia.
144. Manoel, filho de Joaquim Fernandes Lima.
145. Manoel, filho de Malvino Agostinho da Costa.
146. Manoel, filho de Manoel Julio Ferreira.
147. Manoel, filho de Manoel Pereira.
148. Marcos, filho de Marcos Evangelista de Miranda.
149. Mario, filho de Alfredo Lourenço Agostinho.
150. Mario, filho de Antonio de Souza Paes.
151. Mario, filho de Benedicto Pinto Moreno.
152. Mario, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
153. Mario, filho de Francisco Gonçalves do Couto.
154. Mauricio, filho de Waldemiro Amadeu Soares Filho.
155. Max, filho de João Marques Zagouri.
156. Milton, filho de Antonio Luiz de Albuquerque.
157. Moacyr, filho de Francisco Pereira dos Santos Silva.
158. Moacyr, filho de Vicente Henrique de Souza.
159. Moysés, filho de José Gonçalves Malafaia.
160. Miguel, filho de José Getraro.
161. Nelson, filho de Alberto Teixeira.
162. Nelson, filho de Alexandre Cardoso.
163. Nelson, filho de Armando Augusto Bastos.
164. Nelson, filho de Germano Goulart.
165. Nelson, filho de Matheus Ferreira da Costa.
166. Nelson, filho de Octacilio dos Santos Carvalho.
167. Newton, filho de Almanzor Giffar Monteiro Chaves.
168. Newton, filho de Paulo Carvalho da Silva.
169. Ney, filho de Waldomiro Silveira Noronha.
170. Norival, filho de Antonio de Almeida Peixoto.
171. Norival, filho de Fernando de Oliveira.
172. Norval, filho de Norval Joaquim Gonçalves.
173. Octacilio, filho de Claudino Victor do Espirito Santo.
174. Octacilio, filho de João Dantas Rabello.
175. Octacilio, filho de José Octacilio de Menezes.
176. Octacilio, filho de Reonilo de Souza Netto.
177. Octavio, filho de Octavio Guimarães.
178. Octavio, filho de Octavio Gonzaga Barifouse.
179. Odilon, filho de Odilon Antenor de Araújo.
180. Olegario, filho de Marcello Antonio Olival.
181. Ortovaldo, filho de Armino Aurelio Leite.
182. Orlando, filho de Arnaldo Joaquim de Andrade.
183. Orlando, filho de Caetano Prince.
184. Orlando, filho de Elizabetho Domingues Leal.
185. Orlando, filho de João Ferreira dos Santos.

186. Oscar, filho de Custodio José de Santanna.
187. Oswaldo, filho de Antonio Manoel dos Santos.
188. Oswaldo, filho de Leopoldina Ribeiro.
189. Paulo, filho de Antonio Leopoldino de Souza.
190. Paulo, filho de Antonio Pinto Monteiro.
191. Pedro, filho de Antonio José de Britto.
192. Pedro, filho de Pedro Celestino Pinho.
193. Petronio, filho de Archimedes de Albuquerque Xavier.
194. Petronio, filho de Rodolpho Augusto Coelho.
195. Porphirio, filho de Manoel José Ferreira.
196. Renato, filho de Francisco Velloso Nogueira.
197. Romeu, filho de Antonio da Silva Castro.
198. Romeu, filho de Ottoni Otton Teixeira.
199. Roskilde, filho de Armando de Assumpção Araújo.
200. Reynaldo, filho de Reynaldo Jorge da Silva.
201. Romario, filho de José Epiphanyo Bittencourt.
202. Roque, filho de Roque Olivio Gomes.
203. Samuel, filho de Samuel Quintino.
204. Saverio, filho de Francisco Mandarino.
205. Sebastião, filho de Canuto de Castro.
206. Sebastião, filho de Luiz Chavés.
207. Sebastião, filho de Rozendo Francisco Ramos.
208. Seraphim, filho de João Baptista de Almeida Mello.
209. Silvino, filho de Silvino Baptista Lopes.
210. Sylvio, filho de Cândido da Rocha.
211. Sylvio, filho de Francisco Pereira dos Santos.
212. Sylvio, filho de Sylvio Souto.
213. Theophilo, filho de Cecilia Ferreira Theodoro.
214. Thomaz, filho de Laudelina Barros de Figueiredo.
215. Thomé, filho de Thomé José Lopes.
216. Ubaldino, filho de Antonio Noé de Almeida.
217. Vicente, filho de Manoel de Souza.
218. Virgilio, filho de Carmine Francisco Conti.
219. Waldemar, filho de Francisco Caruzo.
220. Waldemar, filho de Francisco Teixeira Alves.
221. Waldemar, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
222. Waldemar, filho de Vertulino Manoel Correia.
223. Waldir, filho de Alexandre Augusto de Oliveira.
224. Walir, filho de Luiz Antonio Cavalcanti de Barros.
225. Walter, filho de Israel da Costa Araújo.
226. Walter, filho de Mario Augusto Ribeiro.
227. Wilson, filho de Manoel de Moura.

Deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio em sua phase de 15 de maio a 15 de julho de 1936, os seguintes cidadãos, nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1918:

1. Adhemar, filho de Antonio Palmieri.
2. Adolpho, filho de Manoel Barbosa dos Santos.
3. Affonso, filho de Adelino Coelho de Sequeira.
4. Affonso, filho de Manoel Affonso Alves.
5. Albertino, filho de Manoel Alves.
6. Alberto, filho de Antonio Gouvêa de Almeida.
7. Albino, filho de Manoel Barnardo de Jesus.
8. Alcebiades, filho de José Ferreira Pontifice.
9. Alcides, filho de Eulydes de Almeida.
10. Alcides, filho de José Gomes de Oliveira.
11. Alcino, filho de Alfredo Pinto da Cruz Alvarenga.
12. Alexandre, filho de Epiphanyo Lobato Guimarães.
13. Alfredo, filho de Manoel Joaquim Vieira.
14. Algemiro, filho de José Thomaz da Silva.
15. Allan-Cardeo, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
16. Altair, filho de Modesto Elias Appolinario.
17. Amadeu, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
18. Amaro, filho de Maria Lina Carrilho.
19. Americo, filho de Antonio da Silva.
20. Anacleto, filho de Anacleto Soares de Miranda.
21. Antonio, filho de Angelo Calabria.
22. Antonio, filho de Antonio Gomes.
23. Antonio, filho de Constancia Maria da Conceição.
24. Antonio, filho de Felipe Miguel Batuli.
25. Antonio, filho de Francisco Carneiro de Almeida.
26. Antonio, filho de Francisco Germano.
27. Antonio, filho de José Coelho Duarte.
28. Antonio, filho de José Marques.
29. Antonio, filho de José Pereira Neiva.
30. Antonio, filho de Manoel Cabral.
31. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
32. Aristides, filho de Hermenegildo Vieira de Paula.
33. Armando, filho de Armando Eurico Coelho.
34. Arnoud, filho de Charles Cooper.
35. Ary, filho de Orestalino Freitas Fialho.
36. Augusto, filho de Valeriano Pinto.
37. Avelino, filho de Evaristo José da Silva.
38. Bernardino, filho de José de Almeida Ferreira.
39. Carlos, filho de Antonio Loureiro.

40. Cassiano, filho de Joaquim Roque Domingues.
41. Cezar, filho de Cezar Oscar de Carvalho.
42. Cezar, filho de José Pereira dos Santos.
43. Cherubim, filho de Manoel Ferreira da Graça.
44. Chrysanto, filho de Abilio Augusto Gomes.
45. Claudionor, filho de Horacio Julio da Motta.
46. Dario, filho de Dario Paes Leme de Castro.
47. David, filho de Francisco Alves de Carvalho.
48. Delio, filho de Hermenegildo Veról.
49. Duilio, filho de José Scardino.
50. Egberto, filho de José Martins Cabral.
51. Elvão, filho de Manoel dos Santos.
52. Ernaneel, filho de Moysés Lourenço Felix de Souza.
53. Ernesto, filho de Antonio Francisco.
54. Ernesto, filho de Joaquim de Oliveira Trianna.
55. Eugenio, filho de Francisco Signorelli.
56. Everardo, filho de Luiz Rodrigues Serra.
57. Fernando, filho de Antonio Pereira.
58. Fernando, filho de Francisco da Silva Milho.
59. Florentino, filho de José Garcia Cervinho.
60. Francisco, filho de Antonio Martorelli.
61. Francisco, filho de Francisco Simões da Silva.
62. Geraldo, filho de José Antonio dos Santos.
63. Guilherme, filho de Amadeu José.
64. Heitor, filho de João Roque da Silva.
65. Helio, filho de Francisco Ribeiro da Cunha.
66. Helio, filho de José Cerqueira Monteiro.
67. Helio, filho de Luiz Arlindo Maurey.
68. Henrique, filho de Henrique Sá Pinheiro Braga.
69. Hervé, filho de Raul Soares de Souza.
70. Hildebrando, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
71. Ivo, filho de Joaquim Marianno da Silva.
72. Jayme, filho de Manoel Luiz de Barros.
73. João, filho de Adelino da Silva Martins.
74. João, filho de Amaro Luiz de Andrade.
75. João, filho de Antonio Bento Mendes.
76. João, filho de Antonio Guance Nogueira.
77. João, filho de Francisco Machado Avilla.
78. João, filho de João Pereira de França.
79. João, filho de Joaquim da Silva Guimarães.
80. João, filho de José Francisco da Silva.
81. João, filho de Leonor de Araujo.
82. João, filho de Manoel Fernandes Airim.
83. João, filho de Maximino Boente Ubé.
84. João, filho de Onesta Marzano.
85. João, filho de Paulo de Souza Morasche.
86. Joaquim, filho de Bernardo Pereira Feital.
87. Jorge, filho de Albino Valente da Costa.
88. Jorge, filho de Antonio Pereira de Souza.
89. Jorge, filho de Carlos Maximiano Pimenta de Lacerda.
90. Jorge, filho de José Borge de Mello.
91. Jorge, filho de Antonio da Silva Junior.
92. Jorge, filho de Olegario Pereira.
93. Jorge, filho de Philomena Gouvêa.
94. José, filho de Alvaro José Gomes.
95. José, filho de Alvino Martins da Rocha.
96. José, filho de Antonio Francisco Ribeiro.
97. José, filho de Braz Pifano.
98. José, filho de Francisco Antonio Gonçalves.
99. José, filho de Francisco Paschoal.
100. José, filho de José Camillo de Castro Leite.
101. José, filho de José Mendonça Lima.
102. José, filho de Roldão Ribeiro.
103. José, filho de Sebastião Penha.
104. Juventino, filho de Ignacio Gonçalves da Silva.
105. Lourival, filho de Bernardo Luiz Lopes.
106. Lybio, filho de José da Costa Guimarães.
107. Manoel, filho de Joanna Ostelia Barboza.
108. Manoel, filho de Joaquim Francisco Loureiro.
109. Manoel, filho de Manoel Oliveira Junior.
110. Luiz, filho de Salvador Lopes Duarte.
111. Mario, filho de Antonio da Costa.
112. Mario, filho de Casemiro José Rodrigues.
113. Marino, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
114. Mario, filho de José Ignacio Leal.
115. Mario, filho de Macario Botelho.
116. Mario, filho de Mario José da Silva.
117. Mario, filho de Victor Ribeiro.
118. Milton, filho de Antonio Joaquim Marianno da Costa.
119. Milton, filho de João Felix dos Santos.
120. Milton, filho de José de Souza e Silva.
121. Moacyr, filho de João Soares.
122. Mozart, filho de Norberto Carlos da Silva.
123. Nelson, filho de Jacomo Iorio.
124. Nelson, filho de Manoel Amaro Ramos.
125. Nelson, filho de Mario Pinto Novas.

126. Nelson, filho de Ruy Galvão.
127. Nestor, filho de Laurinda Morgado.
128. Newton, filho de João Ignacio de Jesus.
129. Norival, filho de Amadeu Ferreira Barboza.
130. Norivaldo, filho de Francisco José de Souza.
131. Octacilio, filho de José Salvador.
132. Octavio, filho de José Augusto de Oliveira.
133. Octavio, filho de José Coelho da Silva.
134. Odilon, filho de Augusto Alves.
135. Olavo, filho de Marianna Francisco da Luz.
136. Oldemar, filho de Salvador Guilherme.
137. Olinto, filho de João Bibiano de Oliveira.
138. Olympio, filho de Jorge Ferreira de Souza.
139. Orcendino, filho de Carlos Leggi Brandão.
140. Orlando, filho de José Neves Ribeiro.
141. Osmar, filho de Maria José Maciel.
142. Osmar, filho de Thomaz de Alcantara Sant'Anna.
143. Oswaldo, filho de Antenor de Souza.
144. Oswaldo, filho de João Ribeiro Nello.
145. Oswaldo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
146. Oswaldo, filho de Victor da Silva.
147. Paulo, filho de Edmund Nisbet Smith.
148. Paulo, filho de Macario Duarte.
149. Paulo, filho de Ormeizinda da Silva Campos.
150. Paulino, filho de Frederico Victor de Souza.
151. Pedro, filho de Macario Duarte.
152. Pedro, filho de Miguel Angelo Jordão.
153. Porphyrio, filho de Porphyrio Augusto Lopes.
154. Prin, filho de Prin Antonio Peixoto.
155. Raphael, filho de Nicolau Pelosi.
156. Renato, filho de Jacintho Placido Corrêa.
157. Reynaldo, filho de Luiz Tricano.
158. Rosalvo, filho de Licinio Corrêa de Abreu Cruz.
159. Rubem, filho de Maria de Almeida.
160. Rubem, filho de Octavio da Motta Bastos.
161. Sebastião, filho de Sebastião Pereira.
162. Sergio, filho de Delmira Adelaide dos Santos.
163. Sidonio, filho de Jayme da Fonseca e Souza.
164. Ubaldo, filho de Daniel Costa.
165. Umberto, filho de Domenico Cicero.
166. Urgel, filho de Elias de Castro.
167. Victorino, filho de Leonor Gomes da Silva.
168. Waldemar, filho de Aguida Cesarina Teixeira.
169. Waldemar, filho de Henrique Caetano de Castro.
170. Waldemiro, filho de Lybio Vinas.
171. Walter, filho de Americo do Nascimento.
172. Walter, filho de Bernardino Teixeira da Silva.
173. Walter, filho de Maria de Souza Araujo.
174. Wilson, filho de Annibal Coutinho.

## Classe de 1917

1. Abelardo, filho de Arnaldo Accioly Pereira Franco.
2. Abelardo, filho de Abelardo Corrêa de Sá.
3. Abilio, filho de Antonio Joaquim.
4. Abilio, filho de João Baptista Moreira.
5. Abilio, filho de Victor Pinto Nunes.
6. Achylles, filho de Armando Antonio Brasil.
7. Adelino, filho de Manoel Joaquim Ribeiro Alves da Coe.
8. Adhemar, filho de Arthur Bello de Carvalho.
9. Adhemar, filho de Marcos Francisco Rosa.
10. Adjalma, filho de Zacharias Luiz de Vasconcellos.
11. Adolpho, filho de Adolpho Madeira.
12. Adyl, filho de Francisco Dall'Orto Junior.
13. Ageonr, filho de José Gonçalves Loureiro.
14. Agostinho, filho de José Coelho.
15. Albertino, filho de João Ricardo.
16. Alberto, filho de Alexandre Veltri.
17. Alberto, filho de Antonio Gonçalves Lua.
18. Alberto, filho de João Alves Pinto.
19. Alberto, filho de Manoel Marques Antunes.
20. Alberto, filho de Oswaldo Freire Braga.
21. Aleir, filho de Francisca Ferreira de Jesus.
22. Aleyr, filho de Antonio Joaquim da Silva Junior.
23. Aldemar, filho de Antonio Alves Cabral.
24. Alexandre, filho de Alexandre Francisco da Rosa.
25. Alexandre, filho de José Joaquim Machado.
26. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Magehili.
27. Alfredo, filho de Alfredo Figueiras.
28. Alfredo, filho de Manoel Dias da Costa Lima.
29. Altino, filho de Alberto da Silva Frietas.
30. Aluizio, filho de Aristides Rondon.
31. Aluizio, filho de Noel Alves de Souza.
32. Alvaro, filho de João Percy.
33. Amarilho, filho de Manoel Joaquim dos Santos.

34. Angelo, filho de Francisco da Costa.
35. Annibal, filho de Joaquim José Pereira.
36. Anselmo, filho de Candido Rodrigues Pereira.
37. Antenor, filho de Agostinho Pereira Mendes.
38. Antonio, filho de Antonio Accacio de Rezende.
39. Antonio, filho de Antonio Carneiro.
40. Antonio, filho de Antonio da Silva Magalhães.
41. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
42. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza.
43. Antonio, filho de Antonio Ribeiro da Cruz.
44. Antonio, filho de Hygino Teixeira.
45. Antonio, filho de João Marcellino Filgueiras.
46. Antonio, filho de José Alves Galvão Sobrinho.
47. Antonio, filho de José Pereira do Amaral.
48. Antonio, filho de Leonardo Fernandes Lopes.
49. Antonio, filho de Manoel Maria da Silva.
50. Antonio, filho de Maria Pereira.
51. Apparecido, filho de Daniel Guimarães Paulista.
52. Aristeo, filho de Antonio de Carvalho Silva.
53. Aristides, filho de Aristides Francisco dos Reis.
54. Aristides, filho de Frederico da Costa Nogueira.
55. Aristoteles, filho de Augusto Feltro de Oliveira.
56. Aristoteles, filho de Bessa Cantizano dos Santos.
57. Arlindo, filho de Arnaldo dos Santos Monteiro.
58. Arlindo, filho de Marcellino Rodrigues.
59. Armando, filho de Antonio Aló.
60. Aroldo, filho de Firmino Belisario da Silva.
61. Aroldo, filho de Joaquim Augusto Cremer.
62. Aroldo, filho de Maria Alves da Cunha.
63. Arthur, filho de Moysés Rodrigues.
64. Ary, filho de Carlos Maximiano Pecegueiro.
65. Ary, filho de Jayme Rocha.
66. Arysogilton, filho de José Martins Mendes.
67. Aydano, filho de Ezequiel Ramos de Souza.
68. Ayrton, filho de Manoel Pereira de Moraes.
69. Bazilio, filho de Beatriz de Carvalho.
70. Belmiro, filho de Raul Pereira Guedes.
71. Benjamim, filho de José Christovão de Pinho.
72. Bernardino, filho de Bernardino Ribeiro.
73. Carlos, filho de Manoel José Ferreira.
74. Carmo, filho de Gesuino Prior.
75. Claudionor, filho de João José Pereira.
76. Casemiro, filho de Abilio Pereira da Silva.
77. Claudio, filho de Candido Goulart.
78. Cleb, filho de Oscar Jannuario Gomes.
79. Cleber, filho de Orlando de Pennafort Caldas.
80. Clemente, filho de Guilherme Moreira.
81. Dahir, filho de Joaquim Egydio da Costa.
82. Damião, filho de Maria Jesuina.
83. Dario, filho de José Fernandes.
84. David, filho de Maria Augusta da Gloria.
85. Delphin, filho de Josephina do Nascimento.
86. Demeval, filho de Felix Coutinho de Araujo.
87. Didimo, filho de Manoel Ribeiro Duarte.
88. Djalma, filho de João Francisco Lisboa.
89. Djalma, filho de Juventino José Pacheco.
90. Djalma, filho de Pedro da Costa Brites.
91. Domingos, filho de Domingos Macedo da Silva.
92. Domingos, filho de José Martins de Azevedo.
93. Domingos, filho de José Penedo y Penedo.
94. Dormevil, filho de Lucio Ramos.
95. Edgard, filho de Manoel Nunes da Rocha.
96. Edmar, filho de Aurelio Vianna de Araujo.
97. Edy, filho de Jayme Searlate.
98. Eladio, filho de Ramon Sertal.
99. Eliziario, filho de Antonio Pereira de Barros.
100. Eloy, filho de Manoel Marques da Silva.
101. Elydio, filho de João Lourenço de Azevedo.
102. Ernani, filho de Jayme da Motta Maia.
103. Ernani, filho de Manoel Ferreira Junior.
104. Ernesto, filho de Antonio Mandarino.
105. Ernesto, filho de Joventina Francisca de Souza.
106. Enclydes, filho de Leonel Antonio dos Santos.
107. Evaristo, filho de Euclydes Marques da Silva.
108. Feliciano, filho de Henrique Luiz Pereira.
109. Firmino, filho de Manoel Lopes da Costa.
110. Floriano, filho de José Antonio Torres da Silva.
111. Francellino, filho de Francellino Augusto Soares.
112. Francisco, filho de Casemira Lopes Cardoso.
113. Francisco, filho de Francisco Alves Barreto.
114. Francisco, filho de Francisco José Alves.
115. Francisco, filho de Francisco Losso.
116. Francisco, filho de José Augusto da Costa.
117. Francisco, filho de Thiago de Souza Soares.
118. Frederico, filho de Carlos Gianini.
119. Gastão, filho de Antonio Laurindo Paranhos.
120. Geraldo, filho de Mario Motta Corrêa.
121. Gilberto, filho de Elias Jeronymo da Costa.
122. Gilberto, filho de José Pinto Cardoso.
123. Godofredo, filho de Remigio de Cerqueira Leite.
124. Gumercindo, filho de Plinio de Freitas Guimarães.
125. Hamilton, filho de Manoel Gomes.
126. Helio, filho de Alipio José Maria.
127. Helio, filho de Augusto Pereira.
128. Helio, filho de Victor Evangelista da Silva.
129. Henrique, filho de Henrique da Silva Simões.
130. Henrique, filho de Henrique Gonçalves Codaço.
131. Hermogenes, filho de Ivo José da Silva.
132. Honorio, filho de Luiz de Souza.
133. Horst, filho de Ricardo Bandach.
134. Hugo, filho de Agenor Domingos da Costa.
135. Hugo, filho de Christovão Paulino da Silva.
136. Humberto, filho de Antonio Chianelli.
137. Iever, filho de Damasio de Cairo Silva.
138. Ilo, filho de Ruy Osman Garcia Pacheco.
139. Ivo, filho de Affonso de Carvalho.
140. Ivo, filho de Francisco Marques da Nova Junior.
141. Jacy, filho de José Augusto Martinho.
142. João, filho de Antonio Marques Conde Carreira.
143. João, filho de Benedicto da Silva Vianna.
144. João, filho de Domingos Fernandes da Silva.
145. João, filho de Francisco Abaeté.
146. João, filho de Francisco Rodrigues Padrão.
147. João, filho de Izidro Rodrigues.
148. João, filho de Jacintho Fernandes Barboza.
149. João, filho de João Claudionor da Silva.
150. João, filho de João Machado da Motta.
151. João, filho de Simão de Oliveira.
152. Joaquim, filho de Anthero Narcizo de Mello.
153. Joaquim, filho de Elysio Oliveira Sá.
154. Joaquim, filho de Francisco Pinto Evaristo.
155. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Monteiro.
156. Jorge, filho de Antonio Dias Alves.
157. Jorge, filho de Antonio Paulini.
158. Jorge, filho de Antonio Teixeira de Magalhães.
159. Jorge, filho de Aurelio Peixoto Ribeiro.
160. Jorge, filho de Bernardino Alves Ferreira.
161. Jorge, filho de Ismael Augusto Fabregas.
162. Jorge, filho de José Paulino Alves.
163. Jorge, filho de Lazaro Pereira.
164. Jorge, filho de Manoel de Azevedo.
165. José, filho de Adelino Seixas.
166. José, filho de Alfredo Rodolpho Araujo.
167. José, filho de Antonio dos Santos Fonseca.
168. José, filho de Antonio Gomes.
169. José, filho de Domingos Gomes de Oliveira.
170. José, filho de Francisco Cupello Colonio.
171. José, filho de Ignacio de Loyola Mattos.
172. José, filho de João Nunes dos Reis.
173. José, filho de José Antonio Corrêa de Faria.
174. José, filho de José Francisco Barboza da Silva.
175. José, filho de José Joaquim Geraldo.
176. José, filho de José Lopes Coelho.
177. José, filho de José Luiz dos Anjos.
178. José, filho de José Maria de Araujo.
179. José, filho de José Maria Mendonça.
180. José, filho de Julieta Nunes.
181. José, filho de Manoel Monteiro.
182. José, filho de Paschoal Fregoletto.
183. José, filho de Romão Borges da Silva.
184. José, filho de Sebastiana Marques da Silva.
185. Julio, filho de Anna Rosa Leão.
186. Julio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
187. Jurandyr, filho de Fenelon da Costa Velloso.
188. Juvenil, filho de Luiz Soares dos Santos.
189. Kleber, filho de Joaquim Gomes Vianna.
190. Lauro, filho de José Gerodio Corte Real.
191. Linneu, filho de Manoel Soares Garcia Araujo.
192. Lino, filho de Samuel da Silva.
193. Lloyd, filho de Carlos Matzner.
194. Lourival, filho de Edelvira Freitas.
195. Luiz, filho de Francisco Gonçalves de Souza.
196. Luiz, filho de João Ribeiro.
197. Luiz, filho de José Americo Gonella.
198. Luiz, filho de Manoel José do Nascimento.
199. Luiz, filho de Zilla Alves Diniz.
200. Manoel, filho de Antonio Moreira Ferreira.

201. Manoel, filho de Antonio Sampaio Ribeiro.
202. Manoel, filho de Debora Maria Rodrigues.
203. Manoel, filho de Manoel Bepto de Oliveira.
204. Manoel, filho de Manoel Jacintho Raposo Rezend.
205. Manoel, filho de Manoel José da Cunha.
206. Manoel, filho de Manoel José Marques.
207. Marino, filho de João Pereira Cardoso.
208. Mario, filho de Adriano Pinto.
209. Mario, filho de Antonio Gomes Guimarães.
210. Mario, filho de Augusto de Souza Moreira.
211. Mario, filho de Durvalina Pereira Machado.
212. Mario, filho de Evangelista Soares Calçada.
213. Mario, filho de Joaquim Thomaz Ribeiro.
214. Mario, filho de Maria dos Prazeres.
215. Martinho, filho de Manoel Pereira dos Santos.
216. Mauricio, filho de Julio Nascimento de Souza.
217. Max, filho de Pedro Motta Bastos.
218. Maximiliano, filho de Joaquim de Abreu Varanda.
219. Melchiades, filho de Joaquim Rodrigues Bulhões.
220. Miguel, filho de José Mariolino.
221. Miguel, filho de Miguel Pinto.
222. Milton, filho de Alfredo Antonio de Souza.
223. Milton, filho de Alice Duarte dos Santos.
224. Milton, filho de Francisco Dellosso.
225. Moacyr, filho de Eduarda Moreira Gonçalves.
226. Moacyr, filho de Fileto Nery.
227. Nanto, filho de Theophilo de Alvarenga.
228. Nelson, filho de Alfredo Joaquim Tavares.
229. Nelson, filho de Alzira de Mattos.
230. Neison, filho de Antonio Martins.
231. Nelson, filho de Carmelia Gomes Cyrio.
232. Nelson, filho de Domingos Fernandes.
233. Nelson, filho de Francisco Ribeiro.
234. Nelson, filho de Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva.
235. Nelson, filho de Ignacio Juvenal Felisberto Gonzaga.
236. Nelson, filho de José Costa.
237. Nelson, filho de Laudelina Pacheco.
238. Nelson, filho de Manoel Gonçalves Dias.
239. Nelson, filho de Manoel Homem.
240. Nestor, filho de Manoel Arnaldo dos Santos.
241. Nilo, filho de Francisco José Freire Junior.
242. Nilo, filho de Murillo Alves Peçanha.
243. Nilson, filho de Alberico de Oliveira Couto.
244. Nilson, filho de Florindo Ferreira dos Santos.
245. Nilson, filho de José Fernandes do Amaral.
246. Nilton, filho de Mario Possato.
247. Norival, filho de Leopoldo Vieira.
248. Norival, filho de Nicanor José Garcia.
249. Octacilio, filho de Bonifacio Alves da Silva.
250. Oldrado, filho de Vicente de Caro.
251. Oliveira, filho de Camillo Antonio da Silva.
252. Orlando, filho de Edgar da Silva.
253. Orlando, filho de Manoel da Silva Monteiro.
254. Oscar, filho de Izaura Alves de Souza.
255. Oswaldo, filho de Antonio Corrêa de Oliveira.
256. Oswaldo, filho de Antonio Guia Cerqueira.
257. Oswaldo, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
258. Oswaldo, filho de Asperina Francisca.
259. Oswaldo, filho de Deolinda José Ribeiro.
260. Oswaldo, filho de Eduardo José do Couto Junior.
261. Oswaldo, filho de Francellina Maria da Conceição.
262. Oswaldo, filho de Francisco Pereira de Oliveira.
263. Oswaldo, filho de Humberto Cardoso Lancetta.
264. Oswaldo, filho de Manoel Coutinho.
265. Oswaldo, filho de Orestes Blois.
266. Oswaldo, filho de Oricidio José Nascentes Coelho.
267. Oswaldo, filho de Rufino dos Santos.
268. Otton, filho de Waldemar Eugenio de Menezes.
269. Paschoal, filho de Antonio Raymundo Francisco.
270. Paulo, filho de Esmerindo Gonçalves Lima.
271. Paulo, filho de Joaquim da Silva Baptista.
272. Pedro, filho de Adelino do Nascimento.
273. Pedro, filho de Laurentina de Miranda.
274. Pedro, filho de Manoel Eugenio Rosa.
275. Pedro, filho de Manoel Theophilo Marçal.
276. Raymundo, filho de Neonilda Pinto Ribeiro.
277. Rivaldo, filho de José Joaquim Esteves.
278. Roberto, filho de Alexandre Baumam.
279. Rubem, filho de Antonio José Vieira.
280. Rubem, filho de Felix José Ferreira.
281. Rubem, filho de João dos Reis Annes.

282. Rubem filho de João Godofredo de Araujo.
283. Rubem, filho de Manoel Francisco Gomes.
284. Rubem, filho de Maria José da Costa.
285. Rubens, filho de João Baptista Ferreira dos Santos.
286. Saliba, filho de Felix Buaiz.
287. Salvador, filho de Antonio Chianelli.
288. Salvador, filho de Jeronymo Francisco.
289. Salvador, filho de Marcellino Bombani.
290. Sebastião, filho de Alfredo Eloy do Amparo.
291. Sebastião, filho de João Luiz Pereira Areias.
292. Sebastião, filho de Manoel Gonçalves Villaga.
293. Sylvio, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
294. Sylvio, filho de Odorico José de Paiva.
295. Talir, filho de Elydio Rosa Pereira.
296. Targino, filho de Luiz Fernandes.
297. Tude, filho de Samuel da Silva.
298. Valerio, filho de Ignacio Muller de Carvalho.
299. Valmore, filho de Oswaldo Ramos de Azevedo Almada.
300. Victor, filho de Constantino da Rocha.
301. Virginio, filho de Virgilio Thomaz Pinto.
302. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Moreira.
303. Waldemar, filho de Francisco Dornelles de S.
304. Waldemar, filho de Olympio dos Santos.
305. Waldemar, filho de Pedro Maria de Campos.
306. Waldemiro, filho de Eduardo Coelho.
307. Waldyr, filho de Arthur Moura.
308. Walkir, filho de Izaac Bernardes Camillo.
309. Walter, filho de Antonio dos Santos Silva.
310. Walter, filho de Antonio Paes.
311. Walter, filho de Ataliba Nunes de Souza.
312. Walter, filho de Aurelio Alves da Silva.
313. Walter, filho de Benevenuto José dos Santos.
314. Walter, filho de Jacintho Gomes Bastos.
315. Walter, filho de João Chaves.
316. Walter, filho de Sebastião de Oliveira.
317. Werther, filho de Sebastião Lacerda Amigo.
318. Wilfred, filho de Wilfred Carlton Hinds.
319. Yará, filho de João Pereira.
320. Yvane, filho de Salvador Tirre.

Classe de 1916

1. Abel, filho de Abel Angelino da Silva.
2. Abel, filho de José Manoel Botelho.
3. Abilio, filho de Octavio Joaquim Bernardo.
4. Adalberto, filho de Eleuterio Ribeiro.
5. Adelino, filho de Maria dos Anjos da Silva.
6. Admar, filho de Abilio de Moraes Sodré.
7. Ademar, filho de Olegario Pereira.
8. Adhemar, filho de Martins Francisco Felix.
9. Adolpho, filho de Horacio Teixeira.
10. Adriano, filho de Deolinda Sebastiana Coutinho.
11. Adriano, filho de Manoel de Oliveira Beltrão.
12. Adylson, filho de Izaias Teixeira Maia.
13. Affonso, filho de Alberto Julião da Costa.
14. Affonso, filho de Manoel Joaquim de Castro.
15. Agostinho, filho de Manoel de Mattos.
16. Agostinho, filho de Manoel Nogueira Cardoso.
17. Aladyr, filho de Hermelindo Penedo Cortes.
18. Alayto, filho de Olavo Braga.
19. Alberto, filho de Antonio Augusto Reis Neves.
20. Alberto, filho de Carlos Frederico de Albuquerque.
21. Alberto, filho de Domingos Gomes Vieira.
22. Alberto, filho de João Fernandes da Silva.
23. Alberto, filho de João Honorino de Carvalho.
24. Alberto, filho de Planto Perrota.
25. Albino, filho de Erasmo da Rocha Pinto.
26. Alcebiades, filho de Olinda Barbosa de Menezes.
27. Alcides, filho de Antonio Francisco Ferreira.
28. Alcides, filho de João Dias de Oliveira.
29. Alcides, filho de Sylvio Valentim de Oliveira.
30. Alcino, filho de Severino José Gonçalves.
31. Aldemar, filho de Oscar Alves de Mendonça.
32. Aldo, filho de Octavio José Montenegro.
33. Alexandrino, filho de Alfredo Hyppolito da Costa.
34. Alicio, filho de Alexandre Pereira de Carvalho.
35. Alfredo, filho de Octavio de Albuquerque Castro.
36. Almir, filho de Maria Pereira.
37. Almiro, filho de Bernardo Corrêa da Silva Junior.

38. Altair, filho de Manoel Vieira de Carvalho.
39. Altanir, filho de Julio de Moraes.
40. Alvaro, filho de Antonio Euleuterio do Espirito Santo.
41. Alvaro, filho de João Gualberto Ferreira.
42. Alvaro, filho de Joaquim Nunes.
43. Alvaro, filho de Manoel da Silva Pinho.
44. Amadeu, filho de Manoel Antonio Mendes.
45. Amancio, filho de Camillo Sarmiento Dias.
46. Americo, filho de Antonio José Rodrigues de Moraes.
47. Americo, filho de Domingos Marques.
48. Amielo, filho de João Ferreira Pinto.
49. Angelo, filho de Benedicto Honorio da Cruz.
50. Angelo, filho de Francisco Paula Gallo.
51. Angelo, filho de Manoel José Florencio.
52. Anthero, filho de Felix Vieira Copellos.
53. Antonio, filho de André Brasileiro.
54. Antonio, filho de Antonio Augusto Ferreira.
55. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
56. Antonio, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
57. Antonio, filho de Antonio Vaz Diniz.
58. Antonio, filho de Bernardo Telles.
59. Antonio, filho de Constantino Antonio Corrêa.
60. Antonio, filho de Esmelinda Martins.
61. Antonio, filho de Fausta Nunes de Brito.
62. Antonio, filho de Francisco Alves Barbosa.
63. Antonio, filho de Francisco Dutra da Costa.
64. Antonio, filho de Franklin Vaz Diniz.
65. Antonio, filho de Ignacio José Nogueira.
66. Antonio, filho de Isaac Bernardo Camello.
67. Antonio, filho de Joaquim de Assis Rocha.
68. Antonio, filho de Joaquim Bento da Silva.
69. Antonio, filho de José Martins.
70. Antonio, filho de José Moreira de Oliveira.
71. Antonio, filho de José Neves Ribeiro.
72. Antonio, filho de Julio da Silva.
73. Antonio, filho de Manoel Antonio de Medeiros.
74. Antonio, filho de Manoel de Almeida Santos.
75. Antonio, filho de Manoel José Soares.
76. Antonio, filho de Manoel Marques Rodrigues.
77. Antonio, filho de Rosalino Machado de Mello.
78. Aramis, filho de Olympio Ribeiro.
79. Argemiro, filho de João Carlos Barbosa da Silva.
80. Aristides, filho de Francisco Alves de Souza.
81. Aristides, filho de João Francisco Pimentel.
82. Aristoteles, filho de Oscar Dias Leitão.
83. Arlindo, filho de Antonio Moreira Ferreira.
84. Arlindo, filho de Giorlio Luigi.
85. Arlindo, filho de João Firmino da Silva.
86. Arlindo, filho de Manoel da Costa Souza.
87. Arthur, filho de Arthur Climaco da Cunha.
88. Armando, filho de Benjamin Miranda de Oliveira.
89. Armando, filho de José Alves da Silva.
90. Armando, filho de José Antonio Coelho.
91. Armando, filho de José Joaquim.
92. Armando, filho de Luiz Martins Correia.
93. Arnaldo, filho de Manoel Esteves Bragança.
94. Arnaldo, filho de Valentim José.
95. Aroldo, filho de Eduardo Portella.
96. Arsênio, filho de Antonia Maria Lourdes.
97. Arthur, filho de Arthur Climaco da Cunha.
98. Ary, filho de Adolpho Belline de Changor.
99. Ary, filho de Daniel Pereira de Moraes.
100. Ary, filho de José Corrêa Picanço.
101. Ary, filho de Luiz José da Costa.
102. Ary, filho de Serapião Antonio Duarte.
103. Ary, filho de Vicente Penna Sombra.
104. Atuarpa, filho de Miguel Rosa.
105. Augusto, filho de Antonio Fernandes Nogueira.
106. Augusto, filho de Bernardino Augusto Pereira.
107. Augusto, filho de Erculano Fernandes.
108. Augusto, filho de Joaquim da Silva Guimarães.
109. Augusto, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
110. Augusto, filho de Jósias Rodrigues de Salles.
111. Aurelino, filho de Francisco Paixão Ferreira.
112. Avelino, filho de Vicente Iorio.
113. Baldelar, filho de Manoel José Victorino.
114. Balthazar, filho de Antonio Augusto Teixeira.
115. Belmiro, filho de José de Almeida.
116. Benjamin, filho de Felisberto Augusto.
117. Bernardino, filho de José Penado Y. Penado.
118. Bernardo, filho de Bernardo Luiz Lopes.
119. Cardovan, filho de José Franco Martins.
120. Cardovan, filho de Rodolpho Barbosa.
121. Carlos, filho de Antonio Duran Filho.
122. Carlos, filho de Carlos Varady.
123. Carlos, filho de Edmundo de Jesus Henrique.
124. Carlos, filho de Francisca Maria da Conceição.
125. Carlos, filho de Gerondino Feital.
126. Carlos, filho de Manoel Alfredo Pradet.
127. Carlos, filho de Manoel Maria Duarte.
128. Carlos, filho de Mariana Benedicta Campos.
129. Carlos, filho de Miguel Gravato.
130. Carlos, filho de Rosa Marques.
131. Carlos, filho de Telmo Pereira de Almeida.
132. Carminé, filho de João Tionto.
133. Carminé, filho de Luiz de Chiara.
134. Casemiro, filho de Antonio Felipe.
135. Celio, filho de Nelson Soares Guimarães.
136. Celso, filho de João da Silveira Borges.
137. Cezar, filho de Manoel José Peres.
138. Cezar, filho de Sylvio Mosciaro.
139. Claudionor, filho de Argemiro Barbosa.
140. Claudionor, filho de Henrique José da Silva.
141. Claudionor, filho de João José Vieira.
142. Claudionor, filho de Maria Rosa da Conceição.
143. Clemente, filho de Marcos Evangelista de Miranda.
144. Crenzör, filho de João Bezerra dos Santos.
145. Custodio, filho de Manoel Moreira.
146. Cyro, filho de Henrique Selles.
147. Daciaño, filho de Jayme Higgins.
148. Dagoberto, filho de João da Cunha Paiva.
149. Damião, filho de Antonio Zeferino de Oliveira.
150. Damião, filho de Joaquim Clemente Fialho.
151. Dapiel, filho de Guilherme Horacio de Souza.
152. Daniel, filho de Daniel Pereira Bastos.
153. Danilo, filho de Alvaro Pinto dos Santos.
154. Dantas, filho de Domingos Cicero.
155. Darcy, filho de Alvaro Ferreira Cardoso.
156. Darcy, filho de Leopoldo de Andrade Rumbelsperger.
157. Delamorio, filho de Jayme de Almeida.
158. Diendomé, filho de José Siqueira Lopo.
159. Dirceu, filho de José Eurico Xavier.
160. Djalma, filho de Luiz Soares de Carvalho.
161. Djalma, filho de Severino Ferreira de Carvalho.
162. Dinarte, filho de Pedro Affonso de Moraes.
163. Domingos, filho de Antonio Canto Moreira.
164. Domingos, filho de Manoel Joaquim Allemão.
165. Domingos, filho de Salvador Henrique Camera.
166. Dorval, filho de Francisco Marano.
167. Dorvalino, filho de Augusto Maria de Oliveira.
168. Durval, filho de Albino Alves da Cruz.
169. Durval, filho de Euzébio Ozorio de Paula e Silva.
170. Durval, filho de Paulo da Costa Brites.
171. Edgard, filho de Agostinho de Oliveira.
172. Edgar, filho de Albertina Nunes.
173. Edgard, filho de Antonio José Nogueira.
174. Edgar, filho de Gustavo Pereira dos Santos.
175. Edgard, filho de José de Oliveira Carvalho.
176. Edgard, filho de José Guedes.
177. Edgard, filho de José Queiroz.
178. Edgard, filho de Raul da Silva Dias.
179. Edisson, filho de Jonas Lacerda Coelho.
180. Edmundo, filho de Dantas Moraes.
181. Edmundo, filho de Umbelino Baptista.
182. Edson, filho de Antonio Lins de Albuquerque.
183. Eduardo, filho de Eduardo Augusto Sampalo.
184. Eduardo, filho de Eduardo de Aguiar.
185. Eduardo, filho de Eduardo Walter Erlich Roberto.
186. Eduardo, filho de Joaquim de Souza Villa Verde.
187. Eduardo, filho de José Bruno.
188. Eduardo, filho de José Conde.
189. Eduardo, filho de Julio Luiz Ramalho.
190. Elias, filho de Abrahão Jorge.
191. Elizote, filho de Antonio Farias.
192. Eloy, filho de Maria Thomazia Cardeai.
193. Elpidio, filho de Miguel Ricardo da Silva.
194. Ercindo, filho de Bernardo de Souza.
195. Ernani, filho de Cesar Zacconi.
196. Ernani, filho de Miguel da Costa Loureiro.
197. Ernesto, filho de Ernesto Alves Moreira.
198. Ernesto, filho de Ernesto Ambrosio Thomaz.
199. Eryx, filho de Remualdo Motta.
200. Esmeraldino, filho de José de Souza.
201. Euclides, filho de Albino Valente da Costa.
202. Euclides, filho de Ernani Tavares Pimentel.

203. Euclides, filho de Esperança da Costa.
204. Euclides, filho de Evaristo Motta da Silva.
205. Euclides, filho de José Pereira dos Santos.
206. Euclides, filho de Romualdo Pereira da Silva.
207. Eugenio, filho de Alfredo Pereira de Souza.
208. Eugenio, filho de Marcellino Mendes da Silva.
209. Eurico, filho de Angela Maria da Conceição.
210. Eurides, filho de Eugenio Felix.
211. Euripedes, filho de Euclides da Costa Rodrigues.
212. Eurivaldo, filho de Juvenal da Silva Ribeiro.
213. Evaldo, filho de Joaquim Laurindo da Rocha.
214. Faquinane, filho de Jovita Cecilia.
215. Fausto, filho de Vicente Jarchia.
216. Felisberto, filho de Felisberto Vieira Goulart.
217. Félix, filho de Maria Augusta de Jesus.
218. Fernandes, filho de José Rodrigues Loivos.
219. Fernandes, filho de Manoel Villela.
220. Fernando, filho de Eduardo Florentino.
221. Fernando, filho de Eugenio de Souza Maia.
222. Fernando, filho de Fernando Pereira de Abreu.
223. Fernando, filho de Firmino Barros Eiras.
224. Fernando, filho de Manoel Francisco Monteiro Autran.
225. Fernando, filho de Vicente Oliveira Gomes.
226. Flavio, filho de Manoel Francisco Pereira.
227. Florentino, filho de Alfredo Figueiredo Guimarães.
228. Francisco, filho de Antonio Vaz Diniz.
229. Francisco, filho de Arnaldo Carneiro de Carvalho.
230. Francisco, filho de Domingos Gonçalves Guimarães.
231. Francisco, filho de Francisco Alve's da Poça.
232. Francisco, filho de Francisco Fernandes Guimarães.
233. Francisco, filho de Francisco Motta.
234. Francisco, filho de José Bruno.
235. Francisco, filho de Salvador Carnovale.
236. Francisco, filho de Salvador Felipe.
237. Francisco, filho de Tigrano Ismael de Moraes.
238. Franklin, filho de João Rodrigues da Fonseca.
239. Gabriel, filho de Frederico Carlos Lepesteur.
240. Gabriel, filho de Jesus Moura Braga.
241. Gabriel, filho de Manoel Marques da Costa Gouvêa.
242. Gabriel, filho de Marcolino da Silva Amaral.
243. Galdino, filho de Galdino Francisco da Luz.
244. Galileu, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
245. Gastão, filho de Manoel Julio Ferreira.
246. Geronymo, filho de Idonor Pinto da Silva.
247. Gilberto, filho de Antonio Alô.
248. Gilberto, filho de Daniel Pereira de Moraes.
249. Gilberto, filho de José Augusto de Souza.
250. Giovanni, filho de José Donadia.
251. Gobert, filho de José da Silva Costa.
252. Giuseppe, filho de Francisco Gozanco.
253. Gregorio, filho de Antonio Pereira.
254. Guandelino, filho de Paulo Martinelli.
255. Gumerindo, filho de Francisco Alves Barreto.
256. Heitor, filho de Luiza Nogueira da Silva.
257. Helio, filho de Dario Corrêa Leal.
258. Helio, filho de Francisco de Paula Pereira Leal.
259. Helio, filho de João Alves de Moreira.
260. Helio, filho de João Pinheiro da Silva.
261. Helio, filho de Paschoal Russo.
262. Henrique, filho de Arthur de Azevedo Coimbra.
263. Henrique, filho de Henrique José Rozeira.
264. Henrique, filho de Henrique Paulo de Moraes Fazenda.
265. Henrique, filho de Lourenço José Francisco.
266. Herbert, filho de Oswaldo Mahostedt.
267. Hercúano, filho de Basilio Corrêa da Fonseca Girão.
268. Hermeto, filho de Emilia Ferreira Dias.
269. Hildebrando, filho de Hildebrando Pinto Neves.
270. Honor, filho de Mario Alberto Machado.
271. Honorio, filho de Honorio da Costa Martins.
272. Honorio, filho de José Maria Abade.
273. Hóplodemis, filho de Lindolpho José Ferreira.
274. Hugo, filho de Christovão Paulino da Silva Pires.
275. Hugo, filho de Lourenço Manzonio Dorestes.
276. Humberto, filho de Augusto Ribeiro Silva.
277. Humberto, filho de Benjamin de Cerqueira Branco.
278. Humberto, filho de Francisco Lasso Pelegrino.
279. Humberto, filho de Natal Mirabelli.
280. Hydenal, filho de Joaquim José Rodrigues.
281. Ismar, filho de Abdias do Amor Divino.
282. Jacintho, filho de Jacintho Gonçalves Pereira.
283. Jacy, filho de Americo de Araujo Silva.
284. Jamir, filho de Henrique Holinger da Silva.
285. Jarbas, filho de Joanna Vieira.
286. Jayme, filho de Alberto Chrysantho da Faria.
287. Jayme, filho de Bernardino Lopes Guimarães.
288. Jayme, filho de Eduardo Padrão.
289. Jayme, filho de Paulino José de Oliveira.
290. Jayme, filho de Ubaldino Vieira.
291. João, filho de Alexandre José Rodrigues.
292. João, filho de Anna Lima da Conceição.
293. João, filho de Antonio Martins Neves.
294. João, filho de João Antunes.
295. João, filho de João Baptista Provençano.
296. João, filho de João Vieira da Rocha.
297. João, filho de Joaquim Nogueira Cabral.
298. João, filho de José Ferreira da Cunha.
299. João, filho de Josino Sampaio.
300. João, filho de Manoel Nunes Rodrigues.
301. João, filho de Maria da Gloria da Silva.
302. João, filho de Melchior Elizario de Azevedo Fernando.
303. João, filho de Sebastião Lopes Ribeiro.
304. João, filho de Seraphim Telles Moreira.
305. João, filho de Telesbina Afra de Gertrudes.
306. Joaquim, filho de Anna de Moura.
307. Joaquim, filho de Antonio Maria de Carvalho.
308. Joaquim, filho de Gustavo Maria Pinto.
309. Joaquim, filho de Joaquim Costa.
310. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz.
311. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Baptista.
312. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida.
313. Joaquim, filho de Joaquim Domingos da Costa.
314. Joaquim, filho de José Ferreira.
315. Joffre, filho de Manoel Fernandes Junior.
317. John, filho de Wilfred Carlon Hinds.
318. Jorge, filho de Alberto dos Santos Coelho.
319. Jorge, filho de Antonio Joaquim Rollo.
320. Jorge, filho de Armando Pecanha.
321. Jorge, filho de Capitollino José Chaves.
322. Jorge, filho de Emilio Antonio Lopes.
323. Jorge, filho de Fernando da Cunha Pereira.
324. Jorge, filho de João Bernardo Ferreira.
325. Jorge, filho de Joaquim C. de Mesquita.
326. Jorge, filho de Joaquim Gomes Tavares.
327. Jorge, filho de Lino Macario da Silva.
328. Jorge, filho de Melchior Pereira Cardozo.
329. Jorge, filho de Maria Rosa da Conceição.
330. Jorge, filho de Miguel Pereira de Souza.
331. José, filho de Antonio de Mattos Vieira.
332. José, filho de Antonio E. de Oliveira.
333. José, filho de Arthur Santos.
334. José, filho de Diop Vieira.
335. José, filho de Domingos Fernandes da Silva.
336. José, filho de Domingos Ferreira Valle.
337. José, filho de Domingos Manoel Gonçalves.
338. José, filho de Egydio Orofino.
339. José, filho de Francisco Alves dos Santos.
340. José, filho de Frederico Tarsitano.
341. José, filho de Gaspar Soares.
342. José, filho de Germano Lourenço.
343. José, filho de Jayme Washington Ferreira Lima.
344. José, filho de João Alves de Souza.
345. José, filho de Joaquim Francisco Amedr.
346. José, filho de José Americo.
347. José, filho de José da Costa Carneiro.
348. José, filho de José de Mattos Corrêa.
349. José, filho de José Esteves Franco.
350. José, filho de José Freitas Guimarães.
351. José, filho de José Leite da Silva.
352. José, filho de José Levy Ayrosa.
353. José, filho de José Lopes.
354. José, filho de José Soares Leite.
355. José, filho de José Xavier de Oliveira.
356. José, filho de Julio Nascimento de Souza.
357. José, filho de Juvenata Rosa.
358. José, filho de Luciano José de Macedo.
359. José, filho de Luiz Caetano de Araujo Junior.
360. José, filho de Luiz Petrino dos Passos.
361. José, filho de Manoel Antonio Christeiro.
362. José, filho de Manoel Antonio Quintaes.
363. José, filho de Manoel Joaquim David.
364. José, filho de Manoel Maria Paiva.
365. José, filho de Manoel Ozon Peres.
366. José, filho de Manoel Pereira Junior.
367. José, filho de Marcello Antonio.
368. José, filho de Octavio de Oliveira Mesquita.
369. José, filho de Oscar Rodrigues Branco.

370. José, filho de Pedro Dias dos Santos.
371. José, filho de Pedro Vieira da Silva.
372. José, filho de Salvador Mandarino.
373. José, filho de Thêreza de Jesus.
374. José, filho de paes desconhecidos.
375. Jota, filho de Joaquim Campos.
376. Jovelino, filho de Fortunato José de Sant'Anna.
377. Julio, filho de Julio Ribeiro de Campos.
378. Justiniano, filho de Amador Silva.
379. Justino, filho de Ventura Soares.
380. Juvenal, filho de Francisco Severino dos Reis.
381. Juvenal, filho de Julio dos Santos.
382. Juvito, filho de Felipe Ferreira Dias.
383. Laerth, filho de Antenor de Souza.
384. Leondrino, filho de Waldemar Adão do Nascimento.
385. Leopoldo, filho de Amadeu Zacconi.
386. Levir, filho de Pompeu Carolino dos Santos.
387. Lindolpho, filho de Paulo Gross.
388. Lino, filho de Miguel Archanjo de Azevedo.
389. Lingino, filho de Morino Eliseio.
390. Lorival, filho de Ildelfonso Francisco dos Santos.
391. Lourival, filho de Arthur Veiga.
392. Lourival, filho de José Serodio Corte Real.
393. Lourenço, filho de Mario Joaquim Virmency.
394. Logomar, filho de Astrôgildo dos Santos.
395. Luiz, filho de Affonso Henrique Corrêa de Sá.
396. Luiz, filho de Armando Sarart Cardoso.
397. Luiz, filho de Edgard Schimidt.
398. Luiz, filho de Francisco Ferreira Garcia.
399. Luiz, filho de Gilberto Decemfrino.
400. Luiz, filho de Henrique Fernandes Dama.
401. Luiz, filho de Jayme Plomy da Rocha.
402. Luiz, filho de José Cordeiro.
403. Luiz, filho de José Dias de Oliveira.
404. Luiz, filho de Laurindo Victor Paulino.
405. Luiz, filho de Ludovico Alves de Oliveira Pinto.
406. Luiz, filho de Luiz Antonio Vieira da Silva.
407. Luiz, filho de Luiz Pereira de Souza.
408. Luiz, filho de Luiz Ribeiro da Malta.
409. Luiz, filho de Luiz Santos.
410. Luiz, filho de Manoel Coelho Fagundes.
411. Lúzio, filho de Antonio Domingos Ribeiro.
412. Lyrio, filho de Chrispim Mauricio da Fonseca.
413. Lytergá, filho de Benevenuto José dos Santos.
414. Magno, filho de João Escolastico Fagundes.
415. Manoel, filho de Abilio Cunha.
416. Manoel, filho de Amaro Canto.
417. Manoel, filho de André Corrêa.
418. Manoel, filho de Antonio Maria do Nascimento.
419. Manoel, filho de Aureliano da Silva Marques.
420. Manoel, filho de Bento da Silva Ribeiro.
421. Manoel, filho de João Borges de Carvalho.
422. Manoel, filho de José Carvalho.
423. Manoel, filho de José Ferreira Garcez.
424. Manoel, filho de José Parêco Marques.
425. Manoel, filho de Laudelino Ramos.
426. Manoel, filho de Malta Alves de Souza.
427. Manoel, filho de Manoel de Farias.
428. Manoel, filho de Manoel Francisco Mendes.
429. Manoel, filho de Manoel Seraphim Junior.
430. Manoel, filho de Nagibe Alend.
431. Manoel, filho de Octavio Pereira dos Santos Borges.
432. Manoel, filho de Valentim Gonçalves Miguez.
433. Marcos, filho de Domingos Lopes da Silva.
434. Marco, filho de Creveninbo Menezes.
435. Marino, filho de Luiz da Silva Soares Filho.
436. Mario, filho de Antonio Mario do Nascimento.
437. Mario, filho de Antonio Pereira Pinto.
438. Mario, filho de Antonio Rodrigues.
439. Mario, filho de Augusto Cezar Machado.
440. Mario, filho de Bernardino de Souza Neves.
441. Mario, filho de Fernandes Teixeira Guimarães.
442. Mario, filho de João Avilla Costa.
443. Mario, filho de Joaquim Maria Vicente.
444. Mario, filho de Joaquim Roqué Rodrigue.
445. Mario, filho de José Marques.
446. Mario, filho de Luiz Augusto Rego.
447. Mario, filho de Luiz Corraê de Sá.
448. Mario, filho de Manoel Augusto Pereira.
449. Mario, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
450. Mario, filho de Maria Ramos Gonçalves.
451. Mario, filho de Mario Augusto Ribeiro.
452. Mario, filho de Mario Gonçalves Marinho.
453. Mario, filho de Mathias Cardoso.
454. Mario, filho de Raphael Signorelli.
455. Martinho, filho de Elezirio Antonio da Silva.
456. Matheus, filho de José Machado Lourenço.
457. Mauracy, filho de Lustino Ovidio Leonardo.
458. Mauricio, filho de Francisco da Silva Milho.
459. Miguel, filho de Antonio Gusmão Nôsea.
460. Milton, filho de Antonio Alves Boaventura.
461. Milton, filho de Bernardino Tavares.
462. Milton, filho de João Ezequiel Peixoto.
463. Milton, filho de José Dames.
464. Milton, filho de José Marques Penedo.
465. Milton, filho de Maria Ignacia.
466. Moacyr, filho de Candido da Rocha.
467. Moacyr, filho de Domingos José Pereira Junior.
468. Moacyr, filho de Rafael Jeronymo.
469. Murillo, filho de José Ferreira d'Azevedo.
470. Murilo, filho de Xamimiano Augusto Gomes Barreiros.
471. Nelson, filho de Agapito Francisco da Luz.
472. Nelson, filho de Antonio Nogueira.
473. Nelson, filho de Avelino Augusto.
474. Nelson, filho de Carlos da Serpa e Mello.
475. Nelson, filho de Estevão do Espirito Santo.
476. Nelson, filho de Euclydes Dias Velloso.
477. Nelson, filho de Francisco Bento.
478. Nelson, filho de Henrique Pedro Junior.
479. Nelson, filho de João Henrique Copelli.
480. Nelson, filho de Leoncio Misael dos Santos.
481. Nelson, filho de Manoel Hygino Ferreira de Souza.
482. Nelson, filho de Margarida Amelia da Conceição.
483. Nestor, filho de Adolpho Rodrigues Pereira.
484. Newton, filho de Anselmo Benedicto dos Santos.
485. Newton, filho de Guilherme Rabello Coelho.
486. Newton, filho de Irineu de Macedo Neves.
487. Newton, filho de João Ponsaninte Calleaux.
488. Newton, filho de José Antonio de Souza Junior.
489. Newton, filho de Manoel Faria Gouvêa.
490. Newton, filho de Raul Garcia Pereira.
491. Norival, filho de Alexandre Ignacio Moreira.
492. Norival, filho de João Alves de Oliveira.
493. Nicolau, filho de João Almeida dos Santos.
494. Octacilio, filho de Joaquim Florencio de Mello.
495. Octacilio, filho de Lindolpho Lopes dos Santos.
496. Octacilio, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
497. Octavio, filho de Antonio Mandarino.
498. Octavio, filho de José Antonio Calmon da Gama.
499. Octavio, filho de Rosina Biscardi.
500. Odilon, filho de Augusto Ramôo.
501. Odilon, filho de Sylvio Athos Leonardo.
502. Odylon, filho de Francisco Manes.
503. Olegario, filho de Olegario da Silva.
504. Olívio, filho de José Moreira da Silva.
505. Onofre, filho de Creoliseno Oliveira Mello.
506. Orestes, filho de Annibal Joaquim Teixeira.
507. Orlando, filho de Abel Coelho.
508. Orlando, filho de Augusto Ponissolo.
509. Orlando, filho de Emilio Lond.
510. Orlando, filho de Francisco Dantas Pereira.
511. Orlando, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
512. Orlando, filho de José Correia Miranda.
513. Orlando, filho de José dos Santos Coreiro.
514. Orlando, filho de Mario Alves Leitão.
515. Orlando, filho de Raphaes Fausto Amadeu.
516. Orlandino, filho de Alfredo Pedro da Silva.
517. Oscar, filho de Arthur Moreira de Oliveira.
518. Oscar, filho de Eduardo Martins da Costa Guimarães.
519. Oscar, filho de Frederico Walbert.
520. Oscar, filho de Joaquim Alves Guimarães.
521. Oscarino, filho de João Lima.
522. Osmar, filho de José Rodrigues Pereira.
523. Oswaldino, filho de Orestalino Fialho.
524. Oswaldo, filho de Alberto Guedes de Oliveira.
525. Oswaldo, filho de Adgard da Silva Gonçalves.
526. Oswaldo, filho de Arthur Soares dos Santos.
527. Oswaldo, filho de Athanagildo Julio Barata.
528. Oswaldo, filho de Clarimundo de Oliveira.
529. Oswaldo, filho de Claro da Silva.
530. Oswaldo, filho de João Rodrigues dos Santos.
531. Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Franca.
532. Oswaldo, filho de Manoel Antonio da Rocha.
533. Oswaldo, filho de Manoel da Silva Ramalho Filho.
534. Oswaldo, filho de Manoel Pereira.
535. Oswaldo, filho de Nazario José Pinto.
536. Oswaldo, filho de Secudino Granado.

537. Otto, filho de Suven Erich Bergqvist.
538. Otton, filho de Oscar Martins da Cruz.
539. Oyama, filho de Americo de Oliveira. Indio Guaraní.
540. Paladio, filho de Aureo Teixeira dos Santos.
541. Paulo, filho de Alberto Pereira Marques.
542. Paulo, filho de Antonio Rodrigues.
543. Paulo, filho de Bernardo Assumpção Corrêa da Silva.
544. Paulo, filho de Bernardino Ribeiro.
545. Paulo, filho de Casemiro Borges de Almeida Silva.
546. Paulo, filho de Curiaelo da Costa Pereira Villas Boas.
547. Paulo, filho de Eugenio José Nunes.
548. Paulo, filho de Judith Gonçalves Ramos.
549. Pedro, filho de Eurydice da Silva.
550. Pedro, filho de Joaquim Pereira.
551. Pedro, filho de José Gomes de Pinho.
552. Philomeno, filho de Antonio Philomeno Ribeiro.
553. Raul, filho de Porfirio Lessa.
554. Raymundo, filho de Marcos Veltiner.
555. Renato, filho de Maria da Silva.
556. Renato, filho de Roberto Cambiaro.
557. Reynaldo, filho de Joaquim Dias Coelho.
558. Reynaldo, filho de José Madeira.
559. Rivadavia, filho de Manoel da Cunha Vianna.
560. Roberto, filho de Cezar Oscar de Carvalho.
561. Roberto, filho de João Lourenço Fernandes.
562. Roberval, filho de Raul Soares de Souza.
563. Rogerio, filho de Joaquim Machado.
564. Romulo, filho de João de Oliveira.
565. Rubem, filho de Clodomir Silva.
566. Rubem, filho de João Barboza da Silva.
567. Rubem, filho de Luiz José Pereira.
568. Rubem, filho de Maria das Dóres.
569. Rubem, filho de Moysés Machado de Oliveira.
570. Rubens, filho de Raymundo de Carvalho Cordeiro.
571. Ruy, filho de Gabriel Evaristo d'Oliveira Leite.
572. Ruy, filho de José Ramos de Freitas.
573. Ruy, filho de Rodolpho de Castro.
574. Salvador, filho de Francisco Caruso.
575. Sebastião, filho de Antonio Garcia Monteiro.
576. Sebastião, filho de Antonio Homem.
577. Sebastião, filho de Ricardo Luiz Balduino.
578. Sebastião, filho de Rogerio Antonio de Britto.
579. Sebastião, filho de Romualdo Mariano.
580. Sebastião, filho de Sebastiana-Maria da Conceição.
581. Seraphim, filho de Antonio Bernardo Pinheiro.
582. Sesarino, filho de Antonio Alves.
583. Silva, filho de João Jacintho Machado.
584. Sylvio, filho de André de Moraes.
585. Sylvio, filho de Antonio Edmundo dos Santos.
586. Sylvio, filho de Antonio Joaquim Monteiro.
587. Sylvio, filho de Eduardo Barros de Souza.
588. Sylvio, filho de Rosalina Guimarães.
589. Theodorico, filho de Gustavo Vianna de Almeida.
590. Thomaz, filho de Manoel Lestayo Romariz.
591. Valdir, filho de Sebastiana dos Santos.
592. Vergilio, filho de Vergilio José dos Santos.
593. Vicente, filho de João Barboza da Silva.
594. Vicente, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
595. Victor, filho de José de Almeida Paulino.
596. Vilson, filho de Durval Xavier da Costa.
597. Virgilio, filho de Marcellino dos Santos Gonçalves.
598. Virodomar, filho de Tancredo Pio de Mello.
599. Waldemar, filho de Antonio Constantino da Capella.
600. Waldemar, filho de Florindo Luiz de Sá Barboza.
601. Waldemar, filho de Francisco Cataldo.
602. Waldemar, filho de João Dias Leitão.
603. Waldemar, filho de Ovidio Belisario Francisco.
604. Waldemiro, filho de Antonio Eugenio Ferreira.
605. Waldemiro, filho de Jayme Ramos.
606. Waldemiro, filho de Maria Nair de Lima.
607. Waldemiro, filho de Raphael de Clemente.
608. Waldetreis, filho de João Pereira Cardote.
609. Walter, filho de Cicero França Xavier.
610. Walter, filho de José Correia d'Avilla.
611. Walter, filho de José Martins Leal Vianna.
612. Walter, filho de Manoel Pinto da Fonseca.
613. Walter, filho de Rubens Espindola da Silva.
614. Walderley, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
615. Werber, filho de Glycerio de Souza Machado.
616. Werther, filho de Ataliba de Amaral Silva.
617. Willianos, filho de Antonio Villianos de Oliveira.
618. Wilson, filho de José Ezequiel de Assis.
619. Willson, filho de Romulo Magno Gomes.

## Classe de 1915

1. Adolpho, filho de Saturnino Augusto.

2. Affonso, filho de Jacintho Gonçalves da Silva.
3. Affonso, filho de Oscar Nogueira de Souza.
4. Agnaldo, filho de Tertuliano Gomes da Costa.
5. Alberto, filho de Domingos Ferreira de Sá.
6. Alberto, filho de João José de Assumpção e Souza.
7. Alberto, filho de Joaquim Gonçalves Rodrigues.
8. Alcebiades, filho de Zeferino Pereira da Costa.
9. Alcides, filho de Noêmia Maria Affonso.
10. Alfredo, filho de Francisco Mangioto.
11. Alfredo, filho de Oscar Pereira de Novas Bastos.
12. Alvaro, filho de Diogo Borges Mendes.
13. Alvaro, filho de Vicente Battermace.
14. Americo, filho de João Ricardo.
15. Annibal, filho de Linas Julio Ferreira.
16. Anselmo, filho de Anselmo do Espírito Santo Moraes.
17. Antonio, filho de Alfredo Martins Alves da Rocha.
18. Antonio, filho de Antonio Braga Amaral.
19. Antonio, filho de Joaquim Maria André.
20. Antonio, filho de José Augusto dos Santos.
21. Antonio, filho de José Machado.
22. Antonio, filho de Manoel Antonio Labixos.
23. Aridio, filho de Calidonio Lopes Coelho.
24. Armando, filho de Cypriano Luiz Suzarte.
25. Armando, filho de Paschoal Verdy.
26. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos Monteiro.
27. Arthur, filho de Arthur Silva.
28. Arthur, filho de José Evaristo.
29. Ary, filho de Affonso Henrique Gonçalves Machado.
30. Ary, filho de Cordovina Emergenciana.
31. Ary, filho de Christovão Paulino da Silva Peres.
32. Ary, filho de Domingos José Monteiro.
33. Ary, filho de Noêmia Esperança.
34. Attila, filho de Arthur Vianna.
35. Augusto, filho de José Pereira Meira.
36. Ayrton, filho de Clóvis Albuquerque Brasil.
37. Beijamiro, filho de Antonio José Salas.
38. Carlos, filho de Eugenio da Silva Leite.
39. Carlos, filho de Pedro Martyr Bastos Romaguetra.
40. Cezalpino, filho de Cezalpino da Silva Ribas.
41. Claudio, filho de Manoel José Laço.
42. Chrispim, filho de Arthur Traveasa.
43. Dagmar, filho de José Freitas de Andrade.
44. Djalma, filho de Paulo de São Pedro.
45. Domingos, filho de Julio Gonçalves Teixeira.
46. Doralino, filho de Helena Mendes Machado.
47. Durval, filho de Carminé Setta.
48. Edgard, filho de Domingos Macedo da Silva.
49. Edgard, filho de José Vieira da Cunha.
50. Edmundo, filho de Agostinho Fernandes.
51. Eduardo, filho de Joaquim Alves Pinheiro de Britto.
52. Eduardo, filho de Manoel Fegreira.
53. Eduardo, filho de Manoel Lopes do Amaral.
54. Enéas, filho de Henock Pereira Lima.
55. Ernesto, filho de Maria de Jesus Rodrigues.
56. Euclides, filho de Euclides Lima.
57. Eugenio, filho de Antonio Bento Barbosa.
58. Firmino, filho de Manoel Gomes.
59. Flavio, filho de Manoel dos Santos Lima.
60. Gartano, filho de Affonso Politano.
61. Genario, filho de José G. da Silva.
62. Geraldo, filho de Fernando Francisco do Nascimento.
63. Geraldo, filho de Miguel dos Santos Guimarães.
64. Guilherme, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
65. Heitor, filho de Antonio Pinto Soares.
66. Helio, filho de Nicolau de Azevedo Pacheco.
67. Henrique, filho de José Maria Duarte.
68. Herculano, filho de Herculano Martins Ferreira.
69. Hermenegildo, filho de Manoel São Martinho.
70. Hernandes, filho de Hernandes da Silva Maia.
71. Humberto, filho de Braz Augusto d'Oliveira Filho.
72. Humberto, filho de Mercedes Adelaide Gomes.
73. Ilson, filho de Arlindo José Simas.
74. Iracilio, filho de Alberto da Silva Brandão.
75. Itapuan, filho de Ortivo Guedes de Oliveira.
76. Itamar, filho de Pergentino Augusto Tavares Franco Filho.
77. Ivo, filho de Elias Massat.
78. Jacyr, filho de Amphilio de Azevedo Coutinho.
79. Jayme, filho de Maximino Boento Ubé.
80. João, filho de Antonio Baptista Chaves.
81. João, filho de Boaventura Baptista Silva.

82. João, filho de Joaquim Dionysio.
83. João, filho de Manoel dos Santos Fena.
84. Joaquim, filho de Abel Rodrigues.
85. Jorge, filho de Antonio Augusto Pimentel.
86. Jorge, filho de Flausina da Silva.
87. Jorge, filho de Manoel Lourenço Soares.
88. Jorge, filho de Salustiano José da Silva.
89. Jorge, filho de Sevirarde Leonardo d'Oliveira.
90. José, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
91. José, filho de Baptista Marero.
92. José, filho de Candido de Oliveira.
93. José, filho de Innocencio José de Oliveira Victorio
94. José, filho de José Alves dos Santos.
95. José, filho de José Camillo de Oliveira.
96. José, filho de José da Costa.
97. José, filho de José de Figueiredo.
98. José, filho de José Fernandes Figueiredo.
99. José, filho de Marcial Lopes Valverde.
100. José, filho de Sylvio Serpa.
101. Ledyr, filho de Antonio Joaquim da Silva Junior.
102. Luiz, filho de Antonio dos Santos Teixeira.
103. Luiz, filho de Euclides Chaves Mello.
104. Luiz, filho de Joaquim Mariz.
105. Luiz, filho de Leonardo José Botelho.
106. Luiz, filho de Luiz Nogueira.
107. Manoel, filho de João Alves dos Santos.
108. Manoel, filho de Joaquim Bento.
109. Manoel, filho de Lucia Rogerio.
110. Manoel, filho de Manoel Augusto dos Santos.
111. Manoel, filho de Manoel Paes Martinho.
112. Marçal, filho de Mario Lora de Albuquerque.
113. Marcello, filho de Simeão Parocho.
114. Marcos, filho de Simón Faertag.
115. Mario, filho de Alberto Gomes Villaga.
116. Mario, filho de Felix Martins Coelho.
117. Mario, filho de Maria Emilia de Souza.
118. Milton, filho de Carlos da Silva Almeida.
119. Moacyr, filho de José Paulino Alves.
120. Nadyr, filho de Antonio Filgueiras Dinhares.
121. Nelson, filho de Osorio Buriche Pereira dos Santos.
122. Newton, filho de Luiz Pereira de Macedo Junior.
123. Nicolau, filho de Augusto Soares.
124. Norival, filho de Manoel de Andrade da Silva.
125. Norival, filho de Maria Joaquina.
126. Orlando, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
127. Oswaldo, filho de Domingos José da Silva.
128. Oswaldo, filho de Geraldo José Pereira.
129. Oswaldo, filho de José do Nascimento Lopes.
130. Paschoal, filho de Nicola Cardone.
131. Paulino, filho de Luiz Novello.
132. Paulo, filho de José Antonio Costa.
133. Paulo, filho de Luiz de Souza Ribeiro.
134. Pelson, filho de Bento Pinto Cardoso.
135. Percy, filho de Felix Pereira dos Santos.
136. Renato, filho de Abdon Pinheiro Neves.
137. Romeu, filho de Manoel Ferreira.
138. Roque, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
139. Rubens, filho de Gustavo Alberto da Fonseca.
140. Salvador, filho de Francisco Dell'Ossi.
141. Salvador, filho de José Garcia.
142. Sebastião, filho de Antonio Laurindo Paranho.
143. Secundino, filho de José Augusto Geda.
144. Seraphim, filho de Emilio Turano.
145. Sylvio, filho de Eurico Malheiros.
146. Thadeu, filho de João Joaquim da Silva Telles.
147. Theophilo, filho de Theophilo Pinto Marques.
148. Valduio, filho de Honorio Rivereto.
149. Valentim, filho de José Valentim.
150. Victor, filho de João Iorio.
151. Villon, filho de Godofredo José Tavares.
152. Virgilio, filho de Manoel Pinto.
153. Waldemar, filho de Eugenio Varone.
154. Waldemar, filho de José Pereira Brites.
155. Walter, filho de Alexandre de Andrade.
156. Walter, filho de Felismino Fontes de Oliveira.
157. Walter, filho de Justiniano José da Silva Oliveira.
158. Wenceslau, filho de Manoel de Oliveira.

## Classe de 1914

1. Abel, filho de Accacio de Almeida Ramos.
2. Adolpho, filho de Euzebio Maria de Moraes.

3. Alberto, filho de Francisco Machado da Silva.
4. Alberto, filho de Mario Hecksher.
5. Albino, filho de Albino Alves Ferreira Filho.
6. Alvaro, filho de Izidro Alves dos Santos.
7. Antonio, filho de João Ribeirinho.
8. Antonio, filho de Manoel Almuinha Fernandes.
9. Benjamim, filho de José Guilherme Mariano.
10. Candido, filho de Eustochio Teixeira de Sá.
11. Daniel, filho de Samuel Ehrlich.
12. Edgard, filho de Bento Pereira Rabello.
13. Felismino, filho de Feliciano Gomes.
14. Flavio, filho de Abilio Fernandes Pereira.
15. Fritz, filho de Richard Reiniger.
16. Gaspar, filho de Victor Ferreira de Oliveira.
17. Guilherme, filho de Oséas de Andrade Guerra.
18. Helio, filho de Manoel Candido de Britto.
19. Hugo, filho de Fortunato Abecassis.
20. João, filho de Fernando Soares.
21. João, filho de João Marcondes dos Santos.
22. João, filho de José Ferreira d'Azevedo.
23. João, filho de Melchades Martins da Costa.
24. Joaquim, filho de Ambrosino Gonçalves Olegario.
25. Joaquim, filho de Antonio Pinto da Silva.
26. Joaquim, filho de Romulo Corrêa da Silva.
27. José, filho de Arthur F. Almeida.
28. José, filho de Izabel Vigente dos Santos.
29. José, filho de João Muniz de Sá.
30. José, filho de Manoel Rodrigues Garcia.
31. Josino, filho de Verissimo Julio da Silva.
32. Juvany, filho de Guilherme Zerbini.
33. Lobelio, filho de Libanio Francisco dos Santos.
34. Mario, filho de Gabriel Silva.
35. Mario, filho de Pedro Delmilhac.
36. Mario, filho de Roque Lirio Gomes.
37. Nelson, filho de Daniel Francisco dos Santos.
38. Nicolangelo, filho de Alfredo Terzi.
39. Octavio, filho de Rodolpho Pires.
40. Octavio, filho de Seraphim Paes Cardozo.
41. Orlando, filho de Antonio Cataldo.
42. Orlando, filho de Luis Carlos de Andrade.
43. Oswaldo, filho de Salvador Farelli.
44. Paulo, filho de Anna Francisca da Silva.
45. Paulo, filho de Joaquim Araujo.
46. Pedro, filho de João Pedro Xavier.
47. Ponciano, filho de Edwiges Maria da Conceição.
48. Renato, filho de Joaquim Bueno.
49. Roberto, filho de Roberto Ferreira Lage.
50. Roldão, filho de João d'Almeida.
51. Rubens, filho de Celso F. de Souza.
52. Severino, filho de Francisco Mathias de Paula.
53. Walbelles, filho de Olympio Pinto da Fonseca.
54. Waldemar, filho de José Diniz de Menezes.

## Classe de 1913

1. Accacio, filho de Accacio dos Santos Loureiro.
2. Alberto, filho de Alexandre Cardozo.
3. Alvaro, filho de Caetano de Oliveira Chirico.
4. Antonio, filho de Carlos Rodrigues Gomes.
5. Antonio, filho de José Martins.
6. Antonio, filho de Manoel D. Moraes.
7. Aroldo, filho de Alfredo de Oliveira.
8. Arthur, filho de Esmeraldina de Souza.
9. Athayde, filho de José Joaquim da Costa.
10. Atratino, filho de Manoel Laurindo de Azevedo.
11. Benedicto, filho de Manoel Elias.
12. Carminio, filho de Maria Rosa da Silva.
13. Cezar, filho de João Ignacio de Souza.
14. Claudionor, filho de João Paulino Alves.
15. Coneterio, filho de Conegundes Maria da L.
16. Emilio, filho de Candido Antonio Machado.
17. Ennio, filho de Manoel Guedes Ferreira.
18. Fernando, filho de Antonio Ferreira Botelho.
19. Francisco, filho de Maria Francisca Menezes.
20. Gaudencio, filho de Ambrosino Alves Senhorinho.
21. Ignacio, filho de Martinho Gomes dos Santos.
22. João, filho de João Ignacio de Souza.
23. José, filho de Alfredo Ranito.
24. José, filho de Francisco Pereira da Silva.
25. José, filho de Jesus Moura Barga.
26. José, filho de Manoel Gomes Corrêa Sobrinho.
27. José, filho de Manoel Marcollino Silva.
28. José, filho de Maria Teixeira.
29. Leonardo, filho de Waldemar Gawryszwaski.

30. Ludovico, filho de Nunzio Giannattasio.
31. Luiz, filho de Publio Furtado de Mendonça.
32. Manoel, filho de Alberto Pinto Nogueira.
33. Martim, filho de Guilherme Pereira.
34. Maurilio, filho de Adelina da Silva Pereira.
35. Moacyr, filho de Mario Amaral.
36. Nathanas, filho de Paulino Alves de Souza.
37. Orselino, filho de José Pereira dos Santos.
38. Paulo, filho de José Pereira Peixoto Guimarães.
39. Renan, filho de Pedro Marçal da Rocha.
40. Torquato, filho de Arthur Costa.
41. Tripoli, filho de Emilio Petrassi.
42. Vicente, filho de José Henrique.
43. Victor, filho de Domingos José Meirelles.
44. Waldemiro, filho de Maria Francisca da Conceição.
45. Walter, filho de Arthur José Barroso Pereira.
46. Washington, filho de Antonio Nonato da Costa.

## Classe de 1912

1. Abel, filho de Abilio Pisco da Silva.
2. Achillès, filho de Salvador Longo.
3. Alcides, filho de Manoel Faustino da Paula.
4. Arlindo, filho de Frederico Barboza de Oliveira.
5. Armino, filho de Aurelio Lopes de Carvalho.
6. Arthur, filho de Firmino Correia.
7. Benedicto, filho de Mariolino Pereira Martins.
8. Cartesio, filho de Constantino Barbieri.
9. Claudio, filho de Victor Claudio da Silva Junior.
10. Claudionor, filho de Francisco da Silva Calmeira.
11. Cleobulo, filho de Maria dos Santos.
12. Clodoaldo, filho de Arcelina Barcellos.
13. Coracy, filho de Ermelinda André Salgado.
14. Edmundo, filho de Fraz Epiphany da Silva.
15. Euclides, filho de Roque Pinheiro da Silva.
16. Henrique, filho de Lutgardes de Castro.
17. Jacy, filho de João Ferreira Guimarães.
18. Jadre, filho de Manoel José do Nascimento.
19. Jany, filho de Benedicto Felix de Almeida.
20. João, filho de Francisco Manoel de Souza.
21. João, filho de João Cruz.
22. João, filho de João Diniz de Menezes.
23. João, filho de Manoel Rodrigues Dias.
24. João, filho de Seraphim Soares da Fonseca.
25. Joaquim, filho de Arthur Soares de Brito.
26. José, filho de José Rodrigues da Silva.
27. José, filho de Juvenal da Silva.
28. José, filho de Oscar Emilio de Souza.
29. Luiz, filho de Francisco Pio Pereira.
30. Manoel, filho de André José do Rego.
31. Manoel, filho de João Raymundo Soares.
32. Manoel, filho de José Francisco de Mendonça.
33. Manoel, filho de Manoel Francisco da Cruz.
34. Mario, filho de Paulo Pedro Moreira.
35. Messias, filho de Marcolina Firmina Neves.
36. Moacyr, filho de Manoel Elpidio Soares Torres.
37. Octacilio, filho de José Ferreira da Cunha.
38. Orlando, filho de Henrique Landriani.
39. Oswaldo, filho de Donato Paula Ferreira.
40. Oswaldo, filho de Nicanor do Nascimento.
41. Pedro, filho de Eduardo do Rego Medeiros.
42. Pedro, filho de Pedro Cavalcanti de Menezes.
43. Pedro, filho de Pedro Salles.
44. Raul, filho de Paulino Costa.
45. Romeu, filho de Agostinho Bonelli.
46. Rosalvo, filho de Manoel Guimarães de Barros.
47. Rubens, filho de João Vicente Carneiro.
48. Sebastião, filho de José Tavares.
49. Theodoro, filho de Pedro Pinheiro do Prado.
50. Wildemar, filho de Henrique Alves de Barros.

## Classe de 1911

1. Abelardino, filho de Euthymio Pires Caldas.
2. Adelhermando, filho de José Teixeira de Brito.
3. Adolpho, filho de Lucrecia de Souza Coutinho.
4. Alcides, filho de Frederico Barbosa de Oliveira.
5. Alcides, filho de Manoel Antonio.
6. Aloysio, filho de Alfredo Guedes Pereira.
7. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
8. Alvaro, filho de Theonilo da Silva Santos.
9. Anisio, filho de Daniel Ribas.
10. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves.
11. Antonio, filho de Vicente Soares.
12. Appolinario, filho de José Bezerra Lima.

13. Archanjo, filho de Archanjo Brigido.
14. Argemiro, filho de Guilherme Pinto Vianna.
15. Aristides, filho de Aristides Franca.
16. Armando, filho de José Henrique.
17. Arthur, filho de Arthur José Pinheiro.
18. Arthur, filho de Arthur Mendes da Silva.
19. Benicio, filho de José Pereira dos Santos.
20. Carlos, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto.
21. Carlos, filho de Carlos Trajano de Oliveira.
22. Carlos, filho de José dos Santos.
23. Celso, filho de Joaquim Manoel de Oliveira.
24. Celso, filho de Mario Bruno Leovenet.
25. Cyro, filho de Benigno Corrêa e Silva.
26. Didimo, filho de Joaquim Francisco Camarero.
27. Domingos, filho de Francisco Trevisan.
28. Durval, filho de João Baptista de Sant'Anna.
29. Edgard, filho de José Rosa dos Santos.
30. Edmilson, filho de Raymundo de Castro Souza.
31. Eduardo, filho de Lindolpho Freire Lessa.
32. Eduardo, filho de Pedro Pereira de Souza.
33. Ernesto, filho de Seraphim Waldemiro de Albuquerque.
34. Euclides, filho de Archimínio Manoel Carlos.
35. Euvaldo, filho de Manoel Moraes.
36. Floriano, filho de Adelino José de Maris.
37. Francisco, filho de Affonso Vieira Leite.
38. Francisco, filho de Antonio Alves Pereira.
39. Francisco, filho de José Alves do Nascimento.
40. Francisco, filho de Marcellino Mariano.
41. Franklin, filho de José Adalgiso da Silveira.
42. Gonerino, filho de Venancia Xavier de Faria.
43. Geraldo, filho de Eduardo Ferreira de Miranda.
44. Geraldo, filho de José Alves de Oliveira.
45. Gregório, filho de Victor Zelinaquis.
46. Guiomar, filho de Raymundo Kaurindo da Silva.
47. Heitor, filho de Manoel M. de Almeida.
48. Hugo, filho de Charles Boatini.
49. Humberto, filho de Salvador Mariozono.
50. Imperalino, filho de Felicissimo Lopes dos Santos.
51. João, filho de Antonio Firmo dos Santos.
52. João, filho de Antonio Messias da Costa.
53. João, filho de Feliciano Guedes Baptista.
54. João, filho de Floriano Demetro Ferreira.
55. João, filho de Miguel Cavalcanti da Fróta.
56. Joaquim, filho de Joaquim P. Jorge.
57. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira.
58. José, filho de Antonio Romão de Oliveira.
59. José, filho de Manoel Rosa e Silva.
60. José, filho de Mathias Galdino.
61. José, filho de Procidãoio Chrispim dos Santos.
62. José, filho de Virgilio Varzea.
63. Jurany, filho de Antonio Siqueira.
64. Luiz, filho de Antonio Baptista dos Santos.
65. Luiz, filho de Josepha Maria de Almeida.
66. Manoel, filho de Eduardo Albino de Souza.
67. Manoel, filho de Francisco José de Oliveira.
68. Manoel, filho de José Rodrigues do Nascimento.
69. Manoel, filho de Pedro Rosa.
70. Manoel, filho de Silvino Ferreira de Oliveira.
71. Moacyr, filho de Manoel Corrêa.
72. Octavio, filho de Octavio Ribeiro da Costa Maia.
73. Olivel, filho de Arlindo de Moura.
74. Oneximo, filho de Carlos Aloysio Mattos.
75. Paulo, filho de José Pereira da Silva.
76. Paulo, filho de Miguel André Lopes.
77. Paulo, filho de Victor Baptista dos Santos.
78. Paulo, filho de Verginia de Araújo.
79. Pedro, filho de Alexandrino de Moraes.
80. Pedro, filho de João Francisco da Silva.
81. Pedro, filho de Lourenço Pereira de Albuquerque.
82. Raul, filho de Graciano de Vasconcellos.
83. Rodoval, filho de João de Souza Lopes.
84. Romeu, filho de José Collaro.
85. Rubem, filho de Frederico Luiz de Araújo.
86. Sebastião, filho de Cornello de Paula Monteiro.
87. Sebastião, filho de Raul Vianna.
88. Severino, filho de Vicente Ferreira Lima.
89. Thomaz, filho de Antonio José dos Santos.
90. Vicente, filho de Manoel João dos Santos.
91. Waldemar, filho de Manoel Lopes.
92. Waldemar, filho de Pedro Frazão do Nascimento.
93. Waldemiro, filho de José Victorino de Barros e Silva.
94. Waldemiro, filho de Ormino Luiz Machado.

## Classe de 1910

1. Abelardo, filho de José Monteiro dos Santos.
2. Ademar, filho de Virgilio Alves Rangel.
3. Adherbal, filho de Alfredo Moreira da Silva.

4. Adolpho, filho de Antonio David.
5. Agenor, filho de Abel Severo dos Santos.
6. Almino, filho de Christóvão de Carvalho Nascimento.
7. Antenor, filho de Agostinho José de Faria Junior.
8. Antenor, filho de Manoel dos Santos.
9. Antonio, filho de Antonio Dantas.
10. Antonio, filho de Antonio José de Souza.
11. Antonio, filho de Bernardo Luiz Lopes.
12. Antonio, filho de José Patricio Ferreira.
13. Antonio, filho de Manoel Affonso Alves.
14. Antonio, filho de Raymundo Calixto de Paiva.
15. Antonio, filho de Raymundo Cesario Pinheiro.
16. Appolinario, filho de Canuto Appolinario de Souza.
17. Aramis, filho de Joaquim de Paula.
18. Arnaldo, filho de Francisco Costa.
19. Arthur, filho de Vicente Pereira de Lima.
20. Ayrton, filho de Julio Domingos de Queiroz Medina.
21. Brasilino, filho de Joaquim Paulino dos Santos.
22. Candido, filho de Candido Antonio Rodrigues.
23. Carlos, filho de Emilio Petrassi.
24. Carlos, filho de Ruth de Assumpção e Silva.
25. Cassilandro, filho de Luiz Gonçalves Moreira.
26. Clarindo, filho de José Santiago da Silva.
27. Claudionor, filho de Francisco Xavier dos Santos.
28. Cyro, filho de Tiburcio José do Monte.
29. Daniel, filho de Amarolino Gonçalves.
30. Daniel, filho de Manoel Pinheiro de Carvalho.
31. David, filho de Simão Pereira da Silva.
32. Demetrio, filho de Anastacio Mathias.
33. Edgard, filho de Eurico Campinhos.
34. Edivives, filho de Norberto da Silva Paranhos.
35. Ermelindo, filho de Manoel José Parga.
36. Euripedes, filho de José Mariano dos Santos.
37. Fidelis, filho de Mauricio José de Souza.
38. Francisco, filho de João Ignacio de Souza.
39. Franklin, filho de José da Silva.
40. Galdino, filho de Manoel Galdino de Albuquerque.
41. Hemeterio, filho de José de Souza Pinto.
42. Hercilio, filho de José Romualdo.
43. Hyllo, filho de Antonio d'Alincourt Sabo de Oliveira.
44. Izai, filho de Laurindo José Pereira.
45. Jacyr, filho de Antenor Coimbra.
46. Jayme, filho de Avelino da Costa.
47. João, filho de Galdino Alves Bomfim.
48. João, filho de José Ignacio de Lima.
49. João, filho de Julio Damasceno Ribeiro.
50. João, filho de Manoel Alves da Silva.
51. João, filho de Manoel Fernandes dos Santos.
52. Joaquim, filho de José Francisco da Silva.
53. Joaquim, filho de Manoel Abreu.
54. Jonas, filho de João Antonio de Oliveira.
55. Jonilho, filho de Balbina Rita dos Santos.
56. Jorge, filho de Georgina Medeiros Souza.
57. José, filho de Abraão Ismael.
58. José, filho de Alcides Luiz Jeronymo.
59. José, filho de Alzira Elias da Cunha.
60. José, filho de Amaro José Tavares.
61. José, filho de Antonio Ferreira de Andrade.
62. José, filho de Antonio José de Mattos.
63. José, filho de Benedicto Carolino.
64. José, filho de Feliciano Tavares da Silva.
65. José, filho de Gonçalo J. dos Santos.
66. José, filho de Mariano Antonio Ribeiro.
67. Jovino, filho de Gabriel Gomes dos Santos.
68. Layre, filho de José Luiz Mariano.
69. Leonel, filho de Antonio dos Santos.
70. Luiz, filho de Antonio Luiz.
71. Luiz, filho de João Maria Palacio.
72. Luiz, filho de Luiz Pacheco.
73. Manoel, filho de Alvaro Coutinho Prata.
74. Manoel, filho de José Bertolazzi.
75. Manoel, filho de José Lucindo da Silva.
76. Manoel, filho de Marcellino Antonio da Silva.
77. Marcos, filho de Fernando Euzebio da Silva.
78. Mario, filho de Amaro Gomes.
79. Mario, filho de Angelina Vasconcellos da Silva.
80. Mario, filho de Antonio Monteiro.
81. Mario, filho de Joaquim Bueno.
82. Moacyr, filho de João de Lima.
83. Nobelino, filho de Manoel Tavares.
84. Octavio, filho de Laudelino Wanderley dos Santos.
85. Orlando, filho de Severiano Paraíso Rangel.
86. Oscar, filho de Jayme Henrique Allen.
87. Oswaldo, filho de Firmino da Silva.
88. Oswaldo, filho de Manoel Antonio.
89. Paulo, filho de Luiz Falcões.

90. Pedro, filho de Angelo Duarte da Silva.
91. Pedro, filho de Luiz Bento Rodrigues.
92. Pedro, filho de Norberto Saturnino Alves.
93. Pedro, filho de Pompilio Lopes Fiuza.
94. Raymundo, filho de Henrique Rodrigues da Silva.
95. Ricardo, filho de João Gomes dos Santos.
96. Romeu, filho de Joaquim da Costa.
97. Sabino, filho de Said Ganini.
98. Sebastião, filho de Antonio Francisco dos Santos.
99. Thomé, filho de Alvaro Theodoro Alves.
100. Victor, filho de Annibal Pereira de Lucena.
101. Vivaldo, filho de José Petronilho Barboza.
102. Waldemar, filho de Josino Pereira de Castro.
103. Walter, filho de João Elias Nunes da Silva.

## Classe de 1901

1. Adacyr, filho de Adacyr Moreira de Sá.
2. Albertino, filho de Eduardo Kirk.
3. Alberto, filho de João Ladislau.
4. Angelino, filho de Marcellino Carlos de Moura.
5. Antonio, filho de Joaquim Francisco da Costa.
6. Antonio, filho de Ludgero Fernandes dos Santos.
7. Antonio, filho de Manoel da Silva Alonso.
8. Antonio, filho de Moyses Pires Tavares.
9. Antonio, filho de Porphirio Peixoto Pedroza.
10. Antonio, filho de Roque Ignacio dos Santos.
11. Antonio, filho de Vicente Gomes da Silva.
12. Arnaldo, filho de José de Souza Cherem.
13. Aurelino, filho de Anna Mendes.
14. Aurelino, filho de Demetrio Ribeiro Franca.
15. Caetano, filho de Antonio Pereira.
16. Claudionor, filho de Antonio Maria dos Santos.
17. Diamantino, filho de Alexandre Santos.
18. Dionysio, filho de Olympio Luiz Cajazeira.
19. Edmundo, filho de Arthur Costa Coelho.
20. Elisio, filho de Aquilina Rosa Amaral.
21. Elysio, filho de Benedicto José Martins.
22. Eloy, filho de Manoel Candido da Silva.
23. Emygdio, filho de José Agostinho de Souza.
24. Ernesto, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
25. Eurypedes, filho de Francisco Paula Miranda.
26. Euthymio, filho de João Baptista de Sant'Anna.
27. Ethevaldo, filho de Melchisedes Felix de Freitas.
28. Faustino, filho de Faustino Cardoso da Silva.
29. Francisco, filho de Francisco de Freitas.
30. Francisco, filho de José Ferreira da Motta.
31. Henrique, filho de Christim Marques.
32. Hermes, filho de Antonio José da Silva.
33. Irenio, filho de Leopoldo José Maximiano.
34. Jacintho, filho de José Antonio dos Santos.
35. Jacob, filho de Jacob Nogueira.
36. Jayme, filho de Armindo Rodrigues dos Santos.
37. João, filho de João Antonio dos Santos.
38. João, filho de Luiz Pires da Costa.
39. João, filho de Manoel Bispo da Silva.
40. João, filho de Manoel Nascimento de Souza.
41. João, filho de Marcellino Gomes Dias.
42. João, filho de Precidonio Christim dos Santos.
43. João, filho de Pedro Ventura.
44. Joaquim, filho de Joaquim Almeida Braga.
45. Joaquim, filho de Manoel Alves Ferreira.
46. Jonas, filho de Laurindo Anselmo dos Santos.
47. Jordelino, filho de Benedicto Francisco Miguel.
48. Jorge, filho de Abdon Hina.
49. José, filho de André José do Rego.
50. José, filho de Fortunato Alves de Oliveira.
51. José, filho de João Henrique de Araújo.
52. José, filho de José Antonio da Silva.
53. José, filho de José Antonio de Oliveira.
54. José, filho de Manoel Jesus Loureiro.
55. José, filho de Manoel Pacheco de Souza.
56. José, filho de Norberto Antonio Gaia.
57. José, filho de Oscar Corrêa Pinto.
58. José, filho de Ricardo Barbosa.
59. José, filho de Sabino José Bomfim.
60. Leonardo, filho de João David dos Santos.
61. Manoel, filho de Arthur Jacintho da Cruz.
62. Manoel, filho de Benedicto dos Santos.
63. Manoel, filho de Domingos Lopes de Souza.
64. Manoel, filho de José Vicente da Silva.
65. Manoel, filho de Pedro Luiz de Araújo.
66. Mario, filho de Eduardo Victorio.
67. Nicomedes, filho de Antonio Marcellino.
68. Noé, filho de Antonio Gabriel.

69. Olavo, filho de Felipe Nery Peixoto.
70. Olivar, filho de José Talmazio Dias da Silva
71. Oscar, filho de Camillo Vargas.
72. Plácido, filho de José Anthero da Silva.
73. Pedro, filho de Domingos Notari.
74. Raymundo, filho de José Nogueira.
75. Rivardo, filho de João Moreira da Silva.
76. Sebastião, filho de Alfredo Cardoso de Paiva.
77. Sebastião, filho de João Luiz da Silva.
78. Servulo, filho de Elvira Alves do Nascimento
79. Solon, filho de Luiz Borges da Fonseca.
80. Sylvio, filho de Antonio Alves Coelho.
81. Vicente, filho de Manoel Antonio dos Santos.
82. Vidal, filho de Antonio Francisco Corrêa.
83. Waldemar, filho de Celidonio Vieira da Paz.
84. Walter, filho de Luiz de Caldas Freire.

## Classe de 1908

1. Abelardo, filho de Felix Alves Marinho.
2. Adelino, filho de Thiago Ribeiro da Silva.
3. Alcebiades, filho de José Antonio Ribeiro.
4. Alcebiades, filho de Luiz Miguel.
5. Alfredo, filho de Matheus Alves da Silva.
6. Alvaro, filho de Alvaro da Silva.
7. Alvaro, filho de Joaquim Rodrigues Pinheiro.
8. Antonio, filho de Antonio Ignacio Bonet.
9. Antonio, filho de Candido Ferreira Santos
10. Aristeu, filho de Francisco Cabral.
11. Armando, filho de Ignacio de Alencastro Guimarães.
12. Armando, filho de Joaquim Maria Pereira.
13. Arnobio, filho de Antonio Massa.
14. Basilio, filho de Manoel Gonçalves.
15. Benedicto, filho de José Coimbra.
16. Bernardo, filho de Antonio Munhoz Palmas
17. Carlos, filho de Alberto Xavier Monteiro.
18. Carmino, filho de José Donato.
19. Dagmar, filho de Francisco Vieira.
20. Darcy, filho de José Liborio.
21. Delmar, filho de Leovigildo de Souza Maciel
22. Dalma, filho de Minervino Benevides Falcão.
23. Edgar, filho de Benedicto Martins de Oliveira.
24. Eduardo, filho de Antonio Fonseca.
25. Eleuterio, filho de Manoel Braz da Purificação
26. Ernani, filho de José Gonçalves dos Santos.
27. Ernani, filho de Manoel Joaquim da Cista.
28. Ernani, filho de Oscar Pereira da Silva.
29. Euclides, filho de João José Delgado.
30. Euclides, filho de João Luiz dos Santos
31. Eugenio, filho de Americo Gonçalves.
32. Eugenio, filho de Antonio Lucio.
33. Francisco, filho de Francisco Gomes de Oliveira
34. Francisco, filho de João Gomes da Silva.
35. Francisco, filho de José de Barros.
36. Francisco, filho de José Gregorio de Souza.
37. Francisco, filho de Vicente, Gomes da Silva.
38. Gastão, filho de Christiniano Leite Pereira.
39. Genesio, filho de Pedro José Pereira.
40. Geraldino, filho de Eduardo Telles de Oliveira.
41. Helvecio, filho de Antonio Vespasiano Guimarães
42. Henrique, filho de Manoel Lourenço Salvado.
43. Hildebrando, filho de de Galba Machado Silva.
44. Isaac, filho de Manoel Avelino Dantas.
45. Jacintho, filho de Augusto Jacintho.
46. Jacintho, filho de Ramon Morrochi.
47. Jair, filho de Alberto Corrêa da Silva.
48. Jayme, filho de João Francisco Bittencourt
49. João, filho de Antonio Domiciano de Souza
50. João, filho de Bellarmino José de Mello.
51. João, filho de Francisco Pereira da Costa
52. João, filho de José da Pureza Corrêa.
53. João, filho de José Moreira de Mesquita.
54. João, filho de Manoel Casemiro Pinto.
55. João, filho de Manoel Fernandes.
56. João, filho de Raul de Souza Alves.
57. Joaquim, filho de Vidal de Oliveira Ramos.
58. Jorge, filho de Carlos José Crim.
59. José, filho de João Clemente Pereira de Castro
60. José, filho de Alves Ferreira.
61. José, filho de José de Oliveira.
62. José, filho de José Lopes de Souza.
63. José, filho de José Pedro dos Santos.
64. José, filho de José Victor.
65. José, filho de Manoel Francisco de Lima.
66. José, filho de Margarida dos Santos.
67. José, filho de Orminda Rodrigues Fernandes

68. José, filho de Sebastião Louro.
69. José, filho de Vicente Guedes de Lima
70. Luiz, filho de Urbano Pinto.
71. Manoel, filho de Christina de Oliveira.
72. Manoel, filho de Clementino dos Santos.
73. Manoel, filho de Faustino de Souza.
74. Manoel, filho de João Theophilo da Silva
75. Manoel, filho de Joaquim Bernardo.
76. Manoel, filho de Joaquim Souza Pães.
77. Manoel, filho de Manoel Prudencio dos Santos
78. Mario, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
79. Mario, filho de Leonardo Martins Torres.
80. Mauricio, filho de Thomaz Cardoso dos Santos.
81. Moacyr, filho de Alfredo Borges de Medeiros.
82. Nestor, filho de Manoel de Acencio.
83. Octavio, filho de João Capistrano.
84. Octavio, filho de João Pereira dos Santos.
85. Olympio, filho de José Luiz Gomes.
86. Paulo, filho de Virgilio Pereira da Silva.
87. Pedro, filho de Arthur Pinto de França.
88. Pedro, filho de Gastão da Silva Porto.
89. Quiterio, filho de Arthur de Souza Araujo.
90. Raul, filho de Manoel Soares.
91. Raymundo, filho de Miguel Ferreira.
92. Sebastião, filho de Arlindo Ribeiro de Oliveira
93. Sebastião, filho de Carlos Antonio Pantaleão.
94. Sebastião, filho de Manoel Custódio.
95. Sebastião, filho de Antonio Jorge Sebastião.
96. Theophilo, filho de Manoel Theophilo Farias.
97. Thomé, filho de Appolinario Alexandrino da Silva
98. Ulysses, filho de Accacio de Faria.
99. Vicente, filho de Vicente Ferreira Dias.
100. Vicente, filho de Victor de Souza.
101. Victor, filho de Presciliano A. de Oliveira
102. Virgilio, filho de Elizeu Dias da Motta.

## Classe de 1907

1. Adalberto, filho de Oscar Castilho de Oliveira.
2. Affonso, filho de José Antonio Lopes.
3. Affonso, filho de José dos Santos.
4. Alberto, filho de João David dos Santos.
5. Aluizio, filho de Alfredo de Pinho.
6. Aluizio, filho de Luiz Gonzaga Roland.
7. Alvaro, filho de Laurindo Vieira Lima.
8. Anacleto, filho de Balthazar Floriano d'Albuquerque
9. Angelo, filho de Angelo Tartaglia.
10. Aniversi, filho de Manoel Rocha.
11. Antonio, filho de Antonio José Marinho.
12. Antonio, filho de Custodio Marques Loureiro
13. Antonio, filho de Faustina Maria Ventura.
14. Antonio, filho de Hermenegildo José Barbosa
15. Antonio, filho de João da Costa.
16. Antonio, filho de José Spinelli.
17. Antonio, filho de Manoel Paulo da Silva.
18. Antonio, filho de Pedro Teixeira da Silva.
19. Aristarco, filho de Irenio de Souza Carvalho.
20. Aristides, filho de Florencio Severo de Lima.
21. Armando, filho de Raymundo Ramos de Oliveira
22. Ataulpa, filho de José Rodrigues Leite Imbuzeiro
23. Augusto, filho de José Thomaz Silva Coelho.
24. Benedicto, filho de Genesio Francisco Bomfim.
25. Bento, filho de Fortunato Domingos Coelho.
26. Carlos, filho de Joaquim Ferreira Gomes.
27. Cyro, filho de Antonio Evaristo dos Santos.
28. Domingos, filho de Joaquim Ribeiro da Costa
29. Edmund, filho de Innocencio José Ribeiro.
30. Eremites, filho de Leonidio Emilio Barauna.
31. Euclides, filho de Clarimundo Pedro de Mattos.
32. Euclides, filho de Francisco da Viegas Bousque
33. Florim, filho de Juvenil Alves Marinho.
34. Francisco, filho de Francisco Salles Pereira.
35. François, filho de Raymundo Nonato de Aguiar.
36. Gerson, filho de Manoel Lourenço de Farias.
37. Hermeto, filho de José Francisco Monte.
38. Irenio, filho de Bellarmino Caetano Pereira
39. João, filho de Alexandre da Silva Ramos.
40. João, filho de Altino Ferreira dos Santos.
41. João, filho de Antonio Pereira de Mattos.
42. João, filho de Carlos João de Figueiredo.
43. João, filho de Elias Pires.
44. João, filho de Victor Fernandes de Abreu.
45. Joaquim, filho de Manoel Gomes de Maria.
46. José, filho de Bruno Nazario de Oliveira.

47. José, filho de Francisco Gonçalves de Magalhães.
48. José, filho de Jacintho José da Silva.
49. José, filho de Leopoldo José Ramos.
50. José, filho de Manoel de Castro Moura.
51. José, filho de Manoel Joaquim da Paixão.
52. José, filho de Manoel Roque do Nascimento.
53. José, filho de Maria do Carmo Tibagy.
54. José, filho de Modesto Juventino de Moraes.
55. José, filho de Roque Dias.
56. Juventino, filho de José Barbosa de Barros.
57. Luiz, filho de Deocleciano Pinto Guimarães.
58. Luiz, filho de Theodorico Braz da Silveira.
59. Manoel, filho de Antonio Luiz Teixeira.
60. Manoel, filho de Candido Damasio da Silva.
61. Manoel, filho de Clementino Gomes Ribeiro.
62. Manoel, filho de Honorio Gonçalves.
63. Manoel, filho de Idalino José Machado.
64. Manoel, filho de Manoel Domingos da Silva.
65. Nilo, filho de Deocleciano Moreira de Souza.
66. Octacilio, filho de Pedro Nobreza de Assumpção.
67. Odilio, filho de Polycarpo Nascimento da Gama.
68. Odilon, filho de Felismino Pinheiro da Silva.
69. Oldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
70. Oscar, filho de Henrique Guilherme.
71. Oscar, filho de José Guimarães.
72. Osorio, filho de Jolindo Pinheiro da Gavea.
73. Paulo, filho de João Bernardo dos Santos.
74. Paulo, filho de Joaquim Fernandes de Suza.
75. Pedro, filho de Ignacio Fernandes.
76. Pedro, filho de João Affonso de Mello.
77. Pedro, filho de João Victor da Silva.
78. Pedro, filho de José Conde.
79. Pedro, filho de Luiz Francisco de Lima.
80. Pedro, filho de Raphael Pedro dos Santos.
81. Prazeres, filho de Manoel Ignacio Costa.
82. Raymundo, filho de Americo Dias Teixeira.
83. Raymundo, filho de Francisco Ferreira da Silva.
84. Sebastião, filho de João Barboza e Silva.
85. Sebastião, filho de José Antonio Ribeiro.
86. Sylvio, filho de Antonio Joaquim Henrique.
87. Sylvio, filho de João de Souza Netto.
88. Victorino, filho de José Levatini.
89. Vivalde, filho de Joaquim Paulista da Silva.
90. Waldemar, filho de Quintino Pereira de Andrade.
91. Walter, filho de Antonio Eustachio Coelho.
92. Zenon, filho de Vicente Appolinario de Lima

## Segunda Linha \*

## Classe de 190

1. Abilio David dos Santos.
2. Abrahão Muniz do Nascimento.
3. Adalberto de Mendonça Arrães.
4. Adherbaldo Andrade Pinto Machado.
5. Agapito Canjo.
6. Agenor Campista.
7. Agripino de Souza Prado.
8. Aguido José da Silva.
9. Alvaro Pinto de Souza.
10. Alvaro Jordão Pires.
11. Alvaro Fernandes.
12. Americo Leandro da Motta.
13. Aniceto Braga.
14. Antonio Pereira.
15. Antonio Jospe Ferreira.
16. Antonio Manoel Teixeira.
17. Antonio Francisco de Paula.
18. Antonio Moreira.
19. Antonio Augusto Abranches.
20. Antonio Manoel do Valle.
21. Arino Freitas.
22. Augusto Candido.
23. Aureliano Alves dos Santos.
24. Aurelino de Araujo.
25. Candido de Oliveira.
26. Claudionor Paiva Linhares.
27. Claudionor Francisco Vieira.
28. Cory de Andrade Guerra.
29. Durval Silva Neves.
30. Eduardo Pinho.
31. Emiliano da Silva Pimentel.

32. Esveraldo Pereira Coelho.
33. Euclides Torres da Costa.
34. Eugenio Rosa da Silva.
35. Eugenio da Silva.
36. Eupidio Juvencio dos Santos.
37. Firmo de Souza Araujo.
38. Francisco Inem.
39. Geraldo Pereira de Almeida.
40. Gildasio Serejo de Carvalho.
41. Gustavo Arlindo.
42. Helio Telles de Menezes.
43. Henrique Gonzalez.
44. Hermes Gomes de Andrade.
45. Isaías dos Santos Souza.
46. Jair Pinto de Souza Vargues.
47. João Teixeira de Oliveira.
48. João Angelo de Souza.
49. João Conceição Molasso.
50. João Francisco dos Santos.
51. João Arantes.
52. João dos Santos.
53. Joaquim Harnequim Dantas.
54. Joaquim do Nascimento Rocha.
55. José Alves de Freitas.
56. José da Silva Pardal.
57. José de Almeida Torres.
58. José Cavalcante.
59. José Angelo de Almeida.
60. Lauro de Magalhães.
61. Luiz Azevedo.
62. Lourival Lins de Andrade.
63. José Maria Antunes Junior.
64. José Alves de Araujo.
65. José Pinheiro Dantas.
66. José Francisco da Silva Lourenço.
67. José de Souza Paulo.
68. José Bezerra de Lima.
69. Julio Britto.
70. Manoel Nunes Vieira.
71. Manoel Antunes.
72. Manoel Barreto de Oliveira.
73. Manoel Campos.
74. Manoel de Souza Gomes.
75. Manoel Augusto Pereira dos Santos.
76. Manoel Ventura Filho.
77. Manoel da Silva Barros.
78. Manoel Luiz.
79. Manoel Rodrigues dos Santos.
80. Marinho de Abreu Castello Branco.
81. Mario Açune de Almeida.
82. Narciso Ramos.
83. Nelson Marianno Costa.
84. Nicolino Amorelli.
85. Norberto José da Silva.
86. Octacilio Moreira da Silva.
87. Octavio de Araujo Moraes.
88. Orlando Perdigão.
89. Orlando Feijó.
90. Othon da Cruz Diniz.
91. Paulino Filho.
92. Paulo de Andrade.
93. Pedro Luiz Lopes.
94. Pedro Felicissimo de Moura.
95. Rubens Dias de Castro.
96. Sebastião do Nascimento.
97. Serapião Bispo do Nascimento.
98. Sylvio Grangeiro Ferreira de Almeida.
99. Thomaz de Aquino Corrêa.
100. Tranuillino de Assis Ramalho.
101. Valentino Souza.
102. Vicente Basso.
103. Waldemar de Oliveira.
104. Waldemar Alves Xavier.
105. Waldemiro Ramos.

## Classe de 1905

1. Adolpho José do Valle.
2. Aldemar Seroulo da Silva.
3. Alfredo de Carvalho.
4. Alfredo de Oliveira Fialho.
5. Americo de Castro.
6. Americo José Freire.
7. Antonio Helena.

8. Antonio Galindo Junior
9. Antonio da Silva.
10. Antonio Ciriaco.
11. Antonio Dias.
12. Antonio Leite.
13. Antonio Oscar de Mello.
14. Antonio Soares de Araujo.
15. Aristides Ferreira dos Santos.
16. Aristoteles da Silva Lima
17. Armenio Moraes Valente.
18. Arthur Moreira.
19. Augusto Moreira Sobrinho.
20. Bellarmino Ignacio da Silva.
21. Bernardino Gomes Saavedra.
22. Climerio Simões Filho.
23. Clodomiro Nogueira Baptista.
24. Demetrio Faria de Pinho.
25. Elizeu Pereira da Silva.
26. Elói dos Anjos.
27. Estevam de Oliveira Costa.
28. Felipe Lamana.
29. Felizardo Borgés Machado.
30. Fernando Lima.
31. Fernando da Silva Ramos.
32. Florentino Oliveira.
33. Francisco Baptista de Souza
34. Heleodoro José Gonçalves.
35. João Robles Pereira.
36. João Machado de Souza.
37. João Baptista de Mello.
38. Joaquim Guilherme Pinto.
39. Jordelino de Sant'Anna.
40. Jorge Teixeira de Carvalho
41. Jorge Mariano da Rosa.
42. José Gabriel Fortunato.
43. José Joaquim de Oliveira.
44. José Soares de Mello.
45. José Alves do Nascimento.
46. José Francisco da Silva.
47. José Sebastião da Silva.
48. José Pereira de Oliveira.
49. José Machado dos Santos.
50. José Alves Pequeno.
51. Laurindo Felipe da Silva.
52. José Porphirio Soares.
53. José Patricio da Rocha.
54. Leopoldo Silva.
55. Luiz Rodrigues Moraes.
56. Manoel da Silva.
57. Manoel Alves de Souza.
58. Manoel Basilio de Souza.
59. Manoel Gonçalves de Farias Filho
60. Manoel Theophilo Leão.
61. Manoel Ferreira Gomes.
62. Manoel José de Oliveira
63. Mauricio Ignacio Barret.
64. Maximino Antonio da Cruz.
65. Nelson Chuceri da Silva-Carmo.
66. Nelson Lopes da Costa.
67. Nilton Augusto Gomes.
68. Odorico Fernandes.
69. Olindo de Amorim.
70. Oscar Cirne.
71. Oswaldo Campos Botelho.
72. Panfico Ferreira de Carvalho
73. Paulo dos Santos.
74. Paulo de Barros Lima.
75. Paulo Minas.
76. Pedro Pelodan.
77. Raphael Moreira Sabido.
78. Raul Francisco da Graça.
79. Salvador José Rosa.
80. Sebastião Napoleão da Silva.
81. Sebastião Ferreira da Costa.
82. Segismundo Lage.
83. Severino Ramos de Figueiredo
84. Thomaz Costa Ferreira.
85. Victor Manhães.
86. Waldemar Sá Couto Guimarães.

Classe de 1904

3. Adauto Appolonio e Silva.
4. Affonso Borges.
5. Agnello da Silva Ramos.
6. Aissali Gervasio.
7. Alexandre Gomes do Nascimento
8. Alfredo dos Santos.
9. Altivo Cordeiro.
10. Alvaro Martins de Barros.
11. Alvaro Varella.
12. Ambrosio Thiago Alves e Silva
13. Anellard Bezerra.
14. Anestal Dias Netto.
15. Angelo Matheus Pequeno.
16. Anisio Pereira Neves.
17. Antonio de Souza Parrozo
18. Antonio Furtado Sobrinho.
19. Armando Teixeira Pinto.
20. Armando Marques Fernandes
21. Arnaldo Pimentel
22. Ataliba Barros.
23. Aureo Cunha.
24. Benedicto Felipe Vianna.
25. Benigno Pereira da Silva.
26. Braz Sebastião de Oliveira
27. Carlos de Carvalho Pereira.
28. Celio Fernandes.
29. Cesario Teixeira.
30. Constantino Oliveira.
31. Daniel Manhães.
32. Darcy Picaluga.
33. Etelvino José da Silva.
34. Euclydes de Andrade.
35. Faustino Vieira da Silva.
36. Fedulo Rodrigues.
37. Feliciano Affonso de Souza.
38. Francisco Pereira do Nascimento.
39. Franilro Barbosa Machado.
40. Francisco Bastos.
41. Francisco Coutinho de Souza
42. Francisco Ciafrono.
43. Francisco Teixeira Pinto.
44. Francisco Oclaviano Teixeira da Costa.
45. Guilherme Leal dos Santos.
46. Henrique da Costa Jurubeba.
47. Henrique Mendes de Oliveira Filho.
48. Hugo Picanço Bezerra da Rocha Moraes
49. Ismael Alves do Espirito Santo
50. Jacob Stumm.
51. João Baptista da Silva.
52. João Francisco dos Santos
53. João Queiroz Junior.
54. João Baptista.
55. João Boaventura.
56. Joaquim Paulo.
57. Joaquim da Motta.
58. Joaquim Bento de Sant'Anna.
59. José Antonio Filho.
60. José Oliveira Mendonça.
61. José Soares.
62. José de Moraes.
63. José Antonio de Oliveira.
64. José Amaro dos Santos.
65. José Tinoco de Miranda.
66. José Ferreira Gomes
67. Jovelino Francisco Dias.
68. Julio Morandini.
69. Leonardo Florentino Costa.
70. Lindolpho José dos Santos.
71. Luiz Alcardo da Costa e Silva.
72. Luiz Pacheco de Oliveira.
73. Manoel Felix.
74. Manoel Annibal da Silva Santos
75. Manoel José Ayres.
76. Manoel Fernandes Nepomuceno
77. Manoel Paço Sobrinho.
78. Manoel Xavier Filho.
79. Manoel Athayde de Carvalho
80. Manoel Leal Guimarães.
81. Mario dos Santos.
82. Maurilio Alves do Nascimento
83. Milton Carneiro de Farias.

1. Abilio Sant'Anna.
2. Abilio Antonio da Silveira

84. Nilton Luiz de Albuquerque Mello.
85. Olintho Cardoso dos Santos.
86. Oscar José dos Santos.
87. Oswaldo Santa Fé.
88. Pedro de Oliveira Guimarães.
89. Pedro Faustino Damazio.
90. Philomena Tobias.
91. Ramiro Gomes Ferraz.
92. Richóte José Botelho.
93. Saint Clair José da Silva.
94. Severino Gonçalves de Araujo.
95. Wanderley Medina Ribeiro.
96. Walmir Barbosa Barrócas.

## Classe de 190

1. Adriano Alves Pinheiro.
2. Agostinho Bezerra Lima.
3. Alérico de Oliveira.
4. Alcides de Souza.
5. Alexandre Alves da Costa.
6. Alvaro José Franco.
7. Antonio Alexandre Ramos.
8. Antonio de Souza Junior.
9. Antonio de Andrade Maciel.
10. Antonio Ferreira de Souza.
11. Antonio Raposo.
12. Antonio Theophilo Santos.
13. Astolpho Augusto Wegel.
14. Bellarmino da Silva Brandão.
15. Benedicto Alves.
16. Clemente Antonio de Souza.
17. Dario Manoel da Cunha.
18. Djalma Indio do Brasil.
19. Domingos Dias Magalhães.
20. Edison Hyppolito da Silva.
21. Elias Macedo.
22. Fernando Gralha Bonorino.
23. Francisco Rodrigues Santiago.
24. Francisco Paulo Marques de Oliveira.
25. Francisco de Souza Guerra.
26. Francisco Candido de Souza.
27. Francisco Barreto dos Santos Filho.
28. Francisco Luiz do Nascimento.
29. Francisco Salles de Vasconcellos.
30. Gabriel Alves.
31. Godofredo de Freitas Nunes.
32. João Evangelista Lessa Cruz.
33. João Beltrão de Arruda Falcão.
34. João Perresset dos Santos.
35. João Lopes dos Santos.
36. Joaquim Neves.
37. Joaquim de Souza Mesquita.
38. José do Nascimento Xavier.
39. José Ferreira da Rocha.
40. José Rodrigues de Souza.
41. José Soares de Oliveira.
42. José Alves da Costa.
43. José Pedro dos Santos.
44. José Bernardo do Nascimento.
45. José Luiz da Silva.
46. Laudelino da Silva Britto.
47. Manoel da Silva Telles.
48. Manoel Silva.
49. Manoel Alves Sobrinho.
50. Manoel Augusto Monteiro.
51. Manoel Barbosa de Oliveira.
52. Manoel Romano.
53. Manoel Raymundo Cordovil.
54. Manoel Gaspar da Silva.
55. Manoel Garibaldi Tavora Cruz.
56. Marianno Luiz da Silva.
57. Mario Alves Curvello.
58. Oldarico de Souza Araujo.
59. Orlando da Silva Mattos.
60. Oswaldo Pereira da Silva Ribeiro.
61. Pedro José Paz Filho.
62. Roberto Gomes dos Santos.
63. Sebastião Freitas.
64. Sebastião Pinto da Fonseca.
65. Sebastião Gouvêa do Nascimento.

66. Sebastião Corrêa Sampaio.
67. Sergio Monteiro do Nascimento.
68. Thomaz Victor de Figueiredo.
69. Ubaldino do Rosario.
70. Ulisses Ferreira de Barros.
71. Vicente Taveira da Cunha.
72. Vicente Honorato da Silva.
73. Victorino Mendes Costa.
74. Waldemar Alves da Silva.
75. Waldemar Carneiro Leão.
76. Waldemar Fonseca Lemos.
77. Waldir Teixeira Gama.

## Classe de 1901

1. Adamastor Zacharias.
2. Agostinho José da Silva.
3. Alarico Rodrigues.
5. Alberto F. Moreira.
5. Alberto Cardoso.
6. Alexandre de Souza.
7. Amadeu Corrêa.
8. Antenor da Silva.
9. Antonio Soares.
10. Antonio Moreira do Carmo.
11. Antonio José da Silva.
12. Augusto Rodrigues Coelho.
13. Bricio Heitor Pinto.
14. Catão Vicente.
15. Carmelino Ribeiro.
16. Eduardo Bastos Jorge.
17. Flausino Torquato.
18. Florisbello Tozzi.
19. Francisco Maques de Almeida.
20. Francisco Eugenio Placido.
21. Francisco de Paula Luiz.
22. Francisco da Silva.
23. Francisco Paulo dos Santos.
24. Gentil Emilio Baraúna.
25. Izidoro Josué de Paula Vianna.
26. João Fernandes.
27. João Guimarães.
28. João Machado da Silveira.
29. Joaquim Anthero de Camarg.
30. José Nunes da Silva.
31. José Caetano.
32. José Martins Barbosa.
33. José João da Silva.
34. Leovegildo Francisco de Carvalho.
35. Luciano de Deus.
36. Luiz de Mattos.
37. Luiz Saturnino.
38. Manoel Soares.
39. Manoel Alves da Rocha.
40. Manoel Alves da Silva.
41. Manoel Pires Ribeiro.
42. Manoel de Souza Netto.
43. Manoel Virgilio.
44. Marcos José Rodrigues.
45. Mario Silva.
46. Mathias Barros Leite.
47. Miguel Pinto Guedes.
48. Moacyr Ferreira Sucupira.
49. Nadyr Maia de Souza.
50. Octacilio Barreto.
51. Octavio Dantas Veiga.
52. Olympio Lima de Oliveira.
53. Orlando de Oliveira.
54. Pedro Alves Duarte.
55. Raymundo Armando Lameira Bittencourt.
56. Sylvio Benetelli.
57. Sylvio José de Freitas.
58. Vicente José de Paula.

## Classe de 1901

1. Adolpho Galdino Barbosa.
2. Agenor de Farias Brasil.
3. Agenor Muniz de Andrade.
4. Antonio Corrêa de Azevedo.

5. Antonio Raymundo da Silva
6. Antonio de Souza Gomes.
7. Arlindo Nicolau Oliveira.
8. Aureo Macieira Cooper.
9. Corinθο Ferreira.
10. Francisco Rezende.
11. Galdino Martins.
12. Ildefonso Silva.
13. Ivo Paulo de Oliveira.
14. João de Medeiros Costa.
15. João Francisco da Cruz.
16. João da Cruz.
17. João Faustino da Silva.
18. Joaquim Bellarmino.
19. Joaquim Paulo dos Santos.
20. José Marcos de Barros.
21. José Antunes de Figueiredo.
22. José Voluntario da Costa.
23. José Antonio Lutterbach.
24. José Elesbão Cardoso da Silva
25. Josué de Oliveira Leitão.
26. Levindo Clementino dos Santos.
27. Luiz Erasmo.
28. Manoel Emygdio Netto.
29. Marcônio Raymundo da Silva
30. Mario de Carvalho Monteiro.
31. Moacyr Nogueira.
32. Oscar Britto Santiago.
33. Osiris de Almeida Freitas.
34. Oswaldo Fagundes do Nascimento.
35. Pedro Rodrigues Ferreira Bastos.
36. Quintino Manoel Alves.
37. Raphael da Silva Santos.
38. Robbin Motta.
39. Rodolpho da Silva Moura.
40. Rosemiro Barboza Lima.
41. Sebastião José de Oliveira.
42. Severino José Fernandes.
43. Severino Victor da Silva.
44. Tarquinio Jacintho da Silva.
45. Victor Baptista.
46. Waldemiro Cunha.

## Classe de 1900

1. Alberto Ferreira.
2. Alvaro Carlos da Cruz.
3. Amaro José de Oliveira.
4. Angelo Ramos dos Santos.
5. Antonio de Barros.
6. Antonio José de Schueler.
7. Antonio Elias.
8. Antonio Ferreira.
9. Antonio de Souza Pinto.
10. Antonio Benvido Ferreira.
11. Antonio Francisco de Paulo.
12. Bernardino Pinto da Costa.
13. Bernardo de Souza.
14. Boanerges Carvalho Bandeira.
15. Caetano José Caldas.
16. Carlos Moraes.
17. Carlos Alberto Saldanha da Gama
18. Djalma Rodrigues da Silva
19. Durval Sobral.
20. Edgard Galvão Monteiro.
21. Epiphany da Costa Reis.
22. Euclides Alves Barreto
23. Fernando Bomtempo.
24. Flavio José Gonçalves.
25. Florentino Costa.
26. Francisco Alves da Silva.
27. Francisco Xavier dos Santos.
28. Gelio Barboza.
29. Jacques Paula Macedo.
30. João de Carvalho Torres.
31. João Damasceno Vieira.
32. João Soares Del Valle.
33. Joaquim de Oliveira.
34. Joaquim Gamby.
35. José Marianno.
36. José Augusto Ribeiro.
37. José Rodrigues da Moraes.
38. José Ribeiro.

39. José de Jesus Carvalho.
40. José Benedicto dos Santos
41. José Oliveira Soares.
42. José de Souza Mendes.
43. Joviniano Pereira Duarte.
44. Lenadro Ismael Mendes.
45. Leonardo Alves Pimenta.
46. Luiz Gonzaga Duarte.
47. Magno Saldanha de Oliveira.
48. Manoel André Galdino.
49. Manoel Antonio dos Santos.
50. Manoel de Oliveira Gomes.
51. Manoel Severiano da Silva.
52. Manoel Euthymio Soares.
53. Octavio Teixeira.
54. Octavio Borges.
55. Onofre de Freitas.
56. Oscar de Castro Segond.
57. Pedro Nolasco Bernardes.
58. Pedro Ayres Moreira.
59. Sebastião de Faria Vieira.
60. Tacito Torres da Silveira.
61. Tertuliano José dos Santos
62. Tobias de Paula.
63. Vicente Gonçalves.
64. Vicente Nogueira da Silva
65. Victor Loureiro.
66. Victorio de Souza Rosa.
67. Waldemiro Henrique da Silva.
68. Zacharias da Silva Leal.

## Classe de 1899

1. Alvaro de Souza Gomes.
2. Antenor Milla.
3. Antonio Augusto.
4. Antonio Felizardo Pereira.
5. Antonio Francisco Barreto.
6. Antonio Leal Varella.
7. Antonio Almeida Souza.
8. Aristoteles Felipe da Silva.
9. Arnal Thomé de Moura.
10. Benedicto Rodrigues dos Santos.
11. Bibiano Braz dos Santos.
12. Carlos Maximo de Almeida.
13. Damião Silveira Duarte.
14. Euclides de Mendonça.
15. Felipe de Santa Cruz Guimarães.
16. Francisco Justino de Paiva.
17. Gilberto Rodrigues Mourão.
18. Humberto Gatteschi.
19. Humberto José Fontes Peixoto.
20. João Soares Pereira.
21. João Antonio Gonçalves.
22. João Francisco de Sant'Anna
23. João Domingos Coelho.
24. José Gonçalves.
25. José Pires Marinho.
26. José Maria Sewedio.
27. Julio Ribeiro de Britto.
28. Julio Firmino dos Santos
29. Julio Moreira Couto.
30. Juvenal Santiago.
31. Macario Conceição.
32. Manoel Zeferino Marques
33. Manoel de Oliveira.
34. Manoel Laurentino.
35. Manoel Dias.
36. Matheus Macedo.
37. Miguel Simões.
38. Olympio Santos.
39. Oswaldo Leitão.
40. Pedro Santos.
41. Peres Gomes da Cruz.
42. Raymundo Delmiriano Padilha.
43. Raymundo Aguinaldo Raposo da Câmara.
44. Rubem Carlos Araujo.
45. Seraphim Macedo.
46. Vicente Ferreira de Britto.

## Classe de 1898

1. Adelino Venancio.
2. Adriano Coppieters.
3. Agenor Góes.
4. Agostinho Cysneiro.
5. Antonio Muniz da Silva

6. Antonio Elesbão Gomes.
7. Arthur Arth de Castro.
8. Avelino Carvalho.
9. Camillo Ferreira Paz.
10. Edgard Paula Costa.
11. Egydio Alves de Oliveira.
12. Ernesto Pereira Fontes.
13. Francisco Araruama de Oliveira.
14. Henrique de Castro.
15. João Gualberto da Silva.
16. João Filgueira da Silva.
17. Joaquim Assumpção.
18. José Gonçalves Lima.
19. José Domingos Barbosa de Matto.
20. José Gondin Barbosa.
21. José Antonio Tripolis.
22. José Benedicto de Oliveira.
23. José Corrêa da Silva.
24. Licurgo Pamplona.
25. Manoel Mendonça Alencar.
26. Manoel Corrêa Lucas.
27. Manoel Pedro do Nascimento.
28. Marcos Antonio de Britto.
29. Mario Pettiva.
30. Matheus Pereira de Carvalho.
31. Nabor Francisco de Oliveira.
32. Oscar Juvenino Pereira.
33. Sergio Emiliano dos Santos.
34. Severo Pereira Maia.
35. Zeferino Carlos Valentim.

## Classe de 1895

1. Adolpho Monteiro.
2. Alberto Lucio.
3. Alcides Antonio de Lima.
4. Allyrio Pinheiro Tavora.
5. Alvaro Peixoto Barboza.
6. Antenor de Oliveira Santos.
7. Antonio Esteves.
8. Antonio Domingues da Silva.
9. Antonio Machado da Silva.
10. Antonio Thomaz de Magalhães.
11. Arcelino Luiz Villela.
12. Breno Cuba dos Santos.
13. Deoclecio Moreira da Silva.
14. Dionysio de Almeida.
15. Eleotherio Brasiliano de Souza.
16. Elias José de Oliveira.
17. Euzebio Monteiro.
18. Faustino Gomes Rangel.
19. Felipe de Souza Gonçalves.
20. Firmino Gonçalves Pedrosa.
21. Francisco Alves da Silva.
22. Heliodoro Hygino Góes.
23. Henrique Fraushs Vollu.
24. Ignacio Domingos Pereira Junior.
25. Jeronymo de Sá Ferreira Filho.
26. João Antonio de Araujo.
27. João Pereira de Jesus Filho.
28. João Baptista Carvalho.
29. Joaquim Barros de Freitas.
30. José Chaves de Macedo.
31. José Felipe Salazar.
32. José Cordeiro da Rocha.
33. José Ferreira.
34. Manoel Benedicto da Silva.
35. Manoel Coutinho.
36. Manoel Araujo Lobato.
37. Manoel Ribeiro da Fontoura.
38. Manoel Ferreira da Costa.
39. Miguel Palmieri.
40. Olympio Sebastião Pinto.
41. Reynaldo Mendes.
42. Rodolpho de Oliveira da Costa.
43. Romualdo Paschoal da Silva.
44. Sebastião de Almeida Filho.
45. Tertuliano dos Santos.
46. Theophilo Jeronymo dos Santos.
47. Ulysses M. Gil.
48. Saphiter Teglas.

## Classe de 1896

1. Adelino de Souza.
2. Agenor Leão da Costa.
3. Anacleto Alves.
4. Antonio Geraldo.

5. Antonio da Silva.
6. Antonio Netto.
7. Arikeer do Amorim.
8. Bartholomeu Gomes Pereira.
9. Camillo B. Oliveira.
10. Deolindo do Rego Barros.
11. Domingos Alves Guimarães.
12. Elizeu Pereira Muricy.
13. Ismael Simões Lopes.
14. Jacintho Leite dos Santos.
15. Jayme Cordeiro.
16. João Gomes das Chagas.
17. João de Souza.
18. João Leite Lima.
19. José Lopes.
20. José Gomes de Moraes.
21. José de Arimathe Bastos.
22. José Luiz Mandin.
23. Lauro Emilio Garcia de Souza.
24. Manoel Abdias de Oliveira.
25. Manoel Lopes Pereira.
26. Manoel Tiberio da Costa.
27. Mario Esteves da Silva Carvalho.
28. Octavio Gonçalves Ferreira.
29. Patricio Sebastião da Silva.
30. Pedro Alves Dutra.
31. Plinio Octacilio Garcia.
32. Ricardo Degant Pontes.
33. Rubem Alves dos Santos.
34. Sergio de Oliveira Freitas.
35. Zacharias Pereira da Silva.

## Classe de 1895

1. Alberto Moreira de Oliveira.
2. Alfredo Gonçalves Diogo.
3. Annibal Ramos.
4. Antonio Bernardes Camello.
5. Antonio de Souza Tavares.
6. Antonio Cardoso.
7. Armando Felismino da Silva.
8. Arnaldo Baptista Galvão.
9. Cassiano Silva.
10. Domiciano Costa.
11. Domingos Soriano da Costa.
12. Eugenio Bernardo Costa.
13. Feliciano de Matteo.
14. Francisco Alves Pereira.
15. Frederico da Costa Rito.
16. Isaac Silva.
17. João Emygdio Dias.
18. Joaquim Vallim.
19. Joaquim de Oliveira Soares.
20. José de Oliveira.
21. José Torres.
22. José Ricardo de Oliveira.
23. José Ferreira Gomes.
24. Luiz Jorge de Carvalho.
25. Manoel Vicente da Silva.
26. Octavio Gonzaga Barifausa.
27. Paulino José de Moraes.
28. Ramos Lopes.
29. Silvino Costa Lima.
30. Waldemar Corrêa.
31. Wenceslau Athayde da Conceição.
32. Zoláh de Moraes Martins.

## Classe de 1894

1. Adalberto Magalhães.
2. Alvaro Augusto de Oliveira.
3. Antonio Alves do Monte Rocha.
4. Armando Dias.
5. Armando Silverio de Jesus.
6. Benedicto Galvão.
7. Bernardino Genna da Silva.
8. Calixto de Araujo.
9. Carlos Baptista Braga.
10. Cicero Henrique.
11. Cicero Paixão de Azevedo.
12. Floreston Maia.
13. Francisco Boanerges de Araujo.
14. Henrique Soler.
15. Henrique Ferreira de Queiroz.
16. João Rosa da Silva.
17. João Garritano.
18. José da Silva Gomes.

19. Leandro José de Faria.
20. Luiz Mattos de Araujo.
21. Marcos Antonio Pintasilgo.
22. Manoel Virgilio de Araujo.
23. Manoel Sabino.
24. Moacyr Ubirajara.
25. Oscar Pereira da Costa.
26. Pedro de Oliveira Filho.
27. Raymundo Marques de Lyra.
28. Rodolpho Pinto Ferreira.
29. Rowland Drysdale.
30. Rufino Reginaldo de Assis.
31. Sebastião da Silva Gomes.
32. Thomaz Silva.

## Classe de 1893

1. Alberto Francisco do Nascimento
2. Affonso Diano.
3. Amaro Teixeira Soares.
4. Americo de Araujo Fonseca
5. Antonio Pereira dos Santos.
6. Antonio Evangelista.
7. Arthur Francisco Goulart.
8. Benedicto Dutra dos Santos
9. Carlos Alberto de Castro.
10. Clarindo Lima Amaral.
11. Clodomiro Luiz Nogueira Pinto.
12. Domingos Alves Morelli.
13. Emiliano Christovão da Silva
14. Francisco Pedro de Assis.
15. Francisco Xavier.
16. Frederico Luiz de Araujo
17. Getulio José Alves.
18. Gonçalo de Araujo Vianna.
19. Guilherme Xavier da Cunha
20. Hermogenes de Andrade.
21. João Ignacio Alves.
22. João Raymundo Dias da Silva.
23. João Anastacio de Oliveira.
24. João Ferreira da Silva.
25. Joaquim Antonio Berredo.
26. José Cavalcanti.
27. José Gonçalves de Azevedo.
28. José Francisco da Silva.
29. Miguel Cesario da Silva Filho.
30. Nicolau Hermenegildo de Araujo.
31. Olavo de Oliveira Carvalho.
32. Pedro Celestino.
33. Raul Estella de Vasconcellos.
34. Sebastião Raymundo.
35. Thomé Corrêa de Mello.
36. Ubaldo Leonel da Silva.
37. Waldemiro Lobo.

## Classe de 1892

1. Alfredo do Valle.
2. Carlos Francisco Xavier.
3. Catulino Damazio dos Santos.
4. Eduardo de Carvalho.
5. Francisco Pellegrino.
6. Francisco Vieira Lima.
7. Leandro Gonçalves.
8. Ledovico Viale.
9. Manoel Francisco Trevas.
10. Manoel dos Santos Nascimento.
11. Mario Bruno Theovenet.
12. Vicente Duarte Felix.

Junta de Alistamento Militar do 42º Districto, Espirito Santo. Em 2 de maio de 1936. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO

Rua Carolina Machado n. 498-A

Madureira

O abaixo assignado, delegado da J. A. M. deste Districto, faz saber, a quem o presente edital ler, ou delle tiver conhecimento, que a 30 do mez p. p., foram encerrados os trabalhos desta Junta, relativos ao alistamento militar do corrente anno, e que nessa data, vão ser remetidas á Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscripção de Recrutamento, com sede á Avenida Barão de Teffé n. 99 nesta Capital, as

relações (geral e singela) de todos os jovens ultimamente alistados.

Os jovens que não estiverem com 18 annos completos, e que figuram na presente relação, deverão se considerar simplesmente relacionados para futuros alistamentos.

Quem tiver alguma reclamação a fazer, deverá se dirigir, á sede desta Junta, ou directamente á Junta de Revisão e sorteio, até 15 de julho proximo vindouro.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado á porta desta Junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de maio de 1936. — *Pedro Aardo Gonçalves de Lima*, 2º tenente delegado da Junta.

## Classe de 1918

Numero de ordem, nome e filiação

1. Aarão, filho de José Medeiros Tavares Sobrinho
2. Aberaldo, filho de Izabel Elisa Gonçalves.
3. Abilio Dias, filho de Clemencia Santos.
4. Adail, filho de Luiz Felinto de Oliveira.
5. Adelino, filho de Francisco Henrique Moleiro
6. Adeline, filho de Manoel Lourenço Morgado.
7. Ademar, filha de Alvaro Freitas.
8. Adriano, filho de Luiza Maria da Penna.
9. Agostinho, filho de José Sypriano da Cruz.
10. Aguiar, filho de Manoel Machado da Silva.
11. Alberto, filho de José Tosta de Mello.
12. Alberto, filho de Rita Maria Vallim.
13. Alcebiades, filho de Silvino Estacio da Silva.
14. Alcides, filho de Agostinho Luis de Castro.
15. Alcides das Chagas, filho de Emilliano das Chagas Silva.
16. Alcides, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
17. Alcides, filho de Raulino Ferreira.
18. Alcides, filho de Rosa Alves da Costa.
19. Alcino, filho de Alfredo Guimarães.
20. Alcino, filho de Jesuina Dias Ferreira.
21. Alfredo, filho de Candido Barreto Pereira Pinto.
22. Alfredo, filho de Vicencia Maria Ramos.
23. Altair, filho de João Pereira Gomes.
24. Altamiro, filho de Manoel Augusto de Araujo.
25. Altivo, filho de Leocadio Martins.
26. Aluizio, filho de Adriana dos Santos.
27. Alvaro, filho de Annibal Pierrati.
28. Alvaro, filho de Antonio Cardoso.
29. Alvaro, filho de Antonio José Gomes.
30. Alyrio, filho de Antonio Lyra de Sousa.
31. Américo, filho de Estephania Candida da Costa
32. Antenor, filho de Fernandina da Rocha.
33. Anthidio, filho de Anthidio Thomaz da Silveira.
34. Antonio, filho de Antonio Cyrino de Oliveira.
35. Antonio, filho de Antonio Valerio Pires.
36. Antonio, filho de Laurentina da Silva.
37. Antonio, filho de Feliciano Pereira.
38. Antonio, filho de José Joaquim da Silva.
39. Antonio, filho de Luiz Pereira dos Santos.
40. Antonio, filho de Maria Alves de Sant'Anna.
41. Antonio, filho de Verginia Joaquina de Oliveira
42. Arcy, filho de Arlindo Sperle.
43. Ares, filho de Raymundo Nonato.
44. Aristides, filho de Adelaide Barbosa.
45. Aristides, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
46. Aristoteles, filho de Antonio Rodrigues.
47. Aristoteles, filho de Aristides Freire Allemão.
48. Arley, filho de Pio Gomes.
49. Arlindo, filho de Agenor José Martins.
50. Arlindo, filho de João Pereira.
51. Arlindo, filho de Luiz Carlos Dias da Motta.
52. Arlindo, filho de Maria Monteiro do Nascimento.
53. Armando, filho de Antonio de Jesus Pereira.
54. Armando, filho de Antonio Francisco.
55. Armenio, filho de Alfredo Sperle.
56. Armindo, filho de João Baptista da Costa.
57. Armindo, filho de Joaquim Augusto de Moraes
58. Arnaldo, filho de Pulcheria de Sousa Oliveira
59. Arthur, filho de Carolina Gomes.
60. Arthur Leonel, filho de André del Pina.
61. Ary, filho de Raul Alves Machado.
62. Ary, filho de Antonio Gomes Lopes
63. Arykerner, filho de Moysés Rangel.
64. Astrogildo, filho de Americo Ferreira Borges.
65. Aurelio, filho de Aurelio Alves de Azevedo.

66. Beliro, filho de Mathilde Eugenia de Oliveira.
67. Benedicto, filho de Herculano de Oliveira Barros.
68. Benedicto, filho de Maria Rita da Conceição.
69. Benjamin, filho de Luciano Moraes.
70. Calil, filho de Elias Kalili.
71. Carlos, filho de Constantino Granado.
72. Carlos, filho de Gabriel Pinheiro de Sousa.
73. Carlos, filho de Manoel Pedro da Silva.
74. Carlos, filho de Otilia Ferreira.
75. Celio, filho de Manoel Ferreira de Sousa.
76. Cicero, filho de Manoel Felix Vieira da Silva.
77. Cicero, filho de Olympia Alves.
78. Claudionor, filho de Antonio José Jorge.
79. Claudionor, filho de João da Silva.
80. Claudionor, filho de José Victorino dos Santos.
81. Claudionor, filho de Paulino Ponciano.
82. Conrado, filho de Herculano Trindade.
83. Cosme, filho de Estephania Rosa Coelho.
84. Cosme, filho de Mario Felix da Costa.
85. Cirilo, filho de Luiz da Cunha Freitas.
86. Decio, filho de Arlindo Borges de Freitas.
87. Deocleciano, filho de Manoel José de Oliveira.
88. Diamantino, filho de Noemia da Costa Antunes.
89. Djalma, filho de Pio Nepomuceno de Camargo.
90. Djalma, filho de Vicente Eulalio de Oliveira.
91. Domingos, filho de Antonio da Cruz.
92. Durval, filho de João Vieira da Silva.
93. Durval, filho de Lucilia Eugenia Loureiro.
94. Elias, filho de Domingos Abidon.
95. Emilio, filho de Emilio José dos Santos.
96. Epaminondas, filho de Maria Christina.
97. Ernesto, filho de Antonio de Sousa.
98. Ernesto, filho de Sebastião da Silva Azevedo.
99. Esmeraldino, filho de Antonio Joaquim Vieira Junior.
100. Esteviriano, filho de Lino João de Oliveira.
101. Euclydes, filho de Ermelinda Rosa Monsor.
102. Euclydes, filho de Euclydes André da Silva.
103. Euclydes, filho de Horacio de Jesus.
104. Euclydes, filho de Manoel João Guimarães.
105. Eulandeone, filho de Lando de Carantonio.
106. Eurico, filho de Fortunato Xavier de Andrade.
107. Euzebio, filho de Ambrosio Manoel Antonio da Silva.
108. Fabio, filho de Leonardo Luiz da Silva.
109. Fernando, filho de Eduardo Augusto Dias de Carvalho.
110. Firmino, filho de Luiza Rosa de Almeida.
111. Francisco, filho de José Martim.
112. Frankin, filho de Clementina Patricia.
113. Genesio, filho de Emigdio José Alexandre.
114. Gentil, filho de Augusto Aurelio Lins.
115. Helio, filho de Felipe Hill.
116. Hercilio, filho de José Alves da Cruz.
117. Humberto, filho de Donato José Augusto.
118. — Humberto, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
119. Irandy, filho de João Aguiar Pantoja.
120. Ires, filho de Seraphim Gomes Leal.
121. Izaltino, filho de Salvador Manoel de Jesus.
122. Italo, filho de Felipe Luiz Ferreira.
123. Jacy, filho de Rita de Menezes.
124. Jacy, filho de Sebastião da Silva.
125. Jayr, filho de Abelardo José Vieira.
126. Jaupere, filho de Pedro de Alcantara.
127. Jercey, filho de Julio Cesar Leal Junior.
128. Jeronymo, filho de Mario Seixas da Motta.
129. Joannice, filho de Alcides Maria dos Santos.
130. João, filho de Cecilia Maria de Jesus.
131. João, filho de Domingos Cosme Cordeiro de Miranda.
132. João, filho de João Candido Verissimo.
133. João, filho de João de Oliveira.
134. João, filho de Luiz Netto.
135. João, filho de Nair Soares.
136. Joaquim, filho de Adelino Francisco.
137. Joaquim, filho de César Tavares da Silva.
138. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues.
139. Jocelino, filho de Flodoardo da Rocha Lemos.
140. Jonathas, filho de Eloy Jacomo da Silva.
141. Jorge, filho de Ermelinda Manoel do Nascimento.
142. Jorge, filho de José Domingos Querino.
143. Jorge, filho de Jorgiano Quirino Nogueira da Silva.
144. Jorge, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.
145. Jorge, filho de João Segundo Réa.
146. Joringer, filho de Joaquim Diniz Peixoto.
147. José, filho de Alvaro Fernandes de Oliveira.
148. José, filho de Joanna Gomes Loizada.
149. José, filho de Antonio da Silva Neves.
150. José, filho de Avelino Xavier de Araujo.
151. José, filho de Edgard Guilherme Pahé.
152. José, filho de Francisco Verissimo dos Santos.
153. José, filho de Fructuoso Affonso.
154. José, filho de Joaqui Malves Nogueira.
155. José, filho de José Fernandes.
156. José, filho de José Ferreira Imaginario.
157. José, filho de José Maria Teixeira Fructuoso.
158. José, filho de Affonso Quintino dos Anjos.
159. José, filho de Manoel Linoesa.
160. José, filho de Thales de Andrade Silva.
161. José, filho de Virgilio Dias dos Santos.
162. Julio, filho de Josephina Maria da Conceição.
163. Julio, filho de Manoel Rodrigues de Sousa.
164. Kinto, filho de Ernesto de Oliveira e Silva.
165. Lauriano, filho de Justo Francisco de Sant'Anna.
166. Lauro, filho de Joaquim de Sousa.
167. Leonidas, filho de José Guilherme Vieira de Castro Filho.
168. Leopoldo, filho de Leopoldo Salles.
169. Liberino, filho de Clementino Corrêa.
170. Lidionor, filho de Maria da Silva.
171. Lourival, filho de Eustachio Vianna.
172. Lourival, filho de Manoel Reis.
173. Luciano, filho de Luciano Martins Romão.
174. Luiz, filho de Annibal José Ribeiro.
175. Luiz, filho de Luciano Cusineli.
176. Luiz, filho de Luiz José da Hora.
177. Manoel, filho de Antonio Francisco Simões.
178. Manoel, filho de Antonio Gomes Dias.
179. Manoel, filho de Miguel João de Campos.
180. Manoel, filho de Domingos Martins Pereira.
181. Manoel, filho de Engracia Vieira da Silva.
182. Manoel, filho de Etelvina Barbosa dos Santos.
183. Manoel, filho de Francisco de Sousa Vieira.
184. Manoel, filho de Manoel Cardoso.
185. Manoel, filho de Manoel Moreira Marques.
186. Manoel, filho de Marcellino Magalhães Reis.
187. Manoel, filho de Maria Barbosa Neves.
188. Manoel, filho de Octavio Moreira da Silva.
189. Marilio, filho de Constantino Alves Netto.
190. Marinho, filho de Antonio Gabriel.
191. Marinho, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
192. Mario, filho de Alberto Assmann.
193. Mario, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
194. Mario, filho de José Farias.
195. Mario, filho de José Maria Humia.
196. Mario, filho de Luiz Tavares da Silva.
197. Mario, filho de Mario de Oliveira Silva.
198. Mario, filho de Mario Guimarães Ferreira.
199. Mario, filho de Raul Rodrigues Vieira.
200. Martinho, filho de Bernardo Fernandes de Sousa.
201. Mauricio, filho de José de Sousa Borges.
202. Mauricio, filho de Secundino Teixeira Vidal.
203. Miguel, filho de Jayme de Sousa Marques.
204. Miguel, filho de Custodio da Silva.
205. Milton, filho de José Miguel da Fonseca.
206. Moacyr, filho de Belmiro Corrêa de Moraes.
207. Moacyr, filho de João Epiphany Barreto.
208. Moacyr, filho de Maria Francisca da Conceição.
209. Moacyr, filho de Leonardo dos Santos.
210. Moacyr, filho de Sergio Gomes da Silva.
211. Naylor, filho de Juvenal Dias Nogueira.
212. Nelson, filho de Antonio Francisco de Sousa.
213. Nelson, filho de Humberto Bento de Carvalho.
214. Nelson, filho de José Teixeira Gonçalves.
215. Nelson, filho de Manoel Rosa.
216. Nelson, filho de Manoel Soares.
217. Nestor, filho de Antonio Nestor.
218. Nicolau, filho de Manoel Leonardo.
219. Nildes, filho de Florencio de Queiroz.
220. Nilton, filho de Aprigio Bispo Castro Leão.
221. Noel, filho de Valerio Hilario.
222. Norival, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijó.
223. Norival, filho de Cesar de Almeida Frade.
224. Norival, filho de Oscar Silva.
225. Nysio, filho de Elisiario Antonio Corjeir.
226. Octacilio, filho de Aniceto Luiz da Silva.
227. Octacilio, filho de Euclydes Meirelles.
228. Octacilio, filho de Honorina Maria da Conceição.
229. Odilon, filho de Lina Francisca da Silva.
230. Oldemar, filho de Joaquim José da Silva.
231. Olyrio, filho de Germana Anastacia da Fonseca.
232. Orlando, filho de Benedicto Vianna da Silva.
233. Orlando, filho de Domingos Seabra de Aguiar.

235. Orlando, filho de Renato Theodoro da Silva.
236. Oswaldo, filho de Manoel Alves de Mesquita.
237. Oswaldo, filho de Maria Teixeira.
238. Octacilio, filho de Euclides Meirelles.
239. Paulo, filho de Euclides Ferreira.
240. Paulo, filho de José Affonso Sanches.
241. Pedro, filho de Diva Zalda Queiroz.
242. Pedro, filho de Euclides Ferreira.
243. Pedro, filho de João José Rodrigues.
244. Primo, filho de Primo Parente de Assis.
245. Placido, filho de Hortência Maria da Conceição.
246. Raul, filho de Raul Estevão da Cruz.
247. René Berthoux Pereira da Silva, filho de Pedro Pereira da Silva.

248. Roberto, filho de Joaquim Teixeira da Silva
249. Rubem, filho de Emiliano Francisco Xavier.
250. Rubem, filho de Irineu Bomfim.
251. Rubem, filho de Osório Ignácio da Costa.
252. Rubem, filho de Porcina Rita de Oliveira.
253. Rubens, filho de Alfredo de Mello Almeida.
254. Salvador, filho de José Tucci.
255. Sansão, filho de Luiz Eugenio de Castro.
256. Sebastião, filho de Cesarina Maria da Silva.
257. Sebastião, filho de Felipe Abrahão.
258. Sebastião, filho de Maria Isaltino Lauro.
259. Sebastião, filho de Maria Lopes.
260. Sidonio, filho de Domingos José Ribeiro.
261. Silas, filho de Amaro Ferreira Lima dos Santos
262. Silvestre, filho de João Barreira.
263. Sílvio, filho de Leandro Machado Palhares.
264. Thome, filho de Thome Paulo de Souza.
265. Ubaldio, filho de Josepha Maria da Conceição
266. Vergilio, filho de Hilário José Machado.
267. Vicente, filho de Francisco Cataldo.
268. Vicente, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
269. Virgolino, filho de Oscar Freire de Sampaio.
270. Waldemar, filho de Agostinho de Magalhães.
271. Waldemar, filho de Duarte Augusto Teixeira.
272. Waldemar, filho de Durvalina Maria da Conceição.
273. Waldemar, filho de José Pereira da Silva
274. Waldemar, filho de Lôpo Gil Ribeiro.
275. Waldemar, filho de Viriato Rodrigues.
276. Waldemar, filho de Guilhermina Maria Jagintha
277. Wanderley, filho de Lino Luiz da Silva
278. Waldir, filho de Cloves Cunha.
279. Waldir, filho de Eurico Rogick.
280. Walter, filho de Alfredo Pimentel.
281. Walter, filho de Alvaro Nunes de Souza Porto
282. Walter, filho de Bernardino da Costa Pinto.
283. Walter, filho de Francisco Vaz Teixeira.
284. Walter, filho de Horacio Deus de Moraes.
285. Walter, filho de João Germano.
286. Walter, filho de José da Silva Passos.
287. Wigberto, filho de Arthur Altino Doria.
288. Wilson, filho de Adolpho Nobre da Silva.
289. Wilson, filho de Galdino Bispo dos Santos
290. Wilson, filho de Joaquim de Campos.

## Classe de 1917

1. Abilio, filho de Francisco Ferreira de Queiroz.
2. Abilio, filho de Thomaz José Joaquim.
3. Adailto, filho de Esperança Rosa Guimarães.
4. Adhemar, filho de Arthur Ribeiro.
5. Adhemar, filho de José Cantidio de Almeida.
6. Affonso, filho de Claudemiro de Oliveira Mello.
7. Affonso, filho de Maximino Pereira Rodrigues.
8. Agostinho, filho de Augusto de Oliveira Guimarães.
9. Agostinho Carvalho, filho de Antonio Carvalho.
10. Alaydio, filho de Hemeterio José da Silva.
11. Alberto, filho de Alfredo José Ribeiro.
12. Alcebiades, filho de José Joaquim Soares.
13. Alcides, filho de Alberto Silva.
14. Alcides, filho de Candido José Monteiro.
15. Alcino, filho de José Alves Pinto Guedes.
16. Alexandre, filho de Domingos Gonçalves.
17. Alexandre, filho de Lino Tavares Outeiro
18. Altamiro, filho de Lourival Flintz Coelho.
19. Alvarino, filho de Miguel de Almeida.
20. Alvaro, filho de Guilherme Carneiro.
21. Alvaro, filho de Josephino Neves de Assumpção.
22. Alvaro, filho de José Gonçalves Dias.

23. Andeur, filho de Alberto da Costa Ferreira.
24. Annibal, filho de Adelino Martins Maia.
25. Annibal, filho de Annibal Esteves.
36. Antonio dos Santos, filho de José Caetano.
27. Antonio, filho de Alexandre Alves Barrios.
28. Antonio, filho de Antonio Bernardo da Silva.
29. Antonio da Costa Catharino, filho de Manoel da Costa Catharino.
30. Antonio, filho de Antonio da Silva.
31. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
32. Antonio, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
33. Antonio, filho de Antonio Maria Queiroz.
34. Antonio, filho de Antonio Meira de Souza.
35. Antonio da Silva Velloso, filho de João Velloso.
36. Antonio dos Santos, filho de José Caetano.
37. Antonio, filho de Francisco Pinto e Olivia Pinto.
38. Antonio, filho de José Dias de Souza.
39. Antonio, filho de Manoel de Almeida e Maria Augusta
40. Antonio Marques, filho de Constantino Pinto.
41. Antonio Miguel Escolari, filho de Escolari Ferruccio.
42. Antonio Moreira, filho de Aristides Moreira.
43. Amaury, filho de Ary Medina Coele.
44. Aristeu Esteves, filho de Antonio Maria Esteves.
45. Aristides, filho de Georgina Maria da Conceição.
46. Arlindo, filho de João Victorino dos Santos.
47. Arnaldo, filho de Pedro Ferreira e Altina Ferreira
48. Arthur, filho de Augusto André da Cunha.
49. Ary, filho de João Evangelista da Silva.
50. Ary, filho de Julieta Luiza da Conceição.
51. Ary, filho de Vergilio Assis Toledo.
52. Athayde, filho de Eugenio Marques e Maria Augusta.
53. Augusto Alves Garcia, filho de Augusto José Garcia.
54. Aydano, filho de José Neves Dias da Costa.
55. Belmiro, filho de Gabriel Martins Gomes.
56. Carlos, filho de Aurelio Pedro da Motta Abreu.
57. Carlos de Souza, filho de Carlos Manoel de Souza
58. Carlos, filho de Marcos Machado.
59. Carlos, filho de Nilo Gomes Nora.
60. Chafik, filho de Elias Miguel.
61. Christovão, filho de Armino Candido Mendes.
62. Cid, filho de Pedro José Fernandes de Oliveira
63. Claudio, filho de Olivia de Oliveira.
64. Claudionor, filho de José Francisco Martins.
65. Claudionor, filho de Ovidio Pereira da Silva.
66. Clinio, filho de Clinio Novaes Machado.
67. Cosme, filho de Clementino Dias Machado.
68. Crisanto, filho de Aurora do Nascimento.
69. Cyro, filho de Lourenço Joaquim Rodrigues.
70. Damião, filho de Clementino Dias Machado.
71. David, filho de Cimpliciano Corrêa da Silva.
72. Delio, filho de José Ferreira da Silva Guedes.
73. Didino, filho de Luiz Enidio de Oliveira.
74. Djalma, filho de Clímio de Azevedo Silva.
75. Djalma, filho de Elpidio Cassiano dos Santos.
76. Djalma, filho de João Norberto de Oliveira.
77. Djalma, filho de José Joaquim da Costa e Silva.
78. Djandyr, filho de Maximiano Fischer.
79. Domingos, filho de Raphael Limangi.
80. Durval, filho de Ernestina Berianti.
81. Durval, filho de Leopoldo Navajaz Martinez.
82. Durval, filho de Manoel Virginio dos Santos
83. Edgard, filho de Heliodoro Corrêa Felix.
84. Edson, filho de Cicero de Oliveira Ribeiro.
85. Eduardo, filho de Ernesto Perfeito de Carvalho.
86. Estevão, filho de Francisco Moreira Mendes
87. Euclides, filho de Maria Petronilha.
88. Eulino, filho de Carlos de Almeida Guedes.
89. Eurico, filho de Beatriz de Jesus.
90. Evaristo, filho de Antonio Pereira.
91. Felix, filho de Joaquim Felix.
92. Fernando, filho de Fernando de Azevedo.
93. Fernando, filho de Gaspar Fragoso de Albuquerque.
94. Florencio, filho de Porfirio Ferreira Lima.
95. Francisco de Assis, filho de Salvador do Nascimento.
96. Francisco, filho de Guilhermina Ferrari.
97. Francisco, filho de José Joaquim Ferreira.
98. Francisco Rodrigues, filho de Levino Rodrigues Dias.
99. Francisco Tavares, filho de Manoel Tavares da Costa.
100. Fulgencio, filho de Candido Rodrigues da Silva.
101. Genaro, filho de Manoel Lino.
102. Geraldo, filho de Ermelinda Mello Assucena.
103. Geraldo, filho de João Luiz dos Reis.
104. Geraldo, filho de José Cardoso Ferrão.
105. Geraldo Vasques, filho de Manoel Vasques.

106. Gilberto, filho de José Paulino Stefman.
107. Gilberto, filho de Luiz Fagundes Gaertner.
108. Gualter, filho de Claudemiro Tavares da Silva.
109. Guaracy Fonseca, filho de Romeu Fonseca.
110. Haroldo de Oliveira, filho de Heitor de Oliveira.
111. Heitor, filho de Alberto da Costa.
112. Henrique, filho de Francisco Martins dos Santos.
113. Hilario, filho de José Firmino da França.
114. Idalicio, filho de José Antonio Rosa.
115. Ireno, filho de Belarmino Ferreira da Silva.
116. Ismael, filho de José Leão Dejeze.
117. Israel, filho de Virgolino Frederico Nunes.
118. Ivo, filho de Manoel José da Silva.
119. Izaias, filho de Francisco José de Lima.
120. Jacy, filho de Manoel Machado da Silva.
121. Jayme, filho de Antonio Carvalho Ribeiro.
122. Jayme, filho de Jayme Rodrigues.
123. João, filho de Antonio Cardoso de Oliveira.
124. João, filho de Antonio Pedro e Maria da Encarnação.
125. João Armando, filho de Antonio Siomi.
126. João Evangelista do Nascimento, filho de Palmyra do Nascimento.
127. João Baptista dos Santos, filho de Joaquim dos Santos Silva.
128. João, filho de Candido de Oliveira.
129. João, filho de Castorina da Silva.
130. João, filho de João Chaves Ferreira.
131. João, filho de João Dimas.
132. João, filho de João José Bravo Filho.
133. João Manoel Corrêa, filho de João Corrêa.
134. João, filho de Manoel Pereira Pinto.
135. João, filho de Sebastião Luiz de Miranda.
136. Joel Pereira, filho de Maria Martins Pereira.
137. Jordelino, filho de Salvador Gomes.
138. Jorge, filho de Domingos da Silva Neiva.
139. Jorge, filho de Geralda Rosa da Conceição.
140. Jorge, filho de Edith de Souza Costa.
141. Jorge, filho de Francisco Bonilha.
142. Jorge, filho de Joaquim José Duarte.
143. Jorge, filho de Jorge Baptista.
144. Jorge, filho de Paulo de Araujo Lima.
145. Jorge Valentim, filho de João Valentim.
146. José, filho de Adleino da Silva Tamanqueira.
147. José, filho de Antonio de Souza Gomes.
148. José, filho de Antonio Bernardino Dias.
149. José, filho de Eduardo José de Souza.
150. José, filho de Euzébio Ferreira Fraga.
151. José, filho de Francisco Teixeira de Freitas.
152. José, filho de Joaquim Lopes de Siqueira Campos.
153. José, filho de José Duarte Alves.
154. José, filho de José Gonçalves de Almeida.
155. José, filho de José Maria Pinto.
156. José Lourenço, filho de Lourenço Pacheco.
157. José Lucas, filho de Casemiro Lucas.
158. José, filho de Luiz de Oliveira.
159. José, filho de Manoel da Fonseca Soares.
160. José, filho de Manoel Francisco Mariano.
161. José, filho de Pedro Domingos Braga.
162. José, filho de Mathilde Moura.
163. José, filho de Salustiano Corrêa Cesar.
164. José Sanches, filho de Pedro Sanches.
165. Josué, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
166. Julio, filho de Carlos Francisco Gonçalves.
167. Julio, filho de Manoel Fernandes.
168. Julio, filho de Libala Augusta.
169. Juracy, filho de João Braz de Oliveira.
170. Jurandyr, filho de Adalberto Augusto Brandão.
171. Juvenal, filho de Carlos Henze.
172. Juvenal, filho de Joaquim Pedrosó.
173. Laudelino, filho de Leonardo da Cunha.
174. Lauro, filho de Martinha Gomes dos Santos.
175. Leopoldo, filho de Maria da Conceição.
176. Leveadio, filho de Belmiro Alves.
177. Lourival, filho de Joaquim Rodrigues Vianna.
178. Luiz, filho de Luiz Uriboe.
179. Luiz, filho de Márcio de Ferreira.
180. Manoel, filho de Antônio José do Nascimento.
181. Manoel, filho de Manoel José da Silva.
182. Manoel, filho de Manoel Machado.
183. Manoel, filho de Romeiro Pires.
184. Marjino, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
185. Marino, filho de Plinio Nunes da Rocha.
186. Mario, filho de Bernardo José Gomes.
187. Mario, filho de José Farias Pontes.
188. Mario, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.
189. Mario, filho de Mario Alves da Fonseca.
190. Martinho, filho de Francisca Maria da Conceição.
191. Martiniano, filho de Francisco Ferreira de Queiros.
192. Maury, filho de Manoel Joaquim de Mendonça.
193. Maximino, filho de Antonio Lopes Teixeira.
194. Miguel, filho de João Lopes de Pinna.
195. Milton, filho de Daniel Gonçalves.
196. Milton, filho de Manoel da Costa Barbosa.
197. Moacyr, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
198. Moacyr, filho de Americo do Nascimento.
199. Moacyr, filho de Manoel Antonio da Silva.
200. Moacyr, filho de Porphyrio Bernardino dos Santos.
201. Moyses, filho de Izabel Antunes.
202. Narciso, filho de Agostinho Cerdurinha.
203. Nelson de Souza, filho de Luiz de Souza.
204. Nelson, filho de Luiz Miguel de Azevedo.
205. Nelson, filho de Manoel Ignacio Alves.
206. Nelson, filho de Olympiá Maria da Conceição.
207. Neptuno, filho de José Dativo dos Santos.
208. Nero, filho de Americo Antonio de Lemos.
209. Nero, filho de Americo Antonio de Lima.
210. Newton, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro.
211. Newton, filho de Manoel Luiz da Silva.
212. Nicoláo, filho de Armando Abraham.
213. Nilton, filho de Calixto Adriano da Silva.
214. Nilton Jorge, filho de Jovelino Christovão.
215. Nilton, filho de Luiz Augusto dos Santos.
216. Norival, filho de Candido Prudencio da Silva.
217. Norival, filho de Germano de Andrade.
218. Norival, filho de José Abrantes da Silva.
219. Norival, filho de Manoel Campos.
220. Norival, filho de Paulino Tancredo Malachias.
221. Octaviano, filho de Martinho de Lima.
222. Octavio, filho de José Luiz Trindade.
223. Octavio, filho de Romualdo Maximino Ferreira.
224. Odilon, filho de Oscar Ferreira de Moraes.
225. Olegário, filho de Manoel Guimarães.
226. Onofre, filho de Carlos José de Azevedo.
227. Orlando, filho de Augusto de Araujo Braga.
228. Orlando, filho de Gregorio Mathews.
229. Oscar, filho de Gustavo de Oliveira Palmeira.
230. Oswaldo da Paixão, filho de Waldemar da Paixão VII las Boas.
231. Oswaldo, filho de Henrique Francisco da Cruz.
232. Oswaldo, filho de João Baptista.
233. Oswaldo, filho de João Vianna Goulart.
234. Oswaldo, filho de Liberato Ribeiro dos Santos.
235. Oswaldo, filho de Maria José dos Santos.
236. Oswaldo, filho de Tadeu Ferreira Leitão.
237. Oswaldino, filho de José Lopes de Oliveira.
238. Paulino Joaquim dos Santos, filho de Elisa de Jesus.
239. Paulo, filho de José Mario de Assumpção.
240. Paulo, filho de Oscar Alberto Krau.
241. Paulo, filho de Paulo Fortunato.
242. Pedro, filho de Avelino Etervino de Souza.
243. Pedro, filho de Gastão Porto de Oliveira.
244. Pedro, filho de Pedro Domingos de Souza.
245. Petronilho, filho de Antonio Gaspar.
246. Petronilho, filho de Severino Gomes Monteiro.
247. Prazeres, filho de Alberto Feliciano Barbosa.
248. Rauhylson, filho de João Gabriel da Chagas.
249. Renato Osório, filho de Antonio José Osório.
250. Rinaldo, filho de Adriano de Souza Novaes.
251. Roberto, filho de Isidro de Souza.
252. Roosevelt, filho de Severiano Francisco de Albuquerque.
253. Rubem, filho de Alice Moreira de Oliveira.
254. Rubem, filho de Antonio Machado de Moura.
255. Rubem, filho de Hermogenio Francisco.
256. Rubem, filho de Julieta Schimith.
257. Rubem, filho de Theódoro Braga de Moraes.
258. Rubens, filho de Tatilo Borges de Araújo.
259. Salabergo, filho de Avelino Joaquim da Silva.
260. Salvador, filho de Salvador Fernandes.
261. Santiago, filho de Rozendo Gonçalves.
262. Sebastião, filho de Francisco da Silva Góes.
263. Sebastião, filho de Márcos de Souza.
264. Sergio, filho de Antonio Pedro da Silva.
265. Ulysses, filho de Ulysses Kerby.
266. Valdir, filho de Antonio Francisco de Souza.
267. Valdir, filho de João do Valle.
268. Valdoir, filho de Paulino Nunes.
269. Virgilio de Souza, filho de José Francisco de Souza.
270. Vico, filho de Blandino Pereira da Rocha.
271. Voban, filho de José Monteiro de Queiros.

272. Waldemar, filho de Antonio Luiz Fernandes.
273. Waldemar, filho de Matheus Barbosa.
274. Waldemar, filho de Serafim Coelho.
275. Waldemar, filho de Waldemiro Cyriaco Pache.
276. Waldemiro, filho de Antonio Neves Bastos.
277. Waldemiro, filho de Maria da Conceição Carreiro.
278. Waldir, filho de João Alfredo Fiuza Lima.
279. Waldir, filho de João Velasco de Lima.
280. Waldo, filho de Luciano Avelino dos Santos.
281. Walquez, filho de Antonio Libanio da Silva.
282. Walter, filho de Arnaldo Pinto.
283. Walter, filho de Raymundo Nonato Ferreira Villaça.
284. Walter, filho de Tiburcio Maria da Silva Ramos.
285. Washington, filho de Manoel Joaquim de Freitas.
286. Wilton, filho de Alvaro Inocencio Pinto de Oliveira.
287. Wilson, filho de Deocleciano Dantas.
288. Wilson Nunes de Souza Mendes, filho de Domingos José Mendes.
289. Wilson, filho de Rosa Simões.

## CONCORRÊNCIA AO SORTEIO DO CORRENTE ANNO

Classe de 1916

## Numero de alistamento, nome e filiação

1. Abel de Souza Pimenta, filho de Angelina da Silveira.
2. Accacio Martins Braz, filho de Accacio Martins Braz.
3. Adahyl Reis de Paula, filho de Joel Reis Paula.
4. Adalberto Linhares, filho de Reinaldo Linhares.
5. Adhemar de Oliveira Coelho, filho de Alvaro dos Santos Coelho.
6. Adhemar Ramos, filho de Ramiro Ramos.
7. Adhemar Ribeiro de Queiroz, filho de Alvaro Ribeiro de Queiroz.
8. Agenor da Silva, filho de Ulysses da Silva.
9. Agenor Ferreira Leite, filho de Arthur Ferreira Leite.
10. Aylton da Silva, filho de Manoel Theotônio da Silva.
11. Alladyr Ramos Braga, filho de João Ramos Braga.
12. Alarico Pereira Moreno, filho de José Pereira Moreno.
13. Alberto dos Santos Lima, filho de Valentino Marques dos Santos.
14. Alceu Borges de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino.
15. Alcebiades Ferreira Peixoto, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
16. Alcides Barbosa de Mello, filho de Alcides de Mello.
17. Alcides, filho de Eulalio de Jesus Maria.
18. Alcides, filho de Saturnino Alves Campos.
19. Alcino Ferreira da Silva, filho de Oscar Ferreira da Silva.
20. Alencar Alves, filho de José Alves.
21. Alexandre, filho de Manoel Affonso.
22. Alexandre Valverde, filho de Marinho Valverde.
23. Alfredo Cornelio do Nascimento, filho de Raymundo Cornelio do Nascimento.
24. Alfredo da Costa, filho de Joaquim da Costa.
25. Almiro de Assis, filho de Arcenio Francisco de Assis.
26. Almiro Gottgroy, filho de José Carlos Gottgroy.
27. Alodio Corrêa dos Reis, filho de Anna Pinto Magalhães.
28. Alpheu Ferreira Leite, filho de Romeu Ferreira Leite.
29. Altamiro da Costa Moreira, filho de Manoel da Costa Moreira.
30. Alvaro de Souza Lima, filho de Feliciano de Souza Lima.
31. Alvaro, filho de Domingos Luiz Corrêa.
32. Alvaro Gonçalves Netto, filho de Francisco Gonçalves Netto.
33. Alvaro Vieira Linia, filho de Gaspar Vieira Linia.
34. Amaro José de Góes, filho de Tertuliano José de Góes.
35. Angelo, filho de Antonio Bertão.
36. Anthusio, filho de Benedicta da Conceição.
37. Antonio, filho de Antonio Dias.
38. Antonio, filho de Antonio Manoel Fernandes.
39. Antonio Barbosa de Mello, filho de Alcides de Mello.
40. Antonio da Silva, filho de Alice de Jesus Silva.
41. Antonio de Gouvêa Garcia, filho de Hanestalda de Gouvêa Garcia.
42. Antonio de Oliveira, filho de Alzira de Oliveira.
43. Antonio Martins, filho de Antonio Martins Junior.
44. Antonio, filho de Olivia Maria da Conceição.
45. Aprigio Moreira Padrão, filho de Joaquim Moreira Padrão.
46. Argemiro Joaquim Vieira Sobrinho, filho de Aldemar Joaquim Vieira.
47. Aristeu Freire Alemão, filho de Aristides Freire Alemão.
48. Aristeu Perfeito, filho de Benedicto Perfeito.
49. Aristides, filho de Alexandre Rosa da Silva.
50. Arestides Cavalcantes, filho de José Teixeira.
51. Arestides Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
52. Arestides Pires, filho de Manoel Pires.
53. Aristoles, filho de Heitor José Ribeiro.
54. Arlindo Baptista da Silva, filho de Manoel Baptista da Silva.
55. Armando Augusto de Carvalho, filho de Eduardo Augusto de Carvalho.
56. Armando de Aquino Pereira, filho de Manoel Pereira.
57. Armando, filho de Maria Ribeiro da Silva.
58. Armando Marques de Oliveira, filho de Constantino Marques de Oliveira.
59. Armando Rodrigues, filho de Analia Rodrigues.
60. Armando Xavier Machado, filho de João Machado.
61. Arnaldo Pereira Guimarães, filho de Vasco Pereira Guimarães.
62. Arnal Teixeira de Lemos, filho de Antonio Teixeira de Lemos.
63. Arnaud Sperle, filho de Alfredo Sperle.
64. Arthur Gonzaga Macieira, filho de Filomena Alves da Costa.
65. Ary, filho de Octaviano José de Oliveira.
66. Ary-Kerne Duque, filho de Alfredo de Oliveira Esteves.
67. Arykoerne Lacombe, filho de João Carlos Lacombe.
68. Ascendino José de Queiroz, filho de Antonio José de Queiroz.
69. Atel Pinheiro de Mattos, filho de Antonio Pinheiro de Mattos.
70. Athayde Gomes da Costa, filho de Manoel Gomes da Costa.
71. Augusto Benedicto da Conceição, filho de Elias Benedicto da Conceição.
72. Augusto Dejass, filho de Carlos Dejass.
73. Aurelino Rodrigues Alves, filho de Ricardo Rodrigues Alves.
74. Auricles Telles Pires, filho de Themistocles Paes de Souza Brasil.
75. Azuil, filho de Raul Ignacio de Andrade.
76. Bartholom, filho de Laurentino José Saturno.
77. Belizario José Affonso, filho de Umberto José Affonso.
78. Benedicto, filho de Carlos Augusto Cesar.
79. Bernardino Andrade da Silva, filho de Bernardino Francisco da Silva.
80. Carlos, filho de Antonio Caetano.
81. Carlos da Costa Rodrigues, filho de Antonio da Costa Rodrigues.
82. Carlos da Cunha, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
83. Carlos Ribeiro de Almeida, filho de Adalberto Lara de Almeida.
84. Celso Cyriaco de Castro, filho de Alvaro Cyriaco de Castro.
85. Celso Marcello de Araujo, filho de Licinio Marcello de Araujo.
86. Cesar Cruz, filho de Eugenio Anthero da Costa Cruz.
87. Clarindo José da Silva, filho de João José Pimentel.
88. Claudemiro Pereira, filho de Laura Maria de Mello.
89. Claudio Vieira da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva.
90. Claudionor, filho de Antonio Pereira.
91. Claudionor de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
92. Claudionor de Souza, filho de João Francisco de Souza.
93. Claudionor Ignacio Ortega, filho de José Ignacio dos Santos.
94. Claudionor Junqueira, filho de Josué Junqueira.
95. Claudionor, filho de Marciano Soares dos Santos.
96. Coriolano Francisco dos Santos, filho de Maria Carmo dos Santos.
97. Cosme Soares, filho de Antonio José Soares.
98. Cyprian Rodrigues, filho de Eugenia da Rocha.
99. Damião Soares, filho de Antonio José Soares.
100. Danilo Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
101. David Joaquim de Oliveira, filho de João Joaquim de Oliveira.
102. Delphim Pereira de Barros, filho de Antonio Pereira de Barros.
103. Demetrio Henrique Pimentel, filho de Anna Maria Nicodemos.
104. Democrates Marques da Oliveira, filho de Emygdio G. de Oliveira.

105. Dermaival Franco, filho de Heratides Martins Francisco.
106. Djalma, filho de Castorina Rosa da Conceição.
107. Djalma da Fonseca Sodré, filho de Miguel da Fonseca Sodré.
108. Djalma Ferreira Borges, filho de Carlos Ferreira Borges.
109. Djalma, filho de Francisco Alves de Azevedo.
110. Djalma Neves da Assumpção, filho de Josephino Neves de Assumpção.
111. Djalma Soares, filho de Arthur Soares da Rocha.
112. Domingos dos Anjos Santos, filho de Custódio Anjos dos Santos.
113. Durval da Silva, filho de Manoel da Silva.
114. Durval de Oliveira, filho de Agenor Duque Estrada Meyer.
115. Durval, filho de Durval Alvim de Castro Menezes.
116. Edgard Loureiro Lyrio, filho de José Corrêa Lyrio.
117. Edl, filho de Alfredo José da Silva.
118. Eduardo Cornelio Bernardino, filho de Raul Cornelio Bernardino.
119. Elisario Manoel dos Santos, filho de Manoel João dos Santos.
120. Emigdio Vicente de Oliveira, filho de Plácido Vicente de Oliveira.
121. Enadino, filho de Juvenal Fernandes Barbosa.
122. Eneidio, filho de Juvenal Fernandes Barbosa.
123. Epiphanyo Paulo de Oliveira, filho de Claudino Paulo de Oliveira.
124. Erminio Afonso da Silva, filho de Manoel Evora de Oliveira e Silva.
125. Ernesto Alves da Cruz, filho de José Alves da Cruz.
126. Esio Rinaldi, filho de Vicente Rinaldi.
127. Estevão Jacyntho de Medeiros, filho de Estevão Jacyntho de Medeiros.
128. Euclides Baptista de Azevedo, filho de Luiz Miguel de Azevedo.
129. Euclides, filho de Democrito Zacharias.
130. Eudoxio, filho de Anastacio Francisco de Paula.
131. Eudoxio Candido da Cruz, filho de Alexandre Candido da Cruz.
132. Faustino, filho de Tertulina do Amor Divino.
133. Fernando, filho de Luiz de Souza.
134. Firmino Andrade Coelho, filho de Arlindo Andrade Coelho.
135. Floriano Freitas, filho de José Francisco de Freitas.
136. Francisco Camara, filho de Manoel Joaquim Camara.
137. Francisco de Oliveira Bruno, filho de Miguel Bruno.
138. Francisco Ferreira Netto, filho de José Ferreira Netto.
139. Francisco José da Silva, filho de Arminda Elydia da Conceição.
140. Francisco Manoel Felix, filho de Francisco Manoel Felix.
141. Gabriel Ferreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
142. Gaudencio, filho de Firmo José Jorge.
143. Genesio, filho de José Pedroso Silva.
144. Generoso Antonio Duarte, filho de Severiano Antonio Duarte.
145. Genesio Vieira, filho de Luiza Vieira.
146. Geraldo Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto.
147. Geraldo dos Santos, filho de Izabel Maria da Conceição.
148. Geraldo Gomes, filho de Julia de Souza.
149. Gilberto Antonio Soares, filho de Manoel Antonio Soares.
150. Glycerio Antonio de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira.
151. Godofredo Tavares da Silva, filho de Mathilde da Silva Rocha.
152. Guaracyaba Alves Guerra, filho de Felinto Alves Guerra.
153. Gumercindo Peres Domingues, filho de José Pereira Domingues.
154. Helenio Freire Verani, filho de Mario Ramos Verani.
155. Hilmar Liba da Silva, filho de Pedro José da Silva.
156. Humberto de Paula Buscacio, filho de Francisco de Paula Buscacio.
157. Idevaldi, filho de Domingos Pereira.
158. Iracy do Nascimento Silva, filho de Adolpho do Nascimento Silva.
159. Isidoro da Silva, filho de Bernardino da Silva.
160. Ivo Custodio, filho de Eugenio Custodio Sobrinho.
161. Ivo Oswaldo da Silva, filho de Satyro Osorio da Silva.
162. Jacy Teixeira dos Santos, filho de João Teixeira dos Santos.
163. Jayme, filho de Celso da Silva Tavora.
164. Jeroy Malheiros Machado, filho de Clinio de Novaes Machado.
165. Jeronymo Sayão de Araujo, filho de Homero Barbosa de Araujo.
166. João, filho de Alfredo Alves de Almeida.
167. João Alves da Fonseca, filho de Manoel Ignacio Alves de Fonseca.
168. João Alves de Oliveira, filho de João Alves de Oliveira.
169. João Anastacio Rodrigues, filho de José Vicente Canuto Rodrigues.
170. João Baptista, filho de Raul Alves Machado.
171. João Candido de Almeida, filho de José Candido de Almeida.
172. João Candido de Faria, filho de José Candido de Faria.
173. João Corrêa da Silva, filho de Maria Christina.
174. João da Silva, filho de Antonio José da Silva.
175. João Freire Jucá Sobrinho, filho de Manoel Freire Jucá.
176. João Ignacio Garcia, filho de Manoel Ignacio Garcia Filho.
177. João Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres.
178. João Mainente, filho de João Octavio Mainente.
179. João Neves dos Santos, filho de Onofre Neves dos Santos.
180. João Pereira, filho de José Pereira.
181. João Peres Cavalcante, filho de Almisio Ennes Cavalcante.
182. Joaquim, filho de Antonio de Azevedo Ferreira.
183. Joaquim de Oliveira Netto, filho de Americo de Oliveira.
184. Joaquim, filho de José Nunes da Fonseca.
185. Joaquim Mathias, filho de Manoel Mathias.
186. Joaquim Pereira Gonçalves, filho de Joaquim Pereira Gonçalves.
187. Joaquim Rodrigues Morgado, filho de Antonio Ferreira Morgado.
188. Jonathan Thomaz de Aquino, filho de Joaquim Thomaz de Aquino.
189. Jorge, filho de Erotildes Martins Pereira.
190. Jorge Gomes, filho de João Antonio Gomes.
191. Jorge, filho de Guiomar Rosa da Silva.
192. Jorge José dos Santos, filho de Hortencio José dos Santos.
193. Jorge Mantes Lopes, filho de Francisco Lopes da Silva.
194. Jorge Mendes Figueiredo, filho de Durvalina de Souza Figueiredo.
195. Jorge Ramos, filho de Francisca Vieira.
196. Jorge Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
197. José Augusto Bordallo, filho de Galdino Augusto Bordallo.
198. José Bonifacio Borges de Araujo, filho de José Borges de Araujo.
199. José Brites, filho de Diogo da Silva Brites.
200. José Casares, filho de Alfredo Casares.
201. José da Fonseca Marques, filho de Arnaldo da Fonseca.
202. José do Espirito Santo Martins, filho de Augusto do Espirito Santo Martins.
203. José dos Santos, filho de Adelia Maria da Conceição.
204. José dos Santos Marinho, filho de Januario da Costa Marinho.
205. José dos Santos, filho de Joanna Rosa.
206. José Farias, filho de Julião Farias.
207. José, filho de gnacia Maria Joanna.
208. José Luiz Teixeira Pinto Sobrinho, filho de João Luiz T. Pinto.
209. José Madeira da Silva Filho, filho de Maria Quirina da Silva.
210. José Maria, filho de Maria da Conceição.
211. José Marins, filho de Antonio Manoel Marins.
212. José Oliveira, filho de Albertina Rosa de Oliveira.
213. José Pereira de Azevedo, filho de Benevenuto Pereira de Azevedo.
214. José Pereira dos Reis, filho de José Pereira dos Reis.
215. José Soares Xavier Filho, filho de José Soares Xavier.
216. Julio Corrêa da Silva, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
217. Julio Marques de Araujo, filho de Marcolino Marques de Araujo.
218. Jupter Tavares, filho de Augusta Tavares.
219. Laudelino Antonio da Silva, filho de Emilia Saraiva de Oliveira.
220. Leandro Pereira, filho de João José Pereira.

221. Leonardo Freitas do Valle Filho, filho de Leonardo F. do Valle.
222. Leonor, filho de Oscar Coelho da Motta.
223. Leopoldo Pereira Lima, filho de Mario Gomes Pereira Lima.
224. Lydio, filho de Luiz Ignacio de Moraes.
225. Loredan, filho de José Ribeiro de Magalhães.
226. Lorival Carvalho, filho de Antonio Pedro de Carvalho.
227. Lourival Antonio da Silva, filho de Julio Antonio da Silva.
228. Luciano Nonato de Oliveira, filho de Manoel Nonato de Oliveira.
229. Luiz de Andrade Fontoura Ramos, filho de João Fontoura Ramos.
230. Luiz dos Santos, filho de João Carlos.
231. Manoel, filho de Alberto Bussimayer.
232. Manoel, filho de Alzira Francisca da Cruz.
233. Manoel Antonio Filho, filho de Manoel Antonio.
234. Manoel da Costa Campos, filho de Angelina Maria da Conceição.
235. Manoel da Rocha Barbosa, filho de Manoel Ferreira Barbosa.
236. Manoel de Farias Ramos, filho de José de Farias.
237. Manoel dos Anjos, filho de Antonio Mangel de Souza.
238. Manoel dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
239. Manoel Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade.
240. Manoel Francisco Ramalho, filho de Antonio Francisco Ramalho.
241. Manoel, filho de João Gomes de Figueiredo.
242. Manoel Luiz Teixeira Pinto, filho de João Luiz Teixeira Pinto.
243. Manoel Moraes, filho de Balbina Maria da Conceição.
244. Manoel Villarinho, filho de Luiz Villarinho.
245. Marino, filho de Antonio João Nepomuceno.
246. Mario, filho de Belmira Maria da Conceição.
247. Mario Coelho Leite, filho de João Coelho.
248. Mario de Souza Filho, filho de Leopoldina Maria do E. Santo.
249. Mario dos Passos, filho de Maria Candida.
250. Mario Esteves, filho de Manoel Estêves.
251. Mario Ferreira Alves, filho de Domingos Ferreira Rodrigues.
252. Mario Ferreira da Cunha, filho de Alberto Ferreira da Cunha.
253. Mario Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
254. Mario Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
255. Mario Lourenço dos Santos, filho de José Lourenço dos Santos.
256. Mario Moreira da Fonseca Filho, filho de Mario Moreira da Fonseca.
257. Mario Velloso, filho de Senhorinha Velloso da Conceição.
258. Mathusalem Marinho Falcão, filho de Maximiano Marinho Falcão.
259. Mauricio Rodrigues Lobo, filho de Sebastião Luiz de Abreu Lobo.
260. Miguel da Silva, filho de Bento Miguel da Silva.
261. Miguel Monassa, filho de Habilb Monassa.
262. Milton da Silva Doctas, filho de José d'Avilla Doctas.
263. Milton, filho de Justiniano Cardoso de Assumpção.
264. Moacyr da Costa, filho de Ruth da Costa Netto.
265. Moacyr da Silva, filho de João Evangelista da Silva.
266. Moacyr, filho de Elias de Souza Jardim.
267. Moacyr, filho de Felizardo Jorge.
268. Moacyr, filho de Maria Salomé.
269. Moysés, filho de Agostinho Ricardo Gonçalves.
270. Moysés, filho de José Alves de Oliveira.
271. Murillo Antunes, filho de João Americo Antunes.
272. Murillo, filho de Ulpiano Fuentes Carqueja.
273. Nadir, filho de Mario Soares de Abreu.
274. Nelson da Silva Fumaça, filho de João da Silva Fumaça.
275. Nelson, filho de Francisco Ignacio de Castro.
276. Nelson, filho de João dos Santos Baptista.
277. Nelson, filho de Luiz Pereira da Silva.
278. Nelson, filho de Maria Isabel.
279. Nelson Santos Pontes, filho de Ulysses dos Santos Pontes.
280. Nelson Villa Real, filho de Nelson de Carvalho Villa Real.
281. Néro, filho de Americo de Lemos.
282. Néro Medeiros Corrêa, filho de Josepha da Silva.
283. Nestor Teixeira, filho de Alvaro José Teixeira.
284. Newton Peres Gonçalves, filho de Albino Peres Gonçalves.
285. Newton, filho de Carlos Teixeira.
286. Newton Cosme da Silva, filho de Gastão Cosme da Silva.
287. Nicodemos, filho de João de Azevedo Carvalho.
288. Norberto Damião Ferreira Sobrinho, filho de Eugenio Adelino F. da Silva.
289. Norival Pereira dos Santos, filho de João Pereira dos Santos Filho.
290. Octacilio, filho de Cecilia Cardoso de Pinho.
291. Octacilio Ferreira da Silva, filho de Arcelino Ferreira da Silva.
292. Octavio Martins, filho de Eduardo Martins.
293. Olívio Pereira de Almeida, filho de Antonio Pereira de Almeida.
294. Olyntho Dutra de Oliveira, filho de José Dutra de Oliveira.
295. Onorio Feliciano Ramos, filho de Antonio Feliciano Ramos.
296. Orlandino Dias Martins, filho de Manoel Dias Martins.
297. Orlando da Costa, filho de Faustino da Costa.
298. Orlando da Rocha Miranda, filho de Raul da Rocha Miranda.
299. Orlando Moutinho Maia, filho de Amancio Moutinho Maia.
300. Orlando Patricio Duarte, filho de Luiz Julio Duarte.
301. Orlando Pereira da Silva, filho de Julia Maria da Conceição.
302. Osmar Quéiroz, filho de Florencio de Oliveira Queiroz.
303. Oswaldino Cardoso da Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa.
304. Oswaldo Augusto, filho de Franklin Augusto.
305. Oswaldo, filho de Clementina Patricia.
306. Oswaldo Ferreira Leal, filho de José Ferreira Leal.
307. Oswaldo Francisco de Lima, filho de Arcenio Francisco de Lima.
308. Oswaldo Izaltino da Silva, filho de Izaltino Lauro da Silva.
309. Oswaldo Jacyntho, filho de Manoel Jacyntho Veiga.
309. Paulino Gonçalves Sobrinho, filho de Marcos Gonçalves Sobrinho.
310. Paulo da Costa Andrade, filho de Brasiliano da Costa Andrade.
311. Paulo Guedes, filho de José de Souza Guedes.
312. Pedro Cordeiro, filho de Ananias Cordeiro.
313. Pedro Francisco Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
314. Pedro Humia, filho de Laura Francisca Braga.
315. Pedro, filho de João Anastacio Pereira.
316. Pedro Monta, filho de Alexandre Ferreira Monta.
317. Pedro Ocinsque, filho de Maria Braz Teixeira.
318. Perminio Alves de Salles Filho, filho de Perminio A. de Salles.
319. Raul, filho de Antonio Pinho Maranhão.
320. Roberto de Oliveira, filho de José Lopes de Oliveira.
321. Roberto Ribeiro Sampaio, filho de Abilio Ribeiro Sampaio.
322. Rolano Basilio dos Reis, filho de Antonio Basilio dos Reis.
323. Romildo Lopes Gama Ribeiro, filho de Octilio Lopes G. Ribeiro.
324. Rotilde Linhares da Silva, filho de Paterniano L. da Silva.
325. Rubem Ferreira da Cunha, filho de José Ferreira da Cunha.
326. Rubem, filho de José Alves Garcia.
327. Rubem Moraes de Oliveira, filho de Samuel Carvalho de Oliveira.
328. Rubem Ribeiro de Oliveira, filho de José Ribeiro de Oliveira.
329. Rubens, filho de Joaquim José da Silva.
330. Rubim de Sousa Mattos, filho de Antonio Catidio de S. Mattos.
331. Salomão Dias Pavão, filho de Antonio Dias Pavão.
332. Salomão Moreira da Silva, filho de Francisco Moreira da Silva.
333. Salvador Pontes Pinheiro, filho de Avelino Candido Pinheiro.

334. Sebastião Barbosa de Oliveira, filho de João Barbosa de Oliveira.
335. Sebastião Borges da Silva, filho de Antonio Borges da Silva.
336. Sebastião da Silva, filho de Izidro da Silva.
337. Sebastião de Avellar, filho de Florentina Maria de Avellar.
338. Sebastião José da Costa, filho de Bernardino José da Costa.
339. Sebastião Tavares, filho de Bemvinda Tavares.
340. Selas Oliveira de Assumpção, filho de José Maria \*de Assumpção.
341. Serafim, filho de Rosalia Monteiro.
342. Silvino, filho de Ermelinda Ferreira de Araujo.
343. Soter Carvalho, filho de Ida de Carvalho.
344. Temistoclis, Barel Fischer, filho de Maximiano Fischer.
345. Tulio Eduardo Ramiro, filho de Angelo Grova.
346. Ugo, filho de Severo Paulo de Moraes.
347. Valdemiro Duarte dos Santos, filho de Joaquim Duarte dos Santos.
348. Valdemiro Fogaca, filho de Euclides Fogaca.
349. Valter Coelho Martins, filho de Antonio Coelho Martins.
350. Valter Ribeiro da Costa, filho de José Ribeiro da Costa.
351. Vany de Carvalho, filho de Americo da Graça Carvalho.
352. Vicente Ribeiro de Paula, filho de Alfredo José Ribeiro.
353. Viriato Barbosa da Silva, filho de Gregório Barbosa da Silva.
354. Victor, filho de Vicente José Corrêa.
355. Waldemar Alves da Silva, filho de Julio Alberto da Silva.
356. Waldemar Alves Romeiro, filho de Ricardo Romeiro.
357. Waldemar, filho de Carmem Queiroz de Araujo.
358. Waldemar da Costa Morgado, filho de Manoel da Costa Morgado.
359. Waldemar Dias, filho de Arthur Dias.
360. Waldemar Farias, filho de Manoel Farias.
361. Waldemar Marques Varela, filho de Francisco Maria Varela.
362. Waldemar, filho de Pedro Rodrigues de Almeida.
363. Waldemar Pereira de Moraes, filho de Antonio Pereira de Moraes.
364. Waldemiro Gomes da Silva, filho de Sertorio Gomes da Silva.
365. Waldir Cardoso Bittencourt, filho de Alfredo Sosé Bittencourt.
366. Waldir dos Santos Azevedo, filho de Olivio dos Santos Azevedo.
367. Waldir Januario de Sá Barbosa, filho de Eurico Januario de S. Barbosa.
368. Waldir, filho de Ludegero José de Oliveira.
369. Waldyr, filho de Antonio Joaquim Marques.
370. Waldyr Schmidt, filho de Gustavo de Moura Torres.
371. Walmor, filho de Carlos de Oliveira Messery.
372. Walter Francisco de Mello, filho de Manoel Francisco de Mello.
373. Washington Nobre da Silva, filho de Adolpho Nobre da Silva.
374. Wenceslau Teixeira Pinto, filho de Wenceslau T. Pinto Costa.
375. Wilson, filho de Antonio Rodrigues Gama.
376. Wilson, filho de Francisco Orsolon.
377. Yvone Cortes, filho de Sancho de Oliveira Cortes.

## Classe de 1915

1. Accacio Pires, filho de Evaristo José Pires.
2. Agostinho dos Santos, filho de Pedro dos Santos.
3. Alberto Barbosa, filho de Lino Barbosa da Silva.
4. Alberto Belga, filho de Luciano da Gama e Cruz.
5. Alcides Fagacio da Silva, filho de Margarida Gonçalves da Silva.
6. Altamiro Rosa Vieira, filho de João da Rosa Vieira.
7. Alvair Barros Vianna, filho de Joaquim José de Barros Vianna.
8. Antonio Claudino dos Santos, filho de José Claudino dos Santos.
9. Antonio Corrêa Barbosa, filho de Antonio Corrêa Barbosa.
10. Antonio Costa, filho de Pedro Costa.
11. Antonio de Castro Vieira, filho de Antonio Vieira.
12. Antonio Gonçalves Barrocas, filho de Joaquim Gonçalves Barrocas.
13. Arnot Moreira Pacheco, filho de José Moreira Pacheco.
14. Arthur Alba Leite de Castro, filho de Arthur Leite, de Castro.
15. Ary Xavier, filho de Emiliano Francisco Xavier.
16. Arykerne, filho de Cecilia Soares.
17. Augusto Gomes, filho de Antonio Gomes.
18. Aureliano Augusto de Sousa Britto, filho de Maria J. Pereira.
19. Carlos Gonçalves Peixoto, filho de Bernardino da Costa Peixoto.
20. Carlos Pinto de Oliveira, filho de Alvaro Innocencio de Oliveira.
21. Carlos Rodrigues, filho de Alipio Rodrigues.
22. Chriispim Gavarrão, filho de João Francisco Gavarrão.
23. Daniel Pedroso, filho de Miguel Pedroso.
24. Decio Augusto Xavier, filho de Decio Augusto Xavier de Britto.
25. Decio Nunes de Almeida, filho de Francisco Nunes de Almeida.
26. Djalma Chaves, filho de Luiz Chaves.
27. Djalma Moraes, filho de Aristides Moraes.
28. Dorgival Farias, filho de Benedicto de Faria Docas.
29. Edgard Alves Cortes, filho de Euzebio de Oliveira Cortes.
30. Euclides Martins de Oliveira, filho de Vicente Martins de Oliveira.
31. Eurico Soares, filho de Joaquim José Soares.
32. Francisco Argollo Filho, filho de Francisco Argollo.
33. Franklin Vidal, filho de Zeferino Vidal.
34. Geraldo Teixeira dos Santos, filho de Armando Teixeira dos Santos.
35. Helio Basilio Gomes, filho de Zacharias Basilio Gomes.
36. Humberto Athanzio Pita, filho de Alfredo Athanzio Pita.
37. Ismael Alves de Medeiros, filho de Claudinier Fernandes de Medeiros.
38. Jacinho Neves de Farias, filho de Alvaro Ribeiro de Farias.
39. Jair Celestino da Ressurreição Sobral, filho de Jorge da R. Sobral.
40. João, filho de Augusto Pereira do Nascimento.
41. João Vieira de Almeida, filho de Anselmo dos Santos Almeida.
42. Jorge da Silva Pereira, filho de Arlindo da Silva Pereira.
43. José Alves Bezerra, filho de Oscar Alves Bezerra.
44. José, filho de Antonio de Sousa Martins.
45. José Carvalho, filho de Rosendo Moreira da Silva.
46. José da Costa, filho de Margarida Maria da Conceição.
47. José Delphino Coelho, filho de João Delphino Coelho.
48. José Gandarely Passos, filho de José da Silva Passos.
49. José Gonçalves Capella, filho de José Gonçalves Capella.
50. José Fernandes Guimarães, filho de José da Silva Guimarães.
51. José Martins, filho de Thimotio José Martins.
52. Julio Gonçalves da Silva, filho de Antonio Estevam Gonçalves.
53. Juracy Ribeiro de Athayde, filho de Gregorio Domingos Ribeiro.
54. Justino Corrêa Cesar, filho de Salostiano Corrêa Cesar.
55. Manoel Bonicher, filho de Francisco Bonicher Rodrigues.
56. Manoel, filho de Braz Greca.
57. Manoel de Almeida, filho de José Maria de Almeida.
58. Manoel Cezario, filho de Maria Rita.
59. Manoel, filho de Julio André do Nascimento.
60. Manoel, filho de Oscar Veiga.
61. Manoel Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
62. Marcos, filho de José Alberto Fontes.
63. Mario Joaquim Cardoso, filho de José Joaquim Cardoso.
64. Melclades Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
65. Moacyr de Barros Leal, filho de José de Barros Leal.
66. Moacyr Esteves Baronco, filho de Seraphim Esteves Baronco.
67. Nelson Govêa, filho de Lino Hilario de Govêa.
68. Nelson José do Nascimento, filho de Antônio José do Nascimento.
69. Nelson Pereira de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
70. Nelson Salomé, filho de Maria Salomé.
71. Nelson Serra, filho de Nelson Serra.
72. Ney da Silva Ave, filho de Antonio da Silva Ave.
73. Nilo Alves, filho de José Alves.

74. Octacílio Nery de Figueiredo, filho de Accácio Pimentel de Figueiredo.
75. Osmar José Sperle, filho de João José Sperle.
76. Oswaldo Antonio, filho de Ricardo Joaquim Antonio.
77. Oswaldo Gonçalves Marinho, filho de Augusto Gonçalves Marinho.
78. Paulo da Costa Fech, filho de Adriano de Souza Castro.
79. Paulo, Moreira Mendes, filho de Francisco Moreira Mendes.
80. Perydes, filho de Paulina Francisca de Oliveira.
81. Possidonio Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
82. Roberto da Fonseca Carmo, filho de Antonio Maciel do Carmo.
83. Roberto de Oliveira Coelho, filho de Alfredo de Oliveira Coelho.
84. Romão Moreira Mendes, filho de Francisco Moreira Mendes.
85. Sebastião, filho de Pedro Manoel de Souza.
86. Sylvio Pires, filho de Raymundo Pires.
87. Sylvio, filho de Sylvestre Ferreira de Souza.
88. Theodoro, filho de Josepha Laranja.
89. Valentim de Souza Marques, filho de Valentim de Souza Marques.
90. Waldemar Branchiforti, filho de Geovani Branchiforti.
91. Waldemiro de Andrade Silva, filho de Manoel de Andrade Silva.
92. Waldemar Ferreira Macedo, filho de Boaventura Ferreira Macedo.
93. Waldir Rodrigues de Souza, filho de Miguel Bonifacio de Souza.
94. Walter Orsolan, filho de Francisco Orsolan.
95. Washington Cavalcante de Albuquerque, filho de Ha-racilio C. de Albuquerque.

## Classe de 1914

1. David Dias, filho de José Maria Corrêa.
2. Djalma Teles de Freitas, filho de Djalma Augusto de Freitas.
3. Fernando Gomes dos Santos, filho de Arthur Torres.
4. Flóriano Pereira Azevedo, filho de Joaquim Monteiro de Azevedo.
5. Guilherme da Silva, filho de Guilherme José da Silva.
6. João Café de Lima Sobrinho, filho de José Café de Lima.
7. Lourival Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.

8. Osmar, filho de Miguel Luiz de Carvalho.
9. Oswaldo Moreira de Oliveira, filho de Joaquim Geraldo de Oliveira.

## Classe de 1913

1. Abílio da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira.
2. Alvaro de Carvalho, filho de Arthur de Carvalho.
3. Assis Tavares Otéro, filho de Agostinho Tavares Otéro.
4. Aymoré Antonio Xavier, filho de Ananias Antonio Xavier.
5. José Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira da Silva.

## Classe de 1912

1. Christovão, filho de Manoel Pereira e Maria Luiza.
2. Claudionor Mauricio de Barros Vianna, filho de Alvaro P. Vianna.
3. Newyork, filho de Manoel Ferreira de Frias.

## Classe de 1911

1. Americo Anoaquita, filho de João Ribeiro Martes.
2. Antonio, filho de Antonio de Albuquerque Vasconcellos.
3. Basilio Cardoso, filho de Alcina Cardoso.
4. Deocleciano Gomes Fogaça, filho de Antonio Fogaça.

## Classe de 1910

1. Luiz Severino Ribeiro, filho de Francisco Severino Ribeiro.
2. Oldemar da Silva Netto, filho de Pedro da Silva Netto.
3. Sebastião Carlos, filho de Antonio Carlos de Oliveira.

## Classe de 1909

1. Antonio dos Santos, filho de Roque Ignacio dos Santos.
2. Antonio Lucas de Oliveira, filho de Alberto Lucas de Oliveira.
3. Antonio, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
4. José de Moura Esteves, filho de Antonio Ottonio Esteves.
5. Manoel Maria, filho de João Ribeiro Martes.

## Classe de 1907

1. Manoel Gomes de Oliveira, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.
2. Octacílio de Castro Perrete, filho de Olympio de Lima Perrete.

Capital Federal, 16 de maio de 1936. — Pedro Aarão Gonçalves de Lima, 2º ten. delegado da Junta

## Departamento Medico de Aviação

Convêdo, de ordem do Sr. presidente do C. A., o Sr. R. Bezerra, para retirar deste Departamento um armário de aço fornecido em desacôrdo com as especificações do pedido, dentro de 15 dias, sob pena de ser dado ao referido armário o destino conveniente. — *Thoms da Silva Novais*, 1º tenente, secretário.

## Serviço Central de Transportes

## AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" de 15 de maio, a pag. 40.414, de concorrência a se realizar neste serviço no dia 26 do corrente, ás 14 horas. — *Carlos Alberto da Silva Menezes*, 1º tenente, secretário.

## Depósito Central de Material de Transmissões

## AVISO

Avisei aos interessados que o edital de concorrência deste Depósito está publicado a fls. 58, supplemento do "Diário Oficial" de 12 de maio.

Capital Federal, 13 de maio de 1936. — *Fausto da Costa Seabra*, 2º tenente, secretário do C. A.

## Directoria de Fundos do Exército

## EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do C. A. desta Directoria, communica-se aos interessados que se acha aberta nesta directoria inscripção para os negociantes que se propõem vender artigos de consumo habitual nos termos dos artigos 757 e 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Grupo U, Material de expediente — Grupo II — Material de Limpeza).

Serão dadas nesta repartição, aos interessados, as indicações necessarias a apresentação das propostas.

Exige-se caução no valor de 1:000\$000. As inscripções só serão acceptas até o dia 26 do corrente e as propostas até o dia 1 de junho ás 14 horas.

Em 18 de maio de 1936. — Capitão *Oldemar Travassos da Cunha Telles*, secretário do C. A.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, desta unidade, de accordo com o artigo n. 52 do Código de Contabilidade Publica e outras disposições vigentes, acha-se

aberta a inscripção para fornecimento dos artigos abaixo-especificados:

Grupo a) — Gasolina, óleo para Car-ter, óleo para transmissão e graxa para lubrificação. Preço do litro

Grupo b) Pneus e camaras de ar Bra-sil, com as seguintes dimensões: 30 x 5, 21 x 4, 50 x 6 e 5,50 x 18.

Grupo c) Instalação de um posto de lubrificação completo no que diz respeito á parte referente á aparelhagem (aparelho de suspensão de carros para lubrificação de pinos, bomba de ar para enchimento de pneus, etc.), e identico aos que existem em diversos pontos desta capital, especificando, porém, o custo individual da instalação de cada aparelho.

I — O requerimento de inscripção deverá dar entrada na Secretaria desta unidade até ás 10 (dez) horas do dia 28 do corrente.

II — Deverá acompanhar o requerimento de inscripção, os documentos exigidos pela lei, provando a idoneidade da firma, documentos estes que serão devolvidos após a verificação pelos membros do Conselho de Administração. As propostas deverão ser entregues em sobre-cartas lacradas, em duas vias, sendo que a primeira via deverá ser sellada com estampilha federal e assignada pelo proponente, na segunda via apenas a assignatura.

a) as propostas deverão trazer consi-gnados os preços em algarismos e po:

extenso, não sendo permitido rasuras de especie alguma.

b) as propostas serão recebidas nos dias 28 e 29 até às 14 horas.

III — Só serão abertas propostas dos licitantes que forem julgados idoneos e cuja inscrição for ordenada pelo senhor tenente coronel presidente do Conselho da Administração.

IV — A caução para fornecimento do artigo acima a esta unidade, é arbitrada pelo Conselho de Administração em um conto de réis.

V — Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 48 horas, após o recebimento dos mesmos no quartel desta unidade.

VI — Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas aos interessados, na Casa das Ordens deste Grupo, nos dias uteis, das 8 horas às 11 horas.

Quartel em São Christovão, em 19 de maio de 1936. — *Salvador Marinho da Paula Barros*, capitão secretário do Conselho de Administração.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Directoria do Dominio da União

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DOMINIO UTIL DO TERRENO PERTENCENTE A FAZENDA NACIONAL, SITUADO A AVENIDA DO CAES DO PORTO, NESTA CAPITAL

Chamamos a atenção dos interessados para a concorrência supra, cujo edital foi publicado, integralmente, no *Diario Official* de 13 de maio, á pagina n. 10.227.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DUAS MACHINAS IMPRESTAVEIS, EXISTENTES NA TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Chamamos a atenção dos interessados para a concorrência supra, cujo edital foi publicado integralmente, no *Diario Official* de 14 de maio, á folhas n. 16.317.

### Comissão Central de Compras do Governo Federal

#### AVISO

Referencia, edital 904.270/272 (locomotivas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* n. 111, de 14 do corrente, a paginas 10.314/315, e se acha affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1936. — Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, director.

### Comissão Central de Compras do Governo Federal

REFERENCIA EDITAL 904.270/272 (LOCOMOTIVAS)

#### Rectificação

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official*

de 14 do corrente, a paginas 10.314/315, Onde se lê: na discriminação do material:

... para trem de 420 toneladas, com a velocidade de 20 ks. por hora, etc.

Deve-se lêr:

... para trem de 420 toneladas, com a velocidade de 20 kms. por hora, etc.

Onde se lê: na clausula 1ª das observações e condições;

O material deverá ser entregue á E. F. C. B. até 15 de dezembro do corrente anno.

Deve-se lêr:

O material deverá ser entregue á E. F. C. B. até 15 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

### Tribunal de Contas

#### TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Bento Freitas Miranda, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 11:150\$000, debito verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao adiantamento de igual importância, recebido, na qualidade de auxiliar da Inspectoria Agricola do 13º districto, em virtude do aviso n. 984, de 13 de março de 1913, do Ministerio da Agricultura, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no referido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 4 de maio de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

#### TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Felix da Cunha Menezes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 2:000\$000, debito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento de igual importância, recebido, na qualidade de director do Jardim Botânico, em virtude do aviso n. 763, de 8 de março de 1910, do Ministerio da Agricultura, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no referido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 4 de maio de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

#### TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o Dr. Francisco Eugenio Coutinho, 1º tenente medico, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores recolher aos cofres publicos a impor-

tancia de \$596, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 1 de novembro de 1917 a 3 de maio de 1918, quando serviu como encarregado da Pharmacia da Enfermaria do Ladario, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de móra que forem devidos, foi o responsavel condemnado por accordo de 25 de março do corrente anno sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 4 de maio de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

#### TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital são intimados: os Srs. José Ferreira de Oliveira e Ludgero Frota, collector e escrivão, respectivamente, da Exactoria Federal de "São Vicente de Jaguar", no Estado do Rio Grande do Sul, e o Sr. Juvenal Alves Paim de Sant'Anna, ex-collector federal de "Bom Jesus", no mesmo Estado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 205\$820, 973\$971 e réis 4:894\$162, respectivamente, debitos verificados nos processos de tomada de contas, referentes aos periodos de 1-1-1926 a 31-12-1928, de 1-10-1926 a 10-10-1928 e de 16-6-1918 a 23-7-1920, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas nas referidas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 4 de maio de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Recebedoria do Districto Federal

#### EDITAL DE SCIENCIA N. 656

Auto n. 1, de 1933, da Collectoria Federal da Parahyba do Sul:

Pelo presente edital fica scientificada a firma Pereira Gabriel & Comp, nesta capital, mas ahi não encontrada, que o 2º Conselho de Contribuintes, por decisão de 21 de maio de 1935, proferida no accordo n. 1.361, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, ficando com direito ao pedido de reconsideração no prazo de 20 dias.

Terceira Sub-Directoria, em 18 de maio de 1936. — *Jovino Martins*.

### Recebedoria do Districto Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Fernandes & Alves, estabelecida á rua General Caldwell n. 81, a comparecer á esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimento sobre o processo n. 17.933-35, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Candido Alves Vicente, estabelecida á rua Goyez n. 140, a comparecer a esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o proc. 33.384-935, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Beaumont & Ficher, estabelecida á rua Uruguayana n. 35, a comparecer a esta sub-directoria afim de prestar esclarecimentos sobre o processo numero 324.821-936, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma José Maria Pinto, estabelecida á rua Bomfim n. 292, ant. 126, a comparecer a esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo 32.205-936, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Dulce Van Scherkoff, estabelecida á rua S. Christovão n. 576, a comparecer a esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo 31.980-935, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Isnard, França & Comp. Ltd., estabelecida a travessa do Paço n. 10, a comparecer a esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo 26.164-935, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma S. A. Garantia do Lar, estabelecida á rua Pedro I n. 15, a comparecer a esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo 17.553, de 1935, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Maria de Souza, estabelecida á rua Alvaro Alvim n. 19, a comparecer a esta sub-directoria, afim

de prestar esclarecimentos sobre o processo 20.720-935, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia Nacional de Armazens Geraes, estabelecida á praia de S. Christovão ns. 229-231, a comparecer á esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo numero 14.478-935, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Ayres Marques, estabelecida á praça Avahy n. 39, a comparecer á esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo 21.482-935, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Bernardino Moreira da Cunha, estabelecida á rua Visconde do Rio Branco n. 37, a comparecer á esta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo 6.445-934, no prazo de 15 dias a partir desta data.

Segunda Sub-Directoria, 19 de maio de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 657

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira & Franco, Ltda., á rua S. Pedro n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 34, de 19 de fevereiro de 1935, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Niteroi.

Recebedoria, 19 de maio de 1936. — Pelo sub-director, *Jovino Martins*.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 658

Pelo presente edital fica intimada a firma Clautino, Ferreira da Silva & Comp., á rua Ypiranga n. 65, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho de 11 de janeiro de 1935, mantendo o proferido na notificação n. 579, de 21 de julho de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1934, e multada em 150\$, por infracção dos arts. 8º e 14, B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 19 de maio de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 659

Pelo presente edital fica intimada a firma Alcina Enner Rodrigues, á rua Marcellino Gomes n. 36, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.097, de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 145\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, e multada em 150\$, por infracção dos arts. 8º e 14, B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 19 de maio de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 660

Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos Alberto Souza Araujo, á rua Senhor dos Passos n. 59, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 195, de 9 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos do anno de 1935, e multada em 150\$, por infracção dos arts. 8º e 14, B, do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 19 de maio de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA

## Edital n. XXIV

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no artigo 28 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, combinado com o paragrapho 4º do artigo 6º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 9 horas de quinta-feira, 21 do corrente, no Externato D. Pedro II, serão chamados á prova escripta de arithmetica, os seguintes candidatos:

- N. 328 — Antonio Miranda.
- N. 855 — Augusto Alves de Miranda.
- N. 1.319 — Antonio dos Santos Pires.
- N. 2.225 — Antonio Gomes de Faria.
- N. 2.239 — Arnaldo Rodrigues Bandeira.
- N. 2.244 — Antonio Octavio Aguiar Barbosa.
- N. 2.274 — Araken Bastos Ribeiro.
- N. 644 — Balthazar de Mello Cerqueira.
- N. 13 — Carlos Gil Atienza.
- N. 61 — Carlos Nascimento Alves.
- N. 643 — Cyrillo Sirotheau Corrêa.
- N. 491 — Carlos Arruda de Oliveira Porto.
- N. 921 — Carlos Pinheiro de Lemos.
- N. 1.343 — Clovis Barroin Mello.
- N. 1.522 — Casemiro Antonio da Silva.
- N. 1.666 — Cyro Feijó Ribeiro.

N. 1.779 — Carlos Pimenta.  
N. 2.078 — Christino Pereira dos Santos.

N. 197 — Djalma Borges.  
N. 327 — Dirceu Alves Martins.  
N. 389 — Duryal de Oliveira Magalhães.

N. 474 — Darios Kaus.  
N. 1.762 — Dynarte Carvalho Costa.

N. 86 — Eurico Luiz Sarmiento.  
N. 168 — Enéas Monteiro de Barros.  
N. 205 — Eurico Castanheira Gabriel.  
N. 496 — Edgard Netto de Cavalleiro Lago.

N. 633 — Edmundo Eduardo Pecegos.  
N. 1.078 — Edil Meira Brasil.  
N. 1.079 — Edgard Vianna da Rocha.  
N. 1.101 — Edmundo Vieira.

N. 170 — Francisco de Assis Penna do Faria.

N. 220 — Francisco José de Mesquita.  
N. 222 — Fausto Góes Cardoso.  
N. 437 — Flavio Coelho de Camargo.  
N. 1.042 — Fernando Ludolf de Almeida.

N. 1.172 — Fenelon Nonato da Silva.  
N. 2.306 — Fernando Pereira.

N. 329 — Grevy Andries de Assis.  
N. 424 — Gabriel Pfaltzgraff.  
N. 592 — Gerson Silva da Rocha.  
N. 672 — Germano Coelho Bales-trero.

N. 866 — Gilberto Sant'Anna.  
N. 1.398 — Gilberto Souza Xavier.  
N. 1.515 — Geraldo Carvalho do Amaral.

N. 71 — Heber de Almeida Cardia.  
N. 210 — Hernani Bittencourt Paiva.  
N. 442 — Heltor de Souza Mendes.  
N. 456 — Henrique Leão de Carvalhaes Pinheiro.

N. 459 — Halevy Pereira Giordano.  
N. 517 — Honorio Fróes da Silva.  
N. 551 — Hugo Fernandes da Silva.  
N. 611 — Horacio da Costa Moura.  
N. 732 — Henrique Mendonça Furtado.

N. 812 — Hildeberto Vieira de Rezende.

N. 2.048 — Humberto de Lucca.  
N. 2.053 — Hugo Ticiano Bandeira Bráulio Pinto.

N. 2.117 — Henrique Macedo da Silva.

N. 595 — Ismael Augusto Lopes.  
N. 1.348 — Ismael Corrêa.  
N. 2.143 — Israel Mendonça Filho.

N. 151 — Jayme Barbedo de Cerveira Botelho.

N. 171 — José Ezequiel de Alvim.  
N. 175 — José Gonçalves de Oliveira Junior.

N. 207 — Jurandyr da Costa Sampaio.  
N. 240 — Jacob Antunes Brum.  
N. 273 — Julindo Peixoto Esberard.  
N. 280 — Jorge da Nobrega Martins.  
N. 310 — Joaquim de Souza Lima.  
N. 325 — João Provenzano.  
N. 382 — Jorge Gabriel Nassara.  
N. 339 — José Luiz Raniere Junior.  
N. 387 — José Aristophanes de Meiros Braga.

N. 396 — José Sarmiento Schesterschitz.

N. 402 — José Ribeiro de Almeida.  
N. 410 — João Baptista da Fonseca.  
N. 438 — Jarbas Gonçalves Leite.  
N. 458 — Jayme Marques Fogacci.  
N. 461 — Jonathas Esther de Mello.  
N. 485 — José da Silva Guimarães.  
N. 520 — Julio de Carvalho.  
N. 524 — José Coutinho de Castro Soares.

N. 533 — José de Siqueira Lima.  
N. 574 — Jasper Linhares Bruzzi.  
N. 576 — Jayme Marques Fogacci.  
N. 577 — Josetti Vasconcellos Tinoco.

N. 597 — José Maria de Jesus Pereira.

N. 599 — João de Deus de Oliveira Ribeiro.

N. 606 — José Maria Bandeira Rodrigues.

N. 674 — João Rêa da Fonseca.  
N. 676 — Julio Carvalho da Silva.  
N. 687 — José Walter Brandão.  
N. 703 — José Vieira da Costa Valente.

N. 709 — Jair Augusto Coelho.  
N. 714 — Julio Lopes Rodrigues.  
N. 727 — José Barbosa Torres.  
N. 773 — João Christovão da Silva.  
N. 776 — João Azevedo Villela.  
N. 787 — Jose Aragão.  
N. 795 — José Soares Fernandes.  
N. 826 — Jorge Paulo de Faria.

Nota — Os candidatos ficam avisados de que a Banca Examinadora não fornecerá tinta nem caneta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de maio de 1936. — *Thales de Mello*, secretário.

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 117

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Official* desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas e aos sabbados, das 12 às 13½ horas, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

#### Diplomados

Aarão Soares da Rocha, Alberto Ribeiro Lamego, Aloysio Santos, Americo Maciel Dantas, Antonio Ferreira Real, Antonio Rodrigues Rêgo, Jayme Kritz, Jaziel de Cerqueira Luz, João Capistrano Gomes do Amaral, José Ayres Neves, José Joaquim Cosme Pinto, Mario Pacheco de Queiroz, Pedro José Pereira

Travassos, Renato Leal, Romulo Monteiro Gonçalves, Romulo Peltier Gonçalves, Sylvio André Bonardi, Thiers Martins Ferreira, Thomaz de Miranda Freire de Carvalho, Victor Mallmann.

#### Licenciados

Fabio Tanoreddi

#### Autorizados

Alvaro Avelino Alves da Silva, Eduardo Barros, José Fernandes da Rocha, Odilon Macedo.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento à Thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 ½ ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936.  
— *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

EDITAL N. 118

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere a letra a) do art. 26 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, resolveu, em sessão realizada em 11 de maio corrente, á vista das provas e documentos que lhe foram apresentados, restabelecer, como ora restabelece, em toda a sua plenitude, a carteira profissional numero 226-L expedida em 25 de janeiro de 1935, em favor do Sr. João Klotz, constructor licenciado pela Prefeitura de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, ficando, assim, inteiramente nullo o acto deste mesmo Conselho Regional, baixado pelo Edital n. 112, de 2 de abril do corrente anno, que havia cassado a alludida carteira e prohibido o exercicio da profissão ao referido Sr. João Klotz que, com este, se vê inteiramente reintegrado na posse do titulo de "constructor licenciado" para o supra mencionado Municipio de Barra Mansa.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936.  
— *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

### Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espirito Santo.

AUTO DE FLAGRANTE N. 53

Heitor Peixoto, com exercicio na Directoria de Engenharia da Prefeitura de Campos, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 2º, *in-fine*, combina-

do com o artigo 9º do decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933, pelo não cumprimento á Intimação n. 182, de 15-2-36, *que lhe concedeu o prazo de 30 dias para deixar o cargo de Director de Engenharia da referida Prefeitura de Campos, cargo esse, que illegalmente exerce, fica intimado a, dentro do prazo de 15 (quinze dias), a contar desta data, deixar o exercicio do já alludido cargo, sob pena de nova autuação por reincidencia*, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sito no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sabbados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), de conformidade com c artigo 38, letra c) do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *M. Gasparoni*, director da Secretaria. — 1ª testemunha: *Carlos do Bomfim Gaspar* — 2ª testemunha: *Marcos Kaz*.

## EDITAL N. 119

Pelo presente faço publico que, tendo se extraviado a carteira profissional numero 1.341-D do engenheiro civil Paldo Priami, este Conselho Regional expediu 2ª via da mesma carteira, ficando nulla, para todos os effeitos, a via original.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

## Departamento Nacional do Povoamento

## CONCURRENCIA PUBLICA

Para a effectuação dos concertos de que necessita a lancha "Patrão Sylvestre", do trafego marítimo deste departamento

De ordem do senhor director geral, chamo a attenção dos interessados para a concorrência publica, a realizar-se neste departamento em 1 de junho proximo vindouro, publicada no "Diário Official" de 12 deste mez, a paginas ns. 10.108 e 10.109.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 18 de maio de 1936. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de secção.

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

## Serviço de Febre Amarella do Districto Federal

## EDITAL N. 1-36

Pelo presente edital é intimado o senhor Alberto Floriano Soares, responsavel pelo terreno á rua Uberaba — junto e antes do n. 103, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, cumprir a intimação n. 1.285 — que lhe foi feita, pelo chefe da 2ª Divisão do Serviço de Febre Amarella do Districto Federal, de conformidade com os arts. 9º e 42, do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, sob pena de ser effectuada a cobrança

judicial executiva, de accordo com a lei.

13 de maio de 1936. — *Dr. Sylvio Cardoso*, chefe da 2ª Divisão do S. F. A. do Districto Federal.

## Hospital São Sebastião

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 2, publicado á pag. 10.425 do "Diário Official" de 15 do corrente.

## Directoria da Defesa Sanitária

## INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

Rua Marechal Ancora, 13

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor inspector, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 14 de maio corrente, ás folhas 10.313-10.314, referente á venda de nove animaes (muare e cavallos), pertencentes á mesma inspectoría.

A concorrência alludida effectuar-se-ha, como está annunciado, a 25 de maio andante.

Inspectoría dos Centros de Saude, em 15 de maio de 1936. — *A. de Gusmão Lobo*, 3º official.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

## Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 36 PARA A INSTALLAÇÃO DA SALA DE COMISSÕES NO 5º ANDAR DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para a concorrência administrativa, publicada no "Diário Official" n. 110, de 13 de maio de 1936, á pagina n. 10.224.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37, PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE ARCHIVOS DE AÇO NO PROTOCOLO DA DIRECTORIA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para a concorrência administrativa, publicada no *Diário Official* n. 111, de 14 de maio de 1936, ás paginas ns. 10.311 a 10.312.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 15 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

## Polícia do Districto Federal

## INSPECTORIA DO TRAFEGO

## Exame de motoristas

Resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente. (app. — *Ruysdael da Fonseca Saraiva, José Barbosa Leite*,

Abraham dos Santos Batel, Frederico Ribeiro Sobrinho, Cesar Marques Pinto, José Nicacio Garcia, Manoel Rodrigues Cavanello, Nuno Nolasco, Antonio de Oliveira Brandão, Alberto Simões Alves. Inspectoría do Trafego, em 19 de maio de 1936. — O inspector, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

## MINISTERIO DA MARINHA

## Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

## SECRETARIA

## CONCURSO

Para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral deste Arsenal, está aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, a inscripção para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio deste Arsenal.

2. Para o fim em vieta, os senhores candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

a) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;

b) carteira de reservista, ou documento idoneo official que prove estar quite com o serviço militar;

c) titulo de eleitor;

d) folha corrida;

e) atestado de vaccina contra a varíola, passado pelo D.N.S.P.

3. Para quaesquer informações que necessitem, os senhores candidatos deverão dirigir-se a esta secretaria, todos os dias uteis (excepto sabbados), das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

Rio, 29 de Abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official.

## Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta capitania se acham com vistas no prazo e na forma da lei os autos de inquerito a que respondeu Pedro Nunes, commissario da Marinha Mercante.

Secretaria da Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1936. — *Léo Maury*, escrivão.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Concurrença administrativa permanente para fornecimento a este Arsenal das machinas constantes da relação abaixo.

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que, no dia

10 do mez de junho p. vindouro, ás 15 horas, na Sala de Concurrenças deste Arsenal, serão recebidas, abertas, lidas e publicadas pelo presidente da concorrência e interessados presentes, propostas para o fornecimento a este Estabelecimento das machinas constantes da relação abaixo.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente desta concorrência, director industrial deste Arsenal ou quem o substitua, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fora os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as suas propostas em três vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente desta concorrência e todas datadas, assignadas e sem rasuras, emendas, entrelinhas, vícios de qualquer natureza, ou cousa que cause duvidas; e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou á machina, em papel até 0,33 x 0,22, escriptas com toda clareza, devendo declarar o numero e o nome de cada artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3 — Só poderão participar da concorrência as firmas previamente inscriptas neste Arsenal e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para isso os interessados apresentarão com o requerimento de inscripção, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 8 de junho p. vindouro em original, o respectivo contracto social ou certidão de registro da firma, recibos dos impostos federaes e municipaes e sobre a renda do anno anterior e concernentes ao commercio dos artigos a fornecer. Além dos documentos acima enumerados, deverão ainda apresentar certidão referente ao cumprimento da lei do trabalho.

4 — Todas as machinas pedidas, deverão ser rigorosamente de accordo com as especificações da relação abaixo.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, o recibo da caução de réis 2:000\$000 (dois contos de réis) feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria deste Arsenal, até ás 15 horas do dia 9 tambem de junho vindouro, caução que servirá para aceitação das propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 7. Os concorrentes que não obtiverem preferencia nos preços apresentados, poderão immediatamente levantar a caução depois de aprovada a concorrência.

6 — A preferencia será dada aos concorrentes cujos preços sejam os de menor valor e uma vez que não excedam do acrescimo de 10 % dos preços correntes da praça.

7 — Após a concorrência approvada, os proponentes preferidos farão na Caixa Economica do Rio de Janeiro, em moeda corrente, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor provavel do fornecimento que lhes couber. Esta caução que será feita dentro de tres (3) dias que se seguirem á comunicação deste Arsenal, responderá pelo exacto cumprimento dos compromissos assumidos pelos proponentes, sendo della feitos os descontos resultantes de fornecimentos por outrem attendidos, e, de multas que sejam applicadas por faltas commettidas.

8 — Fica entendido que as firmas inscriptas, cujas propostas forem aceitas

no todo ou em parte, não poderão, em caso algum recusar satisfazer a encomenda dos artigos que lhes couberem, sob pena de serem excluidos do registro de inscripção e de correr por sua conta a differença que for verificada no preço do fornecimento por outrem feito.

9 — O prazo do fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Fica reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que seja contraria aos interesses da Nação sem que assista aos concorrentes o direito de reclamação de qualquer especie.

11 — A entrega das machinas pedidas aos fornecedores, será feita no Almoxarifado deste Arsenal, e sujeitas a verificação necessaria.

12 — As despesas resultantes do transporte, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

13 — O fornecedor que tiver artigo rejeitado, deverá retirá-lo dentro de quarenta e oito (48) horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de cinco (5) dias, descontando-se domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de vinte e quatro (24) horas e entregar outro no prazo de tres (3) dias. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no final do item 8.

14 — Nenhuma proposta será aceita fora dos termos desta edital, devendo das mesmas constar uma declaração de expressa e completa submissão dos termos do mesmo e ao estabelecido noCodigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1936. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

#### Item — Especie — Unidade

1 — Machina para serrar metaes, com movimento electrico, motor triphasico para corrente alternativa de 220 volts, occupando o menor espaço possível, com caixa de engrenagens de mudança, tipo Norton, dando ao arco tres velocidades diferentes. Protecção e interrupção automatica após o corte. Refrigeração da folha por meio de bomba. Dispositivo para manutenção de limpeza em torno da machina ferramenta. Torno da mesa giratoria, permitindo um gyro até 45°, com os seguintes detalhes mais: — Maximo corte rectangular em material redondo ou quadrado — 250 m/m; maximo corte em angulo de 45° — 100 m/m; Força do motor electrico — 1,5 H. P.; R. P. M. — 1.400; velocidades da machina — 3; cursos por minuto — 450 x 30 x 2 m/m; numero de dentes por pollegada — 4 a 10; peso liquido da machina — 550 kgs.; medidas da caixa — 1.260 x 680 x 950 m/m, uma.

2 — Machina para serrar metaes, com movimento electrico, motor triphasico para corrente alternativa de 220 volts., occupando o menor espaço possível, com caixa de engrenagens de mudança, tipo Norton, dando ao arco tres velocidades diferentes. Protecção e interrupção automatica após o corte. Refrigeração da folha por meio de bomba. Dispositivo para manutenção de limpeza em torno da machina ferramenta. Torno da mesa giratoria, permitindo um gyro até 45°, com os seguintes detalhes mais: — maximo corte rectangular em material re-

dondo ou quadrado — 300 m/m; maximo corte em angulo de 45° — 180 m/m; força do motor electrico — 1,75 H. P.; — 1.400; velocidades da machina — 3; cursos por minuto — 450/60/75; dimensões das laminas 550 x 40 x 2 m/m; numero de dentes por pollegada — 2 a 8; peso liquido da machina — 1.300 kgs.; medidas da caixa — 1.280 x 1.720 — 900 m/m, uma.

3 — Machina rectificadora de cylindros, electricas, de 110 volts., com motor conjugado, com as ferramentas necessarias ao seu funcionamento, dos seguintes tipos:

Para rectificar de 2", 2 a 4", 260, com profundidade até 10" e força de 1 1/4 HP; pesando 102 lbs., com 3 1/4 r. p. m. e avanço de 1" 3/4 por minuto, uma.

4 — Machina rectificadora de cylindros, electrica, de 110 volts., com motor conjugado, com as ferramentas necessarias ao seu funcionamento, dos seguintes tipos:

Para rectificar de 3", 495 a 7", 550, com profundidade até 18" e força de 3 1/4", pesando 275 lbs., com velocidade maxima de 331 r. p. m. e avanço de 1", 32 correspondente a essa velocidade maxima, uma.

Nota — As machinas acima deverão ser providas de (1) um estajo de micrometro "Satarrety", especial para medir pistões e cylindros.

5 — Machina para aplainar (inclusive) de corrente alternativa de 50 cylindros triphasico. — Maior diametro da engrenagem — 400 m/m; diametro de passo da menor engrenagem — 25 m/m; maior largura da face dos dentes — 100 m/m; peso approximado — 2.700 kls., uma.

Nota — A machina acima deverá ser fornecida com um jogo completo de ferramentas, inclusive os calibres para afiar as referidas ferramentas.

6 — Pistola metalizadora, tipo "Metalizing Company of America", completa com os seguintes accessorios: 3 mangueiras de 6.00 m, de comprimento, para ar oxygenio e acetyleno; 1 regulador de oxygenio, com dois manometros; 1 regulador de acetyleno com dois manometros; 1 boquilha para fio de metal numero 18 B & S; 1 boquilha para fio de metal numero 15 B & S; 1 boquilha para fio de metal n. 12 B & S; 1 bocal para ar; 1 accendedor; 3 chaves especiaes, uma.

Nota — A pistola metalizadora acima mencionada deverá ser fornecida com um jogo de peças sobressalentes.

7 — Thesoura manual de alavanca, com capacidade para cortar chapas até 6 m/m de espessura, uma.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1936. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional da Produção Animal

#### SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTE DAS H. RR. DO S. D. S. A.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official" de 18 do mez de

abril do corrente anno, a paginas 8.247 e 8.248, cuja inscripção contada de 15 do referido mez de abril, deverá encerrar-se a 13 de julho p. vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — **Mario Machado**, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produçãõ Animal.

## Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal

### SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ — SECCÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCCÃO DO EDIFICIO DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ADMINISTRADORES DE FAZENDA NA ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ DE JUIZ DE FORA.

#### Annulacão

Faço sciência, para conhecimento dos interessados, haver sido annullada a concorrência acima citada, de accordo com a clausula 20ª do respectivo edital, publicado no "Diário Official" de 20 de abril de 1936.

Secção de Minas Geraes do Serviço Technico do Café — Juiz de Fóra, 14 de maio de 1936. — **Dirceu Duarte Braga**, assistente chefe da Secção de Minas Geraes do Serviço Technico do Café.

## Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal

### SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, PARA A CONSTRUCCÃO DO EDIFICIO DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ADMINISTRADORES DE FAZENDAS, NA ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ, DE JUIZ DE FORA — ESTADO DE MINAS GERAES, DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ

De ordem do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal, e em cumprimento ao despacho de 3-2-1936, do senhor ministro da Agricultura, faço publico que ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936, serão recebidas, na sede do Serviço Technico do Café, á avenida Raul Soares n. 18, em Juiz de Fóra, as propostas para a construcção do edificio destinado ao alojamento dos alumnos da escola de administradores de fazendas, na Estacão Experimental de Café, de Juiz de Fóra — Estado de Minas Geraes, obedecendo á presente concorrência publica ás disposições seguintes:

1.ª — Os concorrentes deverão apresentar á commissão julgadora da concorrência, no dia e hora acima designados, em envelope fechado e devidamente lacrado, as suas propostas, em tres (3) vias, a primeira das quaes selada folha por folha, com estampilha federal de 1\$000 e \$200 de Educação e Seude. Em envolvero separado, apresentarão, tambem, os documentos comprovantes de sua idoneidade technica e profissional e de quitação para com os cofres publicos federaes, estaduais e municipais, bem como o conhecimento de deposito da caução que se refere á clausula 3ª.

2.ª — Constituem provas de idoneidade, além das acima mencionadas, atestados de execução de obras semelhantes, preferencialmente para serviços publicos e certidão a que se refere o § 1º do art. 33, do decreto n. 20.201, de 12 de agosto de 1931.

3.ª — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar ao Serviço Technico do Café, em Juiz de Fóra, a competente guia, para o recolhimento á Caixa Economica Federal do Estado, de importancia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, ao portador, como caução e para garantia da boa execução da proposta que for apresentada.

4.ª — A commissão julgadora da presente concorrência será composta de, pelo menos, tres membros, que, bem como o respectivo presidente serão designados pelo director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal.

5.ª — Os concorrentes declararão, em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são na capital do Estado de Minas Geraes, e que se sujeitam a todas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como ás do presente edital.

6.ª — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas ou razuras e re-salvas e não poderão conter senão a formula de completa submissão ás condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou offerecerem reduccão de preço sobre a proposta mais barata. Serão rubricadas, em todas as suas folhas, pelo proponente, que o mesmo fará aos demais documentos que lhe annexar.

7.ª — A concorrência versará sobre o projecto de construcção do edificio do alojamento, obedecendo a todas as plantas e detalhes do ante-projecto, emorial descriptivo e especificações, que serão fornecidos pelo Serviço Technico do café, em Juiz de Fóra, e, bem assim, sobre os preços e prazos de execução, não podendo aquellos ultrapassar de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis), e este, de 6 mezes. Os concorrentes deverão fornecer, além dos preços globaes, orçamentos detalhados, com relação de preços unitarios que servirão de base para o arbitramento de pequenas modificações ou accrescimos que se tornarem necessarios durante a execução das obras. O preço global das obras, bem como prazo para a sua execução, deverão ser fornecidos em algarismo e por extenso.

8.ª — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, sendo que, a dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão abertas, cabendo-lhes, desse julgamento, recurso para o ministro da Agricultura, dentro do prazo de 24 horas, sem effeito suspensivo, quanto ao proseguimento dos trabalhos da concorrência.

9.ª — As propostas serão no mesmo dia do seu recebimento abertas e lidas em voz alta em presença dos interessados e de todos os que se apresentarem

para assistir ao acto e serão publicadas, antes de qualquer decisão, em sua integra, no "Diário Official" do Estado.

10.ª — Na sede do Sedvico Technico do Café, em Juiz de Fóra, encontrarão os concorrentes, até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, todos os esclarecimentos relativos ás edificações em concorrência e á sua execução, inclusive especificações, anti-projectos e mais dados re manifesta necessidade.

11.ª — Os concorrentes assumirão, em suas propostas, o compromisso de execução cabal das especificações e de todos os serviços que, para esse fim, se tornarem necessario, inclusive: demolição, nivelamento, preparo do terreno, construcções accessorias, bem como ao emprego de material de primeira qualidade, etc., sendo que as especificações só poderão ser alteradas, na forma prevista pelo artigo 797, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Serão, contndo, permittidas, no decorrer da execução, pequenas modificações, que redundem reconhecidamente, em beneficio da obra e não occasionem majoração do orçamento; sempre, porém, que tenham sido autorizadas pela fiscalização, que será exercida por funcionario ou funcionarios, para esse fim designados pelo Serviço Technico do Café.

12.ª — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência, que poderá ser immediata, se assim concordarem os empates. Caso se verifique novo empate, será escolhido o concorrente que tiver proposto a execução em menor prazo, e, havendo empate, ainda, nessa condição, a sorte decidirá a quem cabe a execução das obras, respeitada, sempre, a preferencia pelo concorrente nacional, nos termos do determinado pelo art. 742, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

13.ª — O concorrente cuja proposta for considerada vencedora, na presente concorrência, deverá, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data em que esse resultado lhe for notificado, vir assignar o contracto referente aos serviços que se propoz executar caso contrario, perderá a caução a que se refere a clausula 3ª, que ficará definitivamente recolhida aos cofres publicos, sem direito a qualquer reclamação judicial ou extra judicial Nesse caso, será aberta, immediatamente, nova concorrência.

14.ª — O contracto a que se refere a clausula 13, será celebrado perante o Serviço Technico do Café, em Juiz de Fóra, de accordo com o determinado pelo art. 781, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e obedecerá, em todos os seus termos, á minuta previamente approvada pelo ministro da Agricultura, que servirá de base para todos os contractos congenerees.

15.ª — Si as obras não forem executadas dentro do prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa de 1:000\$000, na 1ª semana; de 2:000\$000, na 2ª; de 4:000\$000 na 3ª e assim, successivamente, isto é, sempre o dobro da anterior, por semana de atrazo, salvo casos de força maior, guerras, revoluções, greves, calamidade publica, fallencia ou outros motivos justificados a juizo da fiscalização. A relevação de taes multas subordinar-se-

á ao assentimento do Tribunal de Contas, na forma preceituada pelo art. 771, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

16. — Os serviços deverão ser iniciados dentro do prazo de 10 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. Caso isso se não verifique, será o contracto considerado rescindido, revertendo a caução para os cofres publicos, sem direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

17. — O prazo de 6 meses, estipulado na clausula 7ª, para a execução total das obras, será contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

18. — A caução a que se refere a clausula 3ª ficará retida até que o Tri-

bunal de Contas autorize a sua restituição, mediante prova da execução do contracto ou de sua rescisão legal, na forma determinada pelo art. 684, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Dessa caução serão descontadas as multas ou penalidades que forem applicadas aos contractantes, sendo que a mesma deverá ser completada sempre que, por taes motivos, venha a ser desfalcada.

19. — O pagamento das obras será feito em 3 prestações, correspondendo, cada uma, á execução de, pelo menos, uma terça parte das obras, de accordo com as medições e verificações procedidas pela fiscalização. Para cada prestação, será organizado um mappa demonstrativo assignado pelos contractantes e pela fiscalização.

20. — A concorrência poderá ser annullada, se assim o entender o Governo, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

21. — O contracto resultante da presente concorrência, só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo á firma contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso desse registro vir a ser recusado pelo referido Tribunal.

22. — A comissão julgadora, a que se refere a clausula 4ª, deverá apresentar o seu parecer dentro de quinze (15) dias, contados da data da abertura das propostas.

S. Paulo, 6 de maio de 1936. — *Rogério de Camargo*, Director.

## Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO CENTRAL, GALPÃO-OFFICINAS, CASA DE RESIDENCIA, ESTUFA, 2.250 METROS DE CERCA E SEIS PORTÕES E DUAS CASAS PARA TRABALHADOR, NECESSARIOS Á INSTALLAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA CIDADE DO POMBA, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por despacho de 14 de abril do corrente anno (processo DNPV 12.920, de 1935), e de accordo com o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericordia, nesta capital, propostas de preço para construção do predio central, galpão-officinas, casa de residencia, estufa, 2.250 metros de cerca e seis portões e duas casas para trabalhadores, necessarios á installação da Estação Experimental da cidade do Pomba, deste ministerio, no Estado de Minas Geraes.

Essas construcções obedecerão ás especificações discriminadas nesse edital e deverão se submeter ás seguintes clausulas:

### I

Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um involucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, municipais e estaduais a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Thesouro Nacional, o deposito a que se refere a clausula IV. Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do actual exercicio, ou da apresentação de declaração para pagamento do referido imposto e a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. Deverão apresentar ainda a carteira profissional a que se refere o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

### II

Em outro involucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas a machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas as construcções que devem executar pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

### III

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta directoria geral. Julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na integra no *Diario Official* antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato

dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos.

Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão de concorrência ao Sr. ministro, poderá fazel-o, desde que requeira immediatamente á comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral o seu recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior.

Nesta hypothese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelope fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso, o qual ficará prejudicado si não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas e, por edital publicado no *Diario Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos.

### IV

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que delias se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

### V

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre o assumpto.

### VI

Para garantia da proposta, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral, até ás 15 horas do dia 28 de maio do corrente anno, a importancia de tres contos de réis (3.000\$000). O proponente preferido na concorrência, deverá fazer novo deposito no Thesouro Nacional, dentro de cinco dias da data do edital de chamada para esse fim publicado no *Diario Official*, correspondente a dez por cento (10%) do valor da proposta, para garantia do contracto de execução das construcções de que trata esta concorrência. Essas cauções só serão restituídas ao licitante escolhido mediante assentimento do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor, só podendo ser levantadas depois de concluidas todas as construcções comprehendidas nesta concorrência.

### VII

O concorrente preferido que não comparecer para assignar o contracto necessario á execução das construcções que lhe forem adjudicadas na presente concorrência, perderá as cauções a que se refere a clausula anterior, as quaes serão recolhidas aos cofres publicos federaes.

### VIII

Aos concorrentes a que não forem adjudicadas as construcções desta concorrência, será permitido levantar as cau-

ções, mediante requerimento a esta directoria geral, em que fará menção desta circunstancia.

## IX

As construcções de que trata a presente concorrência serão executadas dentro de cento e vinte (120) dias a se seguir da data da assignatura do contracto, sob pena de ser o mesmo rescindido, independentemente de interposição ou acção judicial, com perda das cauções a que se refere a clausula IV, que reverterão para os cofres publicos federaes.

## X

Ao concorrente a quem couber a execução das construcções ficará obrigado as demolições que se fizerem necessarias, correndo por sua conta as despesas de remoção do entulho, importando na perda das cauções e rescisão do contracto a recusa de tornar efectiva tal providencia.

## XI

As especificações e demais detalhes para execução das construcções desta concorrência se encontram á disposição dos interessados no Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio.

## XII

O pagamento do custo total das construcções comprehendidas nesta concorrência será feito de uma só vez, mediante apresentação de factura proporcionalmente sellada, acompanhada da primeira via do conhecimento de empenho e duplicata e do respectivo atestado do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio, na forma da lei e a despesa correrá por conta da verba 10<sup>a</sup> — Obras, 1 — Para occorrer, etc., da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1936.

## XIII

O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois da approvação pelo ministro da Agricultura e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar seu registro.

## XIV

A Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal se reserva o direito de annullar a presente concorrência ou rescindir o respectivo contracto, no caso de ser verificada qualquer irregularidade nas construcções.

## XV

A presente concorrência será presidida pelo funcionario designado para tal fim pelo Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, ficando a fiscalização das construcções a cargo do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 15 de maio de 1936. — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

Especificações para a construção de diversos edificios na Estação Experimental do Pomba

## I — Encargos

Agua — A agua será doce, clara e isenta de oleos, acidos, sales alcalinos, material vegetal e substancias outras que possam prejudicar o endurecimento das argamassas e concretos.

Areia — Deverá ser usada areia pura, silico quartzosa e isenta de terra, salitre e materias organicas. Deverá ter grãos irregulares, angulosos e asperos; grossos para os concretos, médios para as argamassas das alvenarias e emboços e finos para as argamassas dos rebocos.

Pedra britada — Deverá ser angulosa e isenta de terra ou pó de pedra. Para os concretos de fundações não poderá ter dimensões superiores a 5 centímetros. Para os demais concretos terá que passar em aneis de 3 centímetros de diametro. Quando não estiver bem limpa deverá ser lavada.

Pedra de alvenaria — Deverá ser dura, de preferencia granito, limpa de terra e isenta de signaes de decomposição. Deverá tambem apresentar leito, approximadamente normal aos parametros.

Cal — Deverá ser usada cal virgem em pedra da melhor qualidade, completamente queimada e isenta de qualquer impureza. Deverá ser extinta e transformada em pasta no proprio local da obra.

Cimento Portland — Deverão ser empregados exclusivamente os cimentos de marcas reconhecidas como de primeira qualidade, taes como: Mauá, Brasileira, Dova, Thwico, etc. Cimento Branco — Deverá ser empregado exclusivamente o cimento "Atlas".

Gesso — Deverá ser de primeira qualidade, nacional ou estrangeiro, de fabricação recente e pega rapida.

Tijolos — Deverão ser usados os das melhores marcas existentes no mercado.

Ferro e aço doce — O ferro forjado para as obras de serralheria deverá ser de primeira qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleavel a quente e frio. O aço doce para o concreto armado deverá ser de primeira qualidade, não quebradiço, sem fendas, falhas esgarçamentos, ferrugens excessivas, bolhas ou quaesquer outros defeitos. Os vergalhões quando curvados a frio em torno de rebites do mesmo diametro até ficarem as duas pontas sensivelmente paralelas não deverão apresentar o menor fendilhamento, condição esta a ser rigorosamente observada na escolha do material. Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar toda e qualquer emenda, por maiores que sejam os ferros das armaduras. Submettidos aos ensaios para determinação de suas qualidades de resistencia deverão satisfazer ás seguintes condições:

1 — Limite de elasticidade (no minimo) 2.200 kg/cm<sup>2</sup>.

2 — Carga de ruptura (no minimo) 3.600 kg/cm<sup>2</sup>.

3 — Alongamento em barra proporcional (no minimo) 20 %.

Ladrilhos — Deverão ser hydraulicos nacionaes.

Azulejos — Deverão ser nacionaes, de 1<sup>a</sup> escolha, forma, cor, dimensões uniformes (151 x 151 m/m).

Madeiras — Deverão ser empregadas as seguintes madeiras: cedro de 1<sup>a</sup> qualidade para as esquadrias em geral; — canella ou sucupira para os marcos, alizares ou rodapés. Peroba de Campos ou massaranduba para o madeiramento dos telhados. Peroba de Campos ou sucupira para os soalhos de tacos. Deverão ser bem seccas, isentas de fendas, brancos, e brocas. Para os moldes, andaimes e escoramentos poderão ser empregadas madeiras que já tenham sido usadas, uma vez que ainda estejam em boas condições de conservação.

Cobre — Deverá ser usado cobre inglez em folhas de 14" pesando 14 onças por pé quadrado.

Tintas, oleos, colas, essencias e vernizes — As tintas deverão ser de 1<sup>a</sup> qualidade, preparadas com oleos de linhaça Blundil Spence, Careta ou Tigre. As colas deverão ser de pelica ou gelatina.

Vidros — Deverão ser de fabricação Tcheco-slovaca ou ingleza (Pilkington Eros).

Louça sanitaria — Deverá ser de fabricação Twyford. Johnson ou Keramag.

Material electrico — Deverá ser de 1<sup>a</sup> qualidade, de preferencia norte-americano, satisfazendo todas as condições impostas pelo Codigo da Inspectoria de Illuminação.

Concretos e argamassas:

a) Concretos:

Concreto n. 1 — traço de 1:4:5 para as sapatas de fundações:

221 kg. de cimento.

610 litros de areia.

762 litros de pedra britada n. 3.

Concreto n. 2 — traço de 1:3:6 para a camada geral de impermeabilização:

259 kg. de cimento.

536 litros de areia.

896 litros de pedra britada n. 2.

Concreto n. 3 — traço de 1:2:4 para concreto armado:

316 kg. de cimento.

544 litros de areia.

871 litros de pedra britada ns. 1 e 2, em partes iguaes.

b) Argamassas:

Argamassa n. 1 — Para alvenaria de tijolos e emboços internos e externos: cimento, cal e areia 1:2:8.

Argamassa n. 2 — Para assentamento de ladrilhos e tacos: cimento e areia 1:4.

Argamassa n. 3 — Para rebocos externos: cimento, cal e areia 1:2:4.

Argamassa n. 4 — Para assentamento de azulejos: cimento, cal e areia e sabão arenoso em partes iguaes 1:1:4.

Argamassa n. 5 — Para reboco interno: cal e areia fina lavada, peneirada e queimada 1:1.

**Argamassa n. 6** — Para reboco dos tectos: gesso, cal e areia fina 1:2:2.

As argamassas deverão ser fabricadas em local abrigado do sol e da chuva e em quantidade necessaria do uso diario, não podendo ser empregada de um dia para outro.

#### Execução dos serviços

**Locação e nivelamento** — O predio deverá ser rigorosamente locado de accordo com as indicações fornecidas pela Directoria da Estação, quanto ao local, e, quanto ás dimensões das peças e angulos das paredes de accordo com o projecto. O piso acabado do 1º pavimento, no ponto em que sua cota de distancia ao sólo natural for menor, deverá ter a altura marcada no projecto. Os constructores serão responsáveis por quaesquer enganos, correndo por sua conta todos os serviços que venham a acarretar.

**Movimento de terras** — Deverá ser executado todo o movimento de terras indispensaveis á construção do predio. Os aterros deverão ser feitos por camadas successivas, bem regadas e cuidadosamente apiloadas.

**Andaimes** — Os andaimes deverão ser construidos de modo a offerecerem o maior conforto e segurança aos operarios e ter escadas que permitam facil acesso a cada um dos pontos em que haja serviço em execução.

**Fundações** — As fundações deverão ser construidas em alvenaria de pedra, com argamassa n. 2, assentes sobre sapata de concreto n. 1, com 15 centimetros de espessura. A carga unitaria sobre o terreno deverá ser fixada de accordo com a natureza do mesmo por meio de sondagens rigorosas.

**Embasamento** — As paredes do embasamento deverão ser construidas em alvenaria de pedra, com argamassa n. 2.

**Concreto geral** — Toda a área edificada, espessura de paredes inclusive, depois de nivelado o aterro entre as paredes do embasamento, deverá ser impermeabilizada por camada de concreto n. 2, com 0m,10 de espessura.

**Alvenarias de tijolos** — Todas as paredes deverão ser constituidas com os materiaes e argamassas já especificadas, tendo as espessuras indicadas no projecto. Poderão ser empregados na construção os tijolos perfurados sempre que o permitam cargas que as paredes tenham de supportar. Todos os vãos nas paredes internas e externa devarão vergas de concreto armado. Nos vãos externos taes vergas levarão um ressalto na parte inferior, tal como consta do projecto, que será depois revestido com cimento colorido, formando um pequeno beiral. Para fixação dos rodapés e dos marcos e caixões das equadrias deverão ser embutidos nas paredes tacos de canella ou peroba de Campos préviamente embebidos em pixe.

**Cobertura** — Os predios levarão cobertura de telhas planas do tipo francez, das melhores do mercado, assentes sobre madeiramento de massaranduba ou eucupira. Deverão ser empregadas peças de 3" x 9" nas asnas, linhas e penduraes das tesouras: — 3" x 6" nas escoras, cumeeiras, terças e frechaeas 3" x 9". Todas as tesouras deverão levar braçadeiras e demais ferragens indispensaveis.

**Ferro** — De madeira bem secca, sem fendas; deverá ser bem aparelhado e ajustado sobre caibros e nas dimensões previstas pela segurança e especificadas no projecto.

**Revestimentos** — Os emboços das paredes externas e internas serão de uma parte de cimento para duas partes de cal e oito de saibro; — os rebocos de cimento, cal e areia com traço de 1:2:4, com juntas cortadas, conforme projecto. Os rebocos das paredes internas e das divisões, serão de cal e areia fina lavada e peneirada com traço de 1:1.

**Scolhos e rodapés** — Todas as peças assoalhadas serão com tacos de peroba de Campos, de 7 x 21 cms., assentes sobre argamassa já especificada sendo antes embebidos em betume pela face inferior para adherencia de pedrisco, levando dois grampos cada um. Os tacos serão de cor uniforme e collocados de 3 por 3.

**Ladrilhos e mata de cimento branco** — Os pisos a serem adrihados serão pavimentados com ladrilhos hydraulicos de duas cores, a escolha da fiscalização. As paredes das instalações sanitarias, cozinhas, copas, etc., serão revestidas até a altura de 1,80 com uma camada de cimento branco, alisada e encerada.

**Esquadrias** — As esquadrias internas serão de almofadas de cedro bem secco e sem brocas, com a espessura de 3 cms., sendo as externas de 4cms.

**Ferragens** — Portas — fechadura de embutir "La Fonte" ou equivalente com chapa de testa nickelada: — guarnição de latão estampado, acabamento nickelado: — dobradiças de ferro zincado com pino de latão de 3" x 3" (3 por folha).

**Janeilla** — Dobradiças de ferro zincado com pino de latão de 3" x 2" para os aros (3 por folha): — idem de 2 1/2 x 2" para os postigos (2 por folha): cremona de argola do type "La Fonte" em latão fundido, acabamento nickelado-varão de ferro reforçado. Targetas de latão nickelado de fio redondo 1 3/4 (para os postigos).

**Vidros** — Deverão ser usados: vidros communs translucidados, sem bolhas, vergados ou quaesquer defeitos, em todos os caixilhos de madeira.

**Instalações electricas** — Canalizações — as canalizações serão em tubos rigidos (electrodutos) embutidos nas paredes e por cima do tecto. Os electrodutos deverão ser tubos inteirigos de aço, esmaltado a quente de espessura uniforme em todo o comprimento, e com as dimensões minimas, indicadas pelo Codigo da Inspectoria. Os electrodutos deverão ser revestidos internamente e externamente de pintura, galvanização ou esmalte, capaz de protegê-los contra a oxydación e que além disso não rache nem descole quando curvados segundo o raio minimo admittido pelo Codigo de Instalações. Não serão admittidos tubos que apresentarem fendas em qualquer ponto quando curvados.

Quando sujeitos a tensão de trabalhos a que se destinam, não deverão os conductos abrir-se em ponto algum nem soffrer deformação que importe em redução sensivel de diametro interno.

A tubulação será unida ás caixas por meio de arruelas por fóra e buchas internamente, tendo suas extremidades isentas de rebarbas.

A extensão horizontal da tubulação será feita exclusivamente em electroduto sobre formas das lages, ficando a parte vertical para ser constituida posteriormente á retirada das formas. A tubulação deve constituir um systema corrido, formando corpo com as argamassas das paredes. A tubulação deverá estar ligada á terra em toda a sua extensão, de modo perfeito e permanente por fio de cobre nú n. 10, formando uma rede sem solução de continuidade.

As emendas dos conductos far-se-ão nos pontos de ligação dos aparelhos por intermedio de caixas e em outros pontos por intermedio de luvas especiaes.

Todas as emendas deverão ser revestidas com pintura anti-oxyda. As curvas nas canalizações serão feitas de modo a não haver modificação sensivel no diametro dos conductos e por forma a não difficultar a enfição, não podendo, em hypothese alguma ter menos de 15 centimetros de raio. Antes da enfição deverá ser procedida uma seccagen geral dos tubos por meio de buchas, assim como deve ser feita a passagem de uma bucha embebida em verniz isolante ou parafina.

**Caixas** — As caixas empregadas serão de ferro esmaltado e sem solda. As caixas para a collocação dos terminaes de ligação e medidores serão empregados onde necessario e terão as dimensões exigidas pelo regulamento da empresa distribuidora de energia.

As caixas para os centros deverão ser fixadas sobre as formas com amarração de arame. As que se destinarem a lustres serão ancoradas nos forros com dispositivos tipo "Nickey".

As caixas serão protegidas por uma pintura isolante, esmalte ou galvanização, propria a impedir a oxydación, perfeitamente adherente ao metal e que deverá ser raspada nos pontos de ligação com os "box-couplings".

As caixas não deverão apresentar outros orificios senão os necessarios á ligação dos conductos e os destinados a fixação das mesmas por meio de parafusos quando for necessario. Os discos que fecham os orificios das caixas deverão offerecer resistencia igual a das paredes das mesmas.

**Fios** — Os fios a empregar deverão ter a capacidade para cada linha distribuidora e terão além do isolamento de borracha com a espessura minima de 1,2 mm ou 3/64, dois encapamentos de algodão impregnado. O isolamento de borracha dos fios deve ser bem adherente ao conductor. Não deverá ser empregado fio de cobre cuja conductibilidade seja inferior a 97 % da de um fio de cobre puro da mesma seccção. O cobre para qualquer especie de fio deverá ser estanho. Para que esta exigencia seja satisfeita só deverão ser empregados fios aprovados pela Inspectoria de Illuminação.

A enfição deverá ser executada quando o revestimento das paredes estiverem completamente secos, afim de evitar o enfraquecimento do isolamento pela humidade. Sómente serão collocados os fios nas diversas tubulações depois de rigorosamente limpos e isentos de qualquer humidade.

Para fiel execução dessa exigencia os executantes deverão usar processos que não prejudiquem de forma alguma o

revestimento definitivo das paredes. Na enfição só serão permitidos como lubrificantes, o talco e parafina. As emendas dos fios serão cuidadosamente limpas, soldadas, pintadas com verniz isolante e receberão uma fita de borracha, outra de panno e novamente pintura com verniz, de forma a oferecerem um isolamento igual ao conducto.

**Interruptores** — Os interruptores serão de embutir, com chapa de metal do tipo "Push-bottom" ou "Trumbler" e serão collocados á altura de 1m,50 do piso e junto aos portaes.

Os interruptores deverão abrir e fechar com um movimento brusco, não sendo permitido pararem depois de dado inicio ao movimento pelo botão ou alavanca.

Os interruptores de embutir deverão garantir o isolamento completo das partes conductoras em relação á canalização devendo verificar-se uma resistencia de isolamento de 10 megohms, pelo menos.

**Disposições geraes** — Todos os quartos terão um ponto de luz no centro e quatro tomadas distribuidas pelas quatro cabeceiras de leitos. O interruptor deverá ficar junto ao portal, para commando do ponto central.

Os demais salões o numero de focos necessarios para sua perfeita iluminação, de accordo com os preceitos do Lighting Bureau.

**Agua fria** — Serão installadas caixas de ferro galvanizado com capacidade para 1.500 litros.

**Esgotos** — Todos os esgotos serão executados em cano de chumbo de:

- 1 1/4" peso por metro 3 kg. 700
- 1 1/2" peso por metro 4 kg. 406
- 2" peso por metro 6 kg. 800

Para lavatorio e ralo será empregado cano de 1 1/4". Os canos serão embutidos nas paredes. Para cada peça sanitaria será fornecido e collocado um ralo symphonado de cobre com grelha nickelada de 4" x 4".

**Apparelhos sanitarios** — Deverão ser fornecidos pelos constructores e por elles collocados os seguintes aparelhos sanitarios: vasos de 1ª qualidade com tampo duplo envernizado, caixa de descarga de ferro fundido e com cano de chumbo; lavatorios de ferro esmaltado com torneira nickelada, valvula e syphão nickelado Neise de 1 1/2".

A louça sanitaria deverá ser de fabricação boa do tipo "Alba" ou "Selecta".

**Pintura** — As esquadrias serão pintadas a oleo com 3 demãos, depois de convenientemente aparelhadas e emassadas. As côres de accordo com a fiscalização. Todas as paredes a gesso e cola, internamente batida a escola da altura do rodapé até a verga, onde haverá uma barra de arrematação. A pintura externa será de accordo com as fachadas existentes. Os tectos de madeira serão pintados a oleo, em 3 demãos.

A limpeza deve ser feita convenientemente e retirado todo o material e entulho respectivo immediatamente. Deverão ser executados promptamente todas as alterações e trabalhos previstos desde que não importem em despesas para o constructor.

Todos os trabalhos serão fiscalizados no cumprimento fiel do projecto e das especificações, desde o inicio até a entrega definitiva.

**Limpeza geral** — Os predios deverão ser entregues completamente limpos, com ladrilhos, marmores, azulejos, vidros e aparelhos sanitarios lavados; soalhos raspados, afagados e encerados, ferragens e todas as installações em perfeito funcionamento.

**Calçamento** — Em torno das construcções serão feitas calçadas de concreto, capeada com massa de cimento e areia traço 1:3, com a largura de 0m,80.

**Aguas pluvias** — Os conductores serão de cobre n. 12. As aguas serão canalizadas em manilhas de 3 pollegadas. As calhas nas extremidades dos beirões, também de cobre, terão os diâmetros sufficientes e terão a vedação e ajustamento o mais perfeito possível, ficando o constructor responsável pelo menor accidente de falta de vedação e resistencia das mesmas.

**Condições geraes** — As obras serão executadas de inteiro accordo com o projecto, especificações e detalhes fornecidos.

O constructor será inteiramente responsável pela segurança completa das construcções e sujeitará á fiscalização.

Todos os trabalhos serão executados de accordo com os projectos, organizados pelo gabinete de Architectura e Engenharia sob orientação technica do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

## "DESCRIMINAÇÃO DAS OBRAS"

### Edificio central para beneficiamento de fumo

(Area total de 325<sup>m</sup>2,35)

#### Preparo do terreno:

- a) limpeza (roçada, capina, etc.) do local da construção ..... 680<sup>m</sup>2

#### Fundações e alvenaria de pedra:

- a) escavações e soca das valas dos alicerces ..... 85<sup>m</sup>3
- b) alicerces das paredes internas e externas, feitos com alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cal, cimento e areia, traço 1:1:4 .. 85<sup>m</sup>3
- c) baldrame em todo o edificio, de alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cal, cimento e areia, traço: 1:1:4, inclusive revestimento da parte externa ..... 43<sup>m</sup>3
- d) aterro e apiloamento dos baldrames ..... 235<sup>m</sup>3

#### Preparo do piso:

- a) piso de concreto traço 1: 3:4 formando uma camada de 0<sup>m</sup>,10 em toda a area do edificio.. 36<sup>m</sup>3

#### Alvenaria de tijolos:

- a) paredes externas de 1 vez rejuntada com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:1:4, inclusive revestimento das duas faces ..... 75<sup>m</sup>3
- b) paredes internas de frontal, idem, idem ..... 203<sup>m</sup>3

#### Concreto armado:

- a) vergas de concreto armado feitas com vergalhões de 3/8" e concreto traço 1:3:5, tendo 25cm. X 25cm. encimando todas as janellas e amarrando os pilares externos, inclusive estes ..... 7<sup>m</sup>3

#### Telhado:

- a) telhado feito com madeira de lei de 1ª qualidade e de telhas typo, Marselha ..... 423<sup>m</sup>3

#### Forro:

- a) forro de cedro com frisos de 0,10 macho e fêmea inclusive tabeira, aba e pintura a oleo 3 demãos e inclusive também o forro de toda a aba do edificio ..... 420<sup>m</sup>3

#### Ladrilhamento:

- a) revestimento do piso com ladrilho nacional de 2 côres em todas as peças do edificio, inclusive rodapés de ladrilho ..... 466<sup>m</sup>2
- b) revestimento até 1,50 com azulejo nacional, do w. cl e laboratorio ..... 18<sup>m</sup>2

#### Soalho:

- a) soalho da secretaria inclusive rodapés ..... 6<sup>m</sup>2

#### Esquadrias:

- a) 28 janellas de ferro, envidraçadas, pintadas e basculantes, de 1,75 X 1,0 = 49<sup>m</sup>2
- b) 2 janellas idem, de 1,20 X 1,75 = 4<sup>m</sup>2,2
- c) 4 janellas idem, de 1,50 X 1,0 = 6<sup>m</sup>2 (59,2) .. 59<sup>m</sup>2
- d) 3 portas de 2,10 X 1,0 = 6<sup>m</sup>2,30
- e) 3 portas de 2,85 X 1,0 = 8<sup>m</sup>2,55
- f) 6 portas de 2,10 X 1,0 = 12<sup>m</sup>2,60
- g) 3 portas de 2,10 X 0,60 = 3<sup>m</sup>2,78
- h) 2 portas de 2,10 X 0,80 = 3<sup>m</sup>2,36

Total 34,59

82<sup>m</sup>2,61

#### Escadas:

- a) 4 escadas de alvenaria de tijolo revestida de cimento (13 degraus).
- b) guarda corpo em tubos de ferro nas 2 plataformas ..... 16<sup>m</sup>2

#### Installações:

- a) penderes de luz electrica com interruptores embutidos ..... 26
- b) tomadas ..... 10
- c) vasos sanitarios completos ..... 2
- d) lavatorios ..... 2
- f) caixa d'agua de 1.200 litros ..... 1

#### Passeio protector:

- a) passeio protector em toda volta do edificio (0,80 de largura) feito em concreto traço 1:3:5, inclusive revestimento ..... 120<sup>m</sup>2

#### Diversos:

- a) floreira feita de alvenaria de tijolo revestido de cimento e areia traço 1:3 ..... 13<sup>m</sup>2

## Casa de residência para funcionario, tipo A

| Alicerces:                                                                                              | Calculo                                                                                                                                | Quantidade           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                         | $(9,30 + 4,70 + 1,30 + 7,90 - 12,30 + 2,00 + 2,00 + 6,60) \times 1,00 \times 0,30$                                                     | 13 <sup>m</sup> ,83  |
| Baldrames:                                                                                              | $[(46,10) 0,50 \times 0,80]$                                                                                                           | 14 <sup>m</sup> ,44  |
| Aterro:                                                                                                 | $[(8,80 \times 8,30) + (7,50 \times 4,00) \times 0,80]$                                                                                | 82 <sup>m</sup> ,43  |
| Impermeabilização do solo:                                                                              | $(9,30 \times 8,80) + (8,00 \times 4,20)$                                                                                              | 115 <sup>m</sup> ,44 |
| Escadas de alvenaria                                                                                    |                                                                                                                                        | 2                    |
| Paredes de alvenaria e tijolo:                                                                          |                                                                                                                                        |                      |
| a) de uma vez (0,25) $(12,80 + 7,70 + 4,20 + 1,30 + 9,00 + 4,50 + 4,50 + 2,00) \times 0,25 \times 3,00$ |                                                                                                                                        | 37,87                |
| b) de frontal ao baixo $(10,40 + 6,70 + (4,10 \times 3) + 3,30 + (1,90 \times 2) + (1,30) 3,00$         |                                                                                                                                        | 113 <sup>m</sup> ,40 |
| Forro de madeira:                                                                                       | $[(8,80 \times 8,50) + (7,50 \times 4,10)]$                                                                                            | 105 <sup>m</sup> ,55 |
| Telhado e adeiramento:                                                                                  | $[(9,40 \times 6,00) + 14,30 + 4,40 \times 6,00]$                                                                                      |                      |
|                                                                                                         | $+ (4,00 \times 6,00) + 1,00 \times 6,00 + (10,00 \times 6,00 \times 5,00)$                                                            | 238 <sup>m</sup> ,05 |
| Soalho de tacos:                                                                                        | $(3,20 \times 4,20) + (3,00 \times 4,20) + (2,80 \times 4,20) + (3,00 \times 4,20) + (3,70 \times 4,50)$                               | 67 <sup>m</sup> ,05  |
| Ladrilhamento:                                                                                          | $(4,50 \times 2,00) + (3,20 \times 2,50) + (1,90 \times 4,10) + (1,20 \times 1,30)$                                                    | 26 <sup>m</sup> ,35  |
| Azulejos nas paredes:                                                                                   | $[(3,20 \times 2) - (1,90 \times 4) - (6,70 \times 2)] 1,50$                                                                           | 41 <sup>m</sup> ,10  |
| Armarios embutidos                                                                                      |                                                                                                                                        | 2                    |
| Banheira esmaltada, 5 pés                                                                               |                                                                                                                                        | 1                    |
| Vaso sanitario completo                                                                                 |                                                                                                                                        | 1                    |
| Bidet                                                                                                   |                                                                                                                                        | 1                    |
| Lavatorio pequeno                                                                                       |                                                                                                                                        | 1                    |
| Fogão á lenha, tipo pequeno                                                                             |                                                                                                                                        | 1                    |
| Pia de cozinha, tipo pequeno                                                                            |                                                                                                                                        | 1                    |
| Caixa d'agua, 1.200 litros                                                                              |                                                                                                                                        | 1                    |
| Janellas $(1,20 \times 1,50) 3$                                                                         |                                                                                                                                        | 5 <sup>m</sup> ,40   |
| Janellas $(1,00 \times 1,50) 3$                                                                         |                                                                                                                                        | 4 <sup>m</sup> ,50   |
| Janellas $(0,80 \times 1,50) 3$                                                                         |                                                                                                                                        | 3 <sup>m</sup> ,60   |
| Janellas $(2,00 \times 1,50)$                                                                           |                                                                                                                                        | 3 <sup>m</sup> ,00   |
| Janellas dos armarios                                                                                   |                                                                                                                                        | 2                    |
| Portas externas $(1,00 \times 2,50) 3$                                                                  |                                                                                                                                        | 7 <sup>m</sup> ,50   |
| Revestimento interno:                                                                                   | $(42,40 \times 2) + (10,40 \times 2) + (6,70 \times 2) + (4,20 \times 8) + (4,50 \times 4) + (3,20 \times 2) + (1,90 \times 3) + 1,30$ | 372 <sup>m</sup> ,00 |
| Revestimento externo:                                                                                   | $[9,30 + 12,70 + 8,00 + 4,30 + 1,30 + 9,00 + (4,40 \times 2) + (2,00 \times 2)] 3,80$                                                  | 218 <sup>m</sup> ,02 |
| Pintura a oleo do madeiramento á vista                                                                  |                                                                                                                                        |                      |
| Instalação electrica                                                                                    |                                                                                                                                        |                      |
| Fossa septica                                                                                           |                                                                                                                                        |                      |

## Galpão e officinas

|                                                                            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Escavações e alicerces                                                     | 18 <sup>m</sup> ,936  |
| Aterro e apiloamento                                                       | 85 <sup>m</sup> ,12   |
| Baldrame                                                                   | 15 <sup>m</sup> ,440  |
| Impermeabilização, inclusive calçada                                       | 330 <sup>m</sup> ,00  |
| Paredes e alvenaria e tijolo, incluindo degraus                            | 68 <sup>m</sup> ,375  |
| Lage, vigas de cimento armado $0m,490 + 0m,140 + 0m,600 + 0m,025 + 1m,680$ | 2 <sup>m</sup> ,935   |
| Revestimento interno e externo inclusive, calçada                          | 578 <sup>m</sup> ,80  |
| Esquadrias, inclusive pintura da porta externa                             | 4 <sup>m</sup> ,400   |
| Portas internas                                                            | 1 <sup>m</sup> ,98    |
| Mesaminos                                                                  | 16 <sup>m</sup> ,2    |
| Telhado                                                                    | 288 <sup>m</sup> ,000 |
| Instalação d'agua                                                          |                       |
| Instalação de luz e força                                                  |                       |

## Casa para trabalhadores

| Alicerces:                     | Calculo | Quantidade           |
|--------------------------------|---------|----------------------|
| a) dos pilares                 |         | 1 <sup>m</sup> ,72   |
| b) das paredes                 |         | 9 <sup>m</sup> ,90   |
| Passelo                        |         | 32 <sup>m</sup> ,15  |
| Piso atijolado com argamassa   |         | 40 <sup>m</sup> ,87  |
| Pilares de alvenaria de tijolo |         | 0 <sup>m</sup> ,93   |
| Pilares da varanda             |         | 0 <sup>m</sup> ,64   |
| Paredes de frontal ao baixo    |         | 73 <sup>m</sup> ,70  |
| Idem, idem, idem ao alto       |         | 42 <sup>m</sup> ,75  |
| Telhado e madeiramento         |         | 76 <sup>m</sup> ,48  |
| Janellas                       |         | 3                    |
| Idem                           |         | 1                    |
| Idem                           |         | 1                    |
| Portas externas                |         | 2                    |
| Idem, externas                 |         | 1                    |
| Idem internas                  |         | 4                    |
| Revestimento externo           |         | 79 <sup>m</sup> ,20  |
| Idem interno                   |         | 163 <sup>m</sup> ,15 |
| Fogão a lenha com chaminé      |         | 1                    |
| Pia de cozinha                 |         | 1                    |
| Vaso sanitario completo        |         |                      |
| Caixa d'agua, 600 litros       |         |                      |
| Pintura a oleo das esquadrias  |         |                      |

## Cercas e portões

|                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Alicerces de concreto armado:                                          |                     |
| $0,75 (1,00 + 0,30)$                                                   |                     |
| $0,375 \times (1 - 0,90) = 0,375 \times 109 (0,408 \times 4) + 1m,44$  | 3 <sup>m</sup> ,07  |
| Columnas de concreto armado:                                           |                     |
| $[(0,30 \times 0,30 \times 3,14) 3,60] 2 =$                            |                     |
| $[(0,30 \times 0,30 \times 3,14) 280] 2 =$                             | 158                 |
| Piso de concreto $(4,50 \times 3,00) 2$                                |                     |
| Muros de alvenaria de tijolo $0,30 \times (1,60 \times 4,30) \times 2$ | 1 <sup>m</sup> ,20  |
| Lages de concreto armado $7,30 \times 1,50$                            | 10 <sup>m</sup> ,95 |
| Lages de concreto armado $(3,30 \times 1,50) 2$                        | 9 <sup>m</sup> ,90  |
| Portões para pedestres $(1,50 \times 1,10) 2$                          | 3 <sup>m</sup> ,30  |
| Portão central $5,00 \times 1,10$                                      | 5 <sup>m</sup> ,50  |
| Taboleta com inscripção                                                | 5 <sup>m</sup> ,00  |
| Revestimentos                                                          | 80 <sup>m</sup> ,00 |
| Pintura a oleo dos portões                                             |                     |

## Estufa (seccadouro) para fumo

| Alicerces:                                                                            | Calculo | Quantidade           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| $0,35 \times 0,50 (5,50 \times 2) + (4,60 \times 2)$                                  |         | 3 <sup>m</sup> ,53   |
| Impermeabilização do solo $(5,50 \times 4,50) + (1,00 \times 2,00)$                   |         | 26 <sup>m</sup> ,75  |
| Paredes de alvenaria de tijolo $[(5,50 \times 2) + (4,50 \times 2)] 0,25 \times 6,00$ |         | 30 <sup>m</sup> ,00  |
| Columnas, 5 $(0,60 \times 0,60 \times 2,50)$                                          |         | 4 <sup>m</sup> ,50   |
| Alicerces das columnas $[(0,50 \times 0,50) \times 0,70] 5$                           |         | 0 <sup>m</sup> ,87   |
| Telhado e madeiramento:                                                               |         |                      |
| $(3,00 \times 6,30) 2 + 9,00 + 6,00$                                                  |         |                      |
| $\frac{2}{4,50 + 8,00} \times 4$                                                      |         | 92 <sup>m</sup> ,80  |
| Porta                                                                                 |         | 1                    |
| Tubo de ferro 12" $(4,10 \times 2 + 5,00) + (3,00 \times 2)$                          |         | 19 <sup>m</sup> ,20  |
| Varas de madeira $4,00 \times 30$                                                     |         | 120 <sup>m</sup> ,00 |
| Respiradores                                                                          |         | 9                    |
| Forro $6,00 \times 5,00$                                                              |         | 30 <sup>m</sup> ,00  |
| Revestimentos internos e externos:                                                    |         |                      |
| $[(5,50 \times 4) (4,00 \times 4)] 5,50$                                              |         | 209 <sup>m</sup> ,00 |
| Chaminé $(0,60 \times 4) 5,00$                                                        |         | 12 <sup>m</sup> ,00  |

Nota — Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecções.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Pelo presente edital fica o auxiliar de primeira classe desta directoria, Sylvio de Campos Freire, convidado a comparecer, no prazo improrrogavel de oito dias, contados da primeira publicação deste, perante a Comissão infra assignada, afim de allegar o que entender de direito, no sentido de justificar sua ausencia do serviço desde oito de abril de mil novecentos e trinta e dois, conforme consta do processo numero quinze mil oitocentos e noventa e um, barra trinta e quatro, a folhas tres verso, do protocollo desta Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, sob pena de ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego, de accordo com o numero seis do artigo cento e trinta, do decreto vinte mil e oitocentos e cincoenta e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e um, combinado com os numeros quatorze, paragrapho segundo, e dezoito, do decreto quatorze mil seiscentos e sessenta e tres, de primeiro de fevereiro de mil novecentos e vinte e um.

A Comissão qu assigna o presente foi constituída pela portaria numero seiscentos e noventa e oito, barra primeira, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, do senhor director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do funcionario citado, publica-se o presente edital, durante tres dias, no "Diario Official" da União.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis. — A Comissão: *Ubirajara de Azeredo Coutinho*, 2º official. — *Damião Siqueira*, auxiliar de 1ª classe. — *Isaura Moraes da Silva Couto*, auxiliar de 2ª classe.

### Departamento dos Correios e Telegraphos

#### CONCURSO DE SERVENTES DE 2ª CLASSE NA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS E NAS REGIONAIS DO DISTRICTO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faz-se publico, pelo presente, que, na sexta-feira, 22 do corrente, ás 19 horas, serão chamados ás provas oraes de Portuguez e Arithmetica, na 2ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, os candidatos abaixo mencionados:

322. João Rodrigues Euphrasio.
323. José Martins Coelho.
324. Euclides de Faria.
325. João Fausto de Oliveira.
326. Fausto Albertino de Britto
327. Alcides Garcia Pinheiro.
328. Eurenir Camisão Cordeiro.
329. Kardec de Paiva Benevides.
330. Helio Ramos Teixeira.
332. Alberto Fragoso.
333. Almir da Silva Ferreira.
334. Brígido Edgard da Silva Azevedo.
335. Otto Erick Bergqvist.
336. Urano João Luiz Martins.
337. Lucio Gomes de Oliveira.
338. Jorge Soares.
339. Rubem Marianno Cordeiro.

340. José Nate Baptista.
341. Arthur Pires Loureiro.
342. João Ferreira da Silva.
343. Edmundo da Costa Nobre.
344. Amaro Baptista de Araujo.
345. Arthur Pelloso.
346. José Lucio Caetano da Silva.
347. Alberto Ottoni Ribeiro Franco.
348. José Pereira Milhomens.
349. Hugo Antonio Dias.
350. Miguel Peres.
351. Francisco Ignacio Ribeiro
352. Virgilio Bruno da Silva.
353. Antonio José Machado.
354. Francisco José do Couto.
355. David Fernandes.
356. Armando Henriques.
357. Gilson Cunha.
358. Carlos Felix.
359. Alberto Gitirana.
360. Fernando Ferreira.
361. Alvaro Lopes Ferraz Junior.
362. Wilson Alves Maia.

Na terça-feira, dia 26 do corrente, no mesmo local e ás mesmas horas, serão chamados os candidatos:

363. Antonio Theodoro da Cruz Moraes.
364. Eugenio Luiz Daniel Liparoti.
365. Gilvandro Gitirana.
366. Isnard de Castro Palma.
367. Anthuzio Ribeiro da Cruz
368. Hemir Francisco Brasil.
369. João de Azevedo.
370. Romeu Fausto da Silva.
371. Djalma de Oliveira Magalhães.
372. Alípio Gomes de Carvalho Mello.
374. Manoel de Azevedo.
375. Nelson Monteiro.
376. Paulo Ribeiro da Silva.
377. Pedro Pelloso.
378. Leonidas Samuel Pessôa.
379. Jocelyn Oldenburg.
380. José Arcurio do Nascimento
381. Oswaldo Augusto Benac.
382. José Nóbrega Martins Filho
383. Melchiades Silva.
386. Iussif Nacif.
387. Antonio Alves de Oliveira
388. Berillo Torres Braga.
389. Milton Spatola Nogueira.
390. Humberto Sotlo Mayor.
391. Hamelgisio Ferreira Braga.
392. Francisco Eiras.
393. Helio de Magalhães Couto
394. Aymoré Pessanha.
395. Jarbas Lopes.
396. Mario de Araujo.
397. José Ribeiro de Almeida.
398. Floreano de Araujo.
399. Aloyzio Rodrigues de Carvalho.
400. Octavio de Faria Machado.
401. José Mendes de Oliveira.
402. Sebastião Leite Sant'Anna.
403. Dager de Souza Serra.
404. José Horacio de Oliveira.
405. José Cunha de Oliveira.
406. Mylton Segadas Vianna.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de carteira de identidade postal-telegraphica, que lhes será exigida no acto da chamada das provas.

Tendo em consideração o que preceituam as instrucções, não haverá segunda chamada e o não comparecimento á qualquer prova, importará na eliminação do candidato, seja qual for a sua situação no concurso.

Segunda Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, em 16 de maio de 1936. — O secretario do Concurso, *Manoel de Freitas Silva*.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido as pessoas abaixo indicadas, que se julgam

interessadas nos terrenos, sítos no ramal de Austin, em tempos occupados pela Estrada, por effeito da construcção do dito ramal, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias, acompanhadas de documentos, pelos quaes se possa apurar a procedencia de qualquer reclamação, relativa ao mesmos terrenos, ou sejam escripturas publicas, recibo da quitação de impostos, etc.:

#### Nomes das pessoas interessadas:

João Barbosa dos Santos  
Alvaro de Carvalho.  
Sebatine Giannechhine  
Jacintho de Oliveira.  
Ibrahim Trochet.  
Rosa Greco Lima.  
Roberto Cabral.  
Antonio Purello.  
Joaquim Mariano de Moura.  
Carlos Verderose.  
Esmeraldina Salomão.  
Nicolina Vaz Teixeira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1936. (P.-72.260|34.). — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 28 deste mez, na Inspectoria Administrativa de Materiaes, (edificio do 5º Almojarifado) em São Christovão, serão recebidas propostas para a compra do material abaixo, durante o corrente anno, mediante as seguintes condições:

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000 por folha e mais o sello de "Educação e Saúde" (\$200), em envolvero fechado e lacrado.

#### II

O preço será em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

#### III

No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução correspondente, a 1 % sobre o valor do material que se propõe comprar, (minima de 100\$000), feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, até ás 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de sua proposta.

#### IV

Os envolveros serão abertos diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

#### V

O proponente obriga-se a retirar o material do ponto abaixo indicado, sempre que for avisado para esse fim. 4

vista do recibo do pagamento prévio, da importância respectiva, sem prejuizo dos trabalhos da Estrada, correndo todas as despesas com esse serviço, que será feito por pessoal seu, por sua exclusiva conta, sob a fiscalização desta Estrada.

## VI

O proponente obriga-se a retirar todo o material que adquirir, no corrente exercício.

## VII

O não cumprimento do que estabelece a clausula anterior, sujeitará o proponente á perda da caução de que trata a clausula III.

## VIII

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpretação judicial ou extrajudicial.

## IX

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

## Material

em — Quantidade — Unidade — Especificação — Preço de unidade (mínimo) — Local onde se acha o material.

1. 10.000 kilos, papel velho, \$334, 1º IL — São Diogo.

Nota — A retirada mínima será de 10.000 kilos, mensalmente, e o carregamento será feito por conta do contratante.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 18 de maio de 1936. — Antonio Felix de Bulhões, Inspector.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

Declaro, para os efeitos de direito, que o senhor director, por despacho de 14 do corrente, resolveu aproveitar como servente de 4ª classe, de accordo com o decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, o servente dispensado Amadeu Quiriquinho, ficando estabelecido o prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente edital, para que reassuma o exercicio daquella cargo, findo o qual perderá todos os direitos, si não se apresentar.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de maio de 1936. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 90 dias, a partir da publicação desta edital, a inscrição para o concurso de praticante de mestre de signalização de 2ª classe, que versará sobre as materias constantes das instruções publicadas no "Diario Official" de 18 de novembro proximo findo.

Para as inscrições serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos deverão inscrever-se dentro do prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta edital, apresentando requerimento á directoria, encaminhado pelas divisões:

b) o requerimento deverá conter, além do selo de 2\$ e o de Educ. de \$200, a que está sujeito, uma estampilha de 10\$000, proveniente da taxa de inscrição;

c) só poderão inscrever-se empregados da estrada, que tenham estagio de pelo menos seis meses nos serviços especializados da Inspectoria de Signalização.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de maio de 1936. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

## CODOLAR, S. A.

ACTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA CODOLAR S. A. EM 22 DE ABRIL DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, pelas cinco horas da tarde, nos escriptorios da Codolar, S. A., á avenida Rio Branco numero 173, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes, ou legalmente representados e legalmente inscriptos no respectivo livro de presença, onze senhores accionistas, representando mil e noventa e três accções (1.093), assumiu a presidência do acto, por designação de todos, o Dr. Cicero Aranha, que, declarando constituída a assembléa geral, abriu a sessão e convidou o accionista Sr. Matheus Rodrigues de Barros Filho, para servir de secretario, pelo que este tomou assento á mesa, procedendo, de ordem do Sr. presidente, á leitura dos annuncios de convocação, constantes de exemplares do *Diario Official* da União, que se achavam sobre a mesa, respectivamente de 17 e 31 de março ultimo e 14 de abril corrente, referentes, tambem respectivamente, ás primeira, segunda e terceira convocações. A seguir e conhecido assim, pelos accionistas presentes, o objecto da sessão, o Sr. presidente deu a palavra ao director-presidente da sociedade, que discorreu, longamente, sobre a situação em que se encontra, de um modo geral, o paiz, o cooperativismo para empréstimos sem juros, destinados á aquisição ou construção de predios, isso principalmente devido ao atraso dos prestamistas nos seus pagamentos contractuaes, em detrimento do volume das arrecadações para o "Fundo commum", sendo prova do exposto as liquidações a que foram obrigadas diversas sociedades de economia collectiva, a redução progressiva dos valores das distribuições periodicas de empréstimos, por parte de todas ellas, e bem assim a dos seus negocios novos. Proseguindo, o orador ainda expoz que, como todas as demais, a Codolar, S. A. foi atingida por esse phenomeno, tendo a sua directoria tomado as necessarias medidas de compressão das despesas sociaes, já transformando em agencias as suas succursaes de São Paulo e de Minas Geraes, bem como a sua agencia geral do Pará, como, além disso, por ultimo, entregando a sua representação em Bello Horizonte a um simples correspondente e avocando, para a sua matriz, em virtude dessas providencias, a administração directa de te-

das as suas carteiras estaduaes. Continuando, o orador accentuou que os sistemas de cooperação para empréstimos sem juros estão sendo abandonados nos paizes mais adeantados nessa materia e substituidos por outros, de juros reciprocos, ou de systema mixto, affigurando-se, por todos estes motivos, á directoria, que a sociedade, por sua vez e com o consentimento da autoridade publica competente, deve tratar de substituir os seus actuaes planos sem juros por outros mixtos, ou de juros reciprocos, articulados por forma a permittir a fusão nestes ultimos, em bases mathematicas, daquelles seus outros planos, isso afim de dar novo impulso aos negocios sociaes, sendo esta consideração que levou a directoria a convocar a presente sessão de assembléa geral, para que os senhores accionistas, após tomarem conhecimento da exposição que acabava de lhes ser feita, deliberem a respeito como julgarem mais conveniente, dentro das finalidades estatutarias da sociedade. Posta a materia em discussão pelo Sr. presidente, fallou a respeito o accionista Sr. Matheus Rodrigues de Barros Filho, concluindo por apresentar a seguinte proposta: "Proponho que a assembléa geral dos accionistas da Codolar, S. A., tomando em consideração o que vem de ser explanado pelo director-presidente, em nome da directoria, resolva: 1º, aprovar os actos da directoria já praticados em relação ao assumpto acabado de expor por esta; 2º, autorizar a mesma directoria, com amplos e plenos poderes, a dar aos negocios sociaes a operiação nova alvitrada no final da sua exposição." — Matheus Rodrigues de Barros Filho. — Posta em discussão essa proposta e não havendo quem sobre ella quizesse fallar, foram as suas conclusões submettidas á votação, sendo uma e outra approvadas pelos accionistas presentes, abstando-se de votar os dois directores e o presidente da assembléa, isto sómente quanto á primeira conclusão. A seguir, o Sr. presidente, declarando achar-se vago o cargo de director-thezoureiro, em virtude da sua propria exoneração do mesmo, cumpria á assembléa preencher tal cargo, em obediencia ao disposto na parte final do artigo 19 dos estatutos, pelo prazo que falta para completar o do mandato do director demissionario, pelo que suspendia a sessão por cinco minutos, para que os senhores accionistas preparassem as suas cedulas. Reaberta a sessão, findo aquelle espaço de tempo, procedeu-se o escrutinio annuciado, verificando-se que foram votados para o dito cargo de director-thezoureiro, Dr. Nelson Paixão, mil e oitenta e seis (1.086) votos, e Matheus Rodrigues de Barros Filho, sete (7) votos. O Sr. presidente proclamou eleito o mais votado, e este, com a palavra, agradeceu á assembléa a sua eleição, que declarou aceitar, exonerando-se, acto continuo, do cargo de director-gerente, que vinha exercendo. Em vista disso, o Sr. presidente disse que, estando vago o cargo de director-gerente, fazia-se necessario, em obediencia aos estatutos, proceder a novo escrutinio para preenchê-lo. Pediu a palavra pela ordem o accionista Dr. Vicente Chermont de Miranda, que, invocando o disposto na parte final do artigo 17 dos estatutos e as proprias considerações expendidas pelo director-pre-

sidente, propoz que não fosse preenchida a vaga em apreço. Posta esta proposta em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma submettida à votação e assim aprovada, unanimemente. Por fim, o accionista Sr. João Machado de Freitas, com a palavra, justificou e apresentou a seguinte proposta: "A assembléa geral dos accionistas da Codolar, S. A., tendo em vista os actos praticados pela sua directoria, composta do director-presidente e do director-gerente, este accumulando, com as proprias, as funcções do director-thesoureiro demissionario, no periodo de tempo decorrido entre o dia nove do corrente, dia em que o Dr. Cicero Aranha se exonerou daquelle ultimo cargo, até a presente data, resolve ratificar todos esses actos, para os efeitos de direito, dando-os por aprovados. — João Machado de Freitas." Submettida à discussão e votação, foi essa proposta aprovada pelos accionistas presentes, com excepção dos dois directores, que se abstiveram de votar. Ainda por proposta do mesmo accionista a assembléa resolveu conceder poderes ao seu presidente e secretario para subscreverem esta acta por todos os accionistas presentes. Proclamado este resultado, e ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente disse que, nada mais havendo a tratar, agradecia aos presentes o seu comparecimento e encerrava a sessão, mandando lavrar esta acta em tres vias, sendo uma no livro proprio e duas em avulso, que eu, Matheus Rodrigues de Barros Filho, servindo de secretario, subscrevi e assigno com o Sr. presidente. — Cicero Aranha, presidente. — Matheus Rodrigues de Barros Filho, secretario.

(C-2.611—19-5-936—422\$100.)

#### LYRIO, JANOT & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1936

| Activo                                   |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Letras descontadas ..                    | 1.468:237\$400 |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco.. | 881:876\$500   |
| Hypothecas .....                         | 298:687\$300   |
| Caixa, em moeda corrente no banco.....   | 64:725\$200    |
| Caixa, no Banco do Brasil .....          | 13:795\$200    |
| Caixa, em outros bancos                  | 33:974\$600    |
| Diversas contas .....                    | 49:118\$000    |
| Immoveis .....                           | 9:766\$100     |
| Movéis e Utensilios...                   | 10:530\$000    |
| Total do activo ....                     | 2.830:706\$360 |

| Passivo                                  |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Capital .....                            | 600:000\$000   |
| Fundo de reserva....                     | 80:000\$000    |
| Depósitos em conta — supprimento socios. | 1.217:567\$880 |
| Depósitos em conta Movimento .....       | 299:733\$270   |
| Depósitos a prazo fixo                   | 399:327\$400   |
| Letras a pagar .....                     | 74:000\$000    |
| Diversas contas .....                    | 50:992\$950    |
| Cia. Territ. Villa dos Lyrios etc .....  | 109:085\$000   |
| Total do passivo...                      | 2.830:706\$360 |

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936.  
— Lyrio, Janot & Comp.

(C 2.608 — 19-5-36 — 45\$900)

#### SOCIEDADE RADIO EDUCADORA DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA RADIO EDUCADORA DO BRASIL, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, na sede a rua Primeiro de Março numero oitenta, ás dezeseite horas, o Sr. Dr. Alceu Mario de Sá Freire, presidente, verificando haver numero legal, pois o livro de presença accusa o comparecimento de nove accionistas, representando mil setecentas e trinta e sete acções, declara abertos os trabalhos da presente assembléa. E' indicado, sob aclamação, para presidir á assembléa, o senhor commendador Joaquim da Silva Cardoso, que, aceitando, assume a presidência e convida para secretarios os senhores Benjamim da Costa Faria e Dr. Alcir Antonio Basilio, que tomaram logar á mesa. Declara o senhor presidente que o fim da assembléa é o de se proceder á eleição do Conselho Fiscal e para se fixar os honorarios da Directoria e do Conselho Fiscal, de accordo com a convocação publicada no "Jornal do Commercio". O senhor presidente declara que vai suspender a reunião por dez minutos, afim dos senhores accionistas organizarem as suas cedulas. Findo o referido tempo, o senhor presidente reinicia os trabalhos e convida para escrutinadores os accionistas senhores doutores Renato Octavio Brito de Araujo e Francisco de Paula Basilio, que tomam logar á mesa. O senhor presidente pede ao senhor secretario para proceder á chamada dos senhores accionistas pelo livro de presença, o que, feito, vão votando os senhores accionistas presentes, verificando-se terem sido apresentadas nove cedulas. Feita a apuração dos votos, constatou-se o seguinte resultado: para membros effectivos do Conselho Fiscal — Dr. Renato Octavio Brito de Araujo, mil seiscentos e vinte e nove votos; Dr. Abias Octavio Vieira, mil setecentos e trinta e sete votos; Dr. Jayme da Cruz Guimarães, mil setecentos e trinta e sete votos; e commendador Joaquim da Silva Cardoso, cento e oito votos. Para supplentes do Conselho Fiscal: Renato Antonio Gonçalves, mil setecentos e trinta e sete votos; commendador Joaquim da Silva Cardoso, mil setecentos e trinta e sete votos; e Dr. Francisco de Paula Basilio, mil setecentos e trinta e sete votos. O senhor presidente proclama eleitos os senhores Renato Octavio Brito de Araujo, Abias Octavio Vieira e Jayme da Cruz Guimarães, membros do Conselho Fiscal e os senhores Renato Antonio Gonçalves, commendador Joaquim da Silva Cardoso e Dr. Francisco de Paula Basilio, supplentes, para o periodo de 1936 a 1937. O senhor doutor Renato Octavio Brito de Araujo agradece a sua reeleição e propõe que os honorarios da Directoria continuem os mesmos fixados na assembléa anterior. O senhor presidente submete á votação a proposta do senhor doutor Renato Octavio Brito de Araujo, que é aprovada, unanimemente, com abstenção dos interessados. O senhor doutor Alcir Antonio Basilio propõe que os honorarios do Conselho Fiscal também não sofram alteração, continuando os mesmos. Submettida esta proposta á consideração da assembléa, foi aprovada, unanimemente, com abstenção dos interessados. O senhor doutor Renato Araujo propõe um voto de louvor á Directoria, que é aprovado por aclamação. E nada mais

havendo a tratar-se, foi encerrada a presente assembléa, da qual, eu, secretario, lavrei esta acta, que, sendo lida aos presentes, foi achada conforme e por todos assignada. — Joaquim da Silva Cardoso, presidente. — B. C. Faria, secretario. — Alcir Antonio Basilio, secretario. — Alceu Mario de Sá Freire. — Waldemar Ferreira de Souza. — Enéas Mario de Sá Freire. — Renato Octavio Brito de Araujo. — Renato Antonio Gonçalves.

(C 2.610 — 19-5-36 — 65\$300).

#### SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

| Activo                         |                |
|--------------------------------|----------------|
| Consignações .....             | 1.261:361\$800 |
| Caução da directoria ..        | 10:000\$000    |
| Caixa .....                    | 26:760\$800    |
| Despesas geraes .....          | 28:739\$000    |
| Impostos .....                 | 3:280\$400     |
| Movéis e utensilios .....      | 5:160\$000     |
| Alugueis .....                 | 920\$000       |
|                                | 1.336:222\$000 |
| Passivo                        |                |
| Capital .....                  | 100:000\$000   |
| Acções em caução .....         | 10:000\$000    |
| Contas correntes .....         | 708:915\$600   |
| Obrigações a pagar ..          | 265:000\$000   |
| Juros e descontos .....        | 191:946\$400   |
| Cauções .....                  | 50:000\$000    |
| Fundo de reserva .....         | 10:000\$000    |
| Imposto sobre dividendos ..... | 360\$000       |
|                                | 1.336:222\$000 |

Hilton de Souza Metrelles, Director-Secretario. — Amyntas Bastos de Queiroz, Guarda-Livros.  
(C, 2.544 — 19-5-936 — 30\$600).

#### CARTEIRA DE CREDITO GARANTIDO, S. A.

Casa Bancaria

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1936

A's quatorze horas do dia dezoito e maio de mil novecentos e trinta e seis, reuniram-se os accionistas da "Casa Bancaria" Carteira de Credito Garantido, S. A., em sua sede social — Becco das Cancellas, 17, 1º andar, convocados em assembléa geral extraordinaria, conforme publicação á pagina n.º 10.532, do "Diario Official" de 16 de maio corrente, para approvarem o augmento do seu capital já totalmente subscrito.

Foi aclamado presidente da assembléa o coronel Cassilandro de Oliveira Vernes, que me convidou para secretariar os trabalhos; e dando por aberta a sessão, agradeceu a deferencia recebida e passou logo á leitura da lista dos subscritores do augmento do capital social de 20:000\$ para 500:000\$, tal como segue: 1) — Major Galleu Belfort de Arantes, 1.260 acções no valor de réis 126:000\$000; — 2) — Aquilino Pinto Leite, 1.260 acções no valor de réis 126:000\$000; — 3) — José Mauro Cerqueira, 600 acções no valor de réis 60:000\$000; — 4) — Candido Cerqueira Bastos, 608 acções, no valor de réis 60:800\$000; — 5) — José Moreira da Costa, 300 acções no valor de 30:000\$000; — 6) — Dr. João Ribeiro Filho, 250 acções no valor de 25:000\$000; — 7) —

Dr. Lafayette Belfort Garcia, 180 acções no valor de 18:000\$000; — 8) — Dona Maria Violeta Belfort Lage, 100 acções no valor de 10:000\$000; — 9) — Home-ro Julio dos Santos Costa, 50 acções no valor de 5:000\$000; — 10) — Bento de Andrade Lemos, 50 acções no valor de 5:000\$000; — 11) — D. Constança Vi-dal Lage Valladares, 50 acções no valor de 5:000\$000; — 12) — Coronel Anto-nio Olyntho Ribeiro, 15 acções no valor de 1:500\$000; — 13) — Olyntho Bel-fort Ribeiro, 9 acções no valor de réis 900\$000; — 14) — Coronel Cassilandro de Oliveira Vernes, 8 acções no valor de 800\$000. Somma: 480:000\$000.

O Sr. presidente poz em votação a

aprovação do augmento do capital de accordo com a subscripção feita, apu-rando a aprovação por unanimidade de votos de todos os accionistas presentes, sommando o total do capital social.

O Sr. presidente lê o parecer do con-selho fiscal, que acha que o augmento do capital não importa em reforma dos estatutos, uma vez que o mesmo estava previsto no artigo 2º, onde implicita-mente declara ser o actual capital "ini-cial", entretanto, propõe ficar a Directo-ria com amplos poderes para tratar da legalização do augmento do capital de accordo com a lei em vigor, depositan-do dez por cento do mesmo no Banco do Brasil, até a sua aprovação final.

Approvada a proposta do Sr. pre-sidente, foi concedida a palavra a quem della desejasse fazer uso; e como nin-guem desejasse fallar, deu o Sr. presi-dente por encerrada a presente reunião, que vae por mim Lafayette Belfort Gar-cia, escripta e assignada.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.  
— Lafayette Belfort Garcia. — Coronel Cassilandro de Oliveira Vernes. — Olyntho Belfort Ribeiro. — Galileu Belfort de Arantes. — José Mauro Cerqueira. — Aquilino Pinto Leite. — Antonio Olyntho Ribeiro. — Candido Cerqueira Bastos.

(C. 2.543—19-5-36—61\$200.)

### "HOTEL MYATÁ, S. A."

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DO  
"HOTEL MYATÁ S. A.", REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 1936.

Aos onze de maio de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em uma das salas do segundo pavimento do edificio sito á rua Copacabana n. cento e doze, onde tem séde o "Hotel Myatá S. A.", ás dezeseis horas, presentes o Dr. Waldemar de Carvalho Motta, D. Hilda Kopke de Carvalho Motta, Dr. Heitor da Silva Frota, Dr. Eduardo Duvivier, Dr. Theodoro Eduardo Duvivier, commandante Marcolino Alves de Souza, José de Araujo Carmo, Amaro Ribeiro de Barros, Dr. José Ayres de Souza, Dr. Arthur do Rêgo Lins, Dr. Paulo Faria da Cunha, Alvaro de Barros e Dr. Durval Magalhães Carvalho, todos accionistas do "Hotel Myatá S. A.", represen-tando assim a totalidade das acções, ao portador, que compõem o capital social e que foram legalmente depositadas no seu escriptorio, conforme se verificou pelos recibos que cada um apresentou, passados pela administração dessa sociedade, como determina o parágrafo unico do artigo 24 dos estatutos, o Sr. presidente Dr. Eduardo Duvivier, tomando a palavra, convida o commandante Marcolino Alves de Souza para pre-sidir os trabalhos da assembléa e este, acceitando, convida para 1º secretario o Dr. Heitor da Silva Frota, para 2º secreta-rio, José de Araujo Carmo, os quaes, tambem acceitam. Con-stituida, assim, a mesa, determinou o Sr. presidente da as-sembléa, no Sr. 1º secretario, que procedesse a leitura dos annuncios publicados nos diarios officiaes dos dias 6, 7 e 8 do corrente mez de maio, convocando a assembléa e qui é do teor seguinte: Hotel Myatá S. A. São convidados os se-nhores accionistas a se reunirem em assembléa geral desta sociedade, na sua séde, á rua Copacabana n. 112, ás 16 horas do dia 11 do corrente mez de maio, para deliberarem sobre o seguinte: substituição da actual directoria e consequente elei-ção de nova e do conselho fiscal; diversos assumptos de inte-resse social; exame da situação economica e autorização para levantamento de emprestimos. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — A directoria. Finda a leitura, o Sr. presidente de-clarou que, sendo diversos os fins da reunião, ia submeter á discussão a primeira parte, isto é, a substituição dos mem-bros da actual directoria e consequente eleição de nova, in-clusive do Conselho Fiscal e seus supplentes; pedindo a pa-lavra o Dr. Eduardo Duvivier, declarou que, em virtude dos seus affazeres não pode continuar a exercer as funcções de director-presidente da sociedade, assim solicitava da assem-bléa a sua exoneração, agradecendo, aos Srs. accionistas, a confiança nelle depositada até esse momento; identica decla-ração fez o Dr. Theodoro Eduardo Duvivier; em nome do Dr. Mauricio Goulart, como seu procurador, o Dr. Waldemar de Carvalho Motta, declarou tambem que por motivos conhecidos de todos o Dr. Mauricio Goulart está impossibilitado de exer-cer as funcções de director, razão porque solicita a sua exo-neração. Pelo Sr. presidente, foram postos em discussão os pedidos de exoneração dos actuaes membros da directoria; solicitando a palavra o Sr. accionista Dr. Arthur do Rêgo Lins, declarou que lamentava a resolução do Dr. Eduardo Duvivier e de seus companheiros, em deixarem a administra-ção da sociedade, que ficava assim sem a orientação intelli-gente e experimentada desses directores; continuando a dis-cussão, o Sr. presidente pediu que a assembléa se manifes-

tasse, sendo acceitas as exonerações, unanimemente, com pro-testos de reconhecimento pelos serviços prestados por todos os directores demissionarios. Em vista de ter sido aceita a demissão da actual directoria e de ter terminado o prazo dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal e de seus supplen-tes, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas presentes a fazerem a eleição da nova directoria, e do Conselho Fiscal e supplentes, para administrar a sociedade até ao fim do man-dato dos directores demissionarios. Pedindo a palavra, o Dr. Arthur do Rêgo Lins, indicou para presidente o Sr. comman-dante Marcolino Alves de Souza, para thesoureiro Dr. Heitor da Silva Frota e para gerente o Sr. José de Araujo Carmo, indicação esta que, posta em votação, foi unanimemente ap-provada; pedindo a palavra o Dr. Eduardo Duvivier indicou para membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. José Ayres de Souza, Dr. Arthur do Rêgo Lins e Dr. Paulo Faria da Cunha e para seus supplentes Amaro Ribeiro de Barros, Dr. Durval Magalhães Carvalho e Alvaro Barros, indicação esta que pos-ta em votação, foi unanimemente approvada. Em seguida, o Sr. Presidente depois de consultar a assembléa e com o con-sentimento desta, deu posse aos novos directores, nos seus respectivos cargos, bem como aos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, pois encontravam-se todos presen-tes. Passando á segunda e á terceira parte da convocação, o Sr. presidente mandou que o Sr. primeiro secretario licesse o balancete extrahido dos livros da sociedade, o qual foi exa-minado por todos os accionistas. Findo o exame do mesmo, e dos demais documentos apresentados, pediu a palavra o ac-cionista Dr. José Ayres de Souza e propoz que a directoria ficasse autorizada a contractar e contrahir com a Caixa Eco-nomica, um augmento do emprestimo, afim de pagar ou addi-cionar a divida já existente com garantia hypothecaria, o importe das prestações em atraso, bem como, as importancias de todos os impostos devidos, podendo para esse fim fazer o augmento da divida hypothecaria, assignando e acceitando todas as clausulas e condições da respectiva escriptura de confissão de divida com garantia hypothecaria, mas, no caso, de não ser isso possivel, poderá a directoria contrahir um emprestimo a longo prazo, a juros nunca superior a doze por cento, ao anno, sem commissões ou outros encargos, afim de solucionar e pagar, com o seu importe, esses encargos. Fi-ca a directoria tambem autorizada a contrahir identico en-prestimo afim de liquidar e pagar o passivo da sociedade constante do mencionado balancete, podendo assim a dire-ctoria assignar titulos ou documentos de obrigações para li-quidação do passivo, ficando entendido que qualquer dessas operações só poderão ser effectuadas até o valor do passivo declarado no alludido balancete. Posta em discussão esta pro-posta, foi unanimemente approvada ficando assim, a dire-ctoria autorizada a proceder por qualquer daquellas formas para o pagamento e liquidação do passivo da sociedade. Pe-dindo a palavra o accionista José de Araujo Carmo, propoz que a directoria tambem ficasse autorizada a fazer o arren-damento do estabelecimento do hotel, a pessoa idonea, dentro das condições do contracto de arrendamento que recentemente foi rescindido, devendo o se ualuguel ser mais elevado. Posta em discussão a proposta pelo Sr. presidente, foi a mesma unanimemente approvada. Pedindo a palavra o Sr. accio-nista Dr. Paulo Faria da Cunha, propoz que as restricções aos vencimentos dos directores-theesoureiro e gerente, feitas pela assembléa realizada em cinco de novembro do anno proximo passado, ficassem sem effeito, voltando os honorarios a se-rem os constantes dos estatutos; posta, pelo Sr. presidente,

Em discussão a proposta foi a mesma unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente pediu ao Sr. primeiro secretário que lesse do livro competente a relação dos acionistas presentes que é a seguinte: commandante Marcolino Alves de Souza, portador de quatrocentas e cinquenta acções; Dr. Waldemar de Carvalho Motta, portador de cinco acções; D. Hilda Kopke de Carvalho Motta, portadora de cinco acções; Dr. Eduardo Duvivier, portador de cinco acções, Dr. Theodoro Eduardo Duvivier, portador de cinco acções; Dr. José Ayres de Souza, portador de cinco acções; Dr. Arthur do Rêgo Lins, portador de cinco acções; Dr. Heitor da Silva Frota, portador de cinco acções; José de Araujo Carmo, portador de cinco acções; Dr. Paulo Faria da Cunha, portador de cinco, digo tres acções; Amaro Ribeiro de Barros, portador de tres acções; Alvaro Barros, portador de tres acções e Dr. Durval de Magalhães Carvalho, portador de uma acção. Resalvo a entrelinha acima que diz — digo tres —. Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão pelo espaço de uma hora afim de que pudesse esta acta ser lavrada, sendo depois reaberta a sessão e tendo o Sr. presidente mandado que o Sr. primeiro secretário lesse a acta que, posta em discussão, foi unanimemente aprovada, sendo esta escripta pelo punho do segundo secretário e subscripta pelo primeiro. — Heitor Silva Frota. — José de Araujo Carmo. — commandante Marcolino Alves de Souza. — Waldemar de Carvalho Motta. — Hilda Kopke de Carvalho Motta. — Eduardo Duvivier. — Theodoro Eduardo Duvivier. — José Ayres de Souza. — Arthur do Rêgo Lins. — Paulo Faria da Cunha. — Amaro Ribeiro de Barros. — Alvaro Barros. — Durval Magalhães Carvalho.

(C. 2.546 — 19-5-36 — 157\$100.)

# ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

## Activo

|                                                 |                        |  |
|-------------------------------------------------|------------------------|--|
| Letras a receber . . . . .                      | 798:254\$400           |  |
| Titulos e fundos pertencentes á firma . . . . . | 555:978\$636           |  |
| Valores depositados . . . . .                   | 35.287:101\$330        |  |
| Empréstimos em c/ corrente . . . . .            | 369:124\$169           |  |
| Hypotheças . . . . .                            | 825:389\$000           |  |
| Caixa: em cofre e em bancos . . . . .           | 1.176:852\$066         |  |
| Valores em liquidação . . . . .                 | 10:390\$000            |  |
| Immoveis . . . . .                              | 12.819:504\$500        |  |
| Diversas contas . . . . .                       | 991:987\$881           |  |
|                                                 | <b>52.834:581\$982</b> |  |

## Passivo

|                                             |                        |                 |
|---------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| Capital . . . . .                           | 9.500:000\$000         |                 |
| Secção bancaria . . . . .                   | 1.500:000\$000         | 10.000:000\$000 |
| Fundo de reserva . . . . .                  | 1.164:191\$377         |                 |
| Deposito em c/ corrente sem juros . . . . . | 4.890:062\$608         |                 |
| Titulos em caução e em deposito . . . . .   | 35.287:101\$330        |                 |
| Lucros e perdas . . . . .                   | 366:211\$467           |                 |
| Diversas contas . . . . .                   | 1.127:015\$200         |                 |
|                                             | <b>52.834:581\$982</b> |                 |

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Dr. Renato Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador.

(C—2.545—19-5-936—45\$900.)

# CASA BANCARIA MORAES, LIMITADA

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1936

## Activo

|                                     |                     |              |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|
| Caixa:                              |                     |              |
| Em moeda corrente . . . . .         | 66:986\$300         |              |
| Em outras especies . . . . .        | 66:396\$100         | 133:382\$400 |
| Titulos de n/ propriedade . . . . . | 18:560\$700         |              |
| Devedores geraes . . . . .          | 53:508\$900         |              |
| Diversas contas . . . . .           | 686:896\$000        |              |
|                                     | <b>891:848\$000</b> |              |

## Passivo

|                            |                     |  |
|----------------------------|---------------------|--|
| Capital . . . . .          | 100:000\$000        |  |
| Fundo de reserva . . . . . | 785\$000            |  |
| Letras a pagar . . . . .   | 100:000\$000        |  |
| Credores geraes . . . . .  | 305:992\$200        |  |
| Diversas contas . . . . .  | 385:070\$800        |  |
|                            | <b>891:848\$000</b> |  |

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — Casa Bancaria Moraes, Limitada. — Julio de Moraes. — Alfredo Corrêa Pinto.

(C—2.614—19-5-936—40\$800.)

# BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

BALANCETE DAS DEPENDENCIAS NO BRASIL

(Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará e Manáos)  
Em 30 de abril de 1936.

## Activo

|                                                  |                 |  |
|--------------------------------------------------|-----------------|--|
| Letras descontadas . . . . .                     | 60.175:064\$861 |  |
| Letras e efeitos a receber:                      |                 |  |
| Em cobrança do exterior . . . . .                | 4.797:980\$500  |  |
| Em cobrança do interior . . . . .                | 61.334:449\$094 |  |
| Empréstimos em c/ corrente . . . . .             | 51.714:158\$506 |  |
| Valores caucionados . . . . .                    | 29.176:315\$141 |  |
| Valores depositados . . . . .                    | 82.543:166\$758 |  |
| Caixa matriz . . . . .                           | 976:284\$868    |  |
| Agencias e filiaes no exterior . . . . .         | 1.827:566\$402  |  |
| Agencias e filiaes no interior . . . . .         | 16.408:853\$984 |  |
| Correspondentes no exterior . . . . .            | 45.202:594\$818 |  |
| Correspondentes no interior . . . . .            | 2.846:790\$475  |  |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco . . . . . | 21.215:176\$070 |  |
| Hypotheças . . . . .                             | 8.702:566\$700  |  |

## Caixa:

|                                           |                 |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Em moeda corrente                         |                 |                 |
| no banco . . . . .                        | 14.723:235\$550 |                 |
| Em outras especies..                      | 11:092\$800     |                 |
| No Thesouro Nacional . . . . .            | 1.000:000\$000  |                 |
| Em depositos no Banco do Brasil . . . . . | 10.102:577\$300 |                 |
| Em outros bancos . . . . .                | 348:806\$270    | 26.185:711\$920 |

|                                    |                         |  |
|------------------------------------|-------------------------|--|
| Diversas contas . . . . .          | 118.389:089\$031        |  |
| Edificios e propriedades . . . . . | 10.446:651\$400         |  |
|                                    | <b>541.942:420\$687</b> |  |

## Passivo

|                                           |                         |  |
|-------------------------------------------|-------------------------|--|
| Capital . . . . .                         | 9.000:000\$000          |  |
| Depositos em c/c com juros . . . . .      | 44.234:310\$105         |  |
| Depositos em c/c limitadas . . . . .      | 74.112:179\$180         |  |
| Depositos em c/c sem juros . . . . .      | 7.690:117\$108          |  |
| Depositos a prazo fixo . . . . .          | 38.061:123\$814         |  |
| Depositos em c/ de cobrança do exterior.. | 4.797:980\$500          |  |
| Depositos em c/ de cobrança do interior.. | 61.334:449\$094         |  |
| Titulo em caução e em deposito . . . . .  | 111.719:481\$899        |  |
| Caixa matriz . . . . .                    | 91:923\$200             |  |
| Agencias e filiaes no exterior . . . . .  | 5.318:040\$532          |  |
| Agencias e filiaes no interior . . . . .  | 19.971:363\$415         |  |
| Correspondentes no exterior . . . . .     | 36.371:603\$897         |  |
| Correspondentes no interior . . . . .     | 1.105:178\$722          |  |
| Valores hypothecarios . . . . .           | 8.702:566\$700          |  |
| Letras a pagar . . . . .                  | 495:837\$687            |  |
| Diversas contas . . . . .                 | 118.705:309\$931        |  |
| Ordens de pagamento . . . . .             | 230:954\$900            |  |
|                                           | <b>541.942:420\$687</b> |  |

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — O sub-gerente Jayme Ferreira dos Santos. — O contador, Genaro Bayma de Moraes.

(C—2.612—19-5-936—97\$900.)

## ANNUNCIOS

### Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

DIVIDENDO DE 1935

Na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, pagar-se-á, do dia 18 do corrente a 2 de junho proximo futuro, das 13 1/2 ás 15 1/2 horas, todos os dias uteis, com excepção dos sabba-dos, o 32º dividendo annual de 7 %, ou sejam 7\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de accções do dia 7 do corrente a 2 de junho proximo futuro.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936.  
— A directoria.

(C 2.170—7-6-36—39\$800—3 vezes)

### Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos

Pelo presente edital faço saber a todos os interessados que fica aberta, no Escriptorio Central da Companhia Docas de Santos, sito á avenida Rio Branco numeros 135/137, 3º andar, desta data até o dia 30 de maio de 1936, a concorrência para prestação de serviços hospitalares aos associados, nas seguintes bases:

1º. a secretaria fornecerá a cada interessado um exemplar das condições geraes da concorrência, contendo todas as indicações a que deverão obedecer as propostas;

2º. as propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes distinctos — A e B — fechados e lacrados;

3º. os envelopes A deverão conter os documentos que provem a idoneidade do estabelecimento, bem como a quitação de imposto e taxas devidos pelos proponentes aos poderes publicos federal, estadual e municipal;

4º. os envelopes B deverão conter os preços exigidos conforme determinam as condições geraes de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936.  
— *Emílio da Gama Lobo d'Eça*, representante da Junta Administrativa.

(C 2.342—15-5-36—91\$800—5 vezes)

### Declarações

Eu, Umberto Margano, declaro que se extraviou a certidão do deposito de 200\$, talão n. 1.062, e relativo ao auto numero 1.525, de 1932, pago no dia 18 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1936.

(C. 2.541—19-5-936—5\$100)

### Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores accionistas da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas, a comparecerem em sua sede, á avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, no proximo dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinária, para homologar actos praticados pela directoria, nos termos do § 6º do art. 7º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936.  
— A directoria.

(C 2.523—15-5-36—33\$700—3 vezes)

### Syndicato dos Proprietarios de Imoveis

(Sociedade União dos Proprietarios)

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 61

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e autorizado pelo Sr. Dr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, convozo todos os associados do Syndicato dos Proprietarios de Imoveis para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 23 do corrente, das 17 ás 21 horas.

Ordem do dia

Eleição e posse da nova administração, não sendo permitido tratar de outro assumpto.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.

— *Raul Antonio Lopes*, 1º secretario.

(C 2.367—18-5-36—55\$100)

### Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segundo convocação

Terminando no dia trinta de junho deste anno o mandato da actual directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., convido, pela segunda vez, os senhores accionistas a se reunirem, no dia 30 do corrente mez, as quinze horas, na sala do nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, para elegerem os directores que deverão administrar a sociedade no triennio que se iniciará a primeiro de julho deste anno, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes que terão exercicio no primeiro anno do triennio.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1936.  
— Pela directoria, *Sadoc Ferreira de Souza*, secretario.

(C 2.405—12-5-36—163\$200—8 vezes)

### Edifício Iguassú S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de junho p.f., ás 13 horas, á avenida Beira Mar n. 220, afim de deliberarem sobre o relatorio e contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal referentes ás operações realizadas no anno terminado em 31 de dezembro de 1935 e elegerem os membros desse mesmo Conselho Fiscal e seus supplentes, nos termos do art. 12 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936.  
— *Ed. de Aguiar d'Andrada*, presidente.

(C. 2.606—19-5-936—12\$200)

### Apolice extraviada

Tendo-se extraviado a apolice de seguros de accidentes pessoais n. 18.780, emittida pela Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, e a mim confiada para collocação, declaro a quem possa interessar que essa apolice é considerada nulla e de nenhum effeito.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936.  
— *Manuel Duque*.

(C. 2.605—19-5-936—9\$200)

### Jockey Club Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. socios fundadores, remidos e effectivos a se reunirem no proximo dia 29 do corrente, sexta-feira, ás 16 horas, em assembléa geral ordinaria, na sede social á Avenida Rio Branco ns. 193/7, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, do relatorio e dos actos e contas da directoria relativos á administração de 1935, bem como elegerem a directoria, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal, para o periodo de 1936-1940, de accordo com o art. 32 dos estatutos.

Secretaria, 18 de maio de 1936.  
— *Adhemar de Faria*, secretario.

(C. 2.542—19-5-936—26\$500—2 vezes).

### Banco Federal Brasileiro

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede do Banco, á Avenida Rio Branco n. 44, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas durante 30 dias, a partir de hoje, 20 de maio, as transferencias de accções deste Banco.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936.  
— Pelo Banco Federal Brasileiro, a directoria.

(C. 2.604—19-5-936—8\$200)

### Companhia Brasileira de Terrenos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1936

São conviados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da Companhia, á rua do Rosario n. 139-loja, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1935, e proceder á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções, e acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.  
— A directoria.

(C. 2.613—19-5-936—15\$300)

### Caução extraviada

Antonio Marques Barboza communica que se extraviou o recibo n. 5.109, de 22 de fevereiro de 1923, representando 50 apolices federaes, diversas emissões, ao portador, de 1.000\$000 cada uma, de numeros 188.959 a 189.008; do decreto numero 15.037, de 4 de outubro de 1921, depositadas no Thesouro Nacional, como fiança do seu ex-cargo de correto de Fundos Publicos desta praça, de accordo com o termo n. 261 do livro de deposito e cauções n. 59, a fls. 259, e que fica invalidado nos termos do art. 200 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936.  
— *Antonio Marques Barboza*.

(C. 2.607—19-5-936—14\$300)

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 114

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## A PROXIMA REUNIAO

Realizar-se-á na proxima terça-feira, 26 do corrente, ás 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que julgara os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores, será permitida a defesa oral da suas razões, pelo prazo de dez minutos.

## Recursos:

N. 769 — Processo n. 8.754/35, termo n. 36.707 — Marca "Diadermina" — Depositante, S. A. Lameiro — Recorrentes, Bonetti & Frères (reincluído).

N. 855 — Processo n. 12.838/34, termo n. 13.954 — Privilegio: processo de fabricação de recipientes feitos de uma só peça — Depositante e recorrente, "La Universal", Sociedad Anonima Comercial e Industrial.

N. 856 — Processo n. 12.839/34, termo n. 13.955 — Privilegio: recipiente cylindrico ou cuneiforme e processo para sua fabricação — Depositante e recorrente, "La Universal", Sociedad Anonima Comercial e Industrial.

N. 857 — Processo n. 18.840/34, termo n. 13.956 — Privilegio: recipiente de fechamento dobrado e processo para a sua fabricação — Depositante e recorrente, "La Universal", Sociedad Anonima Comercial e Industrial.

N. 858 — Processo n. 21.735/34, termo n. 14.536 — Privilegio: jogo de bilhar, denominado kinbol — Depositante e recorrente, Aarão Toga Machado.

N. 859 — Processo n. 23.998/34, termo n. 34.183 — Marca "Rhodarsan" — Depositante, Companhia Chimica Rhedia Brasileira, S. A. — Recorrentes, Vieira Vellon & Comp. e Weskott & Comp., A Chimica Bayer.

N. 860 — Processo n. 3.809/35, termo n. 35.329 — Marca "Sambon" — Depositantes e recorrentes, William Hunt & Sons, The Brades, Limited.

N. 861 — Processo n. 1.268/35, termo n. 34.693 — Marca "Perfumaria Vibert" — Depositante e recorrente, Augusto Caldas.

N. 862 — Processo n. 8.346/34, termo n. 30.475 — Marca "As Serzideiras" — Depositantes, Judith e Rosaria — Recorrente, Manoel Custodio.

N. 863 — Processo n. 4.914/34, termo n. 30.594 — Marca "Flora Medicinal" — Depositantes, J. Monteiro da Silva & Comp. — Recorrente, Antonio Gaspar dos Santos.

N. 864 — Processo n. 5.373/35, termo n. 35.708 — Marca "Camizeiro Rodrigues" — Depositantes e recorrentes, Rodrigues & Carneiro.

N. 865 — Processo n. 10.902/34, termo n. 31.055 — Marca "Tinturaria e Alfaiataria dos Artistas" — Depositante, Perpetuo Henrique da Silva — Recorrente, Antonio Abreu.

N. 866 — Processo n. 695/35, termo n. 34.532 — Marca "Rexotil" — Depositante e recorrente, Heitor Sampaio Fernandes.

N. 867 — Processo n. 6.997/35, termo n. 36.233 — Marca "K.I.N.G." — Depositantes e recorrentes, Nardelli & Comp.

N. 868 — Processo n. 13.287/34, termo n. 31.883 — Marca "Industria Stearica Paulista" — Depositante e recorrente, José Corona.

N. 869 — Processo n. 1.913/35, termo n. 34.852 — Marca "Laxolino" — Depositante e recorrente, Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque.

N. 870 — Processo n. 5.287/35, termo n. 35.804 — Marca "Campol" — Depositante, Mario de Miranda e Silva — Recorrente, Bravol, Limitada.

N. 871 — Processo n. 780/35, termo n. 34.554 — Marca "Andrea Radio" — Depositantes e recorrentes, Grazzini & Comp.

N. 872 — Processo n. 24.131/34, termo n. 34.213 — Marca "Confeitaria Suissa" — Depositante e recorrente, H. S. Damaso.

N. 873 — Processo n. 18.656/34, termo n. 38.872 — Marca "Colirio Castrini" — Depositante e recorrente, Leonidas Alcides Teixeira de Barros.

N. 874 — Processo n. 1.870/35, termo n. 34.841 — Marca "Gato Preto" — Depositantes e recorrentes, José Joaquim de Oliveira & Comp.

N. 875 — Processo n. 1.337/35, termo n. 34.713 — Marca "Principe" — Depositantes e recorrentes, J. Prinz & Comp.

N. 876 — Processo n. 16.723/34, termo n. 32.379 — Marca "Plasmocel" — Depositante, Pizzolante, Costa, Limitada — Laboratório Vitex — Weskott & Comp., A Chimica Bayer, e Heitor Sampaio Fernandes.

N. 877 — Processo n. 18.071/35 — Recurso contra a denegação de archívamento á marca internacional n. 86.518, "Gobey" — Recorrente, Les Laboratoires Gobey, S. A.

N. 878 — Processo n. 2.159/35, termo n. 34.917 — Marca "Colombina" — Depositante e recorrente, Usina Colombina, Limitada.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## Expediente

## Expediente do Director Geral

Dia 18 de maio de 1936

## Registro de marcas

Xavier Irmão — "Pilulas Aavler", classe 3 (termo numero 29.840). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Martins Filhos — "Delicia", classe 41 (termo 32.357). — Registre-se, menos para distinguir condimentos de qualquer natureza.

Société Anonyme des Papiers, á Cigarette, Duc & Vallete Duó — "Papel Leão", classe 38 (termo 37.722). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Junkers & Co. G.M.B.H. — "Desenho de fantasia", classe 12 (termo 38.387). — Registre-se.

Rosamond Lilliam Klin — "Kestos", classe 36 (termo numero 39.121). — Registre-se.

The Cleveland Twist Drill Company — "Cleveland", classe 11 (termo 40.959). — Registre-se.

Antonio de Sampaio Pires Rebello — "Neutrosavon", classe 48 (termo 41.005). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Felippe Nasser — "Tecelagem de Seda Alhambra", classe 29 (termo 41.008). — Registre-se.

Pereira & Vasconcellos — "Tapuya", classe 42 (termo numero 41.010). — Registre-se.

S. Rosenberg — "Tecelagem de Sedas Luiz XV", classe 19 (termo 41.016). — Registre-se.

Pereira, Bastos & Comp. — "Sal Touro", classe 41 (termo 41.018). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Moutinho & Pretti, Limitada — "Sapataria Indigena", classe 36 (termo 41.056). — Registre-se.

Companhia Antartica Paulista — "Bitter Estomacal Sol", classe 42 (termo 41.058). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Heitor Silveira — "Creme de Irahya", classe 48 (termo 41.066). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Scalzilli & Comp., Limitada — "Licor Crystalino", classe 2 (termo 41.067). — Registre-se.

Irmãos Teperman & Comp. — "Invicto", classe 36 (termo 41.078). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 20.371.

Irmãos Teperman & Comp. — "Invicto", classe 37 (termo 41.079). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 20.371.

National Carbon Company, Inc. — "Columbia Suprex", classe 4 (termo 41.086). — Registre-se na classe 60.

Alfredo Fernandes de Castro — "Cutisina", classe 48 (termo 41.094). — Registre-se somente para distinguir o producto mencionado no clichê.

Ferrabino & Giaccaglioni, Limitada — "Alva", classe 31 (termo 41.101). — Registre-se.

David Vidal — "1001", classe 36 (termo 41.102). — Registre-se.

Cooperativa Viti-Vinicula Silva Jardim, Limitada — "Jardim", classe 42 (termo 41.106). — Registre-se.

Benedicto Quina de Siqueira — "Canninha Piratinunga", classe 42 (termo 41.150). — Registre-se.

#### Reconsideração de despachos

Recurso interposto por Ugo Bernardino (3.221-36), do despacho que deferiu o pedido de modelo de utilidade, depositado por Weiser & Comp., Limitada, sob o n. 15.780). — Tendo em vista o recurso interposto; e

Considerando que os laudos técnicos, apreciando as razões adduzidas pelo recorrente, Ugo Bernardini, reconhecem que, effectivamente, o pedido, ora em apreço, constitue a reprodução, com ligeiras modificações, de uma caixa registradora — pelo mesmo depositada sob o n. 15.545;

Considerando caber, assim, a prioridade do recorrente, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 1934, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 6 de janeiro ultimo (Boletim D.N.P.I. numero 4), para o fim de indeferir o pedido de modelo de utilidade para "Caixa Registradora", apresentado por Weiser & Comp., Limitada, correspondente ao termo de deposito numero 15.780, por falta de requisito essencial da novidade.

Spojené Zavody Pro Vyrobu Karborunda a Eletritu, Akciová Společnost (21.857-35), recorreu do despacho que negou archívamento á marca internacional n. 86.982 — "Eletritu". — Tendo em vista o recurso interposto; e

Considerando que, do confronto das respectivas reivindicações vê-se que a collisão só se pode verificar quanto a alguns artigos ou productos já anteriormente protegidos pelas marcas internacionais ns. 28.275, 49.476 e 77.125, por parecerem ao mesmo genero de industria ou commercio;

Considerando que, uma vez feita a necessaria limitação, desaparece o unico fundamento legal para recusa da concessão da marca da recorrente.

Resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 6 de julho de 1935, para o fim de admitir ao "Bureau International", de Berna, sob o n. 86.982, por Spokené Zavody Pro Vyrobu Karborunda a Elektritu Akciová Společnost (Stará Benethy Tchecoslovaquia), somente para proteger os seguintes artigos: "mós para afiar, papel lixa, pedras para afiar e polir; mós para moimho, guarnições de cimento e chapas para pisos, degraus e escadas, corpos resistindo aos ácidos".

Weskott & Comp., A Chimica "Bayer" (7.157-36), recorrem do despacho que indeferiu o registro da marca "Zefirol", depositada sob o n. 36.676). — Tendo em vista o recurso interposto; e

Considerando que o proprietario da marca internacional "Zephírol", depositada no "Bureau", de Berna, julgada como impeditiva, desistiu da protecção do Brasil, segundo comunicação protocolada sob o n. 4.550-36;

Considerando que, dest'arte, não mais subsiste o fundamento da decisão recorrida:

Resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 4 de março ultimo (Boletim do D.N.P.I., n. 54), para o fim de admitir a registro a marca "Zefirol", apresentada por Weskott & Comp., A Chimica "Bayer", destinada a um liquido desinfectante para emprego medico e cirurgico (classe 3), e correspondente ao termo de deposito numero 36.676.

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar o titulo de estabelecimento "Casa Edison", depositado por Fred Figner. — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador, e verificando-se que, effectivamente, o registro foi concedido antes de haverem sido apontadas as marcas constantes da informação do archivo, a fls. 32, resolvo na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 1934, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 24 de abril proximo findo (Boletim do D.N.P.I., n. 92), para o fim de indeferir o registro do titulo de estabelecimento "Casa Edison" apresentado pela firma Fred. Figner, para distinguir o seu estabelecimento destinado ao commercio de "radios, machinas de escrever, archivos e moveis para escriptorios", (classes 8 e 17), correspondente ao termo de deposito n. 40.814, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Industrias Renard, Limitada (8.034-36), recorre do despacho que indeferiu o registro da marca "Renard", depositada sob o n. 40.918). — Tendo em vista o recurso interposto; e

Considerando que, do processo consta documento provando ser — Renard — o patronymico do chefe da sociedade requerente, adoptado como nome commercial, devidamente inscripto;

Considerando que, dest'arte, não infringe o pedido o disposto no art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923;

Resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro ultimo (Boletim do D.N.P.I., n. 39), para o fim de admitir a registro a marca — Renard — apresentada por Industrias Renard, Limitada, para proteger laticínios (classe 41) e correspondente ao termo de deposito n. 40.918.

#### Transferencia de marcas

Manoel Gomes Machado Junior (3.405-36, transferencia para o seu nome da marca "Helios", registrada sob o numero 45.113), Sociedade Mercantil, Limitada (4.347-36, transferencia para o seu nome da marca "Iofoscal", registrada sob o numero 29.770), Ferruccio Jannarelli (4.193-36, transferencia para o seu nome da marca "Satan" (n. 24.273), J. F. & Rodrigues (5.342-36, transferencia para o seu nome da marca "Cattete" (n. 35.353), Fabrica de Pennas de Aço Brasil, Limitada (4.108 a 4.116-36), transferencia para o seu nome das marcas "Figura de penna" (n. 33.579), "Pico" (n. 33.580), "Escudo" (n. 33.581), "Penna" (n. 33.582), "12" (numero 40.168), "Jota" (n. 40.623), "Longa" (n. 42.776), "H. P." (n. 42.829), e "H.B." (n. 42.837), Café Havaneza, Limitada (2.573-36, transferencia para o seu nome da marca "Casa Havaneza" (n. 23.926), Fausto da Costa Pereira (3.453-36, transferencia para o seu nome da marca "Café Predilecto" (n. 31.199), Goodall Backhouse & Co., Limited (4.577-36, transferencia para o seu nome da marca "Yorkshire Relish"

registrada sob o n. 7.546), e Sociedade Anonyma "Café Adelino" (n. 25.620-35), transferencia para o seu nome da marca "Café Adelino" (n. 36.180). — Annotem-se as transferencias.

#### *Transferencia de patente*

Ernesto Vasconcellos Pereira (5.520-36, transferencia para o seu nome individual da patente n. 17.022). — Annote-se a transferencia.

#### *Codificação de firmas*

João Jorge Figueiredo, S. A. (20.548-34, pede para ser annotada nos exemplares da marca "Jak" (n. 29.417) a sua nova denominação), Borba, Miranda & Comp., Limitada (numero 5.425-36, pede para ser annotado nos exemplares da marca "Drogaria Orion", a sua nova denominação (marca n. 6.844). — Deferidos.

#### *Desistencia de marca*

Leopold Casella & Co., Gesellschaft mit Beschraenkter Haftung (8.277-36, declara a desistencia da marca "Lanacyl" n. 8.215). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

#### *Archivamento de processos*

Alberto de Mattos & Comp. (termo 15.716), João Amaral Castro (termo 15.304), Gumercindo Saraiva de Mello (termo n. 15.914), Antonio Pedroso de Lima Junior e Christovão Ventura Chaves (termo 15.906), Martin Denzil Wibner, John Goulthard de La Mare e Alfred Richard Sackville Chaplin (termo 15.913), Gumercindo Saraiva de Mello (termo numero 15.915), Antonio Maria de Campos (termo 15.930), Viçlango & Corrêa (termo 15.934), Accacio Moscou (termo numero 15.903), Gumercindo Saraiva de Mello (termo 15.916), José Simões Netto (termo 15.326), Luiz Alves da Silva e Admar Lopes da Cruz (termo 14.014), Companhia Chimica Rhodia Brasileira (termo 33.485), Antonio Rodrigues de Souza (termo 38.069), Zacharias de Oliveira Brasil (termo 15.103), Metallurgica Matarazzo, S. A. (termo 15.150), Padre Domingos Pina (termo 15.334), Symphonio Teixeira de Araujo (termo 15.845), Luiz Cavaliere (termo 15.310), e Administração Autonoma dos Monopolios de Estado (termo 32.405) (termo 32.405). — Archivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

#### *Exigencias*

Figueiredo & Moura (termo 41.279). — Aguarde-se solução do termo n. 39.940.

Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co. (8.608, de 1936). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Dr. Raul Leite & Comp. (9.407-36, junto da patente numero 15.220). — Requeiram a caducidade, na forma regulamentar.

Conrado Pucciarelli (termo 41.093). — Apresente novo cliché e vias descritivas, excluindo "typo bolognese", tendo em vista o disposto no art. 39, n. 4, do decreto n. 24.507, de 1934.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft (18.848-33). — Preste esclarecimentos.

Cypriano Euzebio Pereira (termo 40.983). — Preliminarmente, preste esclarecimentos quanto às indicações de proveniencia mencionadas no cliché.

Byington & Comp. (termo 15.229). — Apresente novo pedido, de acordo com o art. 43, paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

J. Ribeiro & Carvalho (termo 40.423). — Juntem novo subestabelecimento, subscripto pela firma sucessora.

Renato Marcos V. Funari (termo 29.298). — Satisfaca a exigencia da secção.

Ubaldo Massara & Comp., Limitada (4.828-36). — Prestem esclarecimentos quanto á marca cuja caducidade pleiteiam.

#### *Prorogação de prazos*

J. Barreto & Fasano (termo 34.212), National Carbon Company Inc. (termo 41.388). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

André Arthur Despinoy (termo 15.101). — Concedo o prazo de 30 dias, em prorogação.

Tridapalli & Vidal (8.431-36, junto ao 3.217-36). — Concedo o prazo.

#### *Diversos*

Falck & Comp., Limitada (termo 32.377). — Expeça-se a guia.

Gustavo Faini (3.013-33). — Concedo a restauração, nos termos da lei n. 46, de 1935.

#### *Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção*

Dia 18 de maio de 1936

#### *Diversos*

Aristeu Borges de Aguiar (10.016 a 10.039-36), Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co. (10.337-36), José Augusto Osorio Alvim (10.339-36), Eduardo Dias de Moraes Netto (10.343 a 10.352-36), Henrique Gustavo Sahlin (10.230-36), Sociedade Industrial Tetracap, Ltda. (10.278, de 1936), Octacilio Anastacio Ventura (10.305-36), C. Buschmann (10.058-36), Dr. Giulio Pignatari (9.992-36), Momsen & Harris (9.907, 10.306, 10.084 a 10.090-36), Metallurgica Matarazzo S. A. (9.994 a 10.000-36). — Expeçam-se guias.

Johannes Marx (9.901-36). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

#### *Exigencias*

Karl Halbach e Dr. Maurits Ernest Kronenberg (termo 15.548). — Satisfacam as exigencias feitas pela Secção.

Eduardo Dias de Moraes Netto (10.353-36). — Presto esclarecimentos.

#### *Expediente do Director da Secção de Marcas*

Dia 18 de maio de 1936

#### *Exigencias*

A. Cardoso & Divitiis (termo 41.297). — Satisfacam a exigencia do art. 119 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377 de 1931.

Raul Roviralta Y Astoul (termos 41.323 e 41.324), Bitherapia Aseps S. A. (termos 41.098 e 41.301), Fourton, Patriarche & Comp. (termo 41.254), Sociedade Mila (termo 41.253), Companhia Chimica Rhodia Brasileira (termo 41.196), Johnson & Johnson do Brasil (termo 43.189), Antonio Leme Junior (termo 41.310) e J. B. de Mello (termos 41.162 e 41.163). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Dr. Willmar Schwabe Ltda. (termo 41.283), Emilio Dubois & Comp. (termo 41.256) e Olivo Ferraro (termo 41.231). — Prestem esclarecimentos.

Richard, Frenz & Comp. (termo 43.148), Industria Agricola Campineira Ltda. (termos 43.118 e 43.119), Jenaer Glaswerk Schott & Gen. (termos 43.105, 43.106 e 43.108), Bienaime S. A. (termo 43.182 a 43.186), Dr. Juvenal S. Saldanha (termo 43.179), Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" (termo 43.175), The Sydney Ross Co. Inc. (termo 43.172), E. Daltroff & Comp. (termo 43.161), Nogueira, Moraes & Comp. Ltda. (termo 43.128), José A. Gomes (termo 43.127) e Richard, Franz & Comp. (termo 43.147). — Satisfacam a exigencia do Archivo.

### **NOTICIARIO**

#### *OPPOSIÇÕES*

Carlos Muegge (9.112 de 28-4-36) apresentou opposição ao pedido de modelo industrial depositado sob o n. 16.472 por Hankensmeier & Schulla.

S. A. Fabricas Orion, Theodoro Putz & Comp. Ltda., Fabricas Germade Ltda., Ferreira da Costa & Irmãos, Daud & Comp. Ltda. (10.119 de 12-5-36) apresentam opposição, fóra do prazo, ao pedido depositado por Henkensmeier & Schulla sob o n. 16.472.

Schulke & Mayr Artien-Gesellschaft apresentou opposição á marca Toolisol, requerida por Helena Maria Vita (termo n. 41.221).

Luiz Ceroni & Comp. apresentaram opposição á marca Copeiro, requerida por Cabral, Silva e Lacerda (termo numero 42.003).

Helena Maria Vita apresentou opposição á marca Tocynol requerida por Godofredo de Souza Meirelles (termo n. 42.333).

Helena Maria Vita apresentou opposição á marca Digipecan requerida pelo Instituto Therapeutico "Humanitas" Ltda. (termo n. 42.716).

Les Laboratoires Laleuf, S. A., apresentou opposição á marca Coloidin, requerida pelo Laboratorio "Vitrix" Ltda. (termo n. 42.723).

Tootal Broadhurst Lee Company Ltd., apresentou opposição á marca Toutaliez, requerida por Catran Irmãos (termo n. 43.001).

United States Rubber Co., apresentou opposição á marca Rainbow, requerida pela Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Ltda. (termo n. 43.049).

United States Rubber Co., apresentou opposição á marca Royal, requerida pela Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Ltda. (termo n. 43.050).

M. Gomes, apresentou opposição ao título de estabelecimento "Camisaria e Chapelaria Globo", requerida por Benjamim Chemiaux & Irmãos (termo n. 43.111).

Laboratorio Euthetapico Nacional Ltda., apresentou opposição ao título de estabelecimento Laboratorio Biotherapico Nacional, requerido por Irineu Moreira da Silva (termo n. 43.342).

José Peres de Oliveira, apresentou replica á opposição feita por Weskott & Comp., ao seu pedido de registro da marca Acidurol (termo n. 42.910).

#### RECURSOS

Martins Irmãos & Comp., em data de 14-5-36, recorrem do despacho que mandou registrar a marca depositada por Johnson & Johnson do Brasil (termo n. 38.877).

Ubaldo Massara, apresentaram replica ao recurso interposto contra o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Fillofer" (termo n. 33.857).

Vasconcellos, Carneiro & Comp., apresentaram replica ao recurso interposto por M. G. Cordéiro & Comp., contra o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Cina-vermil" (termo n. 38.746).

#### AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores adaxo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b 51 letra a do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1.º letra b do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

##### Termos — Nomes

- N. 15.510 — Oriel Ferreira Ranzi Martuscelli.
- N. 15.558 — Enrico Sarti.
- N. 15.731 — Toni Wohlfahrt e outro.
- N. 15.734 — Paolo Tura.
- N. 15.974 — Schering-Kahlbaum A. G.
- N. 16.083 — Camille Deguide.
- N. 16.137 — Facundo Ichaso Agote.
- N. 16.147 — Douglas Stuart Spens Stuart e outro.
- N. 16.174 — Waldemar Teixeira de Freitas.
- N. 16.175 — Societa Italiana Pirelli.
- N. 16.178 — Waldemar Teixeira de Freitas.
- N. 16.179 — Do mesmo.

#### PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

##### TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.883, de 18-5-36.

José Rodrigues de Miranda — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho mecanico destinado ao preparo e gazeificação de refrescos, aguas gazozas e congenes". (Privilegio de invenção).

1 — Um aparelho destinado a preparação de refrescos, aguas gazozas e congenes; assim como, a gazeificação das mesmas, por intermedio de um cylindro, no qual é estabelecida a mistura de essencia ou xarope, agua e gaz carbonico.

2 — Um aparelho para a preparação de refrescos, aguas gazozas e congenes; cuja preparação é feita n'um cylindro, o qual provoca no movimento aspiratorio, a sucção dos reservatorios, de agua gelada para o citado cylindro e essencia ou xarope para um injector conjugado com o mencionado cylindro. Esse injector na compressão injecta uma dose de essencia ou xarope, proporcional a agua, no interior do cylindro descripto acima, fazendo a mistura dos liquidos,

3 — Um aparelho para a preparação de refrescos, aguas gazozas e congenes ao qual é conjugado um injector que faz a mistura da assencia com a agua gelada no cylindro; accionado por um dispositivo ligado a um pedal, o qual se ser calcado, força a compressão da massa liquida existente no cylindro ao mesmo tempo que faz abrir a passagem do gaz carbonico do recipiente que o contém, para o cylindro, obtendo-se a gazeificação dos liquidos por alta compressão. O liquido gazeificador e comprimido, será impulsionado para uma espumadeira e desta ao copo.

Termo n. 16.884, de 18-5-36.

João Victor de Oliveira Santos — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um interruptor com dispositivo de protecção e segurança para ser intercallado no circuito de qualquer aparelho electrico para accender boccas de gaz". (Modelo de utilidade).

1 — Um interruptor com dispositivo de protecção e segurança para ser intercallado no circuito de qualquer aparelho electrico para accender boccas de gaz caracterizado por consistir em um vidro, em forma de tubo, no qual são introduzidos dois fios, cujas extremidades externas recebem os polos da corrente electrica e as extremidades internas terminam em ponta, em direcção opposta, deixando diminuto espaço afim de ser provocado scentelha.

2 — Um interruptor com dispositivo de protecção e segurança para ser intercallado no circuito de qualquer aparelho electrico para accender boccas de gaz como reivindicado em 1, em que no vidro é collocada agua acidulada ou agua salgada, isto é, com chloreto de sodio, que determina a passagem da corrente electrica ao mesmo tempo que promove a segurança do funcionamento do interruptor, destinado a accender boccas de gaz, que apresenta funcionamento rapido e de manifesta commodidade, tudo como substancialmente descripto e representado no desenho annexo.

Termo n. 16.885, dep. na Insp. de São Paulo, sob o numero 1.294, em 5-5-36.

Guilherme Kuhne e Eugenio Kuhne — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo aparelho destilador de aguardente (alambique) de funcionamento continuo e a vapor, conjugado com dispositivo proprio para dis-

tillar alchool de 42° directamente da garapa ou do melado de caldo de canna". (Privilegio de invenção).

1 — Um "novo aparelho distillador de aguardente (alambique), de funcionamento continuo e a vapor, conjugado com dispositivo proprio para distillar alchool 42° directamente da garapa ou do melado de caldo de canna" caracterizado pelo facto de se constituir de uma installação completa que comprehende uma columna (Sub-Fig. BB) composta de tubos de dimensões convenientes, sobrepostos, encaixados entre si, sendo que em cada junta ou encaixe desses tubos, pelo lado interno se fixa um prato (8) como demonstrado á fig. D, que poderão variar de quantidade segundo a maior ou menor capacidade distillatoria que se quizer dar ao aparelho, tudo isso assim devidamente disposto apertados por meio de pressão exercida por quatro ou mais varões de ferro como desmonstrado á fig. B, presos no tampão superior da referida columna e atarrachados por meio de porcas na saliencia da camara (13) que lhe serve de base; columna e pratos que aquecidos convenientemente por meio de vapor provocam a evaporação da garapa ou melado, isto é, a evaporação da parte distillavel contida na garapa ou melado que é despejada no centro do primeiro prato de cima para baixo, sendo que a parte não distillavel (rescaldo) continua descendo através os referidos pratos, indo depositar-se na camara (13) que depois de cheia até o nivel, preestabelecido o conteúdo faz pressão pela cano (14) sob a boia (15) da sub-figura AA que levantando-se abre a valvula (31) dando escoamento ao rescaldo, sendo que o vapor desse rescaldo tende naturalmente a subir e vae dar no pequena condensador (16) para ahi se verificar por meio de um alcoometro si ha ou não desperdicio de materia distillavel no rescaldo.

2 — Um "novo aparelho distillador de aguardente (alambique), de funcionamento continuo e a vapor, conjugado com dispositivo proprio para distillar alchool 42° directamente da garapa ou melado de caldo de canna", como reivindicado ao item 1°, caracterizado pelo facto de se constituir de uma installação completa que comprehende um resfriadeira ou condensador (sub-fig. CC) constituido por um recipiente fechado e internamente por varios tubos em posição perpendicular soldados em suas extremidades numa chapa de ferro que deixam uma camara superior e outra inferior para nella (a superior) entrar agua corrente pelo canno (11) e circular pelos referidos tubos com sahida pela camara inferior e cano (12), sendo que esse condensador é destinado a receber pelo cano de ligação (9) com a columna evaporizadora da garapa o vapor de espirito e a condensal-o e "ipso-facto" transformal-o em liquido (aguardente), liquido que, deslizando em torno dos tubos por onde corre agua fria internamente, se escoa pelo cano (10) em cuja extremidade encontra um alcoometro destinado a medir-lhe o gráo de fortidão.

3 — Um "novo aparelho distillador de aguardente (alambique), de funcionamento continuo e a vapor, conjugado com dispositivo proprio para distillar alchool 42° directamente da garapa ou melado de caldo de canna", como reivindicado aos itens 1 e 2, caracterizado pelo facto de se constituir de uma installação completa que comprehende uma columna rectificadora (sub-fig. DD) da fig. A composta de tubos de dimensões convenientes, sobrepostos, encaixados entre si, sendo que em cada junta ou encaixe desses tubos, pelo lado interno se fixa um prato (20), ligados, digo, prato que poderá variar de quantidade segundo maior ou menor capacidade rectificatoria que se quizer dar á columna, ligados entre si por um tubo (19) como demonstrado á fig. C, tudo isso assim devidamente disposto apertados por meio de pressão exercida por quatro ou mais varões de ferro, presos no tampão superior da referida columna e atarrachadas por meio de proca, digo, porcas, na saliencia da tampa inferior; columna rectificadora e pratos que convenientemente aquecidos a vapor destina-se, no caso de necessidade de produzir alchool 42°, a receber pelo cano de ligação (17), depois de fechado o registro (6), da columna evaporizadora (sub-fig. BB) os vapores de espirito provocados por esta, e a proceder através seus pratos a rectificação desses vapores, condensando a parte mais fraca dos mesmos e a parte mais forte, subindo, attingirá o ultimo prato superior.

4 — Um "novo aparelho distillador de aguardente (alambique), de funcionamento continuo e a vapor, conjugado com dispositivo proprio para distillar alchool 42° directa-

mente da garapa ou do melado de caldo de canna", como reivindicado aos itens 1°, 2° e 3° caracterizado pelo facto de se constituir dito aparelho de uma installação completa que comprehende um condensador (sub-fig. EE) ligado superiormente á columna rectificadora (sub-fig. DD) pelo cano (21) e que consiste num recipiente dotado internamente de tubos em quantidade variavel, em posição perpendicular, fixados num sub-fundo do recipiente por meio de solda na extremidade inferior de modo a ficar livre a entrada e sahida desses tubos, os quaes são introduzidos em outros tubos de diametro maior, um para cada um, com as extremidades superiores fechadas, á guiza do capa. Em torno dessas capas circula agua corrente; condensador destinado a receber da columna rectificadora pelo cano (21) os vapores que subindo pelos tubos menores é condensada a parte mais fraca desses vapores pelos tubos-capas.

5 — Um "novo aparelho distillador de aguardente (alambique), de funcionamento continuo e a vapor conjugado com dispositivo proprio para distillar alchool de 42° directamente da garapa ou do melado de caldo de canna", como reivindicado aos itens 1°, 2°, 3° e 4°, caracterizado pelo facto de se constituir dito aparelho de uma installação completa que comprehende um condensador (sub-fig. FF) ligado pelo cano (22) ao condensador reivindicado ao item 4° que é identico a este em todos os pontos característicos, destinado a receber do condensador precedentemente descripto os vapores naquella não condensados e a condensar a parte mais fraca desses vapores.

6 — Um "novo aparelho distillador de aguardente (alambique), de funcionamento continuo e a vapor, conjugado com dispositivo proprio para distillar alchool 42° directamente da garapa ou melado de caldo de canna", como reivindicado aos itens 1°, 2°, 3°, 4° e 5°, caracterizado pelo facto de se constituir dito aparelho de uma installação completa que comprehende um condensador (sub-fig. GG) ligado pelo cano (23) ao condensador reivindicado ao item 5° que é identico em todos os pontos característicos do condensador reivindicado ao item 4°, destinado a receber do condensador precedente os vapores naquella não condensados e a condensar a parte mais fraca desses vapores.

7 — Um "novo aparelho distillador de aguardente (alambique) de funcionamento continuo e a vapor, conjugado com dispositivo proprio para distillar alchool 42° directamente da garapa ou do melado de caldo de canna", como reivindicado aos itens 1 a 6°, caracterizado pelo facto de se constituir dito aparelho de uma installação completa que comprehende um condensador (sub-fig. HH) ligado ao condensador precedente pelo cano (24), identico em todos os pontos característicos do condensador reivindicado ao item 4°, destinado a receber do condensador precedente os vapores naquella não condensados e a condensar a parte mais fraca desses vapores, sendo que a parte mais forte ingressará pelo cano (25) que o conduzirá ao condensador geral (sub-fig. CC) e que o transformará em liquido, agora alchool 42°.

8 — Um conjunto das partes reivindicadas aos itens de 1° a 7° construido de material adequado e de modo a funcionar continuamente e a vapor, sem necessidade portando de interromper o trabalho distillatorio, tanto da aguardente como do alchool 42°, accrescido da ponderavel circumstancia de que se obten com este novo aparelho produção consideravel de alchool 42° extrahido directamente da garapa ou do melado, tudo como descripto, reivindicado e demonstrado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.886, depositado na Inspectoria de São Paulo, sob o n. 1.295, em 6 de maio de 1936.

Pedro Paulo Maniero, São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de almofada com ventillação interna" (privilegio de invenção).

1° — Uma almofada montada sobre molas de qualquer typo, recoberta com panno, velludo, panno-couro, couro ou outro qualquer material, caracterizada pelo facto de existirem, nos pontos de intersecção dos diversos "gommos" ou "capitons" que constituem a cobertura do estofamento, "ilhós" que não só contribuem para reforçar a almofada, collocados, como são, em substituição dos botões usualmente empregados, como também e principalmente fazem com que, com o movimento das molas, seja o ar contido no interior da almofada expellido, evitando o aquecimento daquella cobertura, tudo conforme modelo que se offerece.

2° — Uma almofada como reivindicada no n. 1, em que os ilhós, de qualquer especie ou typo, são distribuidos em quaesquer pontos da cobertura, formando ou não desenhos.

3° — Uma almofada como reivindicada nos ns. 1 e 2, em que a sahida do ar contido em seu interior, sempre que forçadas as molas, se opera por outro qualquer meio de perfuração, analogo ao dos ilhós acima referidos.

Termo n. 16.887, de 18 de maio de 1936.

Alfredo d'Aguiar e Annibal da Costa — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos do acondicionamento e transporte de ovos em caixas de madeira" (privilegio de invenção).

1° — "Aperfeiçoamento no acondicionamento e transporte de ovos em caixas de madeira", caracterizado pelo facto de serem adaptadas no interior de caixas de madeira, rectangulares ou quadradas, grades moveis de papelão superpostas, com orificios rectangulares ou quadrados, destinados a receberem os ovos.

2° — "Aperfeiçoamento no acondicionamento e transporte de ovos em caixas de madeira", como reivindicado em 1°, caracterizado pelo facto das grades serem formadas por laminas de papelão providas de cortes verticaes que partem do bordo superior de cada lamina e vão até a sua linha média longitudinal, de modo a permittir o encaixe de uma lamina na outra em sentido transversal formando orificios.

3° — "Aperfeiçoamento no acondicionamento e transporte de ovos em caixas de madeira", como reivindicado em 1° e 2°, caracterizado pelo das grandes moveis de papelão serem superpostas umas ás outras, intercalando-se entre cada grade e, bem assim, entre o fundo da caixa e a primeira grade e entre a tampa da caixa e a última grade, placas ou folhas de papelão de fôrma a isolar completamente cada ovo.

Termo n. 16.888, de 18 de maio de 1936.

"Inga" Compagnie International de Produits Alimentaires S. A. — Suissa.

Pontos característicos da invenção de "instalação para a distribuição de substancias pastosas ou liquidas" (privilegio de invenção).

1° — Instalação para a distribuição de substancias pastosas ou liquidas, que se encontram num sacco com paredes flexiveis, collocado num involucrio resistente e enrolado para expellir o seu conteúdo, caracterizada por ter um dispositivo (respectivamente 4, 19, 20, 7') em volta do qual é enrolado o sacco, sendo a sua ponta inferior fixada convenientemente á ponta inferior do dispositivo.

2° — Instalação segundo a reivindicacão 1, caracterizada pelo facto do dispositivo (19, 20, 7') servir simultaneamente para a sahida do conteúdo expellido do sacco.

3° — Instalação segundo a reivindicacão 1, caracterizada pelo facto do involucrio ter a fôrma dum recipiente (1) com gargalo (6, 4') e pelo facto do dispositivo (4, 19, 20, 7') ser introduzido somente através do gargalo e ligado pela sua ponta inferior ao sacco, emquanto que a parte superior do sacco é fixada ao gargalo do recipiente.

4° — Instalação segundo a reivindicacão 1, caracterizada pelo facto do dispositivo ter a fôrma de um tubo com orificios ou fendas (respectivamente 19, 20, 6').

5° — Instalação segundo as reivindicacões 1 a 3, caracterizada pelo facto da largura do gargalo (6, 4') ser multipla do diametro da ponta inferior (8') do dispositivo (20, 7'), para garantir o bom enrolamento do sacco.

6° — Instalação segundo as reivindicacões 1 a 4, caracterizada pelo facto do tubo (19, 20, 6') ser conduzido, bem vedado, através do gargalo (6, 4') e ter uns elementos (23, 12') para poder girar em relação ao recipiente.

7° — Instalação segundo as reivindicacões 1 a 4 e 6, caracterizada pelo facto de ter um canal de ventilação (22, 16') entre o gargalo (6, 4') e o sacco (2).

8° — Instalação segundo a reivindicacão 1, caracterizada pelo facto do dispositivo (4, 19, 20, 7') para o enrolamento do sacco (2) ter um dispositivo de travagem (11, 15') que lhe permite girar num só sentido.

9° — Instalação segundo as reivindicacões 1 e 8, caracterizada pelo facto do dispositivo de travagem (20) ter molas (26), etc., que engatam em cavados (23), etc., pelo que é permittido o movimento gyratorio do dispositivo.

10 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 8 e 9, caracterizada pelo facto das molas (26) serem collocadas em cavados (24) no gargalo do recipiente e pelo facto de uma capsula ter um serrilhado no seu bordo interior, sendo a capsula presa ao dispositivo.

11 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 4 e 6, caracterizada pelo facto do meio para girar o tubo para o enrolamento do sacco ser uma capsula (23, 12') com guias na parte externa do gargalo, sendo a capsula ligada ao tubo (20, 6').

12 — Instalação segundo as reivindicacões 1 e 3, caracterizada pelo facto da ponta inferior (8') do dispositivo (6, 7') á qual é fixada o sacco (2), se encontrar a uma certa distancia do fundo do recipiente (1), servindo a parte do sacco que se encontra abaixo da ponta de fixação de reserva, para a compensação do encurtamento do sacco durante o enrolamento.

13 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 3 e 12, caracterizada pelo facto do dispositivo ter a fôrma de um tubo (6') somente na sua parte superior, emquanto que a parte inferior tem a fôrma de vareta cheia (7'), cuja ponta inferior (8') é mais fina e achatada, sendo a essa ponta fixada a ponta inferior do sacco.

14 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 3 e 12, caracterizada pelo facto de haver entre o recipiente (1) e o sacco (2), um canal de ventilação até ao fundo do recipiente, para permittir o enrolamento do sacco.

15 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 3 e 12, caracterizada pelo facto do canal de ventilação entre o recipiente (1) e o sacco (2), ser formado por uma tira mais grossa na fazenda do sacco, em virtude de uma costura, prega, etc., ou por um fio impregnado ou ainda por uma vareta fina e flexivel.

16 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 3, 11 e 12, caracterizada pelo facto da capsula (12') ter, no seu lado exterior, saliencias em fôrma de azas (14') para poder segurar-se o recipiente com uma só mão e girar a capsula para expellir o conteúdo do sacco.

17 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 3 e 12, caracterizada pelo facto da parede do recipiente passar pouco a pouco para a fôrma do gargalo (4') do recipiente (1), afim de crear um plano de encosto para o sacco (2), que tem por effeito fazer com que o enrolamento do sacco sobre o dispositivo não possa começar nesse ponto, mas sim a partir da parte inferior do sacco.

18 — Instalação segundo as reivindicacões 1, 3, 12 e 13, caracterizada pelo facto da vareta (7') ser collocada no tubo (6') de modo deslocavel, mas não gyratorio, para poder deslocar-se em virtude de qualquer esforço causado no sacco pelo enrolamento do mesmo.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.244, de 1923).  
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.  
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.835, de 16-5-36

Manoel Carneiro Xavier de Almeida — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.837, de 16-5-36

Oscar Hermann & Comp. Ltda. — Belle Horizonte — Minas Geraes

**Silton**

Classe 10 — Artigos da classe

Termo n. 43.838, de 16-5-36

Moinho Fanucchi — São Paulo

**S. GOTHARD**

Classe 41 — Farinha de trigo

Termo n. 43.839, de 18-5-36

Maximino Coelho Meirelles — Capital Federal

**SALVA-VIDAS**

Classe 41 — Pastilhas (renovação)

Termo n. 43.840, de 18-5-36

Sociedade Industrial e Commercial de Pesca Limitada — Paraty, Estado do Rio de Janeiro

**SOCIEDADE INDUSTRIAL E  
COMMERCIAL DE PESCA LDA**

Classe 41—Peixe fresco, salgado, em conserva e seus derivados

Termo n. 43.841, de 18-5-36

Fonseca Ribeiro — Comp. — São Paulo

**Auro-dil**

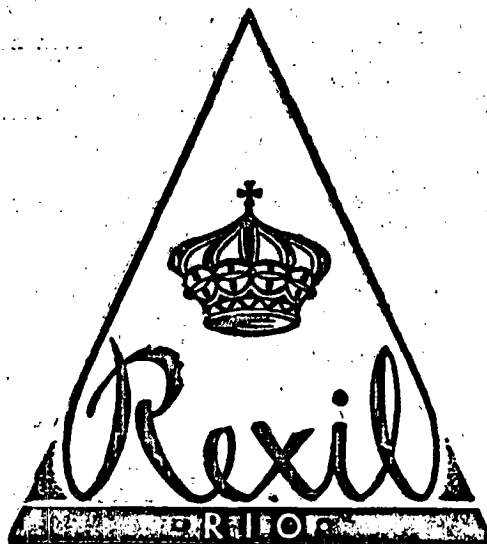
MORRHUATO DE OURO  
CINNAMATO DE BENZYL  
MORRHUATO DE ETHYL

FONSECA RIBEIRO & C.  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termos ns. 43.844 e 43.845, de 18-5-36

Duarte, Neves & Comp. — Capital Federal



Classe 38 — Artigos da classe

Classe 17 — Artigos da classe

Termos ns. 43.846 e 43.847, de 18-5-36  
Casa Leandro Martins S. A. — Capital Federal

LEANDRO MARTINS

Classe 34 — Artigos da classe  
Classe 40 — Artigos da classe

### TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.832, de 16-5-36  
Instituto Guanabara — Capital Federal

INSTITUTO GUANABARA  
ASSISTENCIA  
MEDICA-DENTARIA-JUDICIARIA

Classe 60 — Título

Termo n. 43.834, de 16-5-36  
Cruz, Figueiredo & Comp. Ltda. — Capital Federal

Laboratorio Medico Brasileiro

CRUZ, FIGUEIREDO & COMP. LTDA.  
Rua Republica do Perú, 75 - 1.º e 2.º andares  
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Título

Termo n. 43.836, de 16-5-36

Alfredo Teixeira da Silva — Pavuna — Districto Federal

AO LEAO DA PAVUNA



Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 43.842, de 18-5-36  
Maciel & Ribeiro Ltda. — Franca, Estado de São Paulo



Classes 2 e 3 — Título

Termo n. 43.843, de 18-5-36  
Casa Leandro Martins S. A. — Capital Federal

CASA LEANDRO MARTINS S/A

Classes 15, 17, 34, 40 e 50 — Título